

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Relatório de Atividades 2012/2013 SUMÁRIO

1. Apresentação do Corregedor

2. Assessoria Especial da Corregedoria

2.1 Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

2.2 Juiz Teodomiro Noronha Cardoso

3. Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância

Juiz Saulo Fabianne de Melo Ferreira

4. Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância

Juiz José André Machado Barbosa Pinto

5. Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância

Juiz Dario Rodrigues Leite de Oliveira

6. Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

6.1 Juíza Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz

6.2 Juiz José Henrique Coelho Dias da Silva

7. Secretário Executivo da CEJA

Juíza Ana Paula Lira Melo

8. Secretaria Geral da CGJ

(Divisão Judiciária/ Protocolo/Expedição/Setor de Buscas/ Secretaria Judiciária)

9. Auditoria da CGJ

10. Central de Atendimento da CGJ

11. Assessoria Técnica da CGJ

12. Assessoria de Tecnologia e Informática da CGJ

13. Corregedoria Geral Da Justiça Na Mídia – ASCOM

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

**Apresentação do Corregedor
Relatório de Atividades 2012/2013**

Sr. Presidente

Srs. Desembargadores

Srs. Juizes, Servidores, Representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e estudantes

Meus familiares presentes, minhas senhoras e meus senhores

Conto hoje com 59 anos de idade, 28 dos quais dedicados ao efetivo exercício da função jurisdicional no Estado de Pernambuco. Iniciei a carreira na longínqua Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Lembro-me, como se fosse hoje, quando, no dia 10 de Julho de 1985 – período de férias coletivas – assumi o exercício do meu cargo. Estava na companhia do dileto e saudoso amigo José Newton Carneiro da Cunha. À altura, eram muitos os temores e as dúvidas que me assolavam, menos no que diz respeito à determinação de ser Juiz de Direito no meu Estado, inspirado que fui pelo saudoso Professor e queridíssimo amigo, Des. Cláudio Américo de Miranda, que tão belas páginas escreveu neste Tribunal de Justiça.

Ao longo desses quase seis (06) lustros na Magistratura, aprendi a amar a instituição a que pertenço; e, quem nutre este sentimento de amor pelo Poder Judiciário, sabe, exatamente, o quão importante é atuar com ética e imparcialidade, servindo e não sendo servido, na busca da realização da verdadeira justiça.

No instante em que recebo dos meus pares esta votação unânime para presidir esta Casa, confesso que o meu espírito é tomado por uma especial emoção, jamais por mim vivenciada, por vir a minha carreira sendo coroada com tão elevada distinção.

O bom DEUS quis que isso fosse possível.

Mas, não me louvo, não me contemplo, nem me envaideço por haver sido elevado ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Conquanto este seja o ponto culminante da minha carreira, momento supremo da minha existência enquanto julgador devo, todavia, admitir a minha grande preocupação com os problemas seriíssimos que terei pela frente.

Encaro a Presidência como uma missão divina, que irei desempenhar com tranqüilidade, sem alardes, respeitando a colegialidade, e com a consciência forrada pela humildade e pelo compromisso com o interesse público.

Estou ciente, como anteriormente acentuado, das graves dificuldades que irei enfrentar.

Angustia-me a existência de 193 cargos vagos na Magistratura Estadual. Alguns Juizes do Sertão são verdadeiros “julgadores do asfalto” porque vivem a conduzir um veículo de uma Comarca para outra, atuando em regime de acumulação.

Inquieta-me saber que o Judiciário pernambucano ostenta a penúltima colocação na taxa de congestionamento. Não obstante, dos 180 (cento e oitenta) juizes da Capital, no fluente mês de novembro, 64 estão afastados da atividade judicante, e, dos 116 (cento e dezesseis) que estão no efetivo exercício da atividade jurisdicional, 36 (trinta e seis) cumprem regime de acumulação, sendo que, destes, 5 (cinco) juizes respondem por três unidades judiciárias.

Impacienta-me, outrossim, a constatação de que atos judiciais de superlativa importância, como audiências e sessões de Júri, deixam de ser realizados por ausência de Defensor Público, de Promotor e, até mesmo, de Juizes.

Há que poder reagir. É chegada a hora de fazer coro com o Presidente Jovaldo Nunes Gomes para proclamar destemidamente a necessidade de se mudar este estado crítico porque passa o judiciário pernambucano.

O Estado não se limita aos Poderes Executivo e Legislativo. O Judiciário também é Poder do Estado, e, nessa condição, precisa estar cada vez mais bem apetrechado para o atendimento dos anseios da sociedade moderna.

Nessa linha, procurarei manter um diálogo constante e transparente com os outros Poderes do Estado, visando, numa ambiência harmoniosa, solucionar os problemas do Judiciário, e, com isso, melhorar os serviços à sociedade que nos remunera.

Aos Magistrados e Servidores, uma palavra de incentivo para que continuem, com esforço e dedicação, a procurar manter o prestígio, a perenidade e a grandeza da nossa instituição.

Fiquem certos de que estarei do vosso lado, travando o mesmo combate, porque a vitória de uns será a vitória de todos.

Às nobres classes dos Defensores Públicos, Promotores e Advogados, a minha palavra de respeito e admiração, certo de que poderemos ser cada vez mais fortes na união.

Concluo, Sr. Presidente, deixando consignados os meus mais sinceros agradecimentos a cada um dos meus diletos pares, e assumindo o compromisso de não quebrar a confiança em meu nome depositada. Neste instante, peço, solenemente e com humildade, aos senhores Desembargadores - meus estimados colegas e amigos, que iluminem o meu caminhar, com vistas à superação das minhas limitações, por todos conhecidas.

A última palavra é para externar o meu compromisso com o cidadão pernambucano, destinatário final dos serviços judiciários, a quem prometo convergir todas as minhas forças, na luta por um Poder Judiciário forte e, de conseguinte, por uma sociedade mais justa, fraterna e feliz.

Muito obrigado.

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Assessoria Especial

Relatório de Atividades 2012/2013

2. Ações, Programas e Projetos voltados à Orientação e Apoio da Magistratura de 1º Grau e ao Aperfeiçoamento da Atividade Jurisdicional

2.1. Núcleo de Apoio aos Juízes

Atento ao dever institucional de orientar os Magistrados e os serviços judiciais de todo o Estado (art. 35, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - Lei Complementar Estadual nº 100/2007, e art. 5º, I, primeira parte, do Regimento Interno da Corregedoria - Provimento CGJPE nº 2/2006), a Corregedoria Geral da Justiça encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça anteprojeto de resolução para criar na sua estrutura interna órgão especificamente destinado a estabelecer canal direto de comunicação com os Juízes do Estado, com vista ao desenvolvimento de atividades efetivas de orientação, apoio e auxílio aos Magistrados.

Após tramitação regimentalmente prevista, o anteprojeto foi submetido à Corte Especial na sessão do dia 23/04/2012, restando unanimemente aprovado, dando origem à Resolução TJPE nº 330/2012 (DJe de 25.04.2012), que, alterando a Resolução TJPE nº 302/2010 (DJE 03/01/2011), criou o Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ, subordinado à Assessoria Especial da Corregedoria.

Nos termos do Art. 240-C-A acrescentado à Resolução TJPE nº 302/2010 (DJE 03/01/2011) pela Resolução TJPE nº 330/2012 (DJe de 25.04.2012), cabe ao Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ):

- prestar atendimento aos Juízes;
- receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da

Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça;

- receber informações, sugestões, reclamações, críticas e elogios dos Juízes sobre as atividades da Corregedoria Geral da Justiça e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o Magistrado sempre informado sobre as providências adotadas;
- encaminhar as solicitações dos Juízes aos órgãos competentes, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, acompanhando a tramitação dos pleitos, a fim de prestar informações aos Magistrados sobre os respectivos andamentos;
- fornecer aos Juízes, quando solicitadas, informações quanto ao andamento de procedimentos preliminares prévios nos quais figurem como interessados;
- promover a interação dos Juízes com os órgãos que integram a Corregedoria e com os demais órgãos do Poder Judiciário de Pernambuco, visando o atendimento das demandas recebidas e o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- sugerir aos demais órgãos da Corregedoria a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, críticas e elogios recebidos dos Juízes;

- remeter aos Juízes, por meio eletrônico, os comunicados, orientações, recomendações, avisos e instrumentos normativos expedidos pelo Corregedor Geral da Justiça;
- elaborar publicação eletrônica de dados e assuntos que contribuam para o aprimoramento da atividade jurisdicional;
- prestar apoio administrativo aos Orientadores Forenses, auxiliando no encaminhamento das dúvidas apresentadas pelos Juízes e na divulgação dos esclarecimentos prestados;
- disponibilizar aos Juízes relatórios gerenciais que facilitem o desempenho de suas atividades de gestão, a partir de dados extraídos dos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça, segundo parâmetros estabelecidos pelo Corregedor Geral;
- planejar, organizar e apoiar a realização de encontros para a construção participativa de indicadores e metas de desempenho específicos para os Juízes do Estado de Pernambuco, observadas as singularidades e a especialização das varas;
- manter atualizados os endereços residenciais e funcionais, telefones e e-mails dos Magistrados; e

- desenvolver outras atividades correlatas, que lhes sejam delegadas pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelos Juízes Assessores Especiais.

Uma vez criado, o Núcleo de Apoio aos Juízes foi implantado pela Corregedoria por meio da Portaria CGJPE nº 156/2012 (DJe 04.05.2012), no espaço físico e com recursos físicos e pessoais já existentes no Órgão Censor.

2.2. Centro de Orientação Forense

O Centro de Orientação Forense (COF) também foi criado pela Resolução TJPE nº 330/2012 (DJe de 25.04.2012), mediante alteração da Resolução TJPE nº 302/2010 (DJE 03/01/2011), a partir de anteprojeto apresentado pela Corregedoria.

A iniciativa fundou-se na ideia de que os Magistrados mais experientes, notadamente aqueles em exercício em unidades especializadas, podem prestar inegável contributo para o aprimoramento do exercício da função jurisdicional, compartilhando conhecimentos, orientando os Juízes e esclarecendo-lhes as dúvidas.

O Centro de Orientação Forense é integrado por Juízes e Desembargadores designados pelo Corregedor Geral da Justiça, que atuam, sem prejuízo do exercício da função jurisdicional ou administrativa, competindo-lhe, através dos orientadores designados, compartilhar conhecimentos e orientar os Juízes no exercício da atividade jurisdicional, esclarecendo as dúvidas que por eles lhe forem encaminhadas.

2.3. Regimes Especiais

2.3.1. Regime Especial das Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes

À vista do disposto no art. 34 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 100/2007), e nos arts. 3º e 10, X, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento 02/2006), o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, em sessão de 08 de março de 2012, apresentou, ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Proposição nº 01/2012-CJG, no sentido de que aquele colegiado declarasse REGIME ESPECIAL, a ser regulamentado por provimento da Corregedoria, nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes deste Estado de Pernambuco, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período.

A proposição levou em consideração, inicialmente, que, a despeito da instituição de Mutirão na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes deste Estado, através do Ato nº 523, de 22/08/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e ainda, em que pese a instalação da 2ª Vara do Tribunal do Júri naquela Comarca, ocorrida em 25/01/2012, o sistema de acompanhamento e movimentação processual do 1º grau (Judwin do 1º Grau) e as informações apresentadas pelos Juízes em exercício naquelas unidades indicavam a persistência, em larga escala, do acúmulo e do volume excessivo de serviços (acervo de 2730 processos, nas duas Varas, dos quais apenas 36 encontravam-se em condições de julgamento pelo Tribunal do Júri; Cerca de 412 processos envolvendo réus presos, dos quais apenas 1 se achava em condição de julgamento pelo Tribunal do Júri).

Considerou ainda que os números extraídos do Judwin 1º Grau e as informações prestadas pelos Juízes em exercício nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal de Júri de Jaboatão, em reunião realizada na Corregedoria Geral da Justiça, no dia 06/03/2012, revelavam

a existência de congestionamento especificamente na fase de instrução dos processos que antecede a sentença de pronúncia.

Igualmente levou em conta a veiculação na imprensa, naquele mês de março, da notícia no sentido de que mil crimes contra a vida estariam prestes a prescrever na Comarca de Jaboatão dos Guararapes (PE).

Além da declaração do regime especial nas unidades, propôs o Corregedor Geral a designação de nove Juízes, que indicou, para exercerem a jurisdição nas varas mencionadas cumulativamente com os titulares, e ainda que o Conselho sugerisse à Presidência do Tribunal de Justiça a designação de servidores em número suficiente à execução dos serviços cartorários decorrentes da atuação dos Juízes em exercício nas Varas, bem como a alocação dos recursos materiais necessários à implementação do regime especial.

Aprovada, por unanimidade, a Proposição nº 01/2012-CJG, de logo o Conselho da Magistratura autorizou o Corregedor Geral a promover os ajustes necessários na rotina dos trabalhos das unidades jurisdicionais envolvidas (DJe de 13/03/2012).

Ainda na mesma sessão, o Corregedor Geral da Justiça apresentou, para fins de aprovação do Conselho, nos termos do art. 10, I, do Regimento Interno da Corregedoria, o Provimento CGJPE nº 03/2012, que instituiu o Regulamento do Regime Especial das 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes deste Estado de Pernambuco.

O Provimento CGJPE nº 03/2012 foi identicamente aprovado (DJe de 09/03/2012 e de 13/03/2012).

Na sessão do dia 30/08/2012, à vista da proximidade do término do prazo inicial do Regime Especial em questão e em cumprimento ao preceito contido no art. 34, §3º, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 100/2007), o Corregedor Geral da Justiça apresentou ao Conselho da

Magistratura relatório circunstanciado, em cuja conclusão propôs a prorrogação do Regime Especial por mais 180 (cento e oitenta) dias.

A proposição foi acolhida por unanimidade (DJe 6/09/2012).

Na sessão do dia 20/09/2012, a Corregedoria submeteu à aprovação prévia do Conselho da Magistratura o Provimento CGJPE 06/2012, que estabelece normas complementares para o Regime Especial das 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes deste Estado de Pernambuco. O Provimento foi aprovado à unanimidade (DJe 06/09/2012 e DJe 24/09/2012).

Ainda no dia 20/09/2012, a Corregedoria sugeriu, à Presidência do Tribunal e Justiça de Pernambuco, a designação dos Juízes Otávio Ribeiro Pimentel e Ana Cecília Toscano Vieira Pinto, para atuarem no Regime Especial das Varas do Júri de Jaboatão, em substituição aos Juízes Júlio César Santos da Silva (que solicitara o seu desligamento do Mutirão) e Eduardo Costa (que, em face da carga de trabalho a que está submetido no Regime Especial da 1ª Vara de Entorpecentes da Capital, está impossibilitado de dar contributo mais efetivo no Regime Especial do Júri de Jaboatão).

2.3.1.1. Propósitos

A Constituição Federal, no seu art. 5º, LXXVIII, assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, determinando, ainda, no seu art. 37, *caput*, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedeça ao princípio da eficiência, dentre outros.

O propósito mediato do regime especial das Varas do Júri de Jaboatão consiste na adoção de medidas de combate à impunidade, no âmbito daquelas unidades.

Na primeira fase, como propósitos imediatos, além da identificação das ações penais tendentes à prescrição, para fins de agilização dos julgamentos, o regime especial

buscou descongestionar a instrução dos feitos de competência do Tribunal do Júri de Jaboaão dos Guararapes, para viabilizar os julgamentos respectivos.

Na segunda fase, os objetivos imediatos, além daqueles já indicados para a primeira fase, compreendem também a) a interrupção do curso de prazo prescricional daqueles processos com risco de prescrição nos próximos cinco anos, b) o cumprimento das metas 3 e 4 da Estratégia Nacional da Justiça e Segurança Pública, c) a realização de inspeção física na totalidade dos processos integrantes dos acervos das 1ª e 2ª Varas do Júri de Jaboaão; e d) a realização das sessões do Tribunal do Júri pautadas em decorrência dos trabalhos do Regime Especial.

2.3.1.2. Metodologia

A primeira fase do Regime Especial das Varas do Tribunal do Júri de Jaboaão dos Guararapes teve início em 09/03/2012 e término em 04/09/2012. Já a segunda fase do Regime teve início em 05/09/2012 e o seu término está previsto para 03/03/2013, quando se encerra o prazo de prorrogação (180 dias) fixado pelo Conselho da Magistratura.

Aprovado o regime especial, foram designados Juizes para atuar nas duas Unidades Jurisdicionais, de forma a que cada Vara passasse a contar com um juiz em regime de exclusividade e mais quatro Juizes em exercício cumulativo. Foram, portanto, mobilizados dez Juizes.

Os Juizes Ana Carolina Avellar Diniz, Eduardo Costa, Elson Zoppellaro Machado e Maria Segunda Gomes de Lima foram designados para exercer a jurisdição na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaão, cumulativamente com a Juiza Titular Inês Maria de Albuquerque Alves. O Juiz Eduardo Costa foi posteriormente substituído pela Juiza Ana Cecília Toscano Vieira Pinto.

Para atuar na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboaão, que desde a sua instalação ainda não conta com Juiz Titular, foram designados os Juizes Gisele Vieira de Resende,

Hauler dos Santos Fonseca, Júlio César Santos da Silva, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres e Edson José Gonçalves Cavalcanti. Este último, a partir de 02/05/2012, foi dispensado, sendo designada a Juíza Michelle Duque de Miranda para substituí-lo. Posteriormente, os Juízes Michelle e Júlio César requereram as suas dispensas, sendo substituídos, respectivamente, pelos Juízes Haroldo Carneiro Leão Sobrinho e Otávio Ribeiro Pimentel.

Na 1ª Vara, o acervo foi redistribuído entre os integrantes do Mutirão, com observância dos seguintes critérios:

I – Nos feitos distribuídos até 29/02/2012 e que envolvessem réus soltos, atuariam a Juíza Titular Inês Maria de Albuquerque Alves e os Juízes integrantes do Mutirão Élon Zoppellaro Machado, Maria Segunda Gomes de Lima, Eduardo Costa e Ana Carolina Avellar Diniz, da seguinte forma: a) Juíza Maria Segunda Gomes de Lima, nos processos com terminação 0, 6 e 3; b) Juiz Eduardo Costa, nos processos com a terminação 2, 7 e 1; c) Juíza Ana Carolina Avellar Diniz, nos processos com a terminação 8, 5 e 9; d) Juízes Inês Maria de Albuquerque Alves e Élon Zoppellaro Machado, nos processos com a terminação 4.

II – Nos feitos que envolvessem réus presos e naqueles distribuídos a partir de 03/03/2012 atuariam a Juíza Titular Inês Maria de Albuquerque Alves e o Juiz Élon Zoppellaro Machado.

Na 2ª Vara, para a redistribuição, observaram-se as seguintes premissas:

I – Nos feitos distribuídos até 29/02/2012 e que envolvessem réus soltos, atuariam os Juízes integrantes do Mutirão Gisele Vieira de Resende, Edson José Gonçalves Cavalcanti, Hauler dos Santos Fonseca, Júlio César Santos da Silva e Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, da seguinte forma: a) Juiz Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, nos processos com terminação 0, 6 e 3; b) Juiz Edson José Gonçalves Cavalcanti, nos processos com a terminação 2, 7 e 1; c) Juiz Júlio César Santos da Silva,

nos processos com a terminação 8, 5 e 9; d) Juízes Gisele Vieira de Resende e Hauler dos Santos Fonseca, nos processos com a terminação 4.

II – Nos feitos que envolvessem réus presos e naqueles distribuídos a partir de 03/03/2012, atuaram os Juízes Gisele Vieira de Resende e Hauler dos Santos Fonseca.

O Regulamento do regime estabelece também que as sessões de julgamento do Tribunal do Júri sejam presididas, na 1ª Vara, pela Juíza Titular, e na 2ª Vara, pelo Juiz Hauler dos Santos Fonseca.

Alem do Mutirão, o regime especial conta com uma Inspeção Permanente, realizada pela Auditoria da Corregedoria, no âmbito das 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri.

A Portaria nº 116/2012 – CGJ (DJe 14/03/2012) delibera a realização da inspeção, determinando que os Auditores designados atuem, de modo a: 1) no primeiro momento, inspecionar o Relatório de Datas Prováveis de Incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva do Estado, extraído do Judwin-1º Grau, mediante análise física dos processos, a fim de identificar eventuais distorções do sistema e de elaborar lista indicativa dos feitos nos quais a incidência da prescrição, em abstrato, possa ocorrer nos próximos 5 anos; 2) na sequência, inspecionar e fiscalizar o cumprimento das determinações dos Juízes em atuação nas Varas submetidas ao Regime Especial; 3) manter o Corregedor Geral, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância e o Chefe da Auditoria de Inspeção informados, semanalmente, dos resultados parciais da Inspeção Permanente e, ao final do período inicial do Regime Especial, do resultado final da Inspeção; e, 4) emitir relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Considerando que a instalação do Mutirão acarretaria aumento de demanda a ser cumprida pelas respectivas Secretarias das Varas submetidas ao Regime Especial, a Diretoria Geral do TJPE, através da Portaria nº 04/2012 – DG (DJe 26/03/2012), instituiu Grupos de Trabalho, designando servidores para atuarem no período de duração do Regime Especial, sendo acrescentadas 02 (duas) horas diárias em sua carga horária.

Todo o trabalho vem sendo desenvolvido mediante acompanhamento permanente, tanto de forma virtual, por meio de extração de dados do Judwin 1º Grau, quanto presencial, com realização de reuniões mensais, com a presença do Corregedor, dos Juízes Assessores Especiais da Corregedoria, do Juiz Corregedor Auxiliar de 2ª Entrância e de todos os Juízes e Chefes de Secretaria envolvidos. Em algumas delas houve, inclusive, a participação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A Portaria CGJPE nº 131/2012 (DJe 27/03/2012) fixou data, hora e local para as Reuniões Mensais de Acompanhamento do Regime Especial. Posteriormente foram alteradas as datas das reuniões relativas aos meses de maio e junho (Portaria CGJPE nº 1666/2012 – DJe 23/05/2012).

Além do mais, determina o Regulamento do regime especial, a apresentação mensal, pelos Juízes e pelos Chefes de Secretaria, de relatório com informações sobre o quantitativo de: I – audiências realizadas; II – audiências não realizadas e as razões dos adiamentos; III – decisões e despachos exarados; e IV – sentenças prolatadas.

O Regulamento recomenda ainda aos Juízes integrantes do Mutirão do regime especial que:

I - As audiências dos processos de réus soltos sejam preferencialmente designadas para dias, horários e locais que não prejudiquem o cumprimento da pauta de audiências dos processos envolvendo réus presos;

II - No caso de desconhecimento de endereço de vítimas ou testemunhas, sejam consultados o sistema Infoseg e o Banco de Dados da Secretaria da Defesa Social, além de outros eventualmente colocados à disposição do Poder Judiciário, para evitar a expedição de ofícios a repartições públicas;

III - Sem prejuízo da expedição dos mandados de citação e de intimação, devem as Secretarias das Varas submetidas ao Regime Especial encaminhar cartas de citação e de intimação, com aviso de recebimento, através dos correios;

IV – Em havendo, por qualquer motivo, o adiamento ou impossibilidade de ser concluída a instrução criminal, sejam, desde logo, remarcados dia e hora para o seu prosseguimento, saindo as partes presentes já intimadas.

Ministério Público e Defensoria Pública foram oficiados para fins de designação de Promotores e Defensores Públicos suficientes à realização dos trabalhos. A Secretaria de Defesa Social, de seu turno, foi contactada para fins de apresentação de réus presos e testemunhas policiais militares ou bombeiros nas audiências.

No que se refere à Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão, impõe-se realçar o investimento realizado pela Corregedoria, por meio das seguintes ações: 1) solicitação e viabilização de consultoria, que foi realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, durante a qual os servidores foram treinados nos ritos dos processos de competência do Tribunal do Júri, com utilização da metodologia “aprendizagem pela ação”; 2) disponibilização da Assessoria Especial da Corregedoria para pessoalmente orientar o Chefe de Secretaria e a Assessora do Juízo, quanto às providências físicas e virtuais a serem adotadas para fins de busca de processos não localizados fisicamente, conquanto integrantes do acervo da unidade, segundo relatório do Judwin; 3) disponibilização de duas auditoras de inspeção da Corregedoria para, durante 30 dias seguidos, auxiliar no cumprimento dos atos judiciais e na organização da Secretaria.

Para a segunda fase do Regime, foi editado o Provimento CGJPE 6/2012, que fixa regras complementares para o Regime, recomendando aos Juízes que:

I - realizem, no prazo de 60 dias, com início em 1/10/2012 e término em 29/11/2012, inspeção física em todos os processos de sua competência, definida nos termos do art. 3º do Provimento CGJPE 03/2012 (Dje 09/03/2012); e

II - priorizem os feitos: a) nos quais a incidência da prescrição, em abstrato, possa ocorrer nos próximos 5 anos, segundo Relatório de Datas Prováveis de Incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva do Estado elaborado pela Auditoria de Inspeção desta Corregedoria; c) alcançados pela Meta 3 da Estratégia Nacional da Justiça e Segurança Pública – Enasp (A Meta 3 da Enasp busca alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 31/12/2008); e c) alcançados pela Meta 4 da Estratégia Nacional da Justiça e Segurança Pública – Enasp (A Meta 4 da Enasp objetiva julgar as ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31/12/2007).

O Provimento CGJPE 6/2012 também determina que, até o dia 1/10/2012, a Auditoria de Inspeção apresente ao Corregedor Geral, ao Juiz Corregedor Auxiliar e aos Juízes em atuação no Regime Especial: I – atualização da lista indicativa dos feitos nos quais a incidência da prescrição, em abstrato, possa ocorrer nos próximos 5 anos, apresentada na primeira reunião de acompanhamento do Regime Especial das Varas do Júri de Jaboatão, realizada em 30/03/2012, com indicação dos processos: a) em que houve a interrupção do curso do prazo prescricional durante a primeira fase do Regime Especial; e b) em que permanece o risco de prescrição, com indicação da movimentação ocorrida, se for o caso; II - atualização da lista dos processos cuja última fase, no sistema Judwin 1º Grau, correspondia a “remessa/carga/vista”, apresentada, na primeira reunião de acompanhamento do Regime Especial das Varas do Júri de Jaboatão, realizada em 30/3/2012, com indicação dos processos: a) que permanecem naquela fase (remessa/carga/vista); e b) que, durante a primeira fase do Regime Especial, foram movimentados com devolução de remessa/carga/vista, conclusão, despacho, decisão, sentença, marcação ou realização de audiência, extinção, baixa, arquivamento ou com qualquer outra fase indicativa de que houve devolução do processo à vara; e III - atualização da lista dos processos não localizados fisicamente, apresentada na primeira reunião de acompanhamento do Regime

Especial das Varas do Júri de Jaboatão, realizada em 30/3/2012, com indicação dos processos: a) localizados fisicamente ou identificados como existentes apenas virtualmente em face de cadastramento dúplice, na primeira fase do Regime Especial; b) ainda não localizados fisicamente; IV- relação dos processos alcançados pela Meta 3 da Enasp; V – relação dos processos alcançados pela Meta 4 da Enasp; VI – relação dos processos de competência de cada um dos Juízes em atuação no Regime Especial das Varas do Júri de Jaboatão, definida nos termos do art. 3º do Provimento CGJPE 03/2012 (Dje 09/03/2012), com indicação dos processos: a) nos quais a incidência da prescrição, em abstrato, possa ocorrer nos próximos 5 anos; b) alcançados pela Meta 3 da Enasp; c) alcançados pela Meta 4 da Enasp; d) cuja última fase, no sistema Judwin 1º Grau, corresponda a “remessa/carga/vista”, com a data da remessa; e e) não localizados fisicamente.

2.3.1.3. Resultados

Registre-se, à saída, que os resultados a seguir informados referem-se a período integral do Regime Especial das Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão (9/3/2012 a 9/3/2013) e foram, todos, extraídos do Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do 1º Grau (Judwin 1º Grau).

Acervo.

O primeiro resultado a considerar é a redução do acervo em 458 processos, a despeito da distribuição de 277 processos novos no período. Antes do Regime Especial, as duas Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão, juntas, possuíam um acervo de 2.730 processos, ao passo que, após o Regime Especial, a soma dos acervos das duas unidades corresponde a 2.272 processos, sendo certo que, na 1ª Vara do Tribunal do Júri tramitavam 1.143 processos e, na 2ª Vara, o acervo em tramitação é de 1.129 processos.

Produtividade.

No que se refere à produtividade relativa a sentenças, decisões e despachos exarados e à realização de audiências e de sessões do Júri, os resultados totais do Regime e de cada uma das Varas do Júri de Jaboatão são os apresentados no quadro a seguir:

Produtividade Total e Por Vara (09/03/2012 a 09/03/2013)						
Unidade	Decisões	Despachos	Sentenças	Sentenças Pronúncias	Audiências Realizadas	Júris Realizados
1ª e 2ª Varas Juntas	1311	4354	899	347	856	155
1ª Vara	571	2677	345	97	297	79
2ª Vara	740	1677	554	250	559	76

O quadro seguinte, por sua vez, apresenta a quantidade de despachos, decisões, sentenças, audiências e sessões do Júri que cada um dos Juízes participantes do Regime Especial realizou, com indicação do período de atuação de cada Magistrado no Mutirão.

Produtividade Total, Por Vara e Por Juiz (09/03/2012 a 09/03/2013)								
Unidade/Juiz	Decisões	Despachos	Sentenças	Sentenças Pronúncias	Audiências Realizadas	Júris Realizados	Período e Regime de Atuação do Juiz no Mutirão	
1ª e 2ª Varas Juntas	1311	4354	899	347	856	155		
1ª Vara	571	2677	345	97	297	79		
<i>Inês Albuquerque</i>	324	1327	201	45	74	67	Exclusividade / Período Total	
<i>Maria Segunda</i>	28	435	32	11	99	0	Acumulação / Período Total	
<i>Eduardo Costa</i>	3	44	9	6	9	0	Acumulação / Até 24/9/2012	
<i>Élson Zoppellaro</i>	24	148	20	9	16	0	Acumulação / Período Total	
<i>Ana Carolina Avellar</i>	70	298	30	8	54	2	Acumulação/ Período Total	
<i>Ana Cecília Toscano</i>	52	276	33	6	30	10	Acumulação/ A partir de 24/9/2012	
<i>Hauler Fonseca</i>	4	2	0	0	1	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Marcus Vinícius</i>	0	3	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Gisele Resende</i>	25	82	4	3	6	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Júlio César</i>	3	2	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Edson Cavalcanti</i>	1	2	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Otávio Pimentel</i>	0	1	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Haroldo</i>	1	0	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Carlos Valença</i>	36	51	16	9	8	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Michelle Duque</i>	0	6	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
2ª Vara	740	1677	554	250	559	76		
<i>Hauler Fonseca</i>	402	546	238	129	203	41	Exclusividade até 05/08/12 / Acumulação a partir de 06/08/12/ Período Total	
<i>Júlio César</i>	23	181	8	2	25	0	Acumulação / Até 24/9/2012	
<i>Marcus Vinícius</i>	134	310	97	46	127	3	Acumulação / Período Total	
<i>Gisele Resende</i>	96	236	92	31	106	18	Acumulação / Período Total	
<i>Michelle Duque</i>	7	138	30	11	26	0	Acumulação/ De 02/05 à 01/10/12	
<i>Edson Cavalcanti</i>	7	75	4	1	3	0	Acumulação / Até 2/5/2012	
<i>Carlos Valença</i>	10	21	25	11	9	7	Acumulação / De 1/10/2012 a 22/11/2012	
<i>Otávio Pimentel</i>	20	98	34	10	40	6	Acumulação / A partir de 24/9/2012	
<i>Haroldo</i>	39	69	26	9	20	1	Acumulação / A partir de 22/11/2012	
<i>Inês Albuquerque</i>	1	0	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Maria Segunda</i>	0	1	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Ana Carolina Avellar</i>	0	2	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	
<i>Ana Cecília Toscano</i>	1	0	0	0	0	0	Nesta Vara Eventual	

O próximo quadro apresenta a produtividade do Regime Especial das Varas do Tribunal do Júri de Jabotão dos Guararapes comparada à produtividade das Varas do Tribunal do Júri

da Capital e da Comarca de Olinda, que guardam com aquela relativa similaridade de porte.

Produtividade das Varas do Júri de Jaboatão comparada à das Varas do Júri de Recife e Olinda (9/3/2012 a 9/3/2013)						
Varas do Tribunal do Júri	Despachos	Decisões	Sentenças	Pronúncias	Audiências Realizadas	Sessões do Júri Realizadas
Jaboatão	4354	1311	899	347	856	155
1ª Vara	2677	571	345	97	297	79
2ª Vara	1677	740	554	250	559	76
Recife	6959	1697	1015	301	1194	289
1ª Vara	2313	384	357	90	299	107
2ª Vara	2701	526	330	107	359	91
3ª Vara	1008	394	195	75	294	56
4ª Vara	937	393	133	29	242	35
Olinda (1ª Vara)	1522	315	276	109	314	85

A seguir, é possível analisar a quantidade de sentenças exaradas, por tipo, em ambas as Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão e em cada uma das unidades separadamente:

Sentenças por espécie (09/03/2012 à 03/03/2013)												
Unidade	Condenatória	Absolutória	Pronúncia	Impronúncia	Absolv. Sumária	Desclassificação	Ext. Punib. Morte Agente	Ext. Punib. Prescrição,	Extinção Sem Resolução do Mérito (CA, PP, II, Per Lits C Julg, Des)	Outros	TOTAL	
1ª e 2ª Varas Juntas	96	62	347	80	11	31	125	81	30	36	899	
1ª Vara	41	34	97	12	2	9	61	40	23	26	345	
2ª Vara	55	28	250	68	9	22	64	41	7	10	554	

Na sequência, é possível visualizar tabelas nas quais são examinadas a quantidade de audiências e sessões do Tribunal do Júri que foram realizadas e também que deixaram de ser realizadas, pelas duas unidades em conjunto, pela 1ª e pela 2ª Varas do Júri, separadamente, e de forma individualizada, por Juiz.

Audiências (09/03/2012 à 09/03/2013)		
Unidade	Realizadas	Não Realizadas
1ª e 2ª Varas Juntas	856	376
1ª Vara	297	210
2ª Vara	559	166

Audiências / Juízes (09/03/2012 à 09/03/2013)			
Juízes	Realizadas	Não Realizadas	Período e Regime de atuação
Inês Albuquerque	74	45	Exclusividade / Período Total
Maria Segunda	99	64	Acumulação / Período Total
Eduardo Costa	9	7	Acumulação / Até 24/09/12
Élson Zoppellaro	16	8	Acumulação / Período Total
Ana Carolina Avellar	54	48	Acumulação / Período Total
Ana Cecília Vieira	30	30	Acumulação / A partir de 24/09/12
Hauler Fonseca	204	35	Exclusividade até 05/08/12 / Acumulação a partir de 06/08/12/ Período Total
Júlio César Santos	25	17	Acumulação / Até 24/09/12
Marcus Vinícius Torres	127	33	Acumulação / Período Total
Gisele Resende	112	36	Acumulação / Período Total
Michelle Duque	26	17	Acumulação / De 02/05 à 01/10/12
Edson Cavalcanti	3	2	Acumulação / Até 02/05/13
Carlos Valença	17	11	Acumulação / De 1.10 a 21.12.2012
Otávio Pimentel	40	9	Acumulação / A partir de 24/09//12
Haroldo Carneiro Leão	20	14	Acumulação / A partir de 22/11/12

Sessões do Júri
(09/03/2012 à 09/03/2013)

Unidade	Realizadas	Não Realizadas
1ª e 2ª Varas Juntas	155	47
1ª Vara	79	29
2ª Vara	76	18

Sessões do Tribunal do Júri por Magistrado
(09/03/2012 à 09/03/2013)

Magistrados	Realizadas	Não Realizadas	Período de atuação
Inês Albuquerque	67	27	Exclusividade / Período Total
Ana Carolina Avellar	2	0	Acumulação / Período Total
Ana Cecília Toscano	10	2	Acumulação / A partir de 24/09/12
Hauler Fonseca	41	9	Exclusividade até 05/08/12 / Acumulação a partir de 06/08/12/Período Total
Gisele Resende	18	3	Acumulação / Período Total
Haroldo	1	4	Acumulação / 22/11/12
Carlos Valença	7	2	Acumulação / De 1/10 a 22/11/12
Marcus Vinícius Torres	3	0	Acumulação / Período Total
Otávio Pimentel	6	0	Acumulação / A partir de 24/09//12

2.3.1.4. Conclusões

Resultados expressivos revelam a dimensão do Regime Especial.

Os expressivos resultados globais apresentados revelam a dimensão do Regime Especial implementado nas Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes.

Investimento de Tempo e Energia de Trabalho. Monitoramento Diferenciado e Priorização de Demandas.

Com efeito, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, o Conselho da Magistratura e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado empregaram diferenciadas atenção e dedicação àquelas unidades, monitorando de forma particularizada o trabalho ali desenvolvido e priorizando as demandas quase que diárias do Regime.

Destaque-se, dentre as demandas, aquelas exigentes de articulação com órgãos externos, notadamente com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social. Além do contato inicial, em algumas oportunidades foram necessários novos contatos, posto que, a despeito dos esforços empreendidos por aquelas Instituições, no sentido de minimizar a carência de Promotores e de Defensores Públicos e de viabilizar a apresentação de réus presos e de testemunhas policiais militares ou bombeiros, audiências e júris chegaram a ser adiados por falta de Promotor, Defensor, Réu ou Testemunha.

Tal acompanhamento destacado possibilitou o alcance dos resultados significativos, a despeito das tão adversas condições atinentes à estrutura física, à carência de Juízes em todo o Estado e ao insuficiente número de servidores.

Condições Adversas.

No tocante à estrutura física, retenha-se que a 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão estava localizada no antigo Fórum de Jaboatão, sediado em prédio no qual a insuficiência da área convivia com problemas estruturais graves os mais diversos. Anote-se que, durante o Regime, a edificação chegou a ser até interditada, com consequente suspensão dos trabalhos e adiamentos de audiências.

Outrossim, a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes encontrava-se localizada, de forma totalmente improvisada e sem salão do Tribunal do Júri, em prédio no qual funcionam os Juizados Especiais Cíveis de Jaboatão. Os Júris dos processos em tramitação na 2ª Vara do Júri foram em sua grande maioria realizados em auditório cedido, por alguns dias da semana, pelo Ministério Público de Pernambuco.

Quanto às condições físicas, impende deixar consignado que a Presidência intensificou as obras do novo Fórum de Jaboatão, que foi inaugurado neste mês de janeiro (2014).

Relativamente à carência de Juízes, sublinhe-se que Pernambuco contou com uma deficiência de 160 Juízes, até junho de 2012, quando o número de cargos vagos foi reduzido para 126, com a nomeação de todos os aprovados no concurso homologado dias antes. Ato contínuo outro certame foi deflagrado, sendo certo que a sua conclusão está prevista para março de 2014.

No quesito servidores, os problemas revelaram-se ainda mais graves e numerosos. Isso porque a absoluta insuficiência numérica convive com outras questões tão ou mais prejudiciais. Em Pernambuco, em face de limitações orçamentárias, a classe dos servidores do Poder Judiciário Estadual reclama melhores condições remuneratórias e de progressão, circunstância que, ao tempo em que tem sido determinante para a permanente e expressiva rotatividade no quadro de pessoal, tem se refletido no fator motivacional dos servidores.

Em consequência, tem sido cada vez mais difícil formar equipes experientes e treinadas. Prova disso é que, a despeito da recomendação de lotação de mais servidores nas Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão, desde o início do Regime Especial, tal providência somente se revelou possível no último quadrimestre do Mutirão, em face da nomeação de novos servidores. Ainda assim, ressalte-se, os servidores lotados nas unidades, posto que recém nomeados, tinham pouca experiência no trabalho de secretaria.

Também digna de nota foi a constatação, desde o primeiro momento, da total ausência de domínio das ferramentas de gestão pelos Servidores da Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão. Até meados do terceiro trimestre do Regime Especial, tal conclusão baseou-se no trabalho de observação realizado pela Auditoria de Inspeção e nas frequentes queixas dos juízes designados para atuar na unidade, no sentido da insuficiência de processos em fase de conclusão, em face da lentidão na atuação da Secretaria.

Quanto a esse aspecto, impõe-se realçar o investimento realizado pela Corregedoria naquela Secretaria, por meio das seguintes ações: 1) solicitação e viabilização de consultoria, que foi realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE, durante a qual os servidores foram treinados nos ritos dos processos de competência do Tribunal do Júri, com utilização da metodologia “aprendizagem pela ação”; 2) disponibilização da Assessoria Especial da Corregedoria para pessoalmente orientar o Chefe de Secretaria e a Assessora do Juízo quanto às providências físicas e virtuais a serem adotadas para fins de busca de processos não localizados fisicamente, conquanto integrantes do acervo da unidade, segundo relatório do Judwin; 3) disponibilização de duas auditoras de inspeção da Corregedoria para, durante 30 dias seguidos, auxiliar no cumprimento dos atos judiciais e na organização da Secretaria.

Tais ações, associadas à lotação de novos servidores na unidade e à alteração no quadro de liderança da equipe, refletiram-se positivamente na produtividade e na organização da Secretaria.

Não se olvide também que, em face da carência de recursos humanos (Juízes e Servidores) em todo o Estado, o Regime Especial das Varas do Júri de Jaboatão não foi implementado e mantido sem algum sacrifício de outras unidades jurisdicionais. Observe-se que muitos dos Juízes designados para atuar no Regime Especial acumularam tal função com aquelas já desempenhadas junto a Comarcas de elevado porte e com significativo acúmulo de serviço, como as de Olinda, Moreno, Tamandaré e Ipojuca.

Posto que as circunstâncias não permitiam a designação de todos os Juízes em regime de exclusividade, oito dos dez Juízes do Mutirão atuaram mediante acumulação.

Tal situação demandou o pagamento de verbas de acumulação ou de diárias.

Em face da necessidade de aguardar o novo exercício para a nomeação dos novos servidores que seriam lotados nas Varas do Júri de Jaboatão, também foi necessário constituir grupos de trabalho para atuação de servidores das próprias unidades e de outras, em jornada extra, mediante remuneração adicional normativamente prevista.

Nesse diapasão, digno de nota o importante investimento financeiro realizado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Em síntese, os investimentos de dedicação, força de trabalho da Corregedoria, do Conselho da Magistratura, da Presidência, dos Juízes e dos Servidores, bem assim os investimentos financeiros, permitiram a consecução de frutuosa resultados.

2.3.2. Regime Especial da Vara Única de São José do Egito

À vista do disposto no art. 34 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 100/2007), e nos arts. 3º e 10, X, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento 02/2006), o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, nas sessões de 16 e de 23 de agosto de 2012, apresentou, ao Conselho da Magistratura do

Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Proposição no sentido de que aquele colegiado declarasse REGIME ESPECIAL, a ser regulamentado por provimento da Corregedoria, na Comarca de São José do Egito, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período.

A proposição levou em consideração, inicialmente, que, as informações encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 13/2012, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de São José do Egito deste Estado, indicavam substancial acúmulo e volume excessivo de serviços naquela serventia, com evidente congestionamento de processos da Meta 02 CNJ 2009 e 2010, de processos conclusos, de pautas de audiências e de pautas de sessão do Tribunal do Júri.

Considerou ainda que os números extraídos do Judwin 1º Grau, à época, indicavam que a Vara Única da Comarca de São José do Egito contava com acervo de 6.691 processos, dos quais 5.448 estavam conclusos.

Igualmente sublinhou que, na 13ª Circunscrição, à qual pertence a Comarca de São José do Egito, nenhuma das Unidades Jurisdicionais possuía acervo processual mais numeroso ou quantidade de processos conclusos superior à da unidade.

Finalmente, levou em conta que não havia nenhum juiz designado para a Comarca de São José do Egito, pela qual, à altura, respondia, em regime de acumulação, a Juíza designada para a Comarca de Itapetim (Dra. Maria do Rosário Arruda de Oliveira), enquanto que a Comarca de Flores, também integrante da 13ª Circunscrição, contava com um acervo de cerca de 2.000 processos e, no entanto, além de Juiz Titular (Dr. Márcio Araújo dos Santos), contava com um Juiz auxiliar (Dr. Adelson Freitas de Andrade Júnior).

Além da declaração do Regime Especial na unidade, propôs o Corregedor Geral a designação de cinco juízes, que indicou, um para exercer a jurisdição na vara mencionada de forma exclusiva e cinco para atuarem cumulativamente. Propôs ainda que o Conselho recomendasse à Presidência do Tribunal de Justiça: a) que dispensasse

o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz Substituto da 13ª Circunscrição, do exercício na Comarca de Flores, mantendo-o com exercício exclusivo na Comarca de São José do Egito, enquanto não designado para a unidade um juiz titular, e, b) a designação de servidores em número suficiente à execução dos serviços cartorários decorrentes da atuação dos juízes em exercício na Vara, bem como a alocação dos recursos materiais necessários à implementação do regime especial.

Aprovada por unanimidade a proposição (DJe 20/08/2012), de logo o Conselho da Magistratura determinou o encaminhamento do expediente à Presidência do TJPE, para as providências cabíveis.

Através do Ato 981/12 – SEJU (DJe 24/08/2012), a Presidência do TJPE designou o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior, para responder pela Comarca de São José do Egito, dispensando o Magistrado ainda do exercício auxiliar na Comarca de Flores.

O Corregedor Geral da Justiça apresentou ao Conselho da Magistratura, na sessão realizada em 23/08/2012, nova proposição, recomendando a designação de mais um Juiz para integrar o Regime Especial, o Dr. José Carvalho de Aragão Neto. Na mesma sessão, também foi apresentado pelo Corregedor Geral o Provimento CGJPE nº 004/2012, que instituiu o Regulamento do Regime Especial da Vara Única de São José do Egito. Ambos, Proposição e Provimento, foram aprovados, à unanimidade, pelo Conselho (DJe 28/08/2012). Por meio do Ato nº 1.050/12 – SEJU (DJe 10/09/2012), a Presidência do TJPE, instaurou o Regime Especial de Mutirão Judicial na Vara Única da Comarca de São José do Egito.

Na Sessão do Conselho da Magistratura do dia 04/10/2012, o Corregedor Geral apresentou proposição no sentido de que fosse adotada nova medida para garantia da efetividade do Regime Especial de São José do Egito, tendo sido a Proposição aprovada, à unanimidade (DJe 09/10/2012).

Em 07/12/2012, foi realizada, no Fórum de São José do Egito, a primeira reunião de acompanhamento do Regime Especial, da qual participaram o Presidente do Tribunal

de Justiça, Desembargador Jovaldo Nunes, o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Frederico Neves, a Assessora Especial a Corregedoria, Juíza Mariana Vargas, e os Juízes em atuação no Regime Especial, Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz José Carvalho de Aragão Neto, Juiz Gustavo Mattedi Regiani, Juiz Márcio Araújo dos Santos e Juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira. A Juíza Ana Marques Veras justificou a ausência.

Na mesma data, 07/12/2012, foi instalada a 2ª Vara da Comarca de São José do Egito (DJe 10/12/2012). Por meio da Ordem de Serviço nº 009, de 19/12/2012 (DJe 21/12/2012), a Presidência do TJPE determinou a habilitação no Judwin dos Magistrados designados para exercício nas 1ª e 2ª Varas de São José do Egito e igualmente por todos os magistrados designados para o Regime Especial, para movimentação de processos nas duas unidades daquela Comarca, mantidas as determinações contidas no Ato nº 1.050/12.

Em 10/12/2012, o Juiz Márcio Araújo dos Santos foi removido, por merecimento, para a Comarca de Amaraji (Ato nº 1410/12 – SEJU, DJe 12/12/2012), sendo desligado do Regime Especial (Ordem de Serviço nº 009, de 19/12/2012 – DJe 21/12/2012).

Em 11/03/2013, decorreu o prazo inicial de 180 dias do Regime Especial.

Em 15/03/2013, foi realizada, no Fórum de São José do Egito, a segunda reunião de acompanhamento e avaliação da 1ª fase do Regime Especial, da qual participaram o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Jovaldo Nunes, o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Frederico Neves, a Assessora Especial da Corregedoria, Juíza Mariana Vargas, e os Juízes em atuação no Regime Especial, Juíza Ana Marques Veras, Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior, Juiz José Carvalho de Aragão Neto, Juiz Gustavo Mattedi Regiani e Juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira.

Na Sessão do Conselho da Magistratura do dia 21/03/2013, à vista do término do prazo inicial do Regime Especial em questão e em cumprimento ao preceito contido no art. 34, §3º, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei

Complementar Estadual nº 100/2007), o Corregedor Geral da Justiça apresentou ao Conselho da Magistratura relatório circunstanciado, em cuja conclusão propôs a prorrogação do Regime Especial por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Ainda, na referida Sessão do dia 21/03/2013, o Corregedor Geral fez uma análise do comportamento do acervo da referida comarca, informando que, em 15/08/2012, existia um acervo total em tramitação de 6.691 processos, sendo que 5.448 feitos conclusos. Após os trabalhos do Regime Especial verificou-se uma redução de 52% do acervo de conclusos. Além disso, foram arquivados 961 processos, apesar de terem sido distribuídos 818, no período.

Ressaltou que ao longo do período de regime especial, 1.503 sentenças foram exaradas; com 4.899 despachos e 428 decisões proferidas, e 709 audiências realizadas.

Destacou que esses resultados são expressivos e revelam o êxito do Regime Especial implementado na comarca de São José do Egito. Todavia, enfatizou que a situação ainda reclamava atenção especial, motivo pelo qual formalizou proposta no sentido de ser prorrogado o Regime Especial, apresentando novo formato.

A proposição foi acolhida por unanimidade (DJe 1º/04/2013). E, por meio do Ato SEJU nº 247/2013, a Presidência do TJPE prorrogou, por 180 dias, o Regime Especial (DJe 1º/04/2013).

2.3.2.1. Propósitos

A Constituição Federal, no seu art. 5º, LXXVIII, assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, determinando, ainda, no seu art. 37, *caput*, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedeça ao princípio da eficiência, dentre outros.

O propósito mediato do regime especial da Comarca de São José do Egito consiste na implementação de medidas que garantam a observância do princípio da eficiência da prestação jurisdicional, no âmbito daquela unidade.

Na primeira fase, como propósitos imediatos, o regime especial busca reduzir o número de processos conclusos, para o fim de impulsioná-los, conduzindo-os ao julgamento.

Na segunda fase, os objetivos imediatos compreendem também o cumprimento da Meta 2 do CNJ e das Metas 3 e 4 da Enasp.

2.3.2.2. Metodologia

A primeira fase do Regime Especial da Comarca de São José do Egito está compreendida entre 12/09/2012 e 11/03/2013.

Aprovado o Regime Especial, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, foram designados 06 Juízes para atuar na Comarca, sendo que 05 deles em Regime de acumulação: Ana Marques Veras, Gustavo Mattedi Regiani, José Carvalho de Aragão Neto, Márcio Araújo dos Santos e Maria do Rosário Arruda de Oliveira; enquanto que o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior foi designado para responder pela Vara Única de São José do Egito, ficando dispensado do exercício auxiliar da Comarca de Flores. Posteriormente, o Juiz Márcio Araújo dos Santos foi removido, por merecimento, para a Comarca de Amaraji, sendo desligado do Regime Especial.

O acervo da Comarca foi redistribuído entre os integrantes do Mutirão, com observância dos seguintes critérios:

I – Nos feitos que envolvessem réus presos, naqueles em que houvesse adolescentes internados e ainda nos distribuídos a partir de 12/09/2012 atuaria o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior.

II - Nos demais feitos que tivessem sido distribuídos até 12/09/2012, atuariam os Juízes Gustavo Mattedi Regiani, Ana Marques Veras, Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Márcio Araújo dos Santos e José Carvalho de Aragão Neto, da seguinte forma:

- a) Juíza Ana Marques Veras, nos processos de natureza cível, com terminação 0, 6 e 3;
- b) Juiz Márcio Araújo dos Santos, nos processos de natureza cível, com a terminação 2, 7 e 1;
- c) Juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira, nos processos de natureza cível, com a terminação 8, 5, 9 e 4;
- d) Juiz José Carvalho de Aragão Neto, nos processos de natureza criminal, com a terminação 1, 3, 5, 7 e 9;
- e) Juiz Gustavo Mattedi Regiani, nos processos de natureza criminal, com terminação 0, 2, 4, 6 e 8.

Com o desligamento do Juiz Márcio Araújo dos Santos, o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior passou a atuar também nos processos de natureza cível, com a terminação 2, 7 e 1.

O Regulamento do regime também estabeleceu que as questões de natureza urgente seriam apreciadas e as sessões de julgamento do Tribunal do Júri seriam presididas pelo Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior; e, ainda, que os Juízes integrantes do mutirão, nas suas ausências ou impedimentos, inclusive para efeito de realização de audiências, reciprocamente se substituiriam na ordem descendente e, por fim, na ascendente.

Além do Mutirão, o regime contou com uma Inspeção Permanente, presencial e virtualmente, realizada pela Auditoria da Corregedoria, durante todo o período do Regime Especial, sob a direção do Corregedor Geral da Justiça e do Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância e a coordenação do Chefe da Auditoria de Inspeção (arts. 34-

A, 34-B, I, e 34-C, III, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça – Provimento 2/2006-CGJ).

Todo o trabalho foi desenvolvido mediante acompanhamento permanente, tanto de forma virtual, por meio de extração de dados do Judwin 1º Grau, quanto presencial, com realização de duas reuniões de acompanhamento, em que estiveram presentes o Presidente do TJPE, o Corregedor Geral, a Juíza Assessora Especial da Corregedoria e os Juízes envolvidos.

A Portaria CGJPE nº 277/2012 (DJe 08/10/2012) fixou data, hora e local para a 1ª Reunião de Acompanhamento do Regime Especial. Posteriormente, a Portaria CGJPE nº 373/2012 alterou a data da 1ª reunião (DJe 23/11/2012). Por meio da Portaria CGJPE 77/2013 (DJe 12/03/2013), foi convocada a 2ª Reunião de Acompanhamento do Regime Especial.

Além do mais, determinou o Regulamento do regime especial, a apresentação bimensal, pelos Juízes e pelos Chefes de Secretaria, de relatório com informações sobre o quantitativo de: I – audiências realizadas; II – audiências não realizadas e as razões dos adiamentos; III – decisões e despachos exarados; e IV – sentenças prolatadas.

A Corregedoria recomendou ainda que:

I - Os Juízes Gustavo Mattedi Regiani, Ana Marques Veras, Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Márcio Araújo dos Santos e José Carvalho de Aragão Neto comparecessem uma vez por semana à Vara Única da Comarca de São José do Egito, acompanhados de servidor da sua unidade judiciária de origem – assegurando-se a este, o recebimento da diária respectiva - observada, preferencialmente, a seguinte escala:

- a) Juiz José Carvalho de Aragão Neto: segundas-feiras
- b) Juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira: terças-feiras
- c) Juiz Márcio Araújo dos Santos: quartas-feiras
- d) Juiz Gustavo Mattedi Regiani: quintas-feiras

e) Juíza Ana Marques Veras: sextas-feiras.

II - A realização de audiências simultâneas, caso necessário, de forma a não prejudicar o cumprimento da pauta de audiências dos processos que envolvessem réus presos, naqueles em que houvesse adolescentes internados e ainda nos distribuídos a partir de 12/09/2012;

III - No caso de desconhecimento de endereço de vítimas ou testemunhas, fossem consultados o sistema Infoseg e o Banco de Dados da Secretaria da Defesa Social, além de outros eventualmente colocados à disposição do Poder Judiciário, com vistas a evitar a expedição de ofícios para repartições públicas;

IV - Sem prejuízo da expedição dos mandados de citação e de intimação, deveria a Secretaria da Vara submetida ao Regime Especial encaminhar cartas de citação e de intimação, com aviso de recebimento, através dos correios;

V – Em havendo, por qualquer motivo, o adiamento ou impossibilidade de ser concluída qualquer audiência, fossem, desde logo, marcados dia e hora para o seu prosseguimento, com intimação dos presentes em ata.

Ministério Público e Defensoria Pública foram oficiados para fins de designação de Promotores e Defensores Públicos suficientes à realização dos trabalhos.

Para garantia da efetividade do Regime Especial da Comarca de São José do Egito, a Corregedoria propôs ao Conselho da Magistratura que, enquanto não fosse possível a designação de servidores em número suficiente à execução dos serviços cartorários decorrentes da atuação dos Juízes em exercício no Regime Especial da Vara Única de São José do Egito, a Presidência do TJPE autorizasse o pagamento de 1 (uma) diária por semana para o servidor de outra Comarca que, mediante deslocamento, atuasse naquela unidade, por força do disposto no inciso II da Proposição de instituição do Regime, aprovada pelo Conselho da Magistratura em sessão do dia 16/08/2012 (DJe 20/8/2012), independentemente da distância de deslocamento, aplicando-se

analogicamente a disposição contida no art. 2º, §10, III, “a” c/c art. 5º, da Resolução TJPE 265/2009.

A Proposição foi aprovada, à unanimidade, pelo Conselho, em sessão realizada no dia 04/10/2012 (DJe 09/10/2012).

Já para a segunda fase do Regime Especial na Comarca de São José do Egito, com início em 12/03/2013 e término em 06/09/2013, o Corregedor Geral propôs ao Conselho da Magistratura:

I - Que o Conselho da Magistratura prorogue o Regime Especial, por 180 dias, em formato totalmente remodelado, designando os Juízes Adelson Freitas de Andrade Júnior, Ana Marques Veras, Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Gustavo Mattedi Regiani e Conceição Godoi Bertholini, para atuar na segunda fase do Mutirão, conforme as seguintes regras:

a) O Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior atuará nos feitos que envolvam réus presos ou adolescentes internados, nos processos de natureza cível, com terminação 2, 4, 7 e 1, e ainda nos distribuídos a partir de 12/09/2012;

b) A Juíza Ana Marques Veras atuará nos feitos de natureza cível, com terminação 0, 6 e 3, que tenham sido distribuídos até 12/09/2012, e não envolvam adolescentes internados, dispensada da realização de audiências;

c) A Juíza Maria do Rosário Arruda de Oliveira atuará nos feitos de natureza cível, com terminação 8, 5 e 9, que tenham sido distribuídos até 12/09/2012, e não envolvam adolescentes internados, dispensada da realização de audiências;

d) O Juiz Gustavo Mattedi Regiane atuará nos feitos de natureza criminal, que tenham sido distribuídos até 12/09/2012, e não envolvam réus presos, qualquer que seja o dígito de terminação, dispensado da realização de audiências e júris;

e) A Juíza Conceição Godoi Bertholini atuará nos feitos de natureza criminal, que tenham sido distribuídos até 12/09/2012, e não envolvam réus presos, especificamente na realização de audiências.

II – Que o Conselho da Magistratura recomende à Presidência do Tribunal de Justiça que o servidor Francisco Wataro, atualmente lotado na Comarca de Tuparetama, seja lotado, durante a 2ª fase do Regime Especial, na 2ª Vara da Comarca de São José do Egito.

III – Que o Conselho autorize a Juíza Conceição Godoi Bertholini a levar, quando de seus comparecimentos àquela Comarca, um (01) servidor de sua unidade judiciária de origem, assegurando-se o pagamento das diárias respectivas, independentemente da distância de deslocamento, mediante aplicação analógica da disposição contida no art. 2º, §10, III, “a” c/c art. 5º, da Resolução TJPE 265/2009.

A proposição foi acolhida por unanimidade (DJe 1º/04/2013). E, por meio do Ato SEJU nº 247/2013, a Presidência do TJPE prorrogou, por 180 dias, o Regime Especial (DJe 1º/04/2013).

Todo o trabalho foi desenvolvido mediante acompanhamento permanente, principalmente por meio de extração de dados do Judwin 1º Grau.

O quadro abaixo permite identificar, de forma consolidada, todos os Juízes que integraram o Mutirão e os respectivos períodos e regime de atuação. Importa reter que, apenas o Juiz Adelson Freitas de Andrade Júnior foi designado em regime de exclusividade.

Juiz	Regime e Período de Atuação
<i>Adelson Freitas de Andrade Júnior</i>	Exclusividade / Período Total, exceto de 02 a 31.01.2013, quando acumulou 1ª Vara de Sertânia
<i>Ana Marques Vêras</i>	Acumulação / Período Total

<i>Gustavo Mattedi Regianni</i>	Acumulação / Período Total
<i>José Carvalho de Aragão Neto</i>	Acumulação / 1ª Fase
<i>Márcio Araújo dos Santos</i>	Acumulação/ Até 21.12.2012, quando foi removido, por merecimento, para a Comarca de Amaragi
<i>Maria do Rosário Arruda de Oliveira</i>	Acumulação/ Período Total
<i>Maria da Conceição Godoi Bertholini</i>	Acumulação/ 2ª Fase

2.3.2.3. Resultados

Registre-se, à saída, que os resultados a seguir informados referem-se a período integral do Regime Especial das Varas da Comarca de São José do Egito (12/09/2012 a 06/09/2013) e foram, todos, extraídos do Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do 1º Grau (Judwin 1º Grau).

O primeiro resultado a considerar é a redução do acervo em 396 processos, a despeito da distribuição de 2.191 processos novos no período, o que revela a ocorrência de 2.572 arquivamentos durante o mutirão. Antes do Regime Especial, a Comarca de São José do Egito, possuía um acervo de 6.691 processos, ao passo que, em 06/09/2013, decorridos os 180 dias iniciais do Regime Especial, a comarca contava com acervo 6.194 processos, distribuídos nas duas varas (2.892 feitos em tramitação na 1ª Vara e 3.302, tramitando na 2ª Vara).

Merece destaque ainda a quantidade de processos conclusos. Antes do Regime Especial 81% do acervo estava concluso (havia 5.448 processos conclusos). Após a primeira e a segunda fase do trabalho, o número de feitos conclusos foi reduzido para 828 processos, significando dizer que, em 06/09/2013, apenas 13,37% do acervo estava concluso. A redução da quantidade de processos conclusos foi de 4.620, ou seja, uma redução no percentual de 84,8%.

Confira-se nos quadros abaixo:

Análise do comportamento do Acervo		
Data	Acervo Total em Tramitação	Acervo de Conclusos
15/08/2012	6.691	5.448
06/09/2013	6.194	828
Redução	Redução de 396 processos (6%)	Redução de 4.620 processos (84,8%)
Distribuição (15/8/2012 a 06/09/2013)	2.191	
Arquivamentos (Até 06/09/2013)	2.572	

Acervo por Vara (posição em 06/09/2013)	
1ª Vara de São José do Egito	2.892
2ª Vara de São José do Egito	3.302
Total geral	6.194

Produtividade.

No que se refere à produtividade relativa a sentenças e despachos exarados e à realização de audiências, os resultados totais do Regime são os apresentados no quadro a seguir:

Produtividade
(Período 12/9/2012 a 06/09/2013)

		Sentenças (fonte: judwin em 06.09.13)														
Vara		ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	MÉDIA
		1ª Vara		86	106	327	248	204	101	104	106	122	122	59	157	141
2ª Vara		N/E	N/E	N/E	N/E	38	138	122	159	135	112	111	120	117	16	107
		Despachos (fonte: judwin em 06.09.13)														
Vara		ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	MÉDIA
		1ª Vara		145	526	747	268	219	381	317	390	780	343	231	588	462
2ª Vara		75	345	543	203	164	535	425	656	370	407	348	507	262	124	355
		Audiências Realizadas (fonte: judwin em 06.09.13)														
Vara		ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	MÉDIA
		1ª Vara		9	17	75	137	95	30	65	17	75	53	91	170	79
2ª Vara		0	7	45	94	47	20	65	55	99	80	42	59	39	14	48

Vara	Audiências Não Realizadas (fonte: judwin em 06.09.13)														
	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	MÉDIA
1ª Vara	3	5	10	8	16	8	10	7	22	12	9	11	18	2	10
2ª Vara	1	3	8	6	8	0	5	22	13	10	28	22	9	5	10

Vara	Júris Realizados (fonte: judwin em 06.09.13)														
	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maio/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	MÉDIA
1ª Vara	0	0	0	2	0	0	1	1	0	2	0	0	1	0	1
2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Vara	Processos das 1ª e 2ª Varas de São José do Egito nas Metas (fonte judwin e www.tjpe.jus.br em 06.09.13)				
	Meta 2/2009	Meta 2/2010	Meta 3 ENASP	Meta 4 Enasp	Meta 18
1ª Vara	97	47	17	0	5
2ª Vara	280	108	0	0	2

2.3.2.4. Conclusões

Os expressivos resultados globais apresentados revelam o êxito do Regime Especial implementado na Comarca de São José do Egito.

Com efeito, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, o Conselho da Magistratura e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado empregaram diferenciada atenção e dedicação àquela Comarca, monitorando de forma particularizada o trabalho ali desenvolvido e priorizando as demandas do Regime.

Tal acompanhamento destacado possibilitou o alcance dos resultados significativos, a despeito das adversas condições atinentes à carência de Juízes em todo o Estado e ao insuficiente número de servidores.

Especificamente no que tange à carência de Juízes, note-se que, no segundo trimestre do Regime Especial, um dos Juízes (Márcio Santos) teve que ser desligado do mutirão, em virtude de remoção por merecimento para Comarca distante, ao passo que outros três Juízes (Maria do Rosário, Gustavo Regiani e José Carvalho de Aragão) foram designados para acumular outras unidades, além das originais e do Regime, em face da grande movimentação de Juízes ocorrida em dezembro de 2012, que deixou a 1ª Entrância com expressivo déficit de Magistrados. Com isso, o Regime Especial registrou uma redução no número de audiências realizadas perto de 50% e deixou de computar o esperado aumento de produtividade (manteve-se praticamente o mesmo número de sentenças, decisões e despachos, a despeito da criação da 2ª Vara de São José do Egito, quando, pelo acréscimo de servidores, notadamente de assessores, esperava-se um incremento da produtividade).

Sublinhe-se que Pernambuco contou com uma deficiência de 160 Juízes, até junho de 2012, quando o número de cargos vagos foi reduzido para 126, com a nomeação de todos os aprovados no concurso homologado dias antes. Ato contínuo outro certame foi deflagrado, sendo certo que a sua conclusão está prevista para março de 2014.

No quesito servidores, anote-se também que, em Pernambuco, em face de limitações orçamentárias, a classe dos servidores do Poder Judiciário Estadual reclama melhores condições remuneratórias e de progressão, circunstância que, ao tempo que tem sido determinante para a permanente e expressiva rotatividade no quadro de pessoal, tem se refletido no fator motivacional dos servidores.

Também digna de nota a constatação, desde o primeiro momento, da lentidão na atuação da Secretaria no que pertine ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças e ao controle de prazos.

Quanto a esse aspecto, impõe-se realçar o investimento realizado pela Corregedoria na Secretaria, por meio da disponibilização de equipe de auditores para separar os processos por dígito e por tipo de despacho, durante duas semanas, auxiliando na organização da Secretaria.

Também merece destaque a instalação da 2ª Vara pela Presidência do Tribunal de Justiça, com lotação de novos servidores.

Não se olvide, doutra banda, que, em face da carência de recursos humanos (Juízes e Servidores) em todo o Estado, o Regime Especial de São José do Egito não foi implementado e mantido sem algum sacrifício de outras unidades jurisdicionais. Observe-se que muitos dos Juízes designados para atuar no Regime Especial acumularam tal função com aquelas já desempenhadas junto a Comarcas de elevado porte e com significativo acúmulo de serviço, como as de Afogados da Ingazeira, Flores, Itapetim, Triunfo, Tuparetama, Serra Talhada e Sertânia.

Posto que as circunstâncias não permitiam a designação de todos os Juízes em regime de exclusividade, cinco dos seis Juízes do Mutirão atuaram mediante acumulação, na primeira fase e, já na segunda fase, quatro dos cinco Juízes atuaram mediante acumulação.

Tal situação demandou o pagamento de verbas de acumulação ou de diárias.

Em face da necessidade de aguardar a nomeação dos novos servidores, também foi necessário autorizar o deslocamento de servidores de outras comarcas, mediante pagamento de diárias.

Nesse diapasão, digno de nota o importante investimento financeiro realizado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Em síntese, os investimentos de dedicação, força de trabalho da Corregedoria, do Conselho da Magistratura, da Presidência, dos Juízes e dos Servidores, bem assim os investimentos financeiros, permitiram a consecução de frutuoso resultados.

2.3.3. Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri de Petrolina

À vista do disposto no art. 34 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 100/2007), e nos arts. 3º e 10, X, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento 02/2006), o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, em sessão de 29 de novembro de 2012, apresentou, ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, proposição, no sentido de que aquele colegiado declarasse REGIME ESPECIAL, a ser regulamentado por provimento da Corregedoria, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina deste Estado de Pernambuco, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período.

A proposição levou em consideração, inicialmente, que, até 04/05/2012, data de instalação da Vara do Tribunal do Júri de Petrolina, os 870 processos de competência do Júri daquela Comarca tramitavam na 1ª Vara Criminal, juntamente com outros 5.000 feitos.

Considerou que, até aquela data, a Vara do Tribunal do Júri de Petrolina ainda não fora provida, por ela respondendo, desde a sua instalação, o Exmo. Sr. Juiz Edilson Rodrigues Moura, Titular da 1ª Vara Criminal, em regime de acumulação.

Considerou ainda que, segundo relatório extraído em 13/11/2012 do Sistema de Movimentação e Acompanhamento Processual do 1º Grau - Judwin 1º Grau, a 1ª Vara Criminal de Petrolina, àquela altura, contava com acervo de 5.455 feitos, estando 2.380 conclusos, ao passo que a Vara do Tribunal do Júri da Comarca possuía acervo

de 1.048 processos, com 298 conclusos, sendo certo, portanto, que o Exmo. Sr. Juiz Edilson Rodrigues Moura estava a responder por 6.503 feitos, dos quais 2.678 estavam conclusos.

Igualmente levou em conta as informações extraídas do Judwin 1º Grau que indicavam que a Vara do Tribunal do Júri de Petrolina seria a unidade jurisdicional do Estado que contava com a maior quantidade de feitos (323) alcançados pela Meta 3 da Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), e ainda possuía 381 processos abrangidos pela Meta 2/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Finalmente, levou em conta que, segundo dados extraídos do Judwin 1º Grau, conquanto contasse com 129 processos de réus presos, decorridos cinco meses da sua instalação, a Vara do Tribunal do Júri de Petrolina realizara apenas 20 sessões do Júri, sendo certo que não havia nenhum processo na pauta do Júri.

Além da declaração do regime especial, propôs o Corregedor Geral a designação de três Juízes, que indicou, para exercerem a jurisdição na Vara mencionada, cumulativamente com o Juiz em exercício naquela Unidade, e ainda que o Conselho sugerisse à Presidência do Tribunal de Justiça a designação de servidores em número suficiente à execução dos serviços cartorários decorrentes da atuação dos Juízes em exercício na Vara, bem como a alocação dos recursos materiais necessários à implementação do regime especial.

Aprovada, por unanimidade a proposição, de logo o Conselho da Magistratura autorizou o Corregedor Geral a promover os ajustes necessários na rotina dos trabalhos da unidade jurisdicional (DJe de 06/12/2012).

Ainda na mesma sessão, o Corregedor Geral da Justiça apresentou, para fins de aprovação do Conselho, nos termos do art. 10, I, do Regimento Interno da Corregedoria, o Provimento CGJPE nº 11/2012, que instituiu o Regulamento do Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina do Estado de Pernambuco, o qual foi identicamente aprovado (DJe de 06/12/2012).

Por meio do Ato nº 1.309/12 – SEJU (DJe 6/12/2012), a Presidência do TJPE, instaurou o Regime Especial na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina e designou os Exmos. Srs. Juízes Rafael Cavalcanti Lemos, Anna Paula Borges Coutinho e Elane Brandão Ribeiro para atuar naquela unidade durante o Regime (a partir do dia 04 de dezembro de 2012 até 01 de junho de 2013), cumulativamente com o Juiz Edilson Rodrigues Moura.

Em 10/12/2012, o Exmo. Sr. Juiz Edilson Rodrigues Moura foi removido, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina (Ato nº 1.330/12-SEJU, DJe 12/12/2012).

Nos meses de dezembro/2012 e fevereiro/2013, o Exmo. Sr. Juiz Cícero Everaldo Ferreira Silva, respondeu, como 2º substituto automático pela Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina e, no mês de março/2013, o Exmo. Sr. Juiz Sydnei Alves Daniel respondeu, como 1º substituto automático pela citada Vara.

Na Sessão do Conselho da Magistratura do dia 06/07/2013, à vista do término do prazo inicial do Regime Especial em questão e em cumprimento ao preceito contido no art. 34, §3º, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 100/2007), o Corregedor Geral da Justiça apresentou ao Conselho da Magistratura relatório circunstanciado, em cuja conclusão propôs a prorrogação do Regime Especial por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Ainda, na referida Sessão do dia 06/07/2013, o Corregedor Geral fez uma análise do comportamento do acervo da referida comarca, informando que, após os trabalhos do Regime Especial verificou-se a prolação de 263 decisões, 1.066 despachos, 156 sentenças, 36 sentenças de pronúncias e a realização de 164 audiências e 19 sessões de júri.

Destacou que esses resultados são expressivos e revelam o êxito do Regime Especial implementado na Vara do Tribunal do Júri de Petrolina. Todavia, enfatizou que a

situação ainda reclamava atenção especial, motivo pelo qual formalizou proposta no sentido de ser prorrogado o Regime Especial.

A proposição foi acolhida por unanimidade (DJe 11/06/2013). E, por meio do Ato SEJU nº 483/2013, a Presidência do TJPE prorrogou, por 180 dias, o Regime Especial (DJe 20/06/2013).

2.3.3.1. Propósitos

A Constituição Federal, no seu art. 5º, LXXVIII, assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, determinando, ainda, no seu art. 37, caput, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedeça ao princípio da eficiência, dentre outros.

O propósito mediato do regime especial da Vara do Júri de Petrolina consiste na adoção de medidas de combate à impunidade, no âmbito daquela unidade.

Como propósitos imediatos, o regime especial busca descongestionar a instrução dos feitos de competência do Tribunal do Júri de Petrolina, para viabilizar o cumprimento das metas 2/2009, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e das metas 3 e 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp, bem como impedir a caracterização de prescrições.

2.3.3.2. Metodologia

A primeira fase do Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri de Petrolina está compreendida entre 04/12/2012 e 01/06/2013.

Aprovado o regime especial, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, foram designados os Juízes nominados para atuar na Unidade Jurisdicional, de forma

que a Vara passou a contar com um Juiz em regime de exclusividade e mais três Juízes em exercício cumulativo. Foram, portanto, mobilizados quatro Juízes.

O acervo foi redistribuído entre os Juízes integrantes do Mutirão, com observância dos seguintes critérios:

I - o Juiz designado para responder pela unidade, nos feitos distribuídos com terminação 4 e nas questões de natureza urgente;

II - o Juiz Rafael Cavalcanti Lemos, nos processos com terminação 8, 5 e 9;

III - a Juíza Anna Paula Borges Coutinho, nos processos com a terminação 0, 6 e 3; e

IV - a Juíza Elane Brandão Ribeiro, nos processos com a terminação 2, 7 e 1.

O Regulamento do regime estabeleceu também que os Juízes acima nominados, nas suas ausências ou impedimentos, inclusive para efeito de realização de audiências e de sessões do Tribunal do Júri, reciprocamente se substituiriam na ordem descendente e, por fim, na ascendente.

Considerando que a instalação do Mutirão acarretaria aumento de demanda a ser cumprida pela Secretaria da Vara submetida ao Regime Especial, a Diretoria Geral do TJPE, por meio da Portaria nº 06/2013 – DG (DJe 05/02/2013), instituiu Grupo de Trabalho, designando servidores para atuarem no período de duração do Regime Especial, sendo acrescentadas 02 (duas) horas diárias em sua carga horária.

Todo o trabalho foi desenvolvido mediante Inspeção Permanente, presencial e virtual, por meio de extração de dados do Judwin 1º Grau, realizada pela Auditoria da Corregedoria, sob a direção do Corregedor Geral da Justiça e do Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância e a coordenação do Chefe da Auditoria de Inspeção (arts. 34-A, 34-B, I, e 34-C, III, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça – Provimento 2/2006-CGJ).

A Corregedoria recomendou ainda aos Juízes atuantes no Mutirão do regime especial que:

I – priorizassem os feitos: a) alcançados pela Meta 3 da Enasp (A Meta 3 da Enasp busca alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 31/12/2008); e os b) incluídos na Meta 4 Enasp (A Meta 4 da Enasp objetiva julgar as ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31/12/2007);

II – as audiências dos processos de réus soltos fossem preferencialmente designadas para dias, horários e locais que não prejudicassem o cumprimento da pauta de audiências dos processos envolvendo réus presos;

III – no caso de desconhecimento de endereço de vítimas ou testemunhas fossem consultados o sistema Infoseg e o Banco de Dados da Secretaria da Defesa Social, além de outros eventualmente colocados à disposição do Poder Judiciário, com vistas a evitar a expedição de ofícios para repartições públicas;

IV - sem prejuízo da expedição dos mandados de citação e de intimação, deveriam as Secretarias das Varas submetidas ao Regime Especial encaminhar cartas de citação e de intimação, com aviso de recebimento, através dos correios;

V - em havendo, por qualquer motivo, o adiamento ou impossibilidade de ser concluída a instrução criminal, fossem, desde logo, remarcados dia e hora para o seu prosseguimento, saindo as partes presentes já intimadas.

Ministério Público e Defensoria Pública foram oficiados para fins de designação de Promotores e Defensores Públicos suficientes à realização dos trabalhos.

O quadro abaixo permite identificar, de forma consolidada, todos os Juízes que integraram o Mutirão e os respectivos períodos e regimes de atuação. Importa reter que, enquanto a grande maioria atuou em regime de acumulação, apenas o Juiz titular foi designado em regime de exclusividade até a data de 05/08/2013.

E, com o desligamento do Juiz Edilson Rodrigues Moura, o Juiz Sydnei Alves Daniel passou a responder pela unidade (Ato 589/13-SEJU e Ato 999/13-SEJU, Dje 06/08/2013; e Ato 590/13-SEJU e Ato 1000/13-SEJU, DJe 17/12/2013).

Juiz	Regime e Período de Atuação
<i>Edilson Rodrigues Moura</i>	Acumulação de 4/12/2012 a 11/12/2012 e Exclusividade / A partir de 12/12/2012 Afastado a partir de 06/08/2013 até 12/05/2014
<i>Anna Paula Borges Coutinho</i>	Acumulação / Período Total
<i>Elane Brandão Ribeiro</i>	Acumulação / Período Total
<i>Rafael Cavalcanti Lemos</i>	Acumulação / Período Total
<i>Cícero Everaldo Ferreira Silva</i>	Acumulação, em face Substituição automática/ 3/12/212 a 1/1/2013 e 1/2 a 2/3/2013
<i>Sydnei Alves Daniel</i>	Acumulação, em face Substituição automática/ 6/3 a 2/4/2013 E acumulação a partir de 06/08/2013 até 12/05/2014

Para garantia da efetividade do Regime Especial da Comarca de São José do Egito, a Corregedoria propôs ao Conselho da Magistratura que prorrogasse o Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri de Petrolina, por 180 dias, nos mesmos moldes do instituído pelo Provimento CGJ PE nº 11/2012.

A Proposição foi aprovada, à unanimidade, pelo Conselho, em sessão realizada no dia 06/07/2013 (DJe 11/06/2013).

A segunda fase do Regime Especial na Vara do Tribunal do Júri de Petrolina teve início em 02/06/2013 e término em 28/11/2013 (Ato SEJU nº 483/2013, DJe 20/06/2013).

Todo o trabalho foi desenvolvido mediante acompanhamento permanente, principalmente por meio de extração de dados do Judwin 1º Grau.

2.3.3.3. Resultados

Registre-se, à saída, que os resultados a seguir informados referem-se a período integral do Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina (04/12/2012 a 28/11/2013) e foram, todos, extraídos do Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do 1º Grau (Judwin 1º Grau).

No que se refere à produtividade relativa a sentenças, decisões e despachos exarados e à realização de audiências e de sessões do Júri, os resultados durante os quais vigorou o Regime são os apresentados no quadro a seguir:

Produtividade Geral						
	Decisões	Despachos	Sentenças	Sentenças Pronúncias	Audiências Realizadas	Júris Realizados
	482	1779	338	84	362	69

O quadro seguinte, por sua vez, apresenta a quantidade de despachos, decisões, sentenças, audiências e sessões do Júri que cada um dos Juízes participantes do Regime Especial realizou, com indicação do período de atuação de cada Magistrado no Mutirão.

Produtividade por Juiz						
Juiz	Decisões	Despachos	Sentenças	Sentenças Pronúncias	Audiências Realizadas	Júris Realizados
Vara do Júri de Petrolina	482	1779	338	84	362	69
Ana Paula Borges	57	342	61	4	61	13
Cícero Everaldo	55	113	20	16	3	0
Edilson Rodrigues	104	301	44	15	107	21
Elane Brandão	77	432	70	11	50	12
Rafael Cavalcanti	100	369	108	18	118	16
Sydnei Alves	89	222	35	20	23	7

O próximo quadro apresenta a produtividade do Regime Especial da Vara do Tribunal do Júri de Petrolina comparada à produtividade das Varas do Tribunal do Júri da Capital e da Comarca de Olinda, que guardam com aquela similaridade de matéria.

Produtividade da Vara do Júri de Petrolina comparada à das Varas do Júri de Recife e Olinda						
Vara	Decisões	Despachos	Sentenças	Sentenças Pronúncias	Audiências Realizadas	Júris Realizados
Petrolina	482	1779	338	84	362	69
Recife 1ª Vara	427	2702	367	110	324	120
Recife 2ª Vara	445	2881	351	97	338	118
Recife 3ª Vara	535	1270	220	81	377	58
Recife 4ª Vara	412	1091	171	77	543	49
Olinda	244	1466	309	99	317	131

A seguir, a quantidade de sentenças exaradas, por tipo:

Sentenças por Tipo										
Condenatória	Absolutória	Pronúncia	Impronúncia	Absolv. Sumária	Desclassificação	Ext. Punib. Morte Agente	Ext. Punib. Prescrição	Extinção Sem Resolução do Mérito (CA, PP, II, Per Lits C Julg, Des)	Outros	Total
26	21	84	21	4	42	19	76	24	21	338

Abaixo, a quantidade de audiências que deixaram de ser realizadas, com indicação dos motivos consignados para a não realização.

A requerimento da parte	3
Férias do Juiz	2
Não Apresentação de Preso pelo Sistema Penitenciário	3
Total Geral	153
Motivo	Soma
Faltou Intimação das Partes	19
Faltou Intimação das Testemunhas	25
Ausência do Juiz	37
Juiz Convocado para o Tribunal	14
Juiz em exercício cumulativo com audiências	4
Feriado	8
Não Informado	7
Ausência do Ministério Público	8
Ausência das Partes Devidamente Citadas/Intimadas	7
Ausência de Testemunha Devidamente Intimada	7
Ausência do Advogado	2
Falta de energia elétrica	1
Remarcada dado o adiantado da hora	2
Ausência do Defensor Público	4

O quadro a seguir indica a quantidade de júris que não foram realizados, com os motivos consignados.

Sessões do Júri Não Realizadas - Situação/Motivo	
Motivo	Soma
Não Informado	4
Processo Concluso para Sentença	4
Faltou Intimação das Partes	5
A requerimento da parte	6
Ausência do Advogado	3
Processo Convertido em Diligência	1
Ausência do Defensor Público	7
Processo sentenciado	1
Juiz com exercício cumulativo com audiências em horário conflitante	8
Processo sentenciado	2
Ausência do Juiz – Motivo institucional	4
A Requerimento do Ministério Público	4
Juiz Convocado para o Tribunal	1
Ausência do Ministério Público	2
Total Geral	52

2.3.3.4. Conclusões

Os expressivos resultados globais apresentados revelam o êxito do Regime Especial implementado na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina.

Digno de nota ainda é o quadro comparativo da produtividade da Vara do Júri de Petrolina, durante o Regime Especial, com a das quatro Varas do Júri da capital, relativamente ao mesmo período.

Na Vara do Júri de Petrolina atuou, com exclusividade, apenas 1 Juiz (até a data de 05/08/2013), enquanto que, nas 4 Varas do Tribunal do Júri da Capital, há 8 juízes atuando com exclusividade, vale dizer, 2 em cada uma.

Além do Juiz que atua com exclusividade na Vara do Júri de Petrolina (até a data de 05/08/2013), outros 3 juízes foram designados, mas em regime de acumulação. Alguns deles, consigne-se, atuam cumulativamente em mais de duas unidades. É o caso da Dra. Elane Brandão, por exemplo, que atua ainda em duas outras unidades, uma delas extremamente exigente que é a Vara de Belém de São Francisco.

Assentadas essas premissas, anote-se que, durante o período do regime especial, na Vara do Júri de Petrolina foram exaradas decisões, despachos e sentenças e realizadas audiências em número compatível com o das Varas do Júri da Capital.

Com efeito, a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, o Conselho da Magistratura e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado empregaram diferenciada atenção e dedicação àquela Vara, monitorando de forma particularizada o trabalho ali desenvolvido e priorizando as demandas do Regime.

Tal acompanhamento destacado possibilitou o alcance dos resultados significativos, a despeito das adversas condições atinentes à carência de Juízes em todo o Estado e ao insuficiente número de servidores.

Sublinhe-se que Pernambuco contou com uma deficiência de 160 Juízes, até junho de 2012, quando o número de cargos vagos foi reduzido para 126, com a nomeação de todos os aprovados no concurso homologado dias antes. Ato contínuo outro certame foi deflagrado, sendo certo que a sua conclusão está prevista para março de 2014.

No quesito servidores, anote-se também que, em Pernambuco, em face de limitações orçamentárias, a classe dos servidores do Poder Judiciário Estadual reclama melhores condições remuneratórias e de progressão, circunstância que, ao tempo que tem sido determinante para a permanente e expressiva rotatividade no quadro de pessoal, tem se refletido no fator motivacional dos servidores.

Quanto a esse aspecto, impõe-se realçar o investimento realizado pela Presidência, considerando que a instalação do Mutirão acarretaria aumento de demanda a ser cumprida pela Secretaria da Vara submetida ao Regime Especial, a Diretoria Geral do TJPE, através da Portaria nº 06/2013 – DG (DJe 05/02/2013), instituiu Grupo de Trabalho, designando servidores para atuarem no período de duração do Regime Especial, sendo acrescidas 02 (duas) horas diárias em sua carga horária.

Não se olvide, doutra banda, que, em face da carência de recursos humanos (Juizes e Servidores) em todo o Estado, o Regime Especial não foi implementado e mantido sem algum sacrifício de outras unidades jurisdicionais. Observe-se que muitos dos Juizes designados para atuar no Regime Especial acumularam tal função com aquelas já desempenhadas junto a Comarcas de elevado porte e com significativo acúmulo de serviço, como as de Afrânio, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Belém do São Francisco.

Posto que as circunstâncias não permitiam a designação de todos os Juizes em regime de exclusividade, três dos quatro Juizes do Mutirão atuaram mediante acumulação, na primeira fase e, já na segunda fase, a partir do dia 06/08/2013, todos os Juizes atuaram mediante acumulação.

Tal situação demandou o pagamento de verbas de acumulação ou de diárias.

Nesse diapasão, digno de nota o importante investimento financeiro realizado pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Em síntese, os investimentos de dedicação, força de trabalho da Corregedoria, do Conselho da Magistratura, da Presidência, dos Juizes e dos Servidores, bem assim os investimentos financeiros, permitiram a consecução de frutuosa resultados.

2.4. Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP

2.4.1. Definição de Requisitos para Aperfeiçoamento do Módulo de Alimentação do BNMP pelo Judwin 1º Grau

A fim de possibilitar o cumprimento da Resolução CNJ nº 137/2011, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco – SETIC/TJPE desenvolveu um sistema de alimentação automática do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP pelo sistema de movimentação processual deste Tribunal (*Judwin 1º Grau*).

Ocorre que, a despeito do desenvolvimento do sistema de alimentação automática BNMP/Judwin 1º Grau e dos esforços desenvolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de promover a alimentação do BNMP, e, conquanto os prazos previstos nos arts. 6º e 7º da Resolução CNJ nº 137/2011 já estivessem há muito esgotados, a Corregedoria constatou, a partir de relatório apresentado na reunião do Conselho Gestor da Tecnologia da Informação do TJPE – CGTIC realizada em 18/07/2012, que o volume de mandados de prisão oriundos de Pernambuco até então registrados no Banco Nacional era numericamente insignificante, não refletindo a realidade estadual.

Por isso, a fim de tornar o procedimento de lançamento das informações referentes aos mandados de prisão criminais no Judwin 1º Grau mais racional, o formato da tela correlata foi aperfeiçoado pela SETIC/TJPE, a partir de orientações desta Corregedoria e da Presidência do Comitê Gestor da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – CGTIC/TJPE.

2.4.2. Mutirão de Alimentação do BNMP

Realizado o aperfeiçoamento da ferramenta eletrônica, foi editado o Provimento CGJPE nº 5/2012, instituindo o Mutirão de Alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça – BNMP/CNJ, para realizar o

levantamento dos mandados de prisão expedidos pelas unidades judiciárias deste Tribunal que estejam pendentes de registro no BNMP/CNJ, ainda que expedidos antes da entrada em vigor da Resolução CNJ nº 137/2011, e cadastrá-los no sistema.

Juntamente com o Provimento, os Juízes receberam ofício de orientação e tutorial elaborado pela SETIC/TJPE, acerca da forma de alimentação do sistema.

Após o mutirão, o número de mandados de prisão oriundos de Pernambuco cadastrados no BNMP subiu de 400 para 20.000 e cresce diariamente.

2.5. Metas 3 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP

2.5.1. Revisão dos Parâmetros fixados

Após a análise dos parâmetros adotados, em agosto de 2011, para a confecção do Relatório de Processos Alcançados pela Meta 03 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - Enasp, a Assessoria Especial da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (AESP/CGJPE) e a Presidência do Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação do TJPE (CGTIC/TJPE) constataram a existência de significativa inconsistência no número informado pelo TJPE ao CNJ, em agosto de 2011, relativamente à quantidade de processos incluídos na Meta 3 da Enasp.

Isso porque, no número informado, estavam equivocadamente incluídos, por exemplo:

1) Vários processos que tramitam em varas do júri mas que correspondem à classe “Ação Penal de Competência do Júri”, pertencendo a classes processuais diversas, tais como as indicadas na tabela abaixo:

Código da Classe	Classe CNJ
269	Medidas Preparatórias
355	Carta Precatória
386	Execução da Pena
1714	Execução Provisória
311	Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas
309	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
307	Habeas Corpus
280	Auto de Prisão em Flagrante
279	Inquérito Policial
292	Processo Especial de Leis Esparsas
1455	Carta Precatória
1478	Carta Precatória
261	Carta Precatória
313	Pedido de Prisão Preventiva
305	Liberdade Provisória com ou sem fiança
306	Relaxamento de Prisão
318	Exceção de Suspeição
432	Desaforamento de Julgamento
333	Insanidade Mental do Acusado
1231	Exceção de Suspeição
1269	Habeas Corpus
326	Restituição de Coisas Apreendidas

2) Vários processos cujos assuntos cadastrados não correspondem a Crimes de Homicídio;

3) Vários processos nos quais, conquanto não haja registro no sistema de atos processuais relativos à fase de pronúncia, tenham sido registradas fases que fazem supor o precedente exaurimento daquela (tais como “Entrega do Libelo ao Réu”, “Sorteio de Jurados para o Tribunal do Júri”, “Aditamento do Libelo”, “Contrariedade do Libelo”, “Julgamento Realizado”, dentre tantas outras).

Por tais razões, a Assessoria Especial da Corregedoria e a Presidência da CGTIC/TJPE revisitaram e ajustaram os parâmetros que haviam sido adotados em agosto de 2011

e encaminharam os novos parâmetros à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE (SETIC/TJPE), solicitando que, a partir deles, fosse extraído da base de dados do Sistema Judwin de 1º grau, novo relatório, que contemplasse os processos de competência do Júri, distribuídos até 31/12/2008, em tramitação, que ainda não alcançaram a fase de pronúncia (META 03 – da Enasp).

Os novos parâmetros definidos para a extração são os enumerados a seguir:

Parâmetros (Filtros)	Descrição	Especificação
----------------------	-----------	---------------

1	CONSIDERAÇÃO APENAS dos processos autuados até:	31/12/2008
---	--	-------------------

2	CONSIDERAÇÃO APENAS dos processos das Varas do Tipo:	Códigos dos tipos de Varas (Classes Judwin):
	Privativa do Júri	13
	Tribunal do Júri – Interior	45
	Tribunal do Júri	54

3	EXCLUSÃO dos processos cadastrados nas classes CNJ:	Códigos das Classes CNJ:
	Petição	241
	Carta Precatória	261
	Medidas preparatórias	269
	Inquérito policial	279
	Auto de prisão em flagrante	280
	Processo especial de leis esparsas	292
	Liberdade provisória com ou sem fiança	305
	Relaxamento de prisão	306
	Habeas Corpus	307
	Pedido de busca e apreensão criminal	309
	Medidas investigatórias sobre organizações criminosas	311
	Pedido de prisão preventiva	313

	Pedido de prisão temporária	314
	Exceção de suspeição	318
	Restituição de coisas apreendidas	326
	Insanidade mental do acusado	333
	Carta Precatória	355
	Execução da pena	386
	Desaforamento de julgamento	432
	Exceção de suspeição	1231
	Habeas Corpus	1269
	Carta Precatória	1455
	Carta Precatória	1478
	Execução provisória	1714
	3 (cont)	Petição

4	CONSIDERAÇÃO APENAS dos processos cadastrados nas seguintes Classes Judwin (independente de assunto):	Códigos das Classes Judwin:
	*Homicídio consumado	76
	*Homicídio doloso	79

	*Outros crimes dolosos contra a vida	80
	*Homicídio simples	1130
	*Homicídio qualificado	1131

	CONSIDERAÇÃO APENAS dos processos com os Assuntos:	Códigos dos assuntos:
5	Homicídio Simples	3370
	Homicídio Privilegiado	3371
	Homicídio Qualificado	3372
	Homicídio Simples	10845
	Homicídio Qualificado	10846
	Crime tentado	5555

	EXCLUSÃO dos processos que tiveram, em qualquer momento, movimentação de Baixa ou Arquivamento, ou nas Fases:	Códigos das Fases (últimos movimentos):
6	Arquivamento	24
	Desarquivamento	25
	Extinção	33

	EXCLUSÃO dos processos com movimentos de decisão ou despacho do Juiz nas Fases CNJ:	Códigos das fases CNJ:
7	Livramento condicional	819
	Progressão de regime	1002
	Livramento condicional	1004
	Trabalho externo	1009
	Saída temporária	1010
	Regressão de regime	1014
	Suspensão do processo	1015
	Suspensão condicional da pena	1016
	Suspensão condicional da pena	1017
	Transferência da execução da pena	1019
	Expedição de carta de guia	50016
	Libelo	50077
	Provisório	50091
	Definitivo	50092
	Saída temporária	50106
	Trabalho externo	50107
	Transferência da execução da pena	50108
	Livramento condicional	50112
	Progressão de regime	50114

7 (cont)	Suspensão condicional da pena	50116
	Comutação da pena	50124
		50128
	Comutação da pena	

8	EXCLUSÃO dos processos que possuem movimentos, em qualquer momento, nas Fases:	Códigos das Fases movimentadas:
	Sentença	20
	Registro e publicação de sentença	22
	Arquivamento	24
	Baixa	26
	Remessa ao Tribunal do Júri	31
	Extinção	33
	Retorno do Tribunal do Júri	37
	Remessa interna ao arquivo geral	38
	Remessa interna retorno ao arquivo geral	39
	Suspensão	101
	Remessa ao arquivo geral	103
	Trânsito em julgado da condenação	107
	Sessão de julgamento do Júri	108
	Sessão de julgamento do Júri - Situação	121
	Trânsito em julgado da sentença de absolvição	123
	Sentença de absolvição imprópria	124
Sentença condenatória	125	

	Cumprimento de sentença	126
--	-------------------------	-----

9	EXCLUSÃO dos processos com último movimento na Fase 14 (Remessa Carga) desde que contenham os complementos:	Códigos dos complementos:
	Tribunal de Justiça	63
	Delegacia	286
	Central de inquéritos	554

10	EXCLUSÃO dos processos com movimentação de sentença, em qualquer momento, nas Fases:	Códigos das Fases:
	Julgamento	193
	Extinção da execução ou do cumprimento da sentença	196
	Acolhimento de Embargos de Declaração	198
	Não acolhimento de Embargos de Declaração	200
	Decretação de falência	202
	Não decretação de falência	208
	Concessão	210
	Denegação	212
	Concessão em parte	214
	Sem resolução de mérito	218
	Procedência	219
	Improcedência	220
	Procedência em parte	221
	Não conhecimento	235
	Com resolução do mérito	385
	Segurança	442
	Habeas Corpus	443
	Habeas Data	444
	Segurança	446
	Habeas Corpus	447
	Habeas Data	448
	Segurança	450
	Habeas Corpus	451
	Habeas Data	452
	Indeferimento da petição inicial	454
	Renúncia ao Direito pelo autor	455
	Extinção	456
Paralisação por negligência das partes	457	
Abandono da causa	458	
Ausência de pressupostos processuais	459	

Perempção, Litispendência ou coisa julgada	460
Ausência das condições da ação	461
Convenção de arbitragem	462
Desistência	463
Ação intransmissível	464
Confusão entre autor e réu	465
Homologação de Transação	466
Pronúncia de Decadência ou Prescrição	471
Acolhimento em parte de Embargos de Declaração	871
Transação Penal	884
Declaração de Competência em conflito	900
Extinção da Punibilidade	973
Morte do agente	1042
Anistia, graça ou indulto	1043
Retroatividade de lei	1044
Prescrição, decadência ou perempção	1045
Renúncia do queixoso ou perdão aceito	1046
Retratação do agente	1047
Perdão judicial	1048
Pagamento integral do débito	1049
Cumprimento da Pena	1050
Pronúncia	10953
Impronúncia	10961
Extinção por Cumprimento de Medida Sócio-Educativa	10964
Remissão a adolescente infrator	10965
Concessão de remissão a adolescente com exclusão do processo	11396
Procedência do pedido e procedência do pedido contraposto	11401
Procedência do pedido e procedência em parte do pedido do contraposto	11402
Procedência em parte do pedido e procedência do pedido contraposto	11404
Procedência em parte do pedido e procedência em parte do pedido do contraposto	11405
Procedência em parte do pedido e improcedência do pedido contraposto	11406
Improcedência do pedido e procedência do pedido contraposto	11407
Improcedência do pedido e procedência em parte do pedido contraposto	11408
Improcedência do pedido e improcedência do	11409

--	--	--

10 (cont)

	EXCLUSÃO dos processos movimentados, em qualquer momento, com os complementos:	Códigos dos complementos:
	11	Execução Penal
Extinção da Ação Penal		91
Processo Arquivado		98
Extinção - Artigo 269		99
Condenatória, com sursis		112
Libelo - Entrega ao Réu		295
Libelo - Não contrariado		296
Sentença - Transitada em julgado		299
Efetuação - Sorteio de jurados para o Tribunal do Júri		312
Libelo - Para contrariedade		313
Aguardando - Inquérito		338
Aguardando - Realização de Sessão de Julgamento do Júri		341
Aditando Libelo		358
Libelo - Aditado pelo Assistente do Ministério Público		361
Remessa Efetuada - Translado ao Juízo das Execuções Penais		398
Recebimento Efetuado - Libelo		401
Recebimento Efetuado - Libelo Aditado		402
Libelo - Contrariado		421
Publicação Efetuada - Sentença		525
Aguardando - Publicação de Sentença		526
Extinção - Artigo 267		555
Autos - Arquivados		557
Arquivo Geral		599
Nos autos - Sentença da audiência		616
Julgamento realizado		746
Aguardando arquivamento		1048
Sentença anterior à implantação do Judwin		1088
Aguardando captura		1091

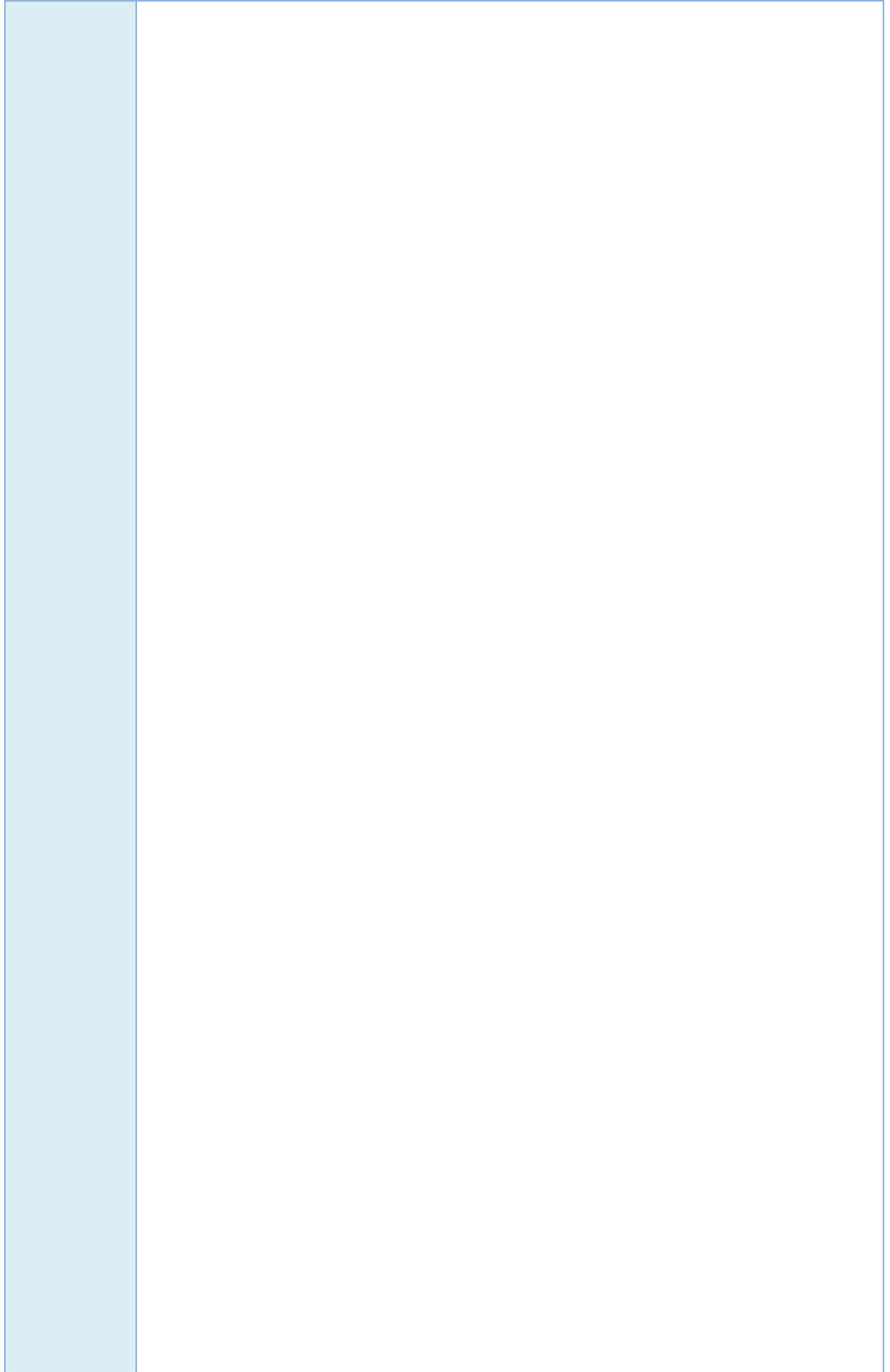
11 (cont)	Sentença de pronúncia anterior à implantação do Judwin	1092
	Aguardando inclusão em pauta de julgamento	2024

EXCLUSÃO dos processos com última movimentação contendo as observações (Textos transcritos em sua literalidade, de acordo com o Sistema Judwin):	
encaminhar a delegacia de origem	
"PARA ARQUIVAR"	
01.06 - aguardando captura	
880518; Autos remetidos ao cartório do júri desde	
À CENTRAL DE INQUÉRITOS	
À CENTRAL DE INQUÉRITOS.	

12	Á Delegacia de Origem
	à Delegacia de Origem
	à Delegacia de Origem
	Ag. Captura
	ag. captura do acusado;
	AG. CAPTURA DO RÉU
	ag. captura do réu - pilha 219
	AG. CAPTURA DO RÉU.
	Ag. inclusão em pauta para júri;
	ag. inquérito policial na cx 01
	AG. PAUTA DE JURI
	AG. REMESSA DP.
	ag.captura 02
	AG.CAPTURA DO RÉU
	AG.CAPTURA DO RÉU.
	Aguard. Captura
	AGUARD. CUMP. DE PENA
	AGUARDA CAPTURA DE JORGE JOSÉ DA SILVA
	AGUARDA CAPTURA DO RÉU.
	aguardadno captura do réu
	aguardando a prisão do acusado.
	aguardando capitura dos réus
	aguardando captura
	AGUARDANDO CAPTURA 210
	Aguardando captura do acusado
	Aguardando captura do Réu
	Aguardando captura do Réu
	Aguardando captura do réu - pilha 06
	aguardando captura do réu.
	AGUARDANDO CAPTURA DO RÉU. (MOVIMENTADO POR TAILÂN
	AGUARDANDO CAPTURA PELO PRAZO DE 01 ANO
	AGUARDANDO CAPTURA.
	aGUARDANDO CAPTURAS
	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE PENA- CX-20
aguardando cumprimento de pena - presídio de Pesqu	
Aguardando data para Juri - pilha 195	
AGUARDANDO DEFERIMENTO DE DESAFORAMENTO	
Aguardando designação de Júri.	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO A DELEGACIA DE ORIGEM.	
aguardando devolução do IP 2008.3556-5 encaminhado	
aguardando inclusão em pauta	

12 (cont)	Aguardando inclusão na pauta do Júri.
	AGUARDANDO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE JÚRI DESTA
	Aguardando Juri
	Aguardando marcação de Júri.
	aguardando pauta de júri
	AGUARDANDO PAUTA DE JÚRI PARA 2011
	Aguardando prisão de Guaraci Gomes da Silva.
	AGUARDANDO REMESSA A DELEGACIA DE ORIGEM.
	Aguardando remessa à Delegacia de origem.
	AGURDANDO CAPTURA
	APENSO AO 328-79.2010 AGUARDANDO CAPTURA
	Autos aguardando captura do réu.
	Autos Pedido de Desafornamento nº 645-49.2010
	central de inquéritos
	Com Pronuncia - Com Edson
	COM PRONUNCIA PILHA 137
	DEPOL
	DEPOL LOCAL
	Desafornamento
	excluida conclusão - proc. ag. captura do réu – PI
	excluida conclusão - proc. ag. captura do réu – PI
	foragido - pronto para júri
	foragido; pronto para júri; incluir em pauta;
	LOTE "PARA ARQUIVAR".
	LOTE "PARA REMESSA À DELEGACIA"
	LOTE "PARA REMESSA Á DELEGACIA".
	LOTE "PARA REMESSA À DELEGACIA".
	Marcar Juri de acusado solto. Box superior esquerd
	PARA ARQUIVAR
	PARA ARQUIVAR
	PARA ARQUIVAR.
	para devolver para delegacia 2ª d.p.m.
	PARA JÚRI CAIXA 17.
	PARA SER ARQUIVADO
	para ser encaminhado à Delegacia de Boa Viagem
	PARA SER ENVIADO AO ARQUIVO.
	Pauta de Júri p.86
	pilha 219 ag captura
	PRATELEIRA AGUARDANDO CUMPRIMENTO PARA ARQUIVAR
	prateleira arquivar
Processo pronto para júri; aguardando inclusão em	

12 (cont)



12 (cont)

2.5.2. Mutirão para Inspeção Física nos autos dos feitos que integram o Relatório de Processos alcançados pela Meta 3 da Enasp

Após a revisão dos parâmetros fixados, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco editou o Provimento CGJPE nº 08/2012 (DJe 03.10.2012), recomendando a agilização das Ações Penais alcançadas pela Meta 3 da Enasp e determinando a realização pelos Juízes com competência para instrução e julgamento de ações penais por crimes de homicídio a realização de inspeção física em tais feitos.

Após o mutirão, houve uma redução do número de processos alcançados pela Meta 3 – Enasp de 12.000 para 5.000, ressaltando que diminui diariamente.

2.6. Orientação Normativa Consolidada aos Magistrados das Varas Criminais e de Execuções Penais

À vista das recomendações decorrentes do Relatório do Mutirão Carcerário realizado em 2011 sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Geral da

Justiça do Estado de Pernambuco editou o Provimento CGJPE nº 09/2012 (DJe 17.10.2012) com orientações e recomendações especificamente dirigidas às Varas Criminais e de Execuções Penais.

2.7. Inventário Processual

2.7.1. Programa Corregedoria Em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do 1º Grau

Por meio do Provimento CGJPE nº 10/2012 (DJe 05.12.2012) a Corregedoria institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE”, com vista a realizar a contagem física dos processos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição e a atualizar as informações processuais constantes do Sistema de Movimentação e Acompanhamento Processual do 1º Grau – Judwin 1º Grau.

O Programa foi proposto a partir do Relatório Justiça em Números 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o qual indicou que, dentre os Estados da Federação, Pernambuco é o que apresenta a maior taxa de congestionamento processual, bem como em observância a Meta 7 – 2013 das Corregedorias consiste em fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional, esclarecendo o seu glossário que, em relação ao primeiro grau, deverão as Corregedorias monitorar, permanentemente, o cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário.

O Programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE”, coordenado pela Juíza Mariana Vargas, Assessora Especial da Corregedoria foi implementado, em cada entrância, sob a supervisão direta do Juiz Corregedor Auxiliar respectivo e dos Juízes das unidades jurisdicionais, com o auxílio dos servidores lotados nas varas e de Grupo de Apoio integrado por Auditores de Inspeção, Assessores Técnicos da Corregedoria Geral da Justiça e representante da

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco - SETIC, tudo sob a supervisão geral do Corregedor Geral da Justiça.

A Corregedoria Geral da Justiça implantou Projeto Piloto do Programa instituído por este Provimento nas Varas de Família e Registro Civil da Capital, com a supervisão direta do Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância e dos Juízes daquelas unidades.

Após a conclusão dos trabalhos do Projeto Piloto, a Corregedoria Geral da Justiça publicou o Manual de Contagem Física de Processos e de Atualização Virtual do Acervo e o Cronograma de Implantação do Programa nas demais unidades judiciais do Estado, com prazos de início e encerramento.

2.7.2. Desenvolvimento de Módulo de Contagem Física de Processos

A fim de estender o Programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE” para todas as unidades judiciais do Estado, a Corregedoria definiu requisitos para o desenvolvimento, no Judwin 1º Grau, de módulo de contagem física de processos mediante leitura ótica de código de barras. O programa foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Comunicação do TJPE e entrou em produção em abril/2013. Com ele, o trabalho de acerto do acervo do Estado ganhou velocidade e segurança.

2.8. Comissão Estratégica de Eficiência Judicial

2.8.1. Apresentação

Atenta à Meta 7 – 2013 das Corregedorias, consistente na fiscalização de 100% das metas do Poder Judiciário Nacional, e tendo em vista que o Relatório Justiça em Números 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, indica que, dentre os Estados da Federação, Pernambuco é o que apresenta a maior taxa de congestionamento processual, a Corregedoria instituiu, por meio do Provimento CGJPE 12/2012, a

Comissão Estratégica de Eficiência Judicial, com o objetivo de realizar estudos e propor, ao Corregedor Geral da Justiça, medidas concretas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, na primeira instância do Poder Judiciário de Pernambuco.

Constituem objetivos da Comissão Estratégica de Eficiência Judicial:

- I – desenvolver pesquisas e estudos destinados a subsidiar o Corregedor Geral da Justiça na definição de políticas judiciárias para a primeira instância do Poder Judiciário de Pernambuco;
- II - propor atos normativos e/ou ações efetivas voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, na primeira instância do Poder Judiciário de Pernambuco;
- III – realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos setores da primeira instância do Poder Judiciário de Pernambuco;
- IV - instituir medidas concretas e ações coordenadas e congregar juízes para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em especial para redução da taxa de congestionamento processual, a promoção do cumprimento das metas de nivelamento do CNJ e a garantia da integridade das informações encaminhadas àquele Conselho;
- V – analisar, revisar e, se necessário, ajustar, os parâmetros adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setic) do TJPE para gerar os dados estatísticos encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça.

- VI - elaborar relatórios conclusivos e opinar sobre matérias correlatas que lhes sejam submetidas pelo Corregedor Nacional de Justiça;
- VII - disseminar informações e conhecimentos por meio de publicações, seminários e outros veículos.

A Comissão, que é composta por um Desembargador, um Juiz Assessor Especial da Corregedoria e quatro Juízes de Direito, indicados pelo Corregedor Geral da Justiça, é presidida pelo Exmo. Des. Mauro Alencar e tem como Secretária Geral a Juíza Mariana Vargas, Assessora Especial da Corregedoria.

Para compor a Comissão foram designados os Juízes Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Catarina Vila-Nova Alves de Lima, Cícero Bittencourt de Magalhães e Hauler dos Santos Fonseca (Portaria CGJPE nº 386/2012, art. 2º, DJe nº 231/2012, de 13/12/2012).

2.8.2. Resultados

A partir dos números levantados, quais sejam: no 1º grau, em 1.1.2013, havia 1.895.544 processos pendentes e nos Juizados Especiais, em 1.1.2013, havia 148.507 processos pendentes, a Comissão de Eficiência sugeriu algumas ações voltadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, na primeira instância do Poder Judiciário de Pernambuco, ao Corregedor Geral: (i) Mutirão para conclusão dos trabalhos de cadastramento das classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, nos processos autuados antes da implantação das Tabelas no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco; e o (ii) Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais constantes do Judwin 1º Grau.

A Comissão de Eficiência apresentou relatório apontando os seguintes dados:

I) Quadro comparativo da quantidade de processos distribuídos, julgados e arquivados/baixados definitivamente, no 1º Grau, nos anos de 2011, 2012 e 2013, considerando-se todas as classes processuais e não apenas aquelas computadas na taxa de congestionamento:

ANO	2011	2012	2013
Distribuídos 1º Grau*	389.155	524.104	441.435
Julgados 1º Grau*	322.740	324.908	501.593
Arquivados/baixados definitivamente 1º Grau*	425.419	427.353	831.408

* Consideradas todas as classes processuais e não apenas aquelas computadas na taxa de congestionamento.

II) Quadro comparativo da quantidade de processos distribuídos e arquivados/baixados definitivamente, no 1º Grau, nos anos de 2011, 2012 e 2013, considerando-se apenas as classes que são computadas na taxa de congestionamento:

ANO	2011	2012	2013
Distribuídos 1º Grau**	255.861	384.922	313.407
Arquivados/baixados definitivamente 1º Grau**	330.927	327.099	569.496

** Consideradas apenas as classes processuais computadas na taxa de congestionamento.

III) Quadro comparativo da quantidade total de processos distribuídos e arquivados/baixados definitivamente e ainda do percentual anual da taxa de congestionamento, somando-se os quantitativos do 1º Grau, 2º Grau, Juizados e Turmas Recursais, nos anos de 2011, 2012 e 2013, consideradas apenas as classes que são computadas na taxa de congestionamento.

ANO	2011	2012	2013
Distribuídos***	418.187	557.297	482.239
Arquivados/baixados definitivamente***	481.065	459.746	723.116
Taxa de Congestionamento***	84,17%	82,64%	72,09%

*** Consideradas apenas as classes processuais computadas na taxa de congestionamento.

2.9. Processo Judicial Eletrônico - PJe-CGJPE

Na linha do compromisso assumido pelo Corregedor Geral, quando da sua posse, preocupou-se a Corregedoria Geral da Justiça em modernizar-se.

Àquela altura o diagnóstico que se afigurava inevitável apontava no sentido da necessidade de modernização da Corregedoria Geral da Justiça, para levar a bom porto tão complexa tarefa de orientar e de fiscalizar as atividades dos Juízes e dos serventuários da justiça e do extrajudicial. O termo “modernização” traduzia os mecanismos, notadamente o gerenciamento de processos por meio eletrônico cuja implantação se impunha para adequar a CGJ à realidade atual, nas suas dimensões de tecnologia da informação, por um lado, e sócio-culturais.

Assim, para atender a esse desiderato, em 18/12/2012, a Corregedoria implantou o Sistema PJe (PJe-CGJPE) para tramitação totalmente eletrônica dos procedimentos administrativos disciplinares prévios em face de Juízes.

A sigla PJe significa Processo Judicial eletrônico.

O PJe é um software elaborado para a automação do Judiciário, que foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da experiência e com a colaboração de diversos tribunais brasileiros. Trata-se de uma ferramenta única para todo o Brasil, que serve para todos os tipos de processo e pode ser utilizado por qualquer ramo da Justiça. É um sistema concebido para aproveitar o que a informatização efetivamente pode trazer de bom para que se chegue à decisão de forma mais rápida e segura.

No PJe, todos os atos do processo, desde a autuação até o arquivamento, são praticados diretamente no sistema, de forma totalmente eletrônica, sem necessidade de se utilizar papel. O PJe tem sido utilizado para os processos judiciais em vários tribunais brasileiros.

A implantação do PJe-CGJPE permite o uso racional e inteligente da tecnologia em prol da celeridade, segurança, acessibilidade, economia, desburocratização, padronização, eficiência, comunicação, integração, organização e preservação ambiental.

No quesito celeridade, o PJe reduz o tempo de tramitação do processo ou procedimento. Além disso, também há ganho de tempo na guarda e busca de processos. Noutras palavras, chega-se mais rápido à decisão.

O PJe também possibilita o aumento dos níveis de segurança porquanto garante a guarda eletrônica dos processos e procedimentos, evitando a perda de autos, e permite a aferição da autenticidade dos atos processuais e administrativos, que são produzidos com a utilização do certificado digital.

A acessibilidade também é outro ganho, posto que o sistema permite acesso aos processos e procedimentos, 24 horas, por meio da internet.

Também se apresenta a implantação como medida de economia, considerando a redução de gastos com papel, insumos e transporte.

Outros aspectos positivos são a desburocratização, visto que são eliminadas inúmeras atividades burocráticas (ex.: numeração de folhas, abertura de volumes, perfuração de folhas, registro da movimentação no sistema) e automatizadas outras (ex.: conclusão, contagem de prazos).

Com o sistema dá-se ainda um passo na direção da padronização e da eficiência, uniformizando-se procedimentos e reduzindo-se a possibilidade de erros.

A comunicação entre os vários seguimentos da Justiça também fica mais fluida, pois o sistema permite a integração dos diversos órgãos do Poder Judiciário entre si e com outros órgãos da Administração Pública (Correios, Caixa Econômica Federal, Receita Federal, etc).

Outro benefício é o ganho de espaço físico e de organização, considerando que o espaço físico antes usado para arquivamento de processos e procedimentos pode ser destinado para outros fins. Sem pilhas de processos e de papel, magistrados e servidores ganham um ambiente de trabalho mais saudável e organizado.

Com a implantação do PJe haverá ainda uma racionalização dos recursos humanos, possibilitando-se o deslocamento da força de trabalho antes destinada a atividades burocráticas para a área fim.

Finalmente, a implantação do sistema está em total sintonia com o atual tema da preservação ambiental, porquanto reduz o consumo de papel.

Em 2011, quando ainda exercia a Presidência do TJPE o Desembargador José Fernandes de Lemos, o Tribunal de Justiça de Pernambuco implantou o PJe em todos os Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Recife. No ano de 2012, o Presidente Jovaldo Nunes Gomes ampliou a instalação para alguns Juizados da Região Metropolitana. O êxito da iniciativa motivou a Corregedoria a implantar o sistema também para aos procedimentos administrativos.

O processo de implantação percorreu as seguintes etapas:

- Solicitação de autorização do Conselho Nacional de Justiça e início do processo de implantação: Maio/2012
- Reuniões Corregedoria/ Secretaria de Tecnologia do TJPE para construção dos fluxos de trabalho: junho a novembro/2012

- Levantamento de dados dos setores da Corregedoria e dos Servidores e Juizes que utilizarão o sistema, para fins de levantamento e instalação da infraestrutura de Tecnologia necessária e aquisição dos certificados digitais: junho a novembro/2012
- Aquisição dos certificados digitais: agosto a outubro/2012
- Testes e Configurações do Sistema realizados pela Setic: julho a novembro/2012
- Reunião de apresentação do projeto de implantação para toda a Corregedoria: 3/12/2012
- Primeira etapa do treinamento de Servidores e Juizes (visita à Central dos Juizados e treinamento em sala de aula): 3 a 6/12/2012.
- Solenidade de Implantação: 18/12/2012

2.10. Mutirão para conclusão dos trabalhos de cadastramento das classes e assuntos das Tabelas Processuais

2.10.1. Apresentação e Metodologia

Por meio do Provimento CGJPE nº 01/2013 (DJe 25.02.2013) a Corregedoria institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o “Mutirão para conclusão dos trabalhos de cadastramento das classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, nos processos autuados antes da implantação das Tabelas no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco”.

O Mutirão foi proposto a partir do disposto na Resolução CNJ nº 12/2006, a qual tem por intuito imprimir melhorias à administração da Justiça e à prestação jurisdicional, definindo padrões de interoperabilidade a serem utilizados no Poder Judiciário, entre eles a padronização das tabelas básicas de classificação processual, movimentação e fases processuais, assuntos e partes e a Resolução CNJ nº 46/2007, que "cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário", e determina que os Tribunais de Justiça dos Estados adaptem os seus sistemas internos e implantem as Tabelas.

Para coordenar o Mutirão de Cadastramento de Classes e Assuntos foi designada a Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Assessora Especial da Corregedoria, e para secretariá-lo, com o auxílio da Auditoria de Inspeção, foi destacado o servidor Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti (Provimento CGJPE nº 01/2013, art. 5º, I, e Portaria CGJPE nº 67/2013).

Definida a Coordenação Geral, o Provimento CGJPE nº 01/2013 estabeleceu que os trabalhos seriam implementados, em cada unidade, sob a supervisão direta do Juiz responsável pela serventia.

Ao longo do mutirão, os Exmos. Srs. Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira (3ª Entrância), Dr. José André Machado Barbosa Pinto (2ª Entrância) e Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira (1ª Entrância), solicitaram mais empenho às unidades jurisdicionais que apresentaram percentuais de classificação pouco expressivos.

2.10.2. Resultados

Antes da realização do Mutirão, o Judwin 1º Grau registrava a existência de 191.842 processos sem classificação conforme as Tabelas Processuais Unificadas. Após o decurso dos 20 dias de Mutirão, esse número foi reduzido para 40.255 processos. Significa dizer que, em 20 dias, os Juízes e Servidores das mais diversas varas do Estado, juntos, classificaram 151.587 processos, o que corresponde a 79% do total de processos pendentes de classificação antes do Mutirão.

O quadro abaixo demonstra o resultado do Mutirão:

Processos sem Classificação CNJ em 6/12/2012	Processos sem Classificação CNJ em 20/03/2013	Total de Processos Classificados durante o Mutirão	Percentual de Processos Classificados durante o Mutirão
---	--	---	--

191.842	40.255	151.587	79%
----------------	---------------	----------------	------------

Importa reter que, conquanto o prazo inicial do Mutirão tenha se esgotado no último dia 20/3/2013, a Corregedoria observou que muitas das varas que não atingiram o percentual de 100% de processos classificados, continuaram o trabalho, de forma que, na data de 10/1/2014, o número de processos pendentes de classificação era ainda menor, conforme é possível inferir da tabela abaixo:

Processos sem Classificação CNJ em 6/12/2012	Processos sem Classificação CNJ em 10/01/2014	Total de Processos Reclassificados durante o Mutirão e nos dias que seguiram-se ao término do prazo até 10/1/2014	Percentual de Processos Reclassificados durante o Mutirão e nos dias que seguiram-se ao término do prazo até 10/1/2014
191.842	6.027	185.815	97%

A expressiva redução no número de processos sem classificação de acordo com as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário revela o êxito do mutirão de cadastramento de classes e assuntos.

Por fim, registre-se que o empenho dos Juízes e servidores no cadastramento das classes e assuntos e o apoio da Unidade de Atendimento de Sistemas Judiciais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco – SETIC, do Núcleo de Apoio aos Juízes e da Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça permitiram a consecução dos frutuosa resultados apresentados.

2.11. Módulo Eletrônico de Contagem dos Processos Físicos

2.11.1. Apresentação

Por meio do Provimento CGJPE nº 03/2013 (DJe 08.04.2013) a Corregedoria estendeu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE (Provimento CGJPE nº 10/2012, DJe 05.12.2012)” a todas as varas do Estado de Pernambuco e instituiu o Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais constantes do Judwin 1º Grau.

O Programa foi proposto a partir do Relatório Justiça em Números 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o qual indicava que, dentre os Estados da Federação, Pernambuco é o que apresentava a maior taxa de congestionamento processual, bem como em observância a Meta 7 – 2013 das Corregedorias, a qual consiste em fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional, esclarecendo o seu glossário que, em relação ao primeiro grau, deverão as Corregedorias monitorar, permanentemente, o cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário.

Para coordenar o Mutirão de Cadastramento de Contagem foi designada a Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Assessora Especial da Corregedoria, e para secretariá-lo foi destacada a servidora Eliene de Souza Cavalcanti, com o auxílio do Auditor de Inspeção José Fernandes de Queiroga Júnior (Provimento CGJPE nº 03/2013, art. 5º, I, e Portaria CGJPE nº 92/2013).

O Programa contou, ainda, com a supervisão direta dos Juízes Corregedores Auxiliares de cada entrância, dos Juízes das unidades jurisdicionais, com o auxílio dos servidores lotados nas varas e de Grupo de Apoio integrado por Auditores de Inspeção, Assessores Técnicos da Corregedoria Geral da Justiça e representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco - SETIC, tudo sob a supervisão geral do Corregedor Geral da Justiça.

2.11.2. Metodologia

As inspeções virtuais e presenciais realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça, durante o ano de 2012, revelaram que, na imensa maioria das Varas do Estado de Pernambuco, os dados constantes do Sistema Informatizado de Acompanhamento e Movimentação Processual - JudWin 1º Grau não refletiam, de forma fidedigna, a realidade processual das unidades respectivas.

Na grande maioria dos casos em que isso ocorria, verificava-se a existência do chamado “lixo eletrônico”. E, a alimentação desordenada do Sistema JudWin 1º Grau, durante anos, resultou em uma base de dados no Sistema que não espelhava o real acervo em tramitação no Estado.

O Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais no Judwin 1º Grau teve por objetivos imediatos:

1. Promover o levantamento fidedigno do acervo processual físico em tramitação na primeira instância deste Poder Judiciário;
2. Identificar processos já encerrados, arquivados, baixados, cancelados ou inexistentes que constam do sistema Judwin-1º grau, como processos em tramitação;
3. Identificar processos que, embora ainda não tenham sido fisicamente arquivados ou baixados, já possam ser arquivados ou baixados; e

4. Promover a baixa ou arquivamento, conforme o caso, dos processos identificados nos itens 2 e 3, atualizando as informações processuais constantes do Sistema Judwin-1º Grau.

Teve ainda o Mutirão, como objetivos mediatos:

1. Reduzir a taxa de congestionamento da Justiça Estadual de Pernambuco; e
2. Assegurar a coincidência entre o quantitativo de processos integrantes do acervo físico das unidades judiciais e o acervo virtual indicado no Sistema Judwin-1º Grau.

O Mutirão teve as seguintes etapas:

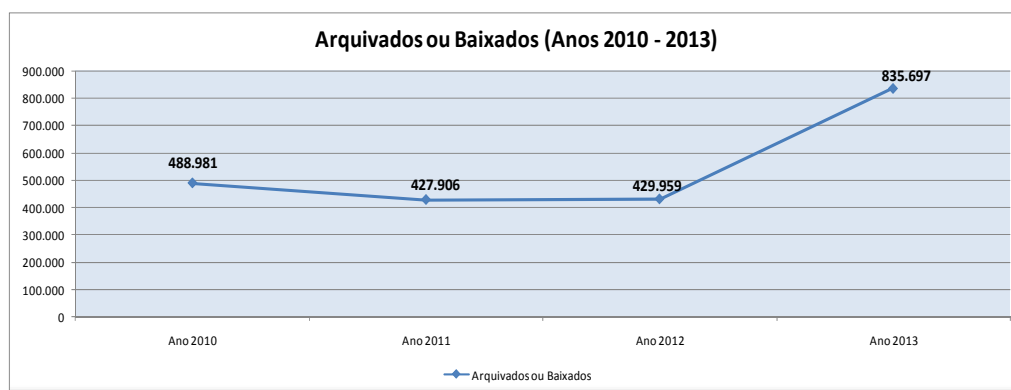
ETAPA	ATIVIDADE	DATA EXECUÇÃO/ CONCLUSÃO
1ª	Indicação à CGJPE do nome de dois servidores lotados na unidade judiciária para atuar no Mutirão	Até 12/04/2013
2ª	Reimpressão das capas dos processos que ainda NÃO disponham do código de barras	Até 18/04/2013
3ª	Contagem dos processos com uso da ferramenta “Contagem Eletrônica de Processos”, no Sistema Judwin 1º Grau	De 18/04/2013 a 10/05/2013
4ª	Encaminhamento à CGJPE do relatório Analítico de Contagem Eletrônica de Processos, extraído do Judwin 1º Grau	Até 10/05/2013
5ª	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos processos CONTADOS que, embora ainda não tenham sido fisicamente arquivados ou baixados, já podem ser arquivados ou baixados, promovendo-se a baixa ou arquivamento dos mesmos no Sistema Judwin – 1º Grau • Análise da situação de cada um dos processos NÃO CONTADOS e adoção de providências cabíveis em cada um deles 	De 10/05/2013 a 03/06/2013
6ª	Encaminhamento à CGJPE do relatório circunstanciado com informação acerca do tratamento adotado quanto a cada um dos processos constantes do acervo virtual em tramitação, QUE NÃO TENHAM SIDO CONTADOS	Até 03/06/2013

E, por meio do Provimento CGJPE nº 04/2013 (DJe 07.06.2013) a Corregedoria prorrogou, até o dia 26/07/2013, o Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos em trâmite no 1º Grau de Jurisdição e de Atualização das Informações Processuais constantes do Sistema de Movimentação e Acompanhamento Processual do 1º Grau – Judwin 1º Grau, instituído por meio do Provimento CGJPE nº 03/2013 (DJe 08/04/2013).

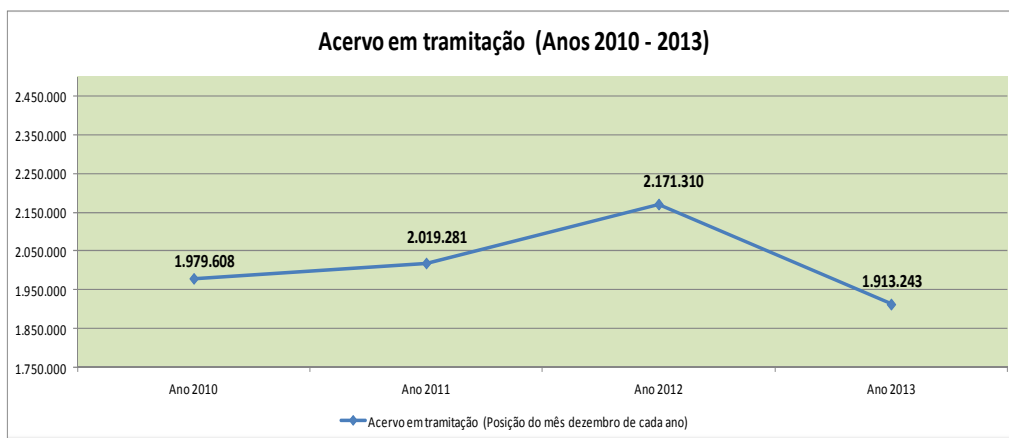
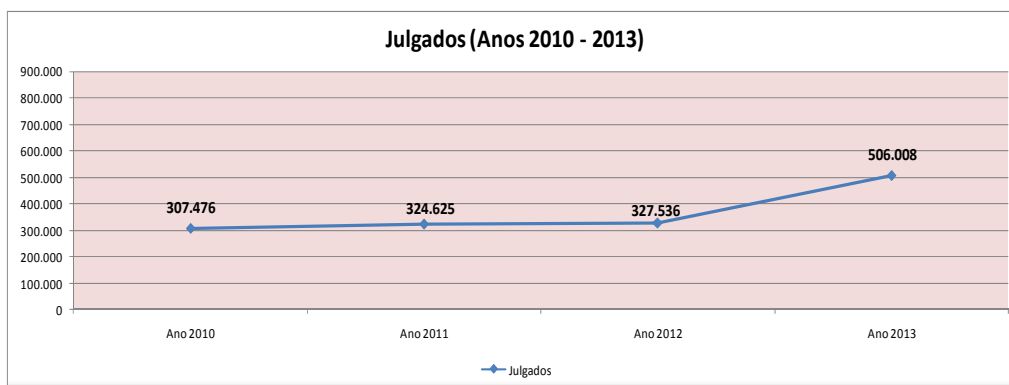
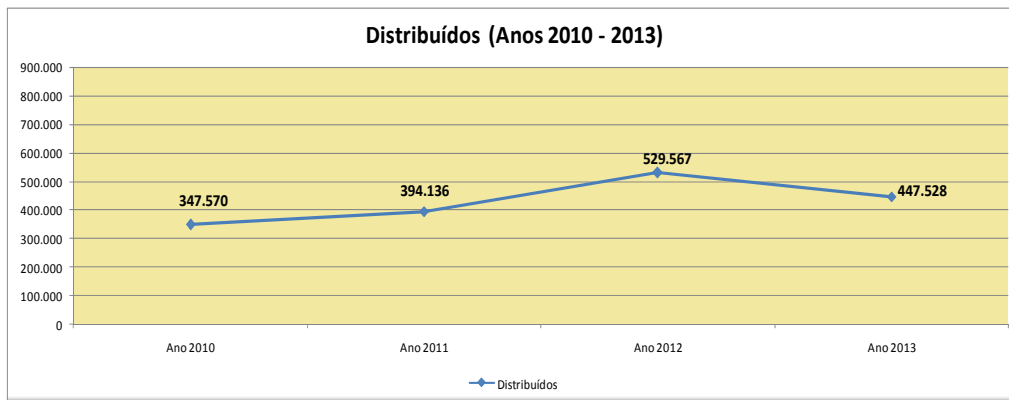
2.11.3. Resultados

Os números revelam o êxito das ações implementadas. Antes da realização do Mutirão, o Judwin 1º Grau registrou que no ano de 2012 foram arquivados ou baixados 429.959 processos e no ano de 2013 foram 835.697 processos arquivados ou baixados.

O quadro abaixo demonstra o resultado do Mutirão:



A partir das ações propostas, verifica-se o empenho dos Juízes e dos servidores em agilizar e tornar mais eficiente a prestação jurisdicional do 1º grau. Observe-se, abaixo, os números extraídos do JudWin:



2.12. Regulamentação da política institucional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco na utilização dos recursos oriundos das penas e medidas alternativas de prestação pecuniária

Por meio do Provimento CGJPE nº 06/2013 (DJe 16.08.2013) a Corregedoria instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Regulamento da política institucional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco na utilização dos recursos oriundos das penas e medidas alternativas de prestação pecuniária, de que trata a Resolução CNJ nº 154/2012.

A Regulamentação foi proposta a partir do disposto nas Resoluções CNJ nº 101/2009 e nº 154/2012, as quais dispõem sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas de prestação pecuniária.

Referida medida tem por intuito imprimir melhorias à administração da Justiça e à prestação jurisdicional, definindo padrões para a destinação, o controle e a aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária aplicada pela justiça criminal, assegurando a publicidade e a transparência na destinação dos aludidos recursos.

2.13. Meta 18 do CNJ

2.13.1. Apresentação

A Meta 18 do CNJ, definida no VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2012, prevê o julgamento até o final do ano de 2013 de todos os processos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública distribuídos até 2011.

A Meta 18 recebeu atenção especial do TJPE, da CGJPE e do Gestor da Meta 18 em Pernambuco. Diversas ações foram empreendidas no sentido de acelerar o julgamento das ações de improbidade administrativa e relacionadas a crimes contra a administração pública, entre as ações, destaca-se:

- levantamento dos processos alcançados pela Meta 18, no sistema informatizado (Judwin);
- encaminhamento da relação aos Juízes, solicitação de realização de inspeção física nos processos e recomendação de priorização dos processos da Meta 18;
- criação de e-mail para envio de informações e esclarecimento de dúvidas;
- desenvolvimento de Módulo de Monitoramento da Meta 18 no sistema informatizado (Judwin);
- realização de reuniões com o Ministério Público para coordenar os esforços institucionais no combate à corrupção no Estado;
- celebração de convênio de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) com o objetivo de desburocratizar a solicitação de informações e esclarecimentos pelos auditores aos magistrados; e
- disponibilização na intranet de um banco de sentenças extraídas do Judwin proferidas por magistrados pernambucanos em ações de improbidade administrativa e em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.

Além das ações acima citadas, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e o Gestor da Meta 18 em Pernambuco realizaram uma série de Encontros Regionais de Combate à Corrupção.

Os encontros aconteceram nas cidades de Garanhuns, Petrolina, Caruaru, Salgueiro, Pesqueira e Recife, e reuniram 150 juízes, 275 chefes de secretaria de todas as 150 Comarcas do Estado e integram o conjunto de ações deflagradas pelo Poder Judiciário Pernambucano para viabilizar o cumprimento da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça.

Entre os objetivos dos Encontros destaca-se: a) esclarecer dúvidas relativas à meta; b) discutir as dificuldades encontradas pelos juízes no cumprimento da meta; c) colher sugestões dos magistrados e servidores para superação do desafio; d) apresentar aos juízes e servidores os dados relativos ao índice de cumprimento da meta; e e) monitorar o cumprimento da meta em Pernambuco.

2.13.2. Resultados

Os números revelam o êxito das ações implementadas para acelerar o julgamento das ações de improbidade administrativa e relacionadas a crimes contra a administração pública. Quais sejam: ano de 2012, julgamento de 584 processos; ano de 2013: julgamento de 919 processos. Significa dizer que, no ano de 2013, houve um aumento correspondente ao percentual de 57,36% em processos julgados.

Por fim, registre-se que o empenho do Gestor da Meta 18, Des. Mauro Alencar de Barros, dos Juízes e servidores para viabilizar o cumprimento da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça, do Núcleo de Apoio aos Juízes e da Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça permitiram a consecução dos frutuosos resultados apresentados.

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar Da 3ª Entrância

Relatório de Atividades 2012/2013

Colaboradores

Anderson Tenório Vieira
Diogo Frazão Barreto Campello
Felipe Tenório de Carvalho (estagiário do TJPE)
Igor César Pereira Galindo
Jadiel Santos de Oliveira Júnior
Louise Medeiros de Oliveira Corrêa dos Santos
Priscila de Lorena e Araújo

Saulo Fabianne de Melo Ferreira
Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância

1. Apresentação

A Resolução nº 303, de 08 de fevereiro de 2011, altera a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, as competências e as atribuições gerais dos órgãos gestores e unidades administrativas que integram os Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Nos termos dessa Resolução, as Corregedorias Auxiliares são órgãos da Corregedoria Geral da Justiça (art. 42-A), sendo divididas em: Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância; Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância; Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância e Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (art. 42-K).

A estrutura organizacional de cada Corregedoria Auxiliar, por sua vez, é dividida em: Assessoria Técnica Auxiliar, Seção de Apoio à Atividade Correicional e Seção de Movimentação Interna e Processamento de Informações (art. 42-K, par. único).

Nas próximas páginas será apresentado um resumo das atividades realizadas no âmbito da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância, no biênio 2012/2013, bem como informações pormenorizadas a respeito dos dados relativos à produtividade mensal e anual do referido período.

2. Finalidade

O presente Relatório tem o propósito de relacionar as atividades desenvolvidas no cotidiano da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância, além de demonstrar os dados referentes à produtividade no período de fevereiro de 2012 a dezembro de 2013, como forma de prestação de contas à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

3. Descrição sumária das atividades

Com base no art. 240-J da Resolução nº 303, de 08 de fevereiro de 2011, que relaciona a competência das Corregedorias Auxiliares, tem-se como atividades desenvolvidas pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância:

- I** - orientar, fiscalizar e promover a disciplina dos Serviços Judiciais, bem como dos demais serviços auxiliares do primeiro e do segundo graus do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;
- II** - realizar correições e orientar inspeções, na forma prevista em normas internas da Corregedoria Geral da Justiça;
- III** - proceder à instrução de sindicância, procedimento prévio, inquérito administrativo ou, por delegação do Tribunal de Justiça, de ação penal originária;
- IV** - redigir minutas de provimentos, circulares e portarias sobre questão jurídica ou objeto de serviço, para aprimoramento dos serviços forenses;
- V** - assessorar e representar o Corregedor Geral nos assuntos administrativos de orientação e disciplina;
- VI** - representar o Corregedor Geral nas solenidades e atos oficiais;
- VII** - orientar os juízes em estágio probatório;
- VIII** - requisitar aos juízes e aos serventuários informações sobre processos e dados das comarcas, unidades judiciárias ou serviços auxiliares do Tribunal de Justiça;
- IX** - exercer inspeção permanente em autos e expedientes do foro judicial, apontando erros, falhas, irregularidades e omissões, conforme disposto nas normas internas da Corregedoria Geral da Justiça;
- X** - requisitar certidões, diligências, informações ou quaisquer outros esclarecimentos necessários ao desempenho da função que lhe for delegada pelo Corregedor Geral;
- XI** - elaborar relatórios das correições e inspeções realizadas, acompanhadas de informações sobre as condições das instalações físicas e materiais do fórum ou vara, e submeter à aprovação do Corregedor Geral;
- XII** - executar outras atividades correlatas, delegadas pelo Corregedor-Geral.

4. Relatório analítico de produtividade

4.1. Correições Ordinárias

Foram realizadas Correições Ordinárias nas Varas Cíveis da Capital, no período de 11 de março de 2013 a 03 de julho de 2013, e nas Varas Criminais da Capital, no período de 08 de julho de 2013 a 24 de julho de 2013.

Essas Correições foram determinadas pelo Edital de n.º 01/2013-CGJ, tiveram como Coordenador o Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, Saulo Fabianne de Melo Ferreira, e foram realizadas por uma equipe de auditores da Corregedoria Geral da Justiça, com o intuito de apresentar o Relatório de Correição, elaborado a partir dos dados e resultados colhidos na unidade judiciária inspecionada.

Segue abaixo o rol das Unidades Jurisdicionais e a data de realização da correição respectiva:

Unidade Jurisdicional	Data da Correição
1ª Vara Cível da Capital	11/03/2013
2ª Vara Cível da Capital	13/03/2013
3ª Vara Cível da Capital	18/03/2013
4ª Vara Cível da Capital	18/03/2013
5ª Vara Cível da Capital	20/03/2013
6ª Vara Cível da Capital	20/03/2013
7ª Vara Cível da Capital	25/03/2013
8ª Vara Cível da Capital	25/03/2013
9ª Vara Cível da Capital	01/04/2013
10ª Vara Cível da Capital	01/04/2013
11ª Vara Cível da Capital	03/04/2013
12ª Vara Cível da Capital	03/04/2013
13ª Vara Cível da Capital	08/04/2013
14ª Vara Cível da Capital	08/04/2013
15ª Vara Cível da Capital	10/04/2013

16ª Vara Cível da Capital	10/04/2013
17ª Vara Cível da Capital	15/04/2013
18ª Vara Cível da Capital	15/04/2013
19ª Vara Cível da Capital	17/04/2013
20ª Vara Cível da Capital	17/04/2013
21ª Vara Cível da Capital	21/04/2013
22ª Vara Cível da Capital	22/04/2013
23ª Vara Cível da Capital	24/04/2013
24ª Vara Cível da Capital	24/04/2013
25ª Vara Cível da Capital	05/06/2013
26ª Vara Cível da Capital	05/06/2013
27ª Vara Cível da Capital	10/06/2013
28ª Vara Cível da Capital	10/06/2013
29ª Vara Cível da Capital	12/06/2013
30ª Vara Cível da Capital	12/06/2013
31ª Vara Cível da Capital	17/06/2013
32ª Vara Cível da Capital	17/06/2013
33ª Vara Cível da Capital	03/07/2013
34ª Vara Cível da Capital	03/07/2013
1ª Vara Criminal da Capital	08/07/2013
2ª Vara Criminal da Capital	08/07/2013
3ª Vara Criminal da Capital	10/07/2013
4ª Vara Criminal da Capital	10/07/2013
5ª Vara Criminal da Capital	15/07/2013
6ª Vara Criminal da Capital	15/07/2013
7ª Vara Criminal da Capital	17/07/2013
8ª Vara Criminal da Capital	17/07/2013
9ª Vara Criminal da Capital	22/07/2013
10ª Vara Criminal da Capital	22/07/2013
11ª Vara Criminal da Capital	24/07/2013
12ª Vara Criminal da Capital	24/07/2013

INSPEÇÕES

4.1.1. Inspeções em Varas:

Foram realizadas Inspeções nas Varas da Capital que demonstraram discrepâncias de acervo, distribuição, decisões e taxa de congestionamento no ano de 2011, no período de 12 de março de 2012 a 24 de maio de 2012.

Essas Inspeções foram determinadas pela Portaria de n.º 13/2012-CGJ (DOE 24/01/2012), tiveram como Coordenador o Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, Saulo Fabianne de Melo Ferreira, e foram realizadas por uma equipe de auditores da Corregedoria Geral da Justiça, com o intuito de apresentar relatórios conclusivos, tomando como base os relatórios parciais que foram emitidos pelas equipes de inspeção, onde foram apontadas as possíveis soluções para os problemas verificados.

As datas previstas das Inspeções nas respectivas serventias foram determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, com Publicação no Diário da Justiça Eletrônico em data de 06.03.2012, nas páginas de nº 25 e 26 (edição de nº 44/2012).

Segue abaixo o rol das Unidades Jurisdicionais e a data de realização da inspeção respectiva:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES

Vara	Data da inspeção
14ª Vara Criminal da Capital	12 a 14.03.2012
4ª Vara Criminal da Capital	12 a 14.03.2012
6ª Vara Criminal da Capital	14 a 16.03.2012
27ª Vara Cível da Capital	14 a 16.03.2012
10ª Vara Cível da Capital	19 a 21.03.2012
21ª Vara Cível da Capital	19 a 21.03.2012
11ª Vara Cível da Capital	21 a 23.03.2012

22ª Vara Cível da Capital	21 a 23.03.2012
15ª Vara Cível da Capital	26 a 28.03.2012
2ª Vara de Família e Registro Civil	26 a 28.03.2012
4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital	26 a 28.03.2012
2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital	02 a 05.04.2012
1ª Vara da Fazenda Pública da Capital	02 a 05.04.2012
17ª Vara Cível da Capital	09 a 12.04.2012
5ª Vara Cível da Capital	16 a 19.04.2012
14ª Vara Cível da Capital	16 a 19.04.2012
8ª Vara Cível da Capital	23 a 26.04.2012
4ª Vara de Família e Registro Civil	02 a 04.05.2012
5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	07 a 10.05.2012
7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	07 a 10.05.2012
2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital	14 a 17.05.2012
1ª Vara dos Acidentes do Trabalho da Capital	21 a 24.05.2012
1ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital	21 a 25.05.2012
2ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital	21 a 25.05.2012
2º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. (turno da tarde). Das 13:00 as 19:00 horas .	21 a 24.05.2012

4.1.2. Inspeções nos Cartórios de Distribuição da Capital:

Foram realizadas inspeções nos Cartórios de Distribuição da Capital, no período de 15 a 17 de outubro de 2013.

Essas Inspeções foram determinadas por despacho exarado em 20 de agosto de 2013, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, nos autos do procedimento de nº 204/2013 – 3ª Entrância, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Capital. Tiveram como Coordenador o Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância, Saulo Fabianne de Melo Ferreira, e foram realizadas por uma equipe de auditores da Corregedoria Geral da Justiça, com o intuito de apresentar os Relatórios de Inspeção, elaborados a partir dos dados e resultados colhidos na Unidade Judiciária inspecionada.

Segue abaixo o rol das Unidades Jurisdicionais e a data de realização da correição respectiva:

Unidade Jurisdicional	Data da inspeção
1º Cartório de Distribuição da Capital	15 a 16/10/2013
2º Cartório de Distribuição da Capital	15 a 16/10/2013
3º Cartório de Distribuição da Capital	15 a 16/10/2013
Núcleo de Informação e Distribuição Processual do 1º Grau da Capital - UDA	16 a 17/10/2013

4.1.3. Inspeções em processos:

Segue abaixo o rol dos processos e a data de realização da inspeção respectiva:

INSPEÇÃO: 01/2012 – JCA 3ª Ent.

Inspeção realizada nos atos da ação nº 0025394-12.2010.8.17.0001, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no despacho de fls. 321/322v.

Data: 06 de março de 2012.

INSPEÇÃO: 02/2012 – JCA 3ª Ent.

Inspeção realizada nos atos da **ação nº 0009971-12.2010.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no despacho de fls. 321/322v.

Data: 06 de março de 2012.

INSPEÇÃO: 03/2012 – JCA 3ª Ent.

Inspeção realizada nos atos da **ação nº 0038637-23.2010.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no despacho de fls. 321/322v.

Data: 06 de março.

INSPEÇÃO: 04/2012 – JCA 3ª Ent.

Inspeção realizada nos atos da **ação nº 0024129-72.2010.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no despacho de fls. 321/322v.

Data: 06 de março de 2012.

INSPEÇÃO: 05/2012 – JCA 3ª Ent.

Inspeção realizada nos atos da **ação nº 0029679-53.2007.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no despacho de fls. 321/322v.

Data: 06 de março de 2012.

INSPEÇÃO PROCESSUAL

Processo nº 813/2011 – CGJ

Trata-se de Inspeção Processual realizada nos atos da **ação nº 0018756-12.2000.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça no Despacho de fls. 938.

Data: 30 de julho de 2012.

INSPEÇÃO Nº 07/2012 – JCA 3ª Ent.

Procedimento Preliminar Prévio nº 298/2012 – CGJ

Tramitação nº 00758/2012

Inspeção realizada nos autos da **ação nº 0058567-67.1986.8.17.0001**, conforme determinação do Dr. Teodomiro Noronha Cardozo, Assessor Especial da Corregedoria da Justiça no despacho de fls. 50, nos autos do Procedimento Preliminar Prévio nº 298/2012 - CGJ.

Data: 10 de outubro de 2012.

INSPEÇÃO Nº 01/2013 – JCA 3ª Ent.

Processo nº 1.191/2011 – CGJ

Tramitação nº 02588/2011

Inspeção realizada nos autos da **ação penal nº 0000137-93.2008.8.17.0990**, conforme determinação do Exmo. Sr. Des. José Fernandes de Lemos, Corregedor

Geral da Justiça, em exercício, através do despacho de fls. 933/934, nos autos do Processo nº 1.191/2011 - CGJ.

Data: 20 de março de 2013.

INSPEÇÃO Nº 02/2013 – JCA 3ª Ent.

Processo nº 1.191/2011 – CGJ

Tramitação nº 02588/2011

Inspeção realizada nos autos do **processo de execução nº 2011.0028.001315**, conforme determinação do Exmo. Sr. Des. José Fernandes de Lemos, Corregedor Geral da Justiça, em exercício, através do despacho de fls. 933/934, nos autos do Processo nº 1.191/2011 - CGJ.

Data: 20 de março de 2013.

INSPEÇÃO Nº 03/2013 – JCA 3ª Ent.

NPU 0000072-09.2013.8.17.3000

Inspeção realizada nos autos da **ação penal nº 0023884-47.1999.8.17.0001**, conforme determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Dr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, através do despacho id 1219, nos autos da Representação por Excesso de Prazo em epígrafe.

INSPEÇÃO Nº 04/2013 – JCA 3ª Ent.

Procedimento Preliminar Prévio nº 513/2013 – CGJ

Inspeção realizada nos autos do **Processo nº 0003876-29.2011.8.17.0001 (Arrolamento Sumário)**, conforme determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em exercício, Dr. Bartolomeu Bueno, através do despacho de fls. 25, nos autos do procedimento preliminar prévio em epígrafe.

Dados estatísticos de produtividade

Ano 2012

<u>Procedimentos distribuídos (total)</u>	382
Cartas Precatórias	73
Contra Magistrados	105
Contra Servidores	137
Ação Penal	01
Recambiamento	06
Antecedentes Criminais	12
Cancelados	01
Outros	47
<u>Procedimentos encaminhados à CGJ</u>	391
Ofícios expedidos	587
Despachos	526
Pareceres	308
Audiências realizadas	102
Pessoas ouvidas em audiência	128
Mandados expedidos	137

- Procedimentos Distribuídos

Em 2012, foram distribuídos na Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância 382 procedimentos, dos quais: 73 referentes a cartas precatórias, 105 procedimentos contra magistrados, 137 procedimentos contra servidores, 1 ação penal originária, 6 pedidos de recambiamento, 12 pedidos de antecedentes criminais, e 47 outros (consultas, análise de parecer da Assessoria Técnica da Corregedoria Geral de Justiça e atas de plantões judiciários).

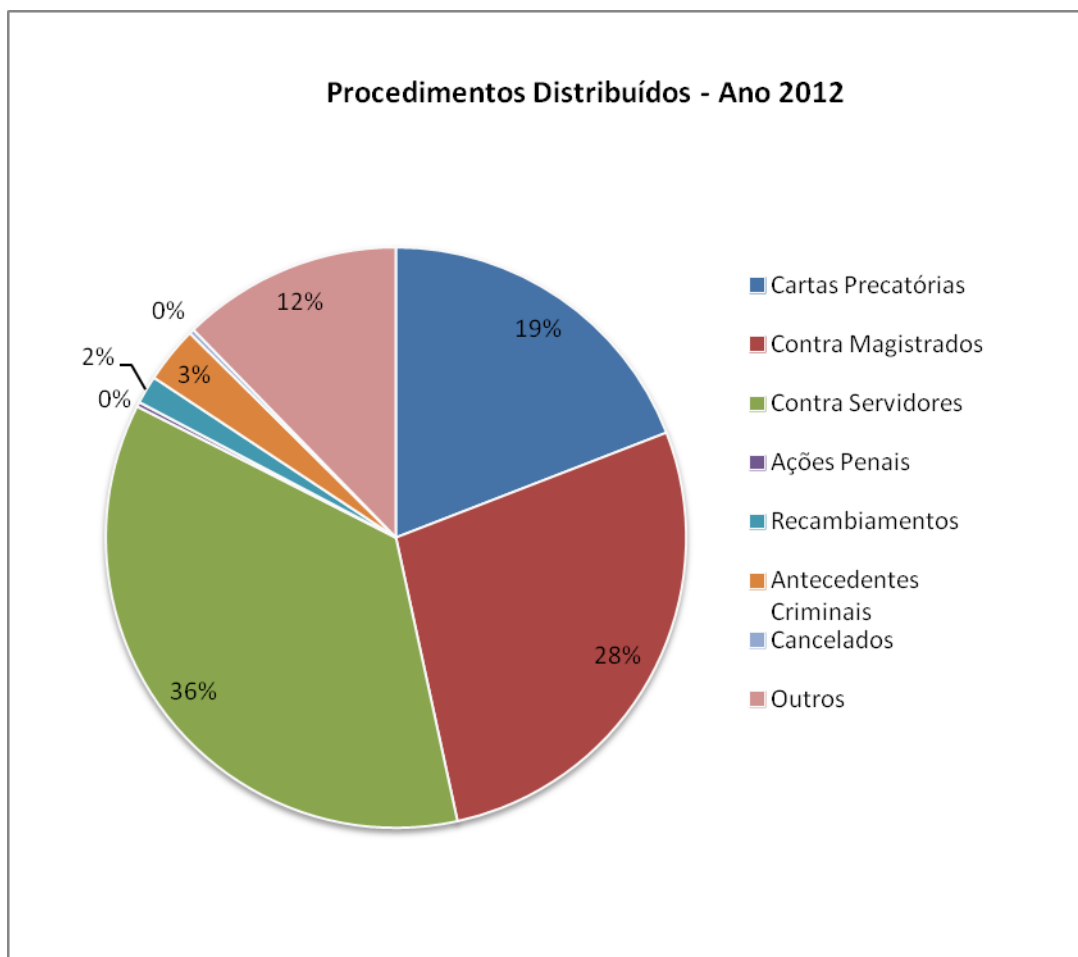
A distribuição mensal dos procedimentos foi a seguinte:

MÊS	PROCEDIMENTOS DISTRIBUÍDOS
Fevereiro	16
Março	35
Abril	42
Maiο	33
Junho	28
Julho	50
Agosto	37
Setembro	35
Outubro	49
Novembro	41
Dezembro	16

O gráfico a seguir apresenta em porcentagem os tipos de procedimentos distribuídos no ano de 2012 à Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância.

Foram considerados os tipos com maior incidência, sendo que aqueles com incidência mínima foram classificados como “outros”, a exemplo de consultas, análise de parecer da Assessoria Técnica da Corregedoria Geral de Justiça e atas de plantões judiciários.

Os procedimentos cancelados são aqueles que foram cadastrados, gerando um número de registro, mas que, por motivos diversos, tiveram seu registro cancelado.



- Movimentação Processual

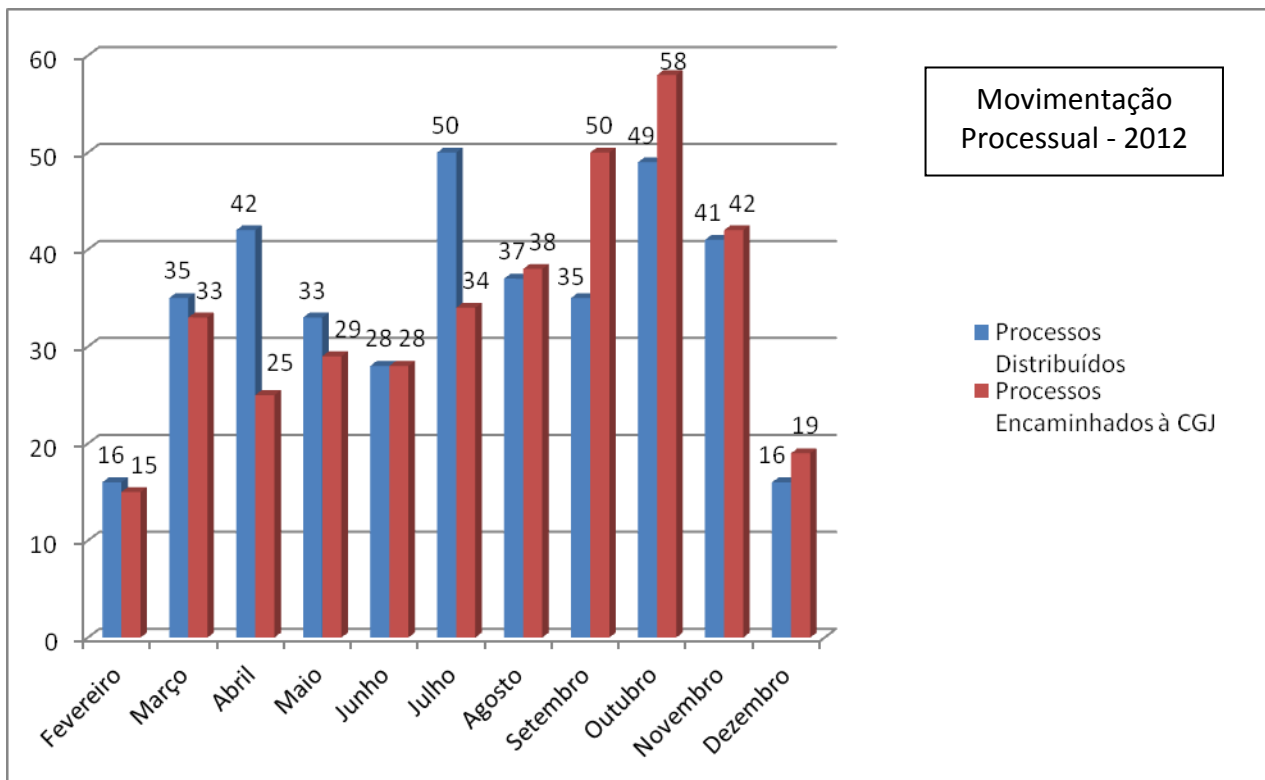
No ano de 2012 foram encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça 391 procedimentos.

O encaminhamento mensal foi o seguinte:

MÊS	PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS
Fevereiro	18
Março	39
Abril	29
Maiο	31
Junho	29
Julho	36
Agosto	38
Setembro	51
Outubro	59
Novembro	42
Dezembro	19

O gráfico abaixo representa um comparativo entre os procedimentos distribuídos para a Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância e os procedimentos encaminhados com providências à Corregedoria Geral de Justiça, em cada mês.

Constatou-se que o número de saída de procedimentos foi, na maioria dos meses, maior ou igual ao número de procedimentos distribuídos, e ainda quando o número de saídas foi menor, aproximou-se bastante ao de entradas.



- Despachos

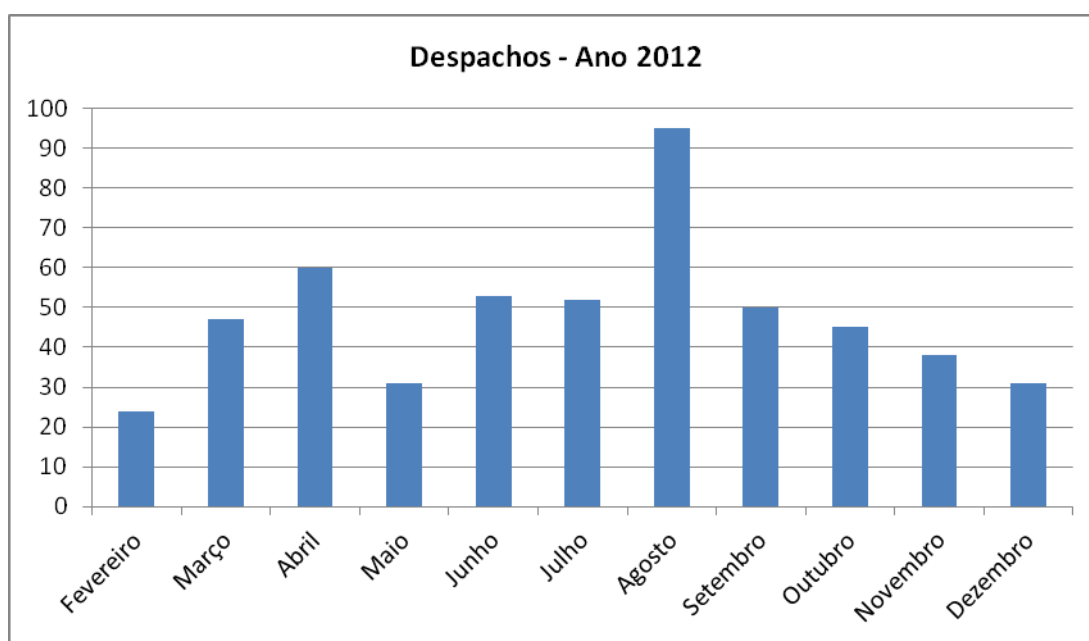
Em 2012, foram proferidos 526 despachos pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância.

O número de despachos proferidos por mês foi o seguinte:

MÊS	DESPACHOS
Fevereiro	24
Março	47
Abril	60
Maiο	31
Junho	53
Julho	52
Agosto	95
Setembro	50
Outubro	45
Novembro	38
Dezembro	31

O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de despachos proferidos em cada mês, no âmbito da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância.

Deve-se ressaltar que o número de despachos proferidos, é, na realidade, maior do que o apresentado no gráfico, já que alguns despachos de mero expediente, como os proferidos a mão, não foram contabilizados.



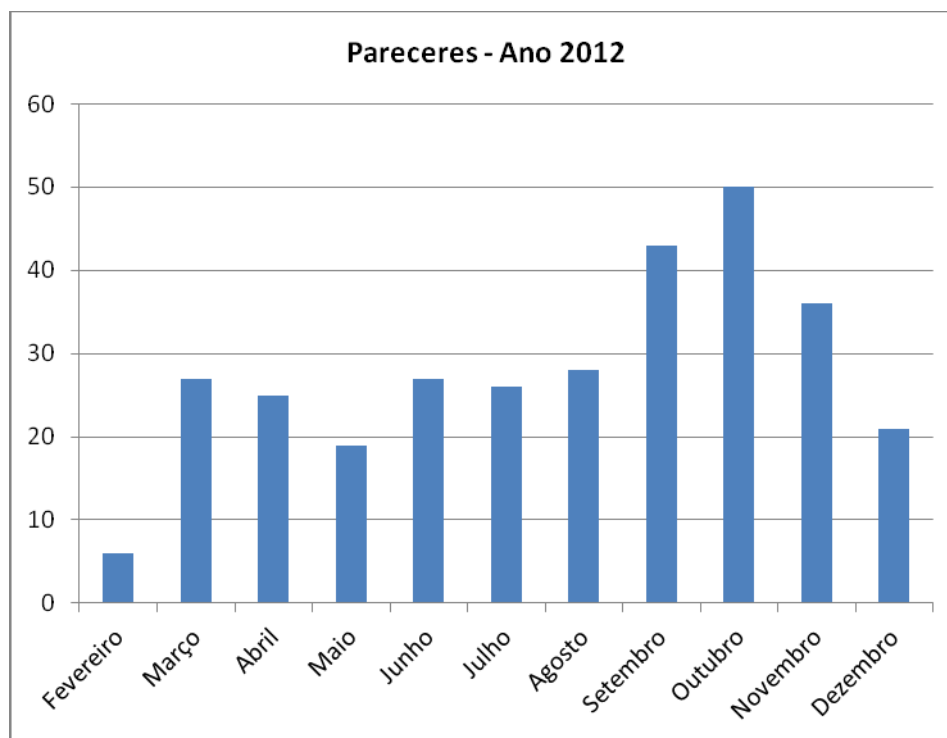
- Pareceres

Em 2012, foram proferidos 308 pareceres pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância.

O número de pareceres proferidos por mês foi o seguinte:

MÊS	PARECERES
Fevereiro	06
Março	27
Abril	25
Maió	19
Junho	27
Julho	26
Agosto	28
Setembro	43
Outubro	50
Novembro	36
Dezembro	21

O gráfico a seguir representa o quantitativo de pareceres expedidos mensalmente no âmbito da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância em procedimentos preliminares prévios, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.



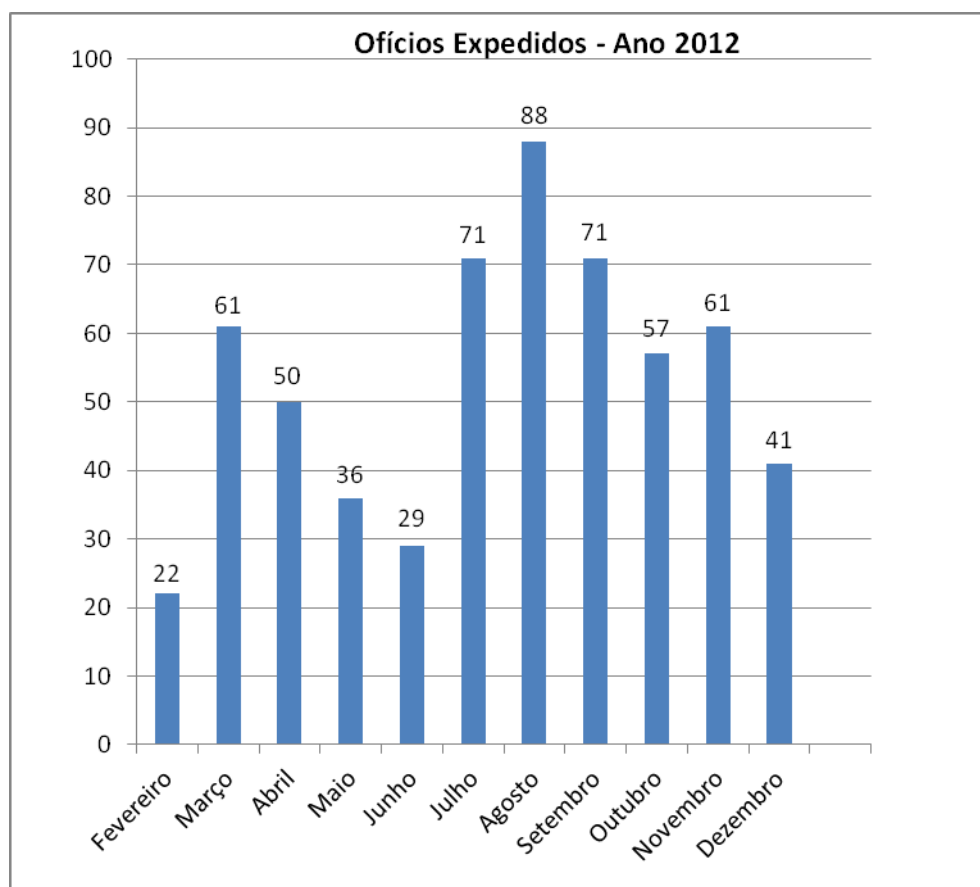
-Ofícios

No ano de 2012 foram expedidos 587 ofícios pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância.

A expedição de ofícios mensal foi a seguinte:

MÊS	OFÍCIOS EXPEDIDOS
Fevereiro	22
Março	61
Abril	50
Maió	36
Junho	29
Julho	71
Agosto	88
Setembro	71
Outubro	57
Novembro	61
Dezembro	41

O gráfico a seguir apresenta o número de ofícios expedidos pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, em cada mês do ano de 2012.



- Mandados

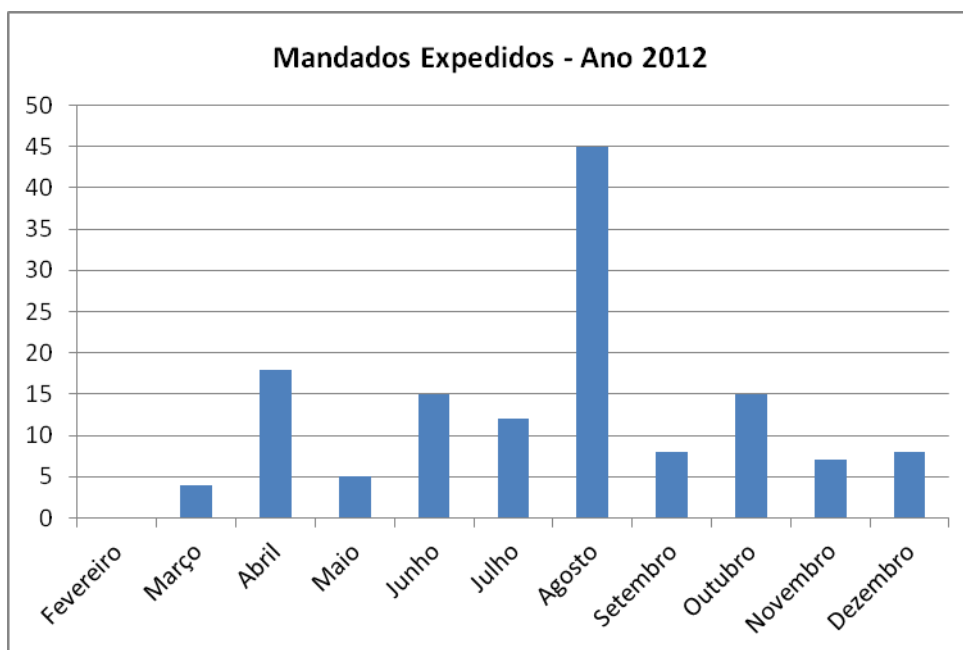
No ano de 2012 foram expedidos 137 mandados de citação, intimação e notificação.

A expedição de mandados mensal foi a seguinte:

MÊS	MANDADOS EXPEDIDOS
Fevereiro	00
Março	04
Abril	18
Maiο	05
Junho	15
Julho	12
Agosto	45
Setembro	08
Outubro	15
Novembro	07
Dezembro	08

O gráfico a seguir apresenta o número de mandados expedidos pela Corregedoria

A



a

Entrância, em cada mês do ano. de 2012.

- Audiências

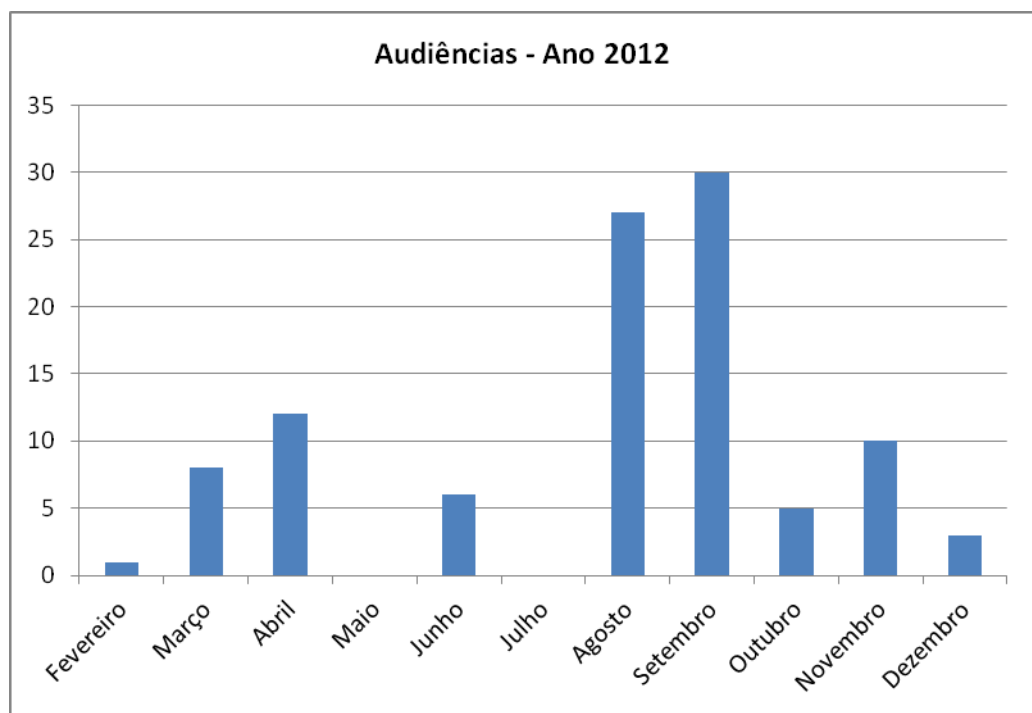
Foram realizadas 102 audiências no âmbito desta Corregedoria Auxiliar em 2012.

Sendo que, mensalmente, foram realizadas:

MÊS	AUDIÊNCIAS
-----	------------

Fevereiro	01
Março	08
Abril	12
Maió	00
Junho	06
Julho	00
Agosto	27
Setembro	30
Outubro	05
Novembro	10
Dezembro	03

O gráfico abaixo traz o número de audiências realizadas no ano de 2012.

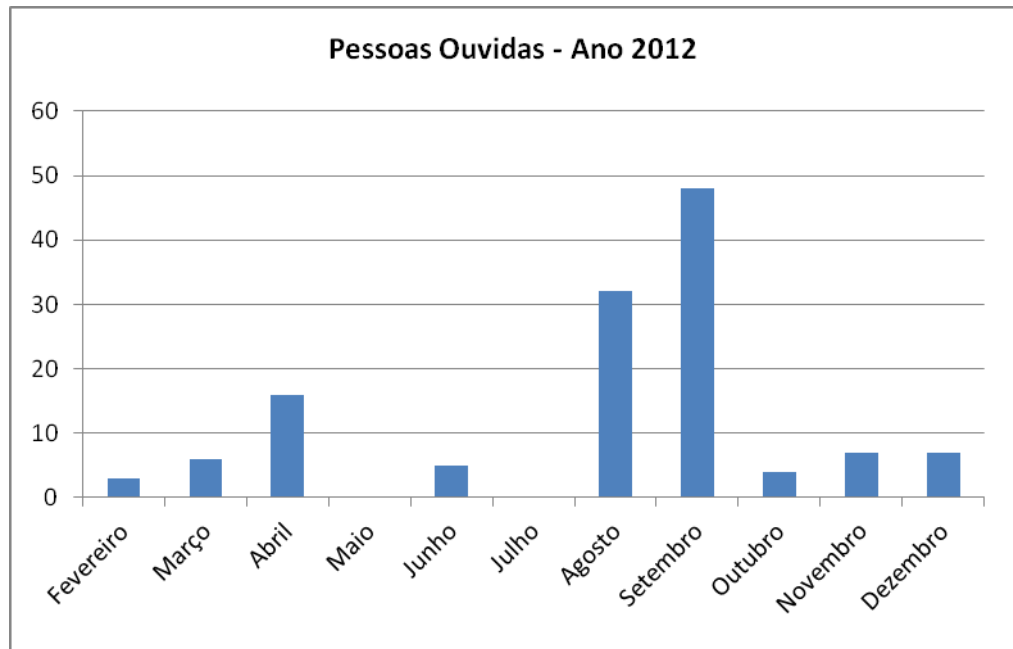


- Pessoas Ouvidas

Em 2012, foram ouvidas em audiência, no âmbito desta Corregedoria Auxiliar, 128 pessoas. A quantidade de pessoas ouvidas mensalmente foi a seguinte:

MÊS	PESSOAS OUVIDAS
Fevereiro	03
Março	06
Abril	16
Maió	00
Junho	05
Julho	00
Agosto	32
Setembro	48
Outubro	04
Novembro	07
Dezembro	07

O gráfico a seguir representa a quantidade de pessoas ouvidas na Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância nos meses de 2012.



4.3.2. Ano 2013

<u>Procedimentos distribuídos (total)</u>	390
Cartas Precatórias	93
Contra Magistrados	63
Contra Servidores	144
Ação Penal	02
Recambiamento	16
Antecedentes Criminais	06
Cancelados	02
Outros	63
<u>Procedimentos encaminhados à CGJ</u>	400
Ofícios expedidos	878
Despachos	598
Pareceres	364
Audiências	58
Pessoas ouvidas em audiência	101
Mandados expedidos	121

- Procedimentos Distribuídos

Em 2013, foram distribuídos na Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância 390 procedimentos, dos quais: 93 referentes a cartas precatórias, 63 procedimentos contra magistrados, 144 procedimentos contra servidores, 02 ação penal, 16 pedidos de recambiamento, 06 pedidos de antecedentes criminais, e 63 outros (consultas, análise de parecer da Assessoria Técnica da Corregedoria Geral de Justiça e atas de plantões judiciários).

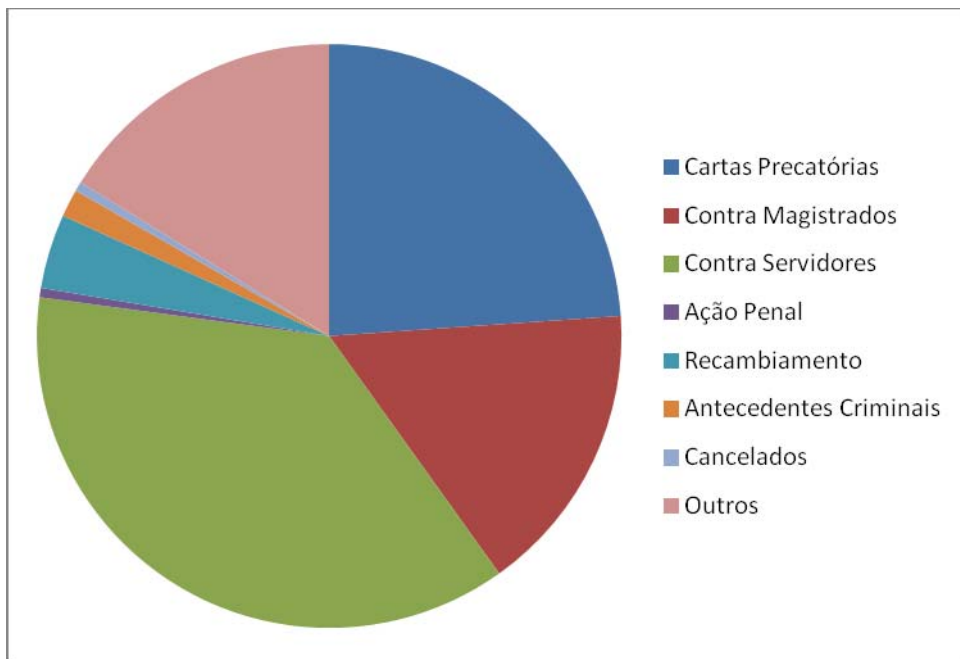
A distribuição mensal dos procedimentos foi a seguinte:

MÊS	PROCEDIMENTOS DISTRIBUÍDOS
Janeiro	30
Fevereiro	30
Março	24
Abril	24
Maio	37
Junho	21
Julho	38
Agosto	50
Setembro	43
Outubro	42
Novembro	34
Dezembro	17

O gráfico a seguir apresenta em porcentagem os tipos de procedimentos distribuídos no ano de 2013 à Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância.

Foram considerados os tipos com maior incidência, sendo que aqueles com incidência mínima foram classificados como “outros”, a exemplo de consultas, análise de parecer da Assessoria Técnica da Corregedoria Geral de Justiça e atas de plantões judiciários.

Os procedimentos cancelados são aqueles que foram cadastrados, gerando um número de registro, mas que, por motivos diversos, tiveram seu registro cancelado.



- Movimentação Processual

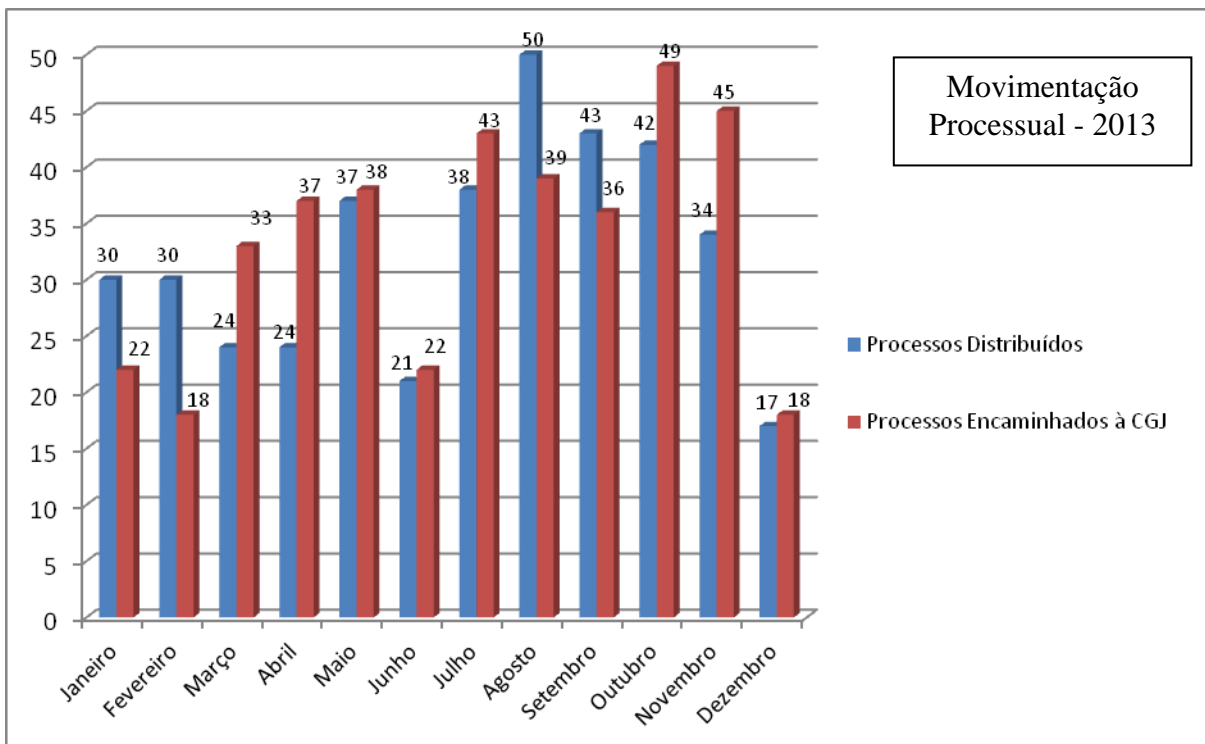
No ano de 2013 foram encaminhados com providências à Corregedoria Geral de Justiça 400 procedimentos.

O encaminhamento mensal foi o seguinte:

MÊS	PROCESSOS ENCAMINHADOS
Janeiro	22
Fevereiro	18
Março	33
Abril	37
Maiο	38
Junho	22
Julho	43
Agosto	39
Setembro	36
Outubro	49
Novembro	45
Dezembro	18

O gráfico abaixo representa um comparativo entre os procedimentos distribuídos para a Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância e os procedimentos encaminhados com providências à Corregedoria Geral de Justiça, em cada mês.

Constatou-se que o número de saída de procedimentos foi, na maioria dos meses, maior ou igual ao número de procedimentos distribuídos, e ainda quando o número de saídas foi menor, aproximou-se bastante ao de entradas.



- Despachos

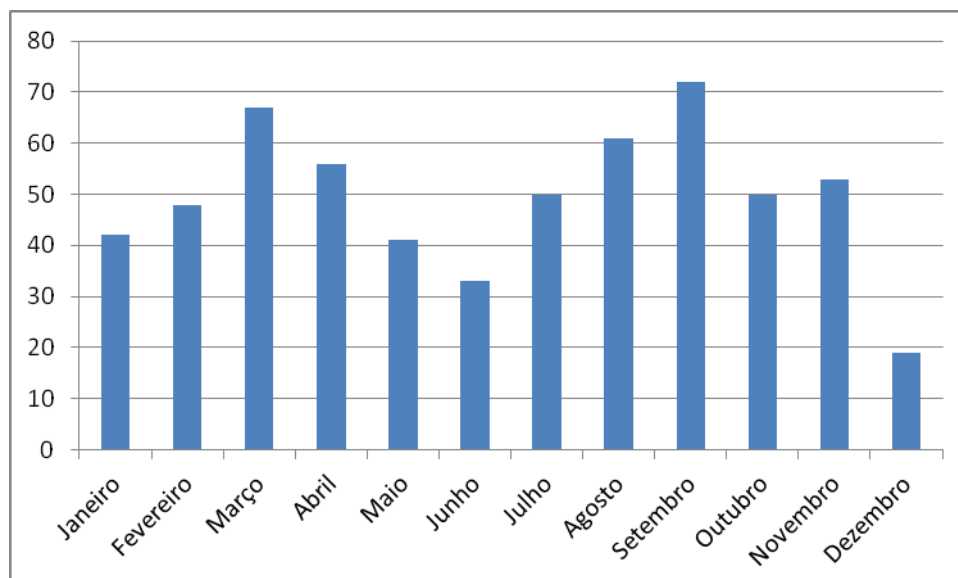
Em 2013, foram proferidos 598 despachos pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância.

O número de despachos proferidos por mês foi o seguinte:

MÊS	DESPACHOS
Janeiro	42
Fevereiro	48
Março	67
Abril	56
Maió	41
Junho	33
Julho	50
Agosto	61
Setembro	72
Outubro	50
Novembro	53
Dezembro	25

O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de despachos proferidos em cada mês, no âmbito da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância.

Deve-se ressaltar que o número de despachos proferidos, é, na realidade, maior do que o apresentado no gráfico, já que alguns despachos de mero expediente, como os proferidos a mão, não foram contabilizados.



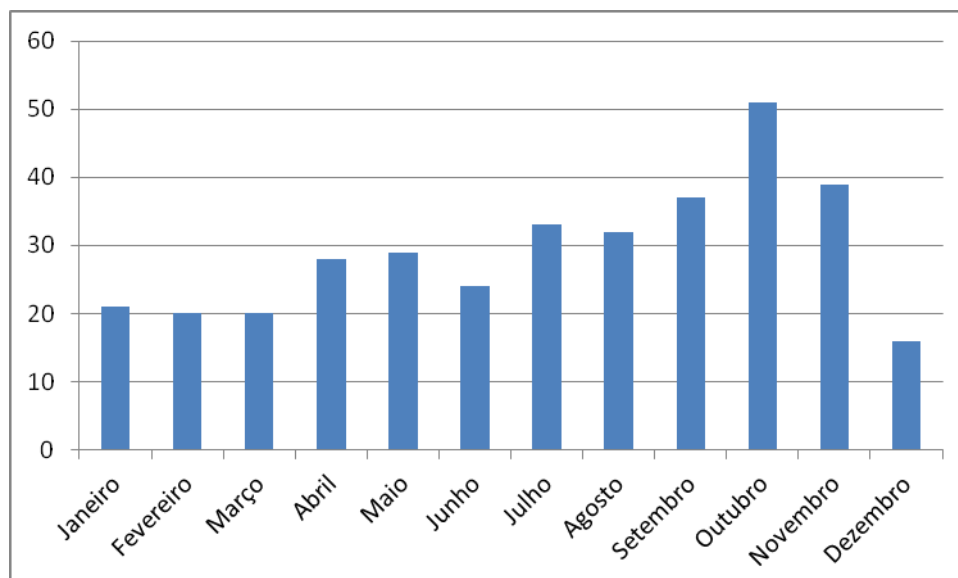
- Pareceres

Em 2013, foram proferidos 354 pareceres pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 3ª Entrância.

O número de pareceres proferidos por mês foi o seguinte:

MÊS	PARECERES
Janeiro	21
Fevereiro	20
Março	20
Abril	28
Maio	29
Junho	24
Julho	33
Agosto	32
Setembro	37
Outubro	51
Novembro	39
Dezembro	20

O gráfico a seguir representa o quantitativo de pareceres expedidos mensalmente no âmbito da Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância em procedimentos preliminares prévios, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.



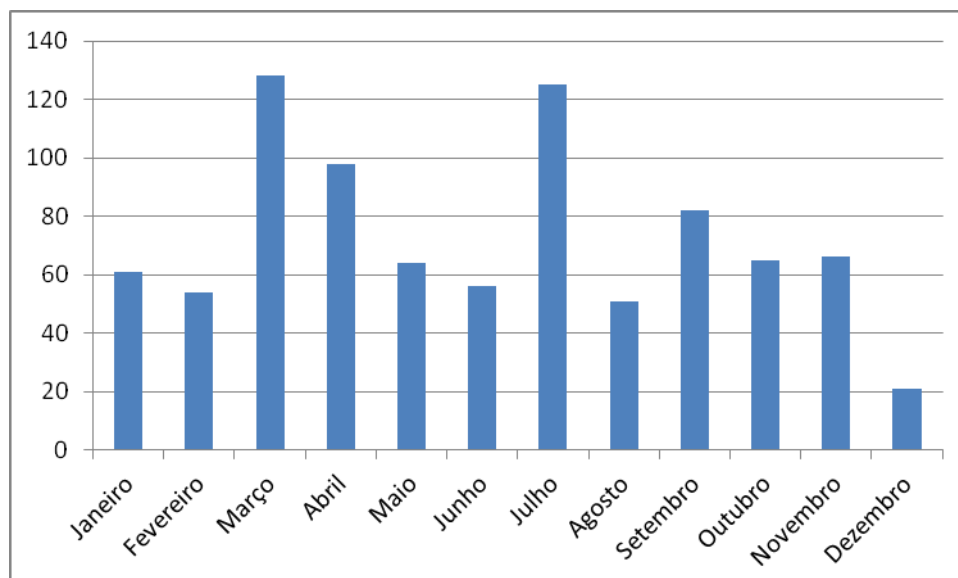
-Ofícios

No ano de 2013 foram expedidos 878 ofícios pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância.

A expedição de ofícios mensal foi a seguinte:

MÊS	OFÍCIOS EXPEDIDOS
Janeiro	61
Fevereiro	54
Março	128
Abril	98
Maio	64
Junho	56
Julho	125
Agosto	51
Setembro	82
Outubro	65
Novembro	66
Dezembro	28

O gráfico a seguir apresenta o número de ofícios expedidos pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, em cada mês do ano de 2013.



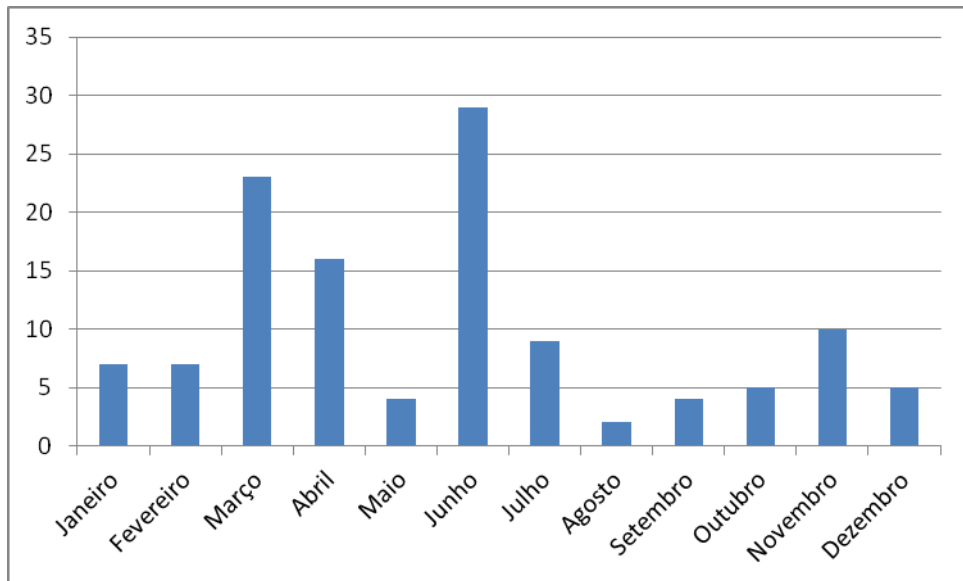
- Mandados

No ano de 2013 foram expedidos 121 mandados de citação, intimação e notificação.

A expedição de mandados mensal foi a seguinte:

MÊS	MANDADOS EXPEDIDOS
Janeiro	07
Fevereiro	07
Março	23
Abril	16
Maio	04
Junho	29
Julho	09
Agosto	02
Setembro	04
Outubro	05
Novembro	10
Dezembro	05

O gráfico a seguir apresenta o número de mandados expedidos pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, em cada mês do ano de 2013.



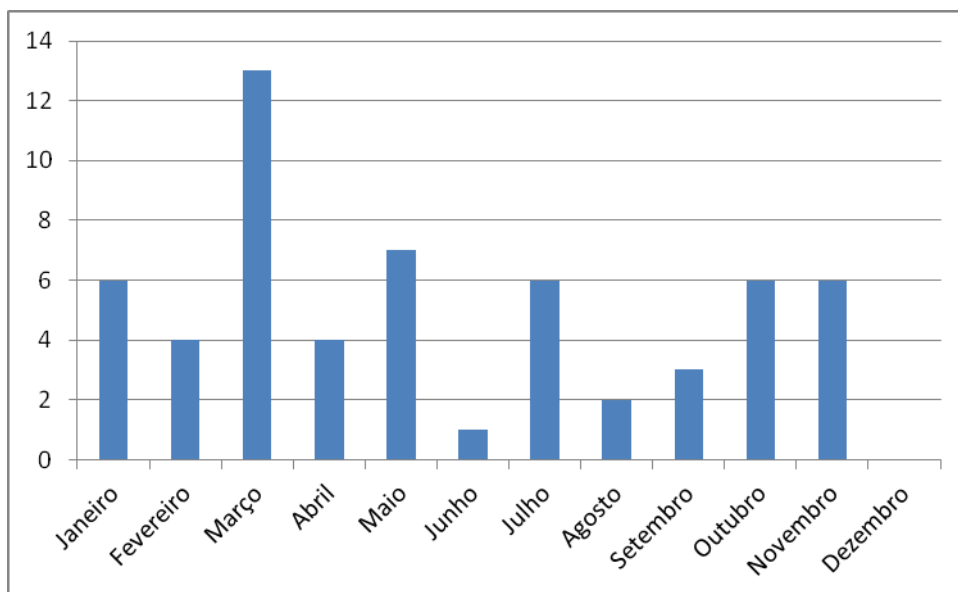
- Audiências

Foram realizadas 58 audiências no âmbito desta Corregedoria Auxiliar em 2013.

Sendo que, mensalmente, foram realizadas:

MÊS	AUDIÊNCIAS
Janeiro	06
Fevereiro	04
Março	13
Abril	04
Maió	07
Junho	01
Julho	06
Agosto	02
Setembro	03
Outubro	06
Novembro	06
Dezembro	00

O gráfico abaixo traz o número de audiências realizadas no ano de 2013.

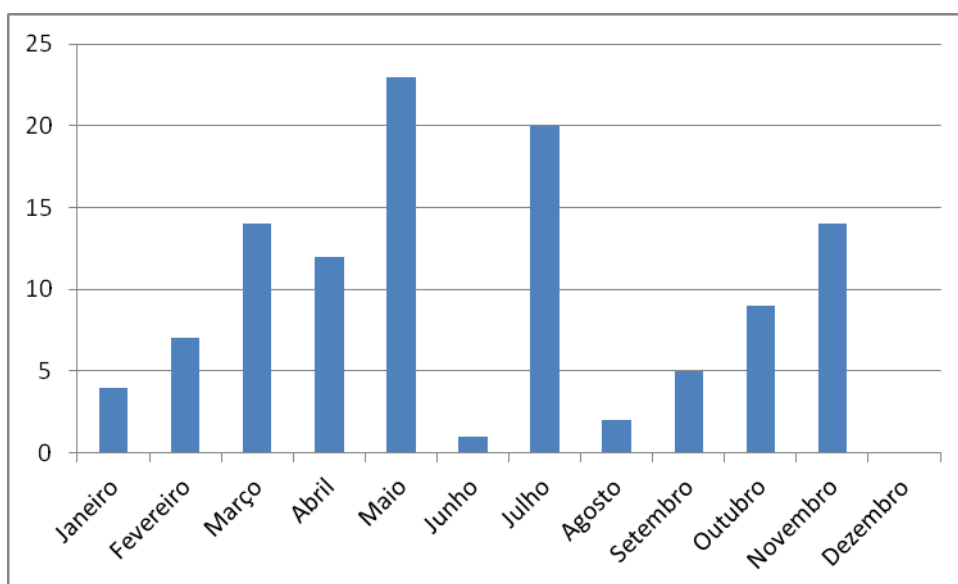


- Pessoas Ouvidas

Em 2013, foram ouvidas em audiência, no âmbito desta Corregedoria Auxiliar, 101 pessoas. A quantidade de pessoas ouvidas mensalmente foi a seguinte:

MÊS	PESSOAS OUVIDAS
Janeiro	04
Fevereiro	07
Março	14
Abril	02
Maiο	23
Junho	01
Julho	20
Agosto	02
Setembro	05
Outubro	09
Novembro	14
Dezembro	00

O gráfico a seguir representa a quantidade de pessoas ouvidas na Corregedoria Auxiliar de 3ª Entrância no ano de 2013.



Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar Da 2ª Entrância

Relatório de Atividades 2012/2013

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR: JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO

ATUAL COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA:

Carlos Alberto de Barros Arruda
Enéas Costa Duarte
Leonardo Costa da Silva
Maria Betânia de Andrade Chaves
Maria de Fátima Falcão de Andrade
Maria Karla Vasconcelos Dias Pereira da Costa Leite
Maria Helena Vasconcelos Advíncula
Valmir Wagner de Freitas da Silva

Horário de Funcionamento

08h às 19h, ininterrupto.

Introdução

O presente relatório tem por objetivo principal demonstrar sinteticamente uma radiografia dos trabalhos realizados por esta Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância durante o transcorrer do período compreendido entre o início da atual gestão até o dia 13 (treze) de janeiro do corrente ano.

Comarcas Abrangidas pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância (41), Conforme Anexo I.

Cumprе ressaltar que, a despeito do número de Comarcas, à Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância compete a inspeção de 246 (duzentas e quarenta e seis) Varas/Juizados Especiais, Unidades Judiciárias que compõe a 2ª Entrância, na forma do anexo II.

Quadro das Inspeções e Visitas Técnicas Na Gestão 2012/2013, Bem Como Respektivas Diárias sob a responsabilidade da 2ª Entrância

É importante informar que, após a criação da Auditoria de Inspeção, órgão previsto para atuar, entre outras situações, em visitas técnicas de inspeção nas Comarcas abrangidas pela 2ª Entrância, houve uma redução na participação direta dos servidores desta Corregedoria Auxiliar quanto a estes trabalhos *in locu*. Feito esse registro, o signatário deste, o respectivo motorista e servidor que eventualmente teve de se deslocar, no ano em curso, considerando a necessidade do serviço e ainda o fato de algumas das Varas localizarem-se a mais de 50 (cinquenta) quilômetros da capital, recebeu exatas 139 diárias (totais) (Juiz + motorista + servidores).

Produtividade no período

Quanto às atividades produzidas nesta Corregedoria Auxiliar, atinentes à produtividade em geral, impõe-se destacar os seguintes itens:

- a) **Inspecões realizadas** pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância: Ao longo do período, além das inspecões ordinárias com a participação direta da Auditoria de Inspecão (112), foi realizada inspecão extraordinária na Comarca de Carpina, Relatório de Inspecão N°1309, de 10/07/2012 (01), **TOTALIZANDO 113 (cento e treze) inspecões;**
- b) **Audiências realizadas:** Esta Corregedoria Auxiliar, até a data de 13/01/2014 realizou **a oitiva de 114 (cento e quatorze) pessoas,** envolvendo processos distribuídos pela CGJ e Ações Penais Originárias encaminhadas pela Relatoria para realização de instrução;
- c) Tramitaram, durante a gestão de 2012/2013, **458 (quatrocentos e cinquenta e oito) feitos (Processos administrativos disciplinares, Processos Administrativos para Recambiamento de presos, sindicâncias para apurar faltas funcionais, inquéritos, etc), tendo sido emitidos 326 (trezentos e vinte e seis) pareceres** nestes feitos, na forma do Livro tomo atualizado desta Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância;
- d) Além dos expedientes normais, **foram expedidos 1.219 (mil duzentos e dezenove) Ofícios e 09 (nove) Ofícios Circulares aos Juizes das Comarcas da competência da Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância;**
- e) Ações diversas: Intermediação de ações entre diversos órgãos do TJPE e Comarcas, com intuito de sanar dificuldades relativas à carência de equipamentos, infraestrutura predial, mobiliário em geral e material de expediente. Destaca-se ainda a solicitação de substituição dos veículos que servem a Corregedoria, tendo em vista as dificuldades narradas no Ofício n° 216/2012 – JCA – 2ª Entrância;
- f) Outro destaque é a atuação deste Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância junto ao Regime Especial instalado na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, tendo contribuído na supervisão do Regime ali instaurado.

Sendo o que tinha para informar, renovamos nossos votos de estima e distinção.

Recife-PE, em 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA

ANEXO I

1	ABREU E LIMA
2	AFOGADOS DA INGAZEIRA
3	ÁGUA PRETA
4	ARARIPINA
5	ARCOVERDE
6	BARREIROS
7	BELO JARDIM
8	BEZERROS
9	BONITO
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO
11	CAMARAGIBE
12	CARPINA
13	CARUARU
14	ESCADA
15	GARANHUNS
16	GOIANA
17	GRAVATÁ
18	IGARASSU
19	IPOJUCA
20	ITAMARACÁ
21	JABOATÃO DOS GUARARAPES
22	LIMOEIRO
23	MORENO
24	NAZARÉ DA MATA

25	OLINDA
26	OURICURI
27	PALMARES
28	PAUDALHO
29	PAULISTA
30	PESQUEIRA
31	PETROLINA
32	RIBEIRÃO
33	SALGUEIRO
34	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
35	SÃO JOSÉ DO EGITO
36	SÃO LOURENÇO DA MATA
37	SERRA TALHADA
38	SERTÂNIA
39	SURUBIM
40	TIMBAÚBA
41	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar Da 1ª Entrância

Relatório de Atividades 2012/2013

Juiz Corregedor Auxiliar: Dario Rodrigues Leite De Oliveira

Recife, janeiro de 2014

ÍNDICE

- I. APRESENTAÇÃO**
- II. INFORMAÇÕES SOBRE A CORREGEDORIA AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA**
- III. OFÍCIOS EXPEDIDOS/RECEBIDOS**
- IV. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS**
- V. CORREIÇÕES**
- VI. INPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**
- VII. AUDIÊNCIAS REALIZADAS**
- VIII. DIÁRIAS SOLICITADAS**
- IX. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**
- X. AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS**
- XI. PARECERES**
- XII. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL DE SERVIDORES**
- XIII. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS**
- XIV. CONCLUSÕES**

I- Apresentação

O presente relatório constitui uma síntese das principais atividades desenvolvidas por esta Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância, no período de fevereiro de 2012 a 13 de janeiro de 2014.

Tem como fito atender à solicitação do Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Retrata acima de tudo esforços desenvolvidos em equipe, conjuntamente, para fins de desincumbência das atribuições regimentais pertinentes às atividades censórias de responsabilidade deste setor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

II. Informações Sobre A Corregedoria Auxiliar Da 1ª Entrância

A Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância abrange atualmente as seguintes comarcas: Afrânio, Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Belém De Maria, Belém Do São Francisco, Betânia, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Brejão, Brejo Da Madre De Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camocim De São Félix, Canhotinho, Catende, Capoeiras, Carnaíba, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Exu, Feira Nova, Ferreiros, Flores, Floresta, Gameleira, Glória Do Goitá, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Inajá, Ipubi, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itapissuma, Itaquitinga, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jupi, Jurema, Lagoa De Itaenga, Lagoa Do Ouro, Lagoa Dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo, Macaparana, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Orobó, Orocó, Palmeirina, Panelas, Parnamirim, Passira, Pedra, Petrolândia, , Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Riacho Das Almas, Rio Formoso, Sairé, Saloá, Sanharó, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria Do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São José Da Coroa Grande, São José do Belmonte, São Vicente Férrer, Serrita, Sirinhaém, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terra Nova, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertentes, Vicência, no total de 109 (cento e nove). Todas, a exceção da comarca de Tupantinga, encontram-se instaladas e em funcionamento.

Esta Corregedoria Auxiliar conta, atualmente, em seu quadro funcional, com 04 (quatro) servidores efetivos, sendo dois técnicos judiciários, Maria de Conceição Silva Alves e Jaime Barbosa da Fonseca; dois analistas judiciários, Paulo Roberto Mesquita e Waldiney Guabiraba e Silva; bem como, um agente de transporte e segurança, Leilson Souza Dias; e, ainda, uma estagiária, Liane de Medeiros Santiago Ramos.

III. Ofícios Expedidos / Recebidos – 1ª Entrância

A grande maioria dos expedientes que fazem parte do cotidiano das atividades desta Corregedoria – a exemplo de pedidos de informações, solicitações de providências e as respectivas respostas, comunicações a Magistrados e a servidores – são transmitidos por meio de ofício.

Doutro turno, as correspondências, os requerimentos, e as denúncias dirigidos a esta Corregedoria Auxiliar, em regra, são materializados através de ofícios.

O quadro abaixo aponta o quantitativo de ofícios expedidos e recebidos.

OFÍCIOS		
	EXPEDIDOS	RECEBIDOS
2012	796	727
2013	502	484
2014	9	12
TOTAL	1307	1223

IV. Inspeções Ordinárias

Dentre as atribuições das Corregedorias Auxiliares está a de realizar inspeção nas varas das Comarcas que compõe cada uma das entrâncias, com o auxílio dos auditores.

Trata-se de atividade extremamente importante, porque através das inspeções é possível *in locu* se aferir a praxe desenvolvida pelas Unidade Judiciárias, oportunizando comparação dessas com as regras estatuídas pertinentemente ao funcionamento respectivo, indo além do também válido estudo acerca da situação de cada qual retratada nos dados estatísticos passíveis de extração no sistema da Corregedoria. Oportunizando por exemplo constatação de eventual existência de processos de prioridade legal que estejam a exigir maior celeridade nas respectivas tramitações, visão da organização cartorária e estrutura física das Unidades judiciárias, além da detecção das dificuldades enfrentadas pelo Magistrado e pelos servidores que eventualmente dificultem imediata implementação de melhoria de qualidade da prestação jurisdicional.

Dentro dessa perspectiva, no período de 05/03/2012 a 14/12/2012 foram realizadas **108 (cento e oito)** inspeções ordinárias nas comarcas que integram a 1ª Entrância. Eis, para melhor ilustrar, o seguinte quadro:

QUADRO DE INSPEÇÕES REALIZADAS NAS COMARCAS DA 1ª ENTRÂNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012			
	COMARCA	VARA	DATA
1.	Petrolândia	Vara Única	05/03/2012
2.	Floresta	Vara Única	06/03/2012
3.	Belém de São Francisco	Vara Única	07/03/2012

4.	Cabrobó	Vara Única	09/03/2012
5.	São Caetano	Vara Única	19/03/2012
6.	Altinho	Vara Única	20/03/2012
7.	Cachoeirinha	Vara Única	21/03/2012
8.	São Bento do Una	Vara Única	22/03/2012
9.	Lajedo	Vara Única	23/03/2012
10.	Toritama	Vara Única	23/03/2012
11.	Palmerina	Vara Única	09/04/2012
12.	Angelim	Vara Única	10/04/2012
13.	Calçado	Vara Única	11/04/2012
14.	Canhotinho	Vara Única	12/04/2012
15.	São João	Vara Única	13/04/2012
16.	Jupi	Vara Única	13/04/2012
17.	Itapissuma	Vara Única	19 e 20/04/2012
18.	Belém de Maria	Vara Única	23/04/2012
19.	Sairé	Vara Única	23/04/2012
20.	Joaquim Nabuco	Vara Única	24/04/2012
21.	Primavera	Vara Única	25/04/2012
22.	Amaraji	Vara Única	26/04/2012
23.	Chã Grande	Vara Única	27/04/2012
24.	Betânia	Vara Única	07/05/2012
25.	Custódia	Vara Única	08/05/2012
26.	Flores	Vara Única	09/05/2012
27.	Triunfo	Vara Única	10/05/2012
28.	Carnaíba	Vara Única	11/05/2012
29.	Buenos Aires	Vara Única	21/05/2012
30.	Vicência	Vara Única	22/05/2012
31.	Aliança	Vara Única	23/05/2012
32.	Condado	Vara Única	24/05/2012
33.	Ferreiros	Vara Única	25/05/2012
34.	Itambé	Vara Única	25/05/2012
35.	Orobó	Vara Única	11/06/2012
36.	Bom Jardim	Vara Única	11/06/2012
37.	João Alfredo	Vara Única	12/06/2012
38.	Stª Mª Cambucá	Vara Única	13/06/2012
39.	Vertentes	Vara Única	14/06/2012
40.	Taquaritinga do Norte	Vara Única	15/06/2012
41.	Bom Conselho	Vara Única	18/06/2012
42.	Lagoa do Ouro	Vara Única	19/06/2012
43.	Brejão	Vara Única	20/06/2012
44.	Correntes	Vara Única	20/06/2012
45.	Saloá	Vara Única	21/06/2012
46.	Iati	Vara Única	22/06/2012
47.	Cumaru	Vara Única	09/07/2012
48.	Passira	Vara Única	10/07/2012
49.	Riacho das Almas	Vara Única	11/07/2012
50.	Macaparana	Vara Única	12/07/2012
51.	São Vicente Férrer	Vara Única	13/07/2012
52.	Itapetim	Vara Única	23/07/2012

53.	Tuparetama	Vara Única	24/07/2012
54.	Tabira	Vara Única	27/07/2012
55.	Catende	Vara Única	06/08/2012
56.	Cortês	Vara Única	07/08/2012
57.	Ibirajuba	Vara Única	08/08/2012
58.	Jurema	Vara Única	09/08/2012
59.	Maraial	Vara Única	09/08/2012
60.	Quipapá	Vara Única	10/08/2012
61.	Bodocó	Vara Única	20/08/2012
62.	Exu	Vara Única	21/08/2012
63.	Ipubi	Vara Única	22/08/2012
64.	Moreilândia	Vara Única	23/08/2012
65.	Trindade	Vara Única	24/08/2012
66.	Gameleira	Vara Única	10/09/2012
67.	Rio Formoso	Vara Única	11/09/2012
68.	São José da Coroa Grande	Vara Única	12/09/2012
69.	Sirinhaém	Vara Única	13/09/2012
70.	Tamandaré	Vara Única	14/09/2012
71.	Afrânio	Vara Única	24/09/2012
72.	Lagoa Grande	Vara Única	25/09/2012
73.	Orocó	Vara Única	26/09/2012
74.	Santa Maria da Boa Vista	Vara Única	28/09/2012
75.	Feira Nova	Vara Única	15/10/2012
76.	Glória do Goitá	Vara Única	16/10/2012
77.	Pombos	Vara Única	17/10/2012
78.	Lagoa de Itaenga	Vara Única	18/10/2012
79.	Tracunhaém	Vara Única	19/10/2012
80.	Itaquitinga	Vara Única	19/10/2012
81.	Águas Belas	Vara Única	22/10/2012
82.	Ibimirim	Vara Única	23/10/2012
83.	Inajá	Vara Única	24/10/2012
84.	Itaíba	Vara Única	25/10/2012
85.	Tacaratu	Vara Única	26/10/2012
86.	Brejo da Madre de Deus	Vara Única	05/11/2012
87.	Jataúba	Vara Única	06/11/2012
88.	Poção	Vara Única	07/11/2012
89.	Sanharó	Vara Única	08/11/2012
90.	Tacaimbó	Vara Única	09/11/2012
91.	Alagoinha	Vara Única	19/11/2012
92.	Buíque	Vara Única	19/11/2012
93.	Caetes	Vara Única	20/11/2012
94.	Capoeiras	Vara Única	21/11/2012
95.	Pedra	Vara Única	22/11/2012
96.	Venturosa	Vara Única	23/11/2012
97.	Mirandiba	Vara Única	03/12/2012
98.	Parnamirim	Vara Única	04/12/2012
99.	Serrita	Vara Única	05/12/2012
100.	São José do Belmonte	Vara Única	06/12/2012
101.	Terra Nova	Vara Única	07/12/2012
102.	Verdejante	Vara Única	07/12/2012

103.	Agrestina	Vara Única	10/12/2012
104.	Camocim de São Felix	Vara Única	11/12/2012
105.	Cupira	Vara Única	12/12/2012
106.	Lagoa dos Gatos	Vara Única	12/12/2012
107.	Panelas	Vara Única	13/12/2012
108.	São Joaquim do Monte	Vara Única	14/12/2012

V. Correições

Com base nas informações colhidas nas acima referenciadas inspeções ordinárias, identificaram-se quais unidades judiciárias em que se fazia necessário a realização de Correição Geral, gerando daí, um calendário de diligências de tal espécie conforme se verifica na planilha abaixo. No total foram correicionadas 34 (trinta e quatro) comarcas. Eis o pertinente cronograma:

COMARCAS	DATAS	QUANTIDADE DE AUDITORES	DATAS e HORÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS
AMARAJI e PRIMAVERA	18 a 22 de março de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 18/03/2013 - 10:00 hs (PRIMAVERA) e 14:00 hs (AMARAJI) Encerramento: 22/03/2013 – 16:00 hs (PRIMAVERA) e 17:00 hs (AMARAJI)
BELÉM DO SÃO FRANCISCO e CABROBÓ	01 a 05 de abril de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 01/04/2013 - 14:00 hs (CABROBÓ) e 16:00 hs (BELÉM DO SÃO FRANCISCO) Encerramento: 05/04/2013 – 10:00 hs (CABROBÓ) e 11:00 hs (BELÉM DO SÃO FRANCISCO)
FLORESTA e PETROLÂNDIA	15 a 19 de abril de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 15/04/2013 - 14:00 hs (FLORESTA) e 16:00 hs (PETROLÂNDIA) Encerramento: 19/04/2013 – 10:00 hs (FLORESTA) e 11:00 hs (PETROLÂNDIA)
LAJEDO e SÃO BENTO DO UNA	06 a 10 de maio de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 06/05/2013 - 10:00 hs (LAJEDO) e 15:00 hs (SÃO BENTO DO UNA) Encerramento: 10/05/2013 – 15:00 hs (SÃO BENTO DO UNA) e 16:00 hs (LAJEDO)
CACHOEIRINHA e SÃO CAETANO	20 a 24 de maio de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 20/05/2013 - 10:00 hs (CACHOEIRINHA) e 14:00 hs (SÃO CAETANO) Encerramento: 24/05/2013 – 15:00 hs (CACHOEIRINHA) e 16:00 hs (SÃO CAETANO)

SÃO JOÃO e CANHOTINHO	03 a 07 de junho de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 03/06/2013 - 11:00 hs (CANHOTINHO) e 15:00 hs (SÃO JOÃO) Encerramento: 07/06/2013 – 15:00 hs (CANHOTINHO) e 16:00 hs (SÃO JOÃO)
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ e VERTENTES	17 a 21 de junho de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 17/06/2013 - 10:00 hs (VERTENTES) e 15:00 hs (SANTA MARIA DO CAMBUCÁ) Encerramento: 21/06/2013 – 14:00 hs (VERTENTES) e 16:00 hs (SANTA MARIA DO CAMBUCÁ)
CATENDE	01 a 05 de julho de 2013	07 (sete)	abertura: 01/07/2013-11:00 hs Encerramento: 05/07/2013– 17:00 hs
ALIANÇA	15 a 19 de julho de 2013	07 (sete)	abertura: 15/07/2013-10:00 hs Encerramento: 19/07/2013– 17:00 hs
TABIRA e TUPARETAMA	05 a 09 de agosto de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 05/08/2013 - 14:00 hs (TUPARETAMA) e 16:00 hs (TABIRA) Encerramento: 09/08/2013 – 10:00 hs (TUPARETAMA) e 11:00 hs (TABIRA)
INAJÁ e IBIMIRIM	12 a 16 de agosto de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 12/08/2013 - 14:00 hs (INAJÁ) e 16:00 hs (IBIMIRIM) Encerramento: 16/08/2013 – 10:00 hs (INAJÁ) e 11:00 hs (IBIMIRIM)
BREJO DA MADRE DE DEUS	19 a 23 de agosto de 2013	07 (sete)	abertura: 19/08/2013-11:00 hs Encerramento: 23/08/2013– 16:00 hs
ALAGOINHA e VENTUROSA	02 a 06 de setembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 02/09/2013 - 14:00 hs (VENTUROSA) e 16:00 hs (ALAGOINHA) Encerramento: 06/09/2013 – 10:00 hs (VENTUROSA) e 11:00 hs (ALAGOINHA)
TORITAMA	16 a 20 de setembro de 2013	07 (sete)	abertura: 16/09/2013-11:00 hs Encerramento: 20/09/2013– 16:00 hs
BUÍQUE e ITAÍBA	23 a 27 de setembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar	abertura: 23/09/2013 - 14:00 hs (ITAÍBA) e 16:00 hs (BUÍQUE) Encerramento: 27/09/2013 – 10:00 hs (ITAÍBA) e 11:00 hs

		trabalhos	(BUÍQUE)
BOM CONSELHO e CORRENTES	29 de outubro a 01 de novembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 29/10/2013 - 11:00 hs (CORRENTES) e 15:00 hs (BOM CONSELHO) Encerramento: 01/11/2013 – 15:00 hs (BOM CONSELHO) e 16:00 hs (CORRENTES)
SÃO JOSÉ DO BELMONTE e SERRITA	04 a 08 de novembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 04/11/2013 - 14:00 hs (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) e 16:00 hs (SERRITA) Encerramento: 08/11/2013 – 10:00 hs (SERRITA) e 11:00 hs (SÃO JOSÉ DO BELMONTE)
RIACHO DAS ALMAS e CUMARU	11 a 14 de novembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 11/11/2013 - 10:00 hs (CUMARU) e 15:00 hs (RIACHO DAS ALMAS) Encerramento: 14/10/2013 – 15:00 hs (CUMARU) e 16:00 hs (RIACHO DAS ALMAS)
CAMOCIM DE SÃO FELIX e SÃO JOAQUIM DO MONTE	18 a 22 de novembro de 2013	07 (sete) – 03 (três) para cada Comarca e 01 (um) para Secretariar trabalhos	abertura: 18/11/2013 - 11:00 hs (SÃO JOAQUIM DO MONTE) e 15:00 hs (CAMOCIM DE SÃO FELIX) Encerramento: 22/11/2013 – 15:00 hs (SÃO JOAQUIM DO MONTE) e 16:00 hs (CAMOCIM DE SÃO FELIX)

VI. Inspeções Extraordinárias

Em data de 04/04/2012 foi realizada por esta Corregedoria Auxiliar de 1ª Entrância Inspeção no prédio da Cadeia Pública do Município de Mirandiba/PE, nos autos do Procedimento nº 060/2012 – GJCA 1ª Entrância a qual, através de Portaria específica editada pelo Dr. Otávio Ribeiro Pimentel, MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, ao indicativo de absoluta falta de condições de segurança e de infra-estrutura de referenciada unidade carcerária, houve por interditada, com realização de transferência dos presos ali custodiados.

No período de 07 a 18 de outubro de 2013, em cumprimento à determinação do Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, foi realizada inspeção extraordinária na comarca de Petrolina, referente ao Pedido de Providências nº 278/2013 – CGJ).

VII- Audiências Realizadas

PROCESSO	FINALIDADE DA AUDIÊNCIA	DATA E LOCAL	
Processo nº 774/2011 – CGJ (tramitação nº 01619/2011)	Oitiva de 2 testemunhas	26/03/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária 16241-26.2008.8.17.0000	Oitiva de 1 testemunha e interrogatório do acusado	30/03/2012	Sanharó
Processo 774/2011- CGJ(Tramitação 1691/2011)	Oitiva de 1 testemunha	04/04/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
10/2007 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 133/2008	Oitiva de 7 testemunhas. 1 testemunha faltosa	01/06/2012	Caruaru
10/2007 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 133/2008	Oitiva de 2 testemunhas	17/07/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 1186/2011 – CGJ (tramitação nº 2572/2011)	Oitiva de 1 testemunha	19/07/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
10/2007 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 133/2008	Oitiva de 20 testemunhas. 6 testemunhas faltosas.	03/08/2012	Caruaru
Processo nº. 326-2011 - AECGJ (Tramitação 995/2011)	Oitiva de 6 testemunhas e interrogatório do processado	17/08/2012	Caruaru
Processo nº. 10-2007 (Tramitação 133/2008 – AECGJ)	Oitiva de 4 testemunhas. 2 testemunhas faltosas	30/08/2012	Caruaru
Processo nº. 10-2007 (Tramitação 133/2008 – AECGJ)	Oitiva de 1 testemunha	30/08/2012	Bom Jardim
Processo nº. 10-2007 (Tramitação 133/2008 – AECGJ)	Interrogatório dos 4 processados	06/09/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária 0005614-55.2011.8.17.0000 (0238980-8)	Conciliação	13/08/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária 0000202-12.2012.8.17.0000 (0263222-0)	Conciliação	11/10/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)	Oitiva de 10 testemunhas	31/08/2012	Vicência
Processo nº 148/2010 – CGJ (Tramitação nº 826/2010)	Oitiva de 6 testemunhas. 1 testemunha faltosa	01/11/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 148/2010 – CGJ (Tramitação nº 826/2010)	Tentativa de realizar oitiva de 1 testemunha	26/11/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº. 153848-9	Oitiva de 4 testemunhas	28/11/2012	Itapetim
Ação Penal Originária 05895-11.2011.8.17.0000(0239306-6)	Oitiva de 3 testemunhas. 1 testemunha faltosa	17/12/2012	Canhotinho

Processo nº 148/2010 – CGJ (Tramitação nº 826/2010)	Tentativa de realizar oitiva de 1 testemunha	20/12/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
773/2012 – CGJ (Tramitação nº 2196/2010) – Carta precatória administrativa originada da CGJ-TJTO	Oitiva de 1 testemunha	21/12/2012	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº. 476/2011 (Tramitação 1254/2011)	Oitiva de 3 testemunha	05/02/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº. 338/2012 - CGJ (Tramitação 869/2012)	Oitiva de 7 testemunha(uma testemunha faltante)	11/03/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação penal Originária 21167-11.2012.8.17.0000	Oitiva de 4 testemunhas. 1 testemunha faltosa.	02/05/2013	Amaraji-PE
Processo nº 436/2010 – CGJ / Tramitação nº 01690/2010	Oitiva de 4 testemunhas(1 faltosa) e interrogatório dos 2 processados	03/05/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 312/2012 - CGJ (Tramitação 806/2012)	Oitiva de 1 testemunha	08/03/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº. 503/2012 - CGJ (Tramitação 2236/2012)	Oitiva de 3 testemunhas	26/03/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 148/2010 – CGJ (Tramitação nº 826/2010)	Oitiva de 2 testemunhas	27/03/2013	Timbaúba
Processo nº 653/2011 – CGJ (Tramitação nº 1511/2011)	Oitiva de 3 testemunhas	08/04/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº. 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)	Oitiva de 1 testemunhas	09/04/2013	Recife/Assembléia Legislativa de Pernambuco
Ação Penal Originária nº. 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)	Oitiva de 1 testemunha.	12/04/2013	Timbaúba
Ação Penal Originária nº. 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)	Oitiva de 2 testemunhas.	12/04/2013	Nazaré da Mata
Ação Penal Originária nº. 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)	Interrogatório do acusado	22/04/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 653/2011 – CGJ (Tramitação nº 1511/2011)	Oitiva de 4 testemunhas e interrogatório das 2 processadas	15/05/2013	Vicência

Ação Penal Originária nº.0000815-66.2011.8.17.0000(0232341-7)	Oitiva de 5 testemunhas e interrogatório da acusada	29/05/2013	Timbaúba
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 7 testemunhas	11/06/2013	Petrolina
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 8 testemunhas	12/06/2013	Petrolina
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 7 testemunhas	13/06/2013	Petrolina
Ação Penal Originária nº.0000815-66.2011.8.17.0000(0232341-7)	Interrogatório da acusada	08/07/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº.0003659-18.2013.8.17.0000(0300837-3)	Oitiva de 1 testemunha	09/07/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 5 testemunhas(3 testemunhas faltosa)	23/07/2013	Petrolina
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 3 testemunhas	23/07/2013	Petrolina
Processo nº 558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Oitiva de 4 testemunhas e interrogatório do acusado	24/07/2013	Petrolina
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 5 testemunhas. Não ocorreu a audiência por motivo de força maior, sendo a mesma, bem como as dos dias 31/07/2013 e 01/08/2013 redesignadas para as datas de 28, 29 e 30/08/2013	29/07/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Exceção da verdade 2379-12.2013.8.17.0000(0297916-2)	Oitiva de 1 testemunhas	27/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 5 testemunhas	28/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 6 testemunhas. Uma testemunha faltosa.	29/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância

Termo de notícias acerca de irregularidades cometidas por magistrada	Oitiva de 1 testemunha	26/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº.0003659-18.2013.8.17.0000(0300837-3)	Interrogatório da acusada	26/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 5 testemunhas.	30/08/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Procedimento nº 766/2012 – CGJ (Tramitação nº 02184/2012)	Oitiva de 3 testemunhas	13/09/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 1 testemunha	25/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00160/2009	Oitiva de 2 testemunhas	25/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 416/2012 – CGJ / Tramitação 01077/2012	Oitiva de 4 testemunhas.(Uma testemunha faltosa)	26/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº0015142-21.2008.8.17.0000(0179460-5)	Interrogatório do acusado	26/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº0007689-96.2013.8.17.0000(0309590-1)	Conciliação	27/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº. 757/2012 - CGJ (Tramitação 2154/2012)	Oitiva de 7 testemunhas.(1 testemunhas faltosas)	27/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº. 757/2012 - CGJ (Tramitação 2154/2012)	Oitiva de 5 testemunhas.(4 testemunhas faltosas)	28/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 1194/2011 – CGJ (Tramitação nº 2614/2011)	Oitiva de 5 testemunhas.(3 testemunhas faltosas)	29/11/2013	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Processo nº 005/2004 – CGJ (Tramitação nº 00160/2004)	Interrogatório de 02(dois) acusados	06/01/2014	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária nº. 0017611-98.2012.8.17.0000(0284668-6)	Interrogatório do acusado	08/01/2014	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Ação Penal Originária NPU 4212-65.2013.8.17.0000 (302072-0)	Conciliação	08/01/2014	Recife/Gabinete da CA da 1ª Entrância
Procedimento preliminar 757/2012-CGJ(Tramitação 2154/2012)	Oitiva de 05 testemunhas(uma testemunha faltosa)	09/01/2014	Fórum da comarca de Iati
<u>TOTAL</u>			68

VIII- Diárias Utilizadas

A fim de efetivar as inspeções e correções nas comarcas integrantes da 1ª Entrância e realizar as audiências de instrução de Processos Administrativos Disciplinares, Procedimentos Administrativos e, até, de Ações Penais Originárias, foi necessária a solicitação de diárias, conforme quantitativo abaixo.

DIÁRIAS SOLICITADAS / 2012 E 2013			
MÊS	QUANTIDADE	JUIZ SOLICITANTE	OUTRAS INFORMAÇÕES
FEVEREIRO	10	Dr. Dario Rodrigues	
MARÇO	17	Dr. Dario Rodrigues	
ABRIL	18	Dr. Dario Rodrigues	
MAIO	16	Dr. Dario Rodrigues	
JUNHO	17,5	Dr. Dario Rodrigues	
JULHO	16	Dr. Dario Rodrigues	
AGOSTO	23	Dr. Dario Rodrigues	
SETEMBRO	16	Dr. Dario Rodrigues	
OUTUBRO	16	Dr. Dario Rodrigues	
NOVEMBRO	20,5	Dr. Dario Rodrigues	
DEZEMBRO	16,5	Dr. Dario Rodrigues	
JANEIRO	0	Dr. Dario Rodrigues	
FEVEREIRO	0	Dr. Dario Rodrigues	
MARÇO	9,5	Dr. Dario Rodrigues	
ABRIL	17,5	Dr. Dario Rodrigues	
MAIO	27	Dr. Dario Rodrigues	
JUNHO	26	Dr. Dario Rodrigues	
JULHO	37	Dr. Dario Rodrigues	
AGOSTO	24	Dr. Dario Rodrigues	
SETEMBRO	24	Dr. Dario Rodrigues	
OUTUBRO	26	Dr. Dario Rodrigues	
NOVEMBRO	21	Dr. Dario Rodrigues	
DEZEMBRO	0	Dr. Dario Rodrigues	
JANEIRO	1,5		
TOTAL 400			

IX – Procedimentos Administrativos Disciplinares

Em que pese os procedimentos administrativos recepcionados ou autuados no âmbito da Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância se encontrarem devidamente registrados em planilha que segue em anexo ao presente relatório, é salutar destacar aqueles em que ocorreu a formal instauração de procedimento administrativo disciplinar mediante edição de Portaria do Exmo. Corregedor Geral da Justiça, cujas comissões processantes se deram sob a presidência deste Corregedor Auxiliar.

PROC. Nº	COMARCA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES		
1194/2011 – (2614/2011 - 1ª Entrância) apenso ao Processo nº 829/2011 – GJCA 1ª Entrância – (Tramitação 1826/2011)	Santa Maria da Boa Vista	Adiada a audiência que seria realizada em 14/01/2014. Aguardando nova designação.
10/2007 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 133/2008	Caruaru	Ao CGJ com parecer pela demissão dos processados
653/2011 – (1511/2011 - 1ª Entrância)	Vicência	Recebido recurso hierárquico em face de decisão do CGJ que determinou a opção por um dos cargos públicos acumulados
PROCESSO Nº 664/2010 - CGJ – (Tramitação 2441/2010)	Taquaritinga do Norte	Procedimento finalizado com decisão absolutória do CGJ acolhendo parecer do Juiz Corregedor Auxiliar da 1.ª Entrância.
Processo nº 016/2010 – GJCA 1ª Entrância – (Tramitação 2414/2010)	Triunfo	Procedimento foi arquivado por força de decisão do CGJ acolhendo parecer do Juiz Corregedor Auxiliar da 1.ª Entrância.
Apensos: 1018/2011 – CGJ – (Tramitação 2119/2011); 193/2012 – CGJ – (Tramitação 472/2012); 87/2012 – 1ª Entrância – (Tramitação 499/2012) e 7/2012 – 1ª Entrância – (Tramitação 254/2012)	Correntes	Concluso
Processo nº 15/2011 - CGJ (Tramitação nº 2522/2011)	São Vicente Férrer	Decisão de arquivamento do CGJ acolhendo parecer da Comissão Processante.
PROCESSO Nº 326/2011 - CGJ – (Tramitação 995/2011)	Caruaru	Ao CGJ com parecer da comissão opinando pela aplicação de pena de suspensão
Processo nº 148/2010 – CGJ (Tramitação nº 826/2010)	Aliança	Atos delegados foram realizados. Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator do PAD em deliberação durante audiência data de 20/12/2012.
Processo nº 436/2010 – CGJ / Tramitação nº 01690/2010	Capital	Ao CGJ com relatório final opinando pelo arquivamento.
Processo nº 005/2004 – JCA – 1ª R (Tramitação nº 00160/2009)	Camaragibe	Concluso em 06/01/2014
Processo nº 416/2012 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 1077/2012	Camaragibe	Aguardando audiência de interrogatório designada para 17/01/2014

558/2010 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 2170/2010	Petrolina	Ao CGJ com opinativo pela pena de demissão
770/2012 – CGJ / Tramitação 2192/2012	Recife	Concluso
PROCESSO nº 083/2013 – CGJ / Tramitação nº 00300/2013	Abreu e Lima	Aguardando apresentação de defesas preliminares
Processo nº 104/98 apenso aos processos 04/2007, 105/98 e 110/98	Abreu e Lima	Ao CGJ com opinativo de se prosseguir tão somente com o processo 104/2008, com posterior apensamento ao feito 83/2013-CGJ(Tramitação 300/2013). Opinou-se ainda pelo arquivamento dos demais em virtude da extinção da punibilidade pela morte do agente.
PROCESSO nº 010/2012 – CGJ / Tramitação nº 00800/2012 Apenso ao PROCESSO nº 016/2012 – CGJ / Tramitação nº 01085/2012	Caruaru	Concluso em 06/12/2013
PROCESSO nº 06/2012 – 2ª Entrância / Tramitação nº 00667/2012	Saloá	Ao CGJ com Parecer pelo arquivamento.
PROCESSO nº 624/2012 – CGJ / Tramitação nº 01664/2012	Recife	Ao CGJ com Parecer pela absolvição.
PROCESSO nº 447-2010 – CGJ / Tramitação nº 172/2012	Itapissuma	Concluso.
Processo nº 200/2012 –GJCA – 3ª Entrância - (Tramitação nº 01272/2012)	Recife	Aguardando Defesa preliminar
Processo nº 28/2013 – CGJ - (Tramitação nº 00103/2013)	Recife	Ao CGJ com Parecer pela absolvição.
PROCESSO nº 1067/2011 – CGJ / Tramitação nº 02197/2011	Recife	Ao CGJ com Parecer pela absolvição.
PROCESSO nº 0112/2012 – CGJ / Tramitação nº 00178/2012	Cabo de Santo Agostinho	Aguardando Defesa preliminar
PROCESSO nº 338/2012 – GJCA 3ª Entrância / Tramitação nº 02130/2012	Recife	Concluso
PROCESSO nº 054/2013 – CA 3ª Entrância / Tramitação nº 00223/2013	Recife	Concluso
PROCESSO nº 077/2013 – CGJ / Tramitação nº 00348/2013	Recife	Concluso
Processo nº 138/2013 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação 00443/2013	Angelim	Concluso
Processo nº 213/2013 – CGJ 1ª Entrância / Tramitação	Gameleira	Indiciado. Aguardando defesa.

690/2013		
PROCESSO nº 386/2012-GJCA 1ª Ent. – (Tramitação 1879 /2012)	Bom Conselho	Aguardando resposta
Total de Procedimentos administrativos que já tramitaram sob a Presidência do Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância		30
Total de procedimentos administrativos disciplinares remetidos ao CGJ com Relatório Final		13
Total de procedimentos administrativos disciplinares ainda em trâmite		17

X - Ações Penais de Competência Originária do Tribunal de Justiça Encaminhadas a esta Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância para Realização, por Delegação, dos Atos Instrutórios Entre os Anos De 2012/2013.

Durante o biênio 2012/2013, foram recebidas 18 (dezoito) ações penais originárias para realização, por delegação, dos atos instrutórios. Desses feitos, 14 (quatorze) tiveram as diligências cumpridas e foram remetidos à Diretoria Criminal para encaminhamento aos respectivos Relatores e os demais estão com as providências abaixo indicadas.

AÇÕES PENAS ORIGINÁRIAS (APO)		
PROC. Nº	COMARCA	OUTRAS INFORMAÇÕES
Ação Penal Originária NPU 0016241-26.2008.8.17.0000 (0180349-8) Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco Réu: César Augusto de Freitas	Sanharó	Audiência, realizada em 30/03/2012. Determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator

<p>Ação Penal Originária 0005614-55.2011.8.17.0000 (0238980-8)</p> <p>Relator: Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, relator substituto. Querelante: Silvanete Magalhães Veras e Nascimento Querelado: José Edson Cristovão de Carvalho</p>	<p>Tabira</p>	<p>Atos delegados foram realizados. Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.</p>
<p>Ação Penal Originária 0019049-67.2009.8.17.0000(0205070-6)</p> <p>Relator: Des. Mauro Alencar de Barros Autor: MPPE Réu: Paulo Tadeu Guedes Estelita</p>	<p>Vicência</p>	<p>Atos delegados foram realizados. Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.</p>
<p>Ação Penal Originária 0000202-12.2012.8.17.0000 (0263222-0)</p> <p>Relator: Des. Fausto Campos Querelante: Fortunato Soares de Sousa Réu: José Edson Cristovão de Carvalho</p>	<p>Tabira</p>	<p>Atos delegados foram realizados(audiência em 11/10/2012). Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.</p>
<p>Ação Penal Originária nº. 153848-9 Relatora: Alderita Ramos de Oliveira Autor: MPPE Réu: Adelmo Alves de Moura</p>	<p>Itapetim</p>	<p>Atos delegados foram realizados(audiência em 28/11/2012). Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.</p>
<p>Ação Penal Originária nº.0000815-66.2011.8.17.0000(0232341-7) Relato: Dr. Eduardo Sertório Autor: MPPE Réu: Maria das Graças Serafim Costa</p>	<p>Aliança</p>	<p>Atos delegados foram realizados(audiência em 08/07/2013). Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.</p>
<p>Ação Penal Originária nº.0003659-18.2013.8.17.0000(0300837-3) Relator: Dr. Leopoldo Raposo Autor: MPPE Réu: Fabíola Michelle Muniz Mendes Freire de Moura</p>	<p>São José do Belmonte</p>	<p>Inquérito devolvido ao Des. Relator. Em 26/08/2013.</p>
<p>Exceção da Verdade nº. 0002379-12.2013.8.17.0000 (0297916-2) Relator: Des. Fausto Campos Excipiente: André Luiz Moura Miranda Excepto: Paulo Tadeu Guedes</p>	<p>Vicência</p>	<p>Devolvido ao Des. Relator. Em 27/08/2013.</p>

Estelita		
Ação Penal Originária nº0015142-21.2008.8.17.0000(0179460-5) Relator: Dr. Fausto Campos Autor: MPPE Reu: Flávio Travassos Regis de Albuquerque	<i>São Vicente Férrer</i>	Atos delegados foram realizados(audiência em 26/11/2013). Em seguida, houve determinada a devolução dos autos ao Desembargador Relator.
Ação Penal Originária nº0007689-96.2013.8.17.0000(0309590-1) Relator: Dr. Leopoldo Raposo Querelante: Luciara Frazão de Lima Querelado: Luiz Carlos Gaudencio de Queiroz	<i>Custódia</i>	Lavrado termo contendo transação penal, em audiência realizada em 27/11/2013. Autos devolvidos ao Desembargador.
Ação Penal Originária nº0006251-35.2013.8.17.0000(0306538-9) Relator: Dr. Leopoldo Raposo Querelante: Genivaldo Barbosa Rodrigues Querelado: Adalberto Cavalcanti Rodrigues	<i>Afrânio</i>	Audiência não ocorreu por ausência das partes. Concluso. Em 12/12/2013
Ação Penal nº 0003990-34.2012.8.17.0000 (0268312-9) Relator: Antônio Carlos Alves da Silva Réu: Severino Eudson Catão Ferreira	<i>Palmeirina</i>	Autos devolvidos ao Desembargador relator para fins de saneamento de vício formal.
Ação Penal Originária NPU 0021167-11.2012.8.17.0000(0289005-9) Relator: Dr. Leopoldo Raposo Autor: MPPE Reu: Jânio Gouveia da Silva	<i>Amaraji</i>	Devolvido ao Desembargador Relator em 02/05/2013.
Ação Penal Originária nº 0005895-11.2011.8.17.0000 (0239306-6) Autor: MPPE Réu: Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz	<i>Canhotinho</i>	Devolvido ao Desembargador Relator em 16/01/2013.
Ação Penal Originária nº 3369-03.2013.8.17.0000(300243-1) Autor: MPPE Reu: Sandro Rogério Martins	<i>Ibirajuba</i>	Autos devolvidos ao Desembargador relator por não ter incidido ainda a manifestação necessária do MPPE nem o recebimento da denúncia. Em 03/05/2013.
Ação Penal Originária NPU 4212-65.2013.8.17.0000(302072-0) Relator: Dr. Nivaldo Mulatinho Querelantes: Licínio Antônio Lustosa Roriz e Regina Célia Lustosa Roriz Querelado: Gustavo Henrique	<i>Belém do São Francisco</i>	Determinada a devolução dos autos ao Dês. Relator em audiência do dia 08/01/2014

Granja Caribé		
Ação Penal Originária NPU 17611-98.2012.8.17.0000(284668-6)	<i>Alagoinha</i>	Despacho pela intimação do processado para apresentar defesa prévia. Em 12/01/2014
Ação Penal Originária APO 8807-49.2009.8.17.0000(0192150-2) Relator: Dr. Claudio Jean Autor: MPPE Reu: Welison Jean Moreira Saraiva	<i>Exu</i>	Audiência foi redesignada para 27/01/2014
APO 7139-04.2013.8.17.0000(0308626-2) Relator: Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Autor: MPPE Réu: Ronaldo Ferreira de Melo	<i>Brejão</i>	Concluso em 07/01/2014

XI – Pareceres Prolatados

Foram exarados 114 (cento e quatorze) PARECERES/RELATÓRIOS FINAIS em processos administrativos e procedimentos diversos, os quais, conforme critério da natureza do objeto, dividem-se da seguinte maneira:

NATUREZA DO PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO
Reclamações Disciplinares	<i>47</i>
Pedido de providência e/ou informações/orientações	<i>24</i>
Recambiamento de réus presos	<i>14</i>
Ajuda de custo com transporte e mudança de magistrado	<i>17</i>
Pedido de magistrado para residir em comarca diversa daquela que exerce suas atividades judicantes	<i>7</i>
Outros	<i>5</i>
TOTAL	<i>114</i>

XII- Relacionamento Interpessoal dos Servidores

Em relação a este aspecto, cumpre registrar que os funcionários desempenham suas funções com zelo e eficiência. Ademais, nenhum problema é encontrado no relacionamento dos servidores e, embora exista uma divisão interna das atividades a fim de desenvolvê-las com maior proficiência, há cooperação mútua e boa vontade de todos.

XIII- Principais Dificuldades Enfrentadas

Não é digna de destaque qualquer dificuldade, na medida em que os problemas são pontuais e não têm o condão de interferir no bom andamento das atividades, mormente em razão da acessibilidade encontrada nos servidores desta unidade, bem como nos servidores que atuam diretamente com o Corregedor Geral da Justiça.

XIV- Conclusões

Inicialmente cumpre frisar que a Corregedoria, para além de sua missão disciplinar e, evidentemente, sem descurar de tal ônus, detém papel de destaque no particular aspecto da orientação, bem como na identificação e superação dos problemas mais sensíveis que impedem ou dificultam o alcance de padrões adequados de eficiência da prestação jurisdicional. Vale dizer, é Órgão Administrativo do Tribunal de Justiça que antes de tudo, em indisfarçável caráter cautelar, proporciona condições a se evitar ao menos o agravamento de situações inadequadas, impedindo incidência de indesejáveis desdobramentos, esses postos sempre a atingir o Jurisdicionado. E, além, oportuniza visão crítica, essa a sugerir direcionamento de gestão a fim de se ter constante aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

No desempenho da função de Juiz Corregedor Auxiliar pude constatar a importância de um acompanhamento mais próximo das Unidades Judiciais situadas no interior do Estado, especialmente naquelas localizadas em considerável distância da Capital, na medida em que é possível se efetivar a presença do Órgão Censor com todos os convenientes que isso acarreta. Através desse acompanhamento direto, não só a identificação de irregularidades, o tratamento de relevâncias e a constatação dos problemas estruturais do serviço judicial se dão de forma mais eficaz, mas, também, as boas práticas, o compromisso constante de superação de eventuais dificuldades e as condutas visando eficaz e regular desincumbência de responsabilidades são mais facilmente percebidas. Oportunizando, para além da otimização do Serviço, a valorização das pessoas, com indisfarçáveis estímulos.

Ademais, o objetivo maior da Corregedoria é construir, com rigor e sensibilidade, um padrão de atuação que permita dar tratamento adequado aos multifacetados casos analisados, eis que envolvem desde problemas gerenciais, falhas pontuais, carências logísticas, passando por comportamentos inadequados, irregularidades menores, até infrações disciplinares significativas, condutas ilícitas e inaceitáveis, com inequívoca má-fé. De modo que, entraves relacionados à logística, estrutura e deficiência de pessoal devem ser tratados pela Corregedoria, na medida em que repercutem sobremaneira na consecução do fim institucional.

Por fim, registro que diante dos objetivos institucionais traçados nesta Gestão e considerando as naturais deficiências e limitações pessoais, essas inerentes à condição humana, houve, por parte de todos que fizeram este Gabinete da Corregedoria Auxiliar de Primeira Entrância, no período compreendido entre os anos de 2012 e 2013, dedicação no desempenho das funções, restando tão somente esperança de tal ser superado, conforme interesse público.

Recife, 02 de janeiro de 2014.

Dario Rodrigues Leite de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior

Relatório de Atividades 2012/2013

JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA
Juiz Corregedor dos Serviços Notariais e de Registros do Interior

Procedimentos internos realizados pela Corregedoria Auxiliar

1- Ofícios recebidos/expedidos/ arquivados

Os ofícios podem ser definidos como atos administrativos formais, bastante utilizados na rotina administrativa, por meio dos quais autoridades se comunicam entre si ou com terceiros.

De forma que, a maioria dos expedientes que fazem parte do cotidiano das atividades desta Corregedoria – a exemplo de pedidos de informações, solicitações de providências, recomendações, comunicações– são transmitidos através de ofício.

No mesmo sentido, as correspondências, os requerimentos, e as denúncias dirigidos a esta Corregedoria Auxiliar, em regra, são materializados em ofícios.

O quadro abaixo aponta o quantitativo de ofícios expedidos, recebidos e arquivados no período 2012/2013.

	2012/2013
RECEBIDOS	3307
EXPEDIDOS	868
ARQUIVADOS	770

2- Procedimentos Administrativos:

Neste item, encontram-se inseridos o quantitativo e a fase dos procedimentos que tramitam/tramitaram nesta Corregedoria nos anos de 2012 e 2013.

	2012/2013
Para cumprir despacho	19
Aguardando AR	22
Aguardando resposta	5
Arquivados	223
3- Pauta de inspeção	32
Procedimentos tombados	272

3- Processos Administrativos

	2012/2013
Processos administrativos	44
Processos administrativos arquivados	63

4 – Das Publicações:

	2012/2013
Avisos	16
Editais	18

Procedimentos externos realizados pela Corregedoria Auxiliar

1- Viagens realizadas:

a) Viagem de Inspeção:

Nos anos de 2012/2013 foram realizadas 70(setenta) inspeções nas seguintes serventias extrajudiciais:

- ✓ 3º Cartório de Garanhuns
- ✓ 2º Cartório de Bom Conselho
- ✓ Registro Civil de Lagoa do Ouro;
- ✓ Registro Civil de Lagoa dos Gatos;
- ✓ 1º Cartório de Gravatá;
- ✓ Cartório Único de Bom Jardim;
- ✓ Cartório Único de Vertentes;
- ✓ Registro Civil de Vertentes;
- ✓ 2º Cartório de Vitória de Santo Antão;
- ✓ Cartório Único de Orobó;
- ✓ 4º Cartório de Caruaru;
- ✓ Registro Civil de Siriji – São Vicente Férrer;
- ✓ Registro Civil de Camutanga;
- ✓ Cartório Único de Santa Cruz do Capibaribe

- ✓ Registro Civil da 1ª Zona de Caruaru
- ✓ Registro Civil da 2ª Zona de Caruaru
- ✓ 1º Cartório de Caruaru
- ✓ Registro Civil do Distrito de Fazenda Nova - Brejo da Madre Deus
- ✓ Registro Civil - Rio Formoso
- ✓ Cartório Único de Rio Formoso
- ✓ Cartório de Tabelionato de Notas e Protesto de Camaragibe
- ✓ Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Camaragibe
- ✓ Cartório Único de Santa Cruz do Capibaribe
- ✓ Cartórios de Registro Civil 1º e 2º Zonas de Caruaru
- ✓ 1º Registro de Imóveis de Caruaru
- ✓ Cartório de Registro Civil de Garanhuns- Distrito de São Pedro
- ✓ Cartório de Registro Civil de Paratama
- ✓ Cartório de Registro Civil de Petrolina- Distrito de Rajada
- ✓ 1º Registro de Imóveis de Petrolina
- ✓ Cartório de Registro Civil de Petrolina
- ✓ Cartório de Registro Civil de Brejo da Madre de Deus- Distrito de São Domingos
- ✓ Cartório de Registro Civil de Brejo da Madre de Deus- Distrito de Fazenda Nova
- ✓ Cartório Único de Santa Maria da Boa Vista
- ✓ Cartório Único de Belém de São Francisco
- ✓ Cartório Único de Rio Formoso
- ✓ Cartório de Registro Civil de Rio Formoso
- ✓ Cartório Único de São José da Coroa Grande
- ✓ Cartório de Registro Civil de Ipubi-Distrito de Serrolândia
- ✓ 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Olinda
- ✓ Cartório Único de Belém de Maria
- ✓ Cartório de Registro Civil de Cortês
- ✓ 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Palmares
- ✓ Cartório Único de Flores
- ✓ 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Belmonte
- ✓ Cartório Único de Triunfo
- ✓ Cartório de Imóveis de Gravatá
- ✓ Tabelionato de Notas de Gravatá
- ✓ Cartório de Registro Civil de Gravatá
- ✓ 2º Tabelionato de Notas de Vitória de santo Antão

- ✓ Cartório Único de Chã Grande

b) Diligências de instrução processual:

Nos anos de 2012/2013 foram realizadas viagens para instruções processuais.

- ✓ Registro Civil de Igarassu - Proc. 1138/2011-CGJ;
- ✓ 1º Cartório de Registro de Imóveis de Vitória de Sto. Antão – Proc. 39/2010-CANSNR-INT;
- ✓ Registro Civil da Praia da Conceição – Paulista – Proc. 131/2011;
- ✓ Registro Civil de Tigre – São José do Egito - requerimento;
- ✓ Cartório Único de Cumaru – Proc. 098/2010;
- ✓ Registro Civil de Cupira – Proc. 197/2010;
- ✓ 2º Cartório de Vitória de Sto. Antão – Proc. 206/09-CA/E;
- ✓ 3º Cartório de Jaboatão dos Guararapes – Proc. 472/09-CGJ; Registro Civil de Solidão – Proc. 051/2012-CASNR/INT; Cartório Único de Flores – Processo n.º 1162/11-CGJ e 532/2011-CGJ.
- ✓ Garanhuns – Registro Civil do Distrito de São Pedro, Procedimento n.º 019/2013
- ✓ Paratama- Registro Civil de Paratama- Procedimento n.º 218/2012-CASNR/INT
- ✓ Petrolina - Registro Civil do Distrito de Rajada, Procedimento 100/2010-CASNR/INT
- ✓ Petrolina - Registro Civil do Distrito de Rajada, Procedimento n.º 139/2010
- ✓ Petrolina - 1º Cartório de Petrolina, Procedimento n.º 081/2012-CASNR/INT.
- ✓ Petrolina - Registro Civil de Petrolina, Procedimento n.º 096/2010
- ✓ Brejo da Madre Deus - Registro Civil do Distrito de São Domingos, Procedimento n.º 016/2011-CASNR/INT
- ✓ Santa Maria da Boa Vista - Cartório Único de Sta. Maria da Boa Vista, Procedimento 133/2011
- ✓ Santa Cruz do Capibaribe - Cartório Único, Procedimento n.º 034/2013
- ✓ Petrolina - 1º Cartório de Registro de Imóveis, Procedimento n.º 114/2010
- ✓ Petrolina - 1º Cartório de Registro de Imóveis, Procedimento n.º 504/2009 – CGJ
- ✓ Belém de São Francisco - Cartório Único- Procedimento n.º 041/2013.
- ✓ São José da Coroa Grande - Cartório Único- Procedimento nº342/2012.

- ✓ Ipubi – Cartório de Registro Civil do Distrito de Serrolândia- Processo Administrativo Disciplinar n.º 046/2012
- ✓ Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis – Olinda, Procedimento n.º 603/2011-CGJ
- ✓ Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis – Olinda, Procedimento n.º 244/2011-CGJ
- ✓ Santa Cruz do Capibaribe- Cartório Único, Procedimento de número 038/2013.
- ✓ Belém de Maria- Cartório Único, Procedimento 784/2012-CGJ
- ✓ Terezinha – Cartório de Registro Civil- Procedimento 104/20143
- ✓ Surubim – Cartório de Registro Civil do Distrito de Casinha – CRC, Procedimento 97/20143
- ✓ Bom Conselho - 2º Tab. e Notas de Bom Conselho, Procedimento nº 102/20143
- ✓ Ouricuri- Tabelionato de Notas de Ouricuri, Procedimento 104/20143
- ✓ Buique– Cartório de Registro Civil do Distrito de Carneiros- Procedimento 105/20143
- ✓ Jaboatão dos Guararapes - 1º Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes- Procedimento 100/2013
- ✓ São Lourenço da Mata - 1 RGI e tabelionato de São Lourenço da Mata, Procedimento nº 95/2012
- ✓ Toritama - Cartório Único de Toritama- Procedimento 103/2013.
- ✓ Santa Cruz de Cambucá- Cartório de Registro Civil de Santa Cruz de Cambucá- Procedimento 96/20143
- ✓ Cortês – Cartório de Registro Civil- Processo 79/2011
- ✓ Palmares - 2º Ofício- Processo 99/2013
- ✓ Aliança - Cartório de Registro Civil de Upatininga- Processo 94/2013
- ✓ Cortê – Cartório de Registro Civil de Cortês, Processo 98/2013
- ✓ Flores – Cartório Único-Processo 081/2013-CASNR/INT
- ✓ São José do Belmonte - 1º Cartório de Registro de Imóveis-Processo 072/2013- CASNR/INT
- ✓ Triunfo - Cartório Único- Procedimento 86/2013
- ✓ Araripina - Cartório de Registro Civil de Ipubi- Distrito de Serrolândia- Proc. Administrativo nº 046/2012
- ✓ Gravatá - Cartórios de Imóveis, Tabelionato e Reg. Civil

- ✓ Vitória - 2º cartório de tabelionato
- ✓ Chã Grande - Cartório Único, Procedimento nº 061/2013-CASNR/INT
- ✓ Caruaru - 4º Cartório de Notas
- ✓ Pesqueira – Cartório de Registro Civil- Distrito de Papagaio
- ✓ Custódia – 1º Cartório de Registro de Imóveis
- ✓ Cartório Único de São José da Coroa Grande- Proc. Administrativo nº 342/2012-
CGJ
- ✓ Cartório de Registro Civil de Ipubi- Distrito de Serrolândia- Proc. Administrativo
nº 046/2012
- ✓ Cartório de Registro Civil de Ipubi- Distrito de Serrolândia- Proc. Administrativo
nº 415/2012-CGJ
- ✓ Cartório de Registro Civil de Ipubi- Distrito de Serrolândia- Proc. Administrativo
nº738/2012-CGJ
- ✓ 4º Tabelionato de Notas de Caruaru- Proc. Administrativo nº35/2013
- ✓ Cartório de Registro Civil de Pesqueira- Distrito de Papagaio- Proc.
Administrativo nº 25/2012; 67/2012; 135/2011; 54/2013
- ✓ 1º Cartório de Imóveis de Custódia- Proc. Administrativo nº 007/2013

**c) Viagens para cadastramento e pendência do Sistema de Serventia
Extrajudicial do CNJ:**

- ✓ Cartório Único de Afogados da Ingazeira;
- ✓ Registro Civil de Agrestina;
- ✓ Registro Civil de Barra do Jardim – Agrestina;
- ✓ Registro Civil de Altinho;
- ✓ Registro Civil de Brejinho;
- ✓ Registro Civil de São Vicente – Itapetim;
- ✓ Registro Civil de Vila das Cruzes – Panelas;
- ✓ Registro Civil de Vila de São José – Panelas;
- ✓ Registro Civil de Passira;
- ✓ 1º Cartório de Pesqueira;
- ✓ Registro Civil de Pesqueira;
- ✓ 2º Cartório de Pesqueira;
- ✓ Registro Civil de Riacho das Almas;
- ✓ Registro Civil de Trapiá – Riacho das Almas;
- ✓ Cartório Único de Santa Cruz do Capibaribe;

- ✓ Cartório Único de Toritama.

Observou-se, além das taxas, o ato praticado na serventia com os requisitos legais, instalações físicas, segurança no armazenamento do acervo, dentre outros pontos vitais a qualidade na prestação aos usuários do serviço delegado, bem como a atualização do cadastramento geral das serventias extrajudiciais.

d) Sistema GERADARJ:

Diligencia para instrução do Sistema GERADARJ, erradicando por completo a utilização pelas Serventias do Estado de Pernambuco na emissão de guia através desse sistema para o recolhimento dos emolumentos, TSNR e FERC.

Para tanto, houve diligência nas últimas serventias que ainda insistiam com tal prática, a saber.

Desta forma, 100% (cem por cento) dos recolhimentos dos tributos respeitante aos atos notariais e registrais são realizados através do sistema SICASE.

- ✓ Cartório de Registro Civil de Terezinha
- ✓ Cartório de Registro Civil de Surubum- Distrito de Casinhas
- ✓ 2º tabelionato de Notas de Bom Conselho
- ✓ Tabelionato de Notas de Ouricuri
- ✓ Cartório de Registro Civil de Buique- Distrito de Carneiros
- ✓ 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes
- ✓ 1º Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata
- ✓ Cartório Único de Toritama
- ✓ Cartório de Registro Civil de Santa Cruz do Cambucá
- ✓ 2º Tabelionato de Notas de Palmares
- ✓ Cartório de Registro Civil de Upatininga
- ✓ Cartório de Registro Civil de Cortês

e) Orientação aos novos Juizes

JUIZES	COMARCA REALIZADA INSPEÇÃO
Dr. Hugo Bezerra	Amaraji

Dra. Danielle Burichel	Gameleira
Dr. Hidelmar Morais	Cachoeirinha
Dr. Rafael Cardoso	Jurema
Dr. Thiago Cintra	Correntes
Dr. Francisco Tojal	Brejão
Dr. Rommel Silva Patriota	Taquaritinga do Norte
Dra. Poliedra Medeiros	Orobó
Dr. Faustino Macêdo	Tracunhaém
Dr. Renato Vasconcelos	Carpina
Dr. Moacir Ribeiro	Sanharó
Dr. Rafael Medeiros	Venturosa
Dra. Simony Emereciano	Lagoa dos Gatos
Dr. Eduardo Burichel	Quipapá
Dr. Adelson Freitas	São José do Egito
Dr. Gustavo Regiani	Tuparetama
Dra. Maria do Rosário	Itapetim
Dra. Raquel Borafaldi	Ibimirim
Dr. Elias Soares	Petrolândia
Dra. Clenya Medeiros	Tabira
Dra. Priscila Vasconcelos	Inaja

Dr. Romulo Macedo	Aguas Belas
Dr. Gustavo Valença	Betânia
Dra. Eliane Carvalho	Mirandiba
Dra. Michelle Oliveira	Terra Nova
Dra. Izaulina Lacerda	Serrolândia
Dr. Rodrigo Ramos	Araripina
Dr. Pedro Fernandes	Exú
Dr. Demetrios Librato	Moreilândia
Dra. Mirna dos Anjos	Cumaru
Dra. Ana Carla	Afrânio
Dr. Murilo Koerich	Serrita
Dra. Flávia Figueira	Serra Talhada
Dra. Elane Ribeiro	Belém de S. Francisco

2- Das Intervenções

Realizou-se em 30/07/2012, intervenção no Cartório de Registro Civil de Vertentes – pela não prestação do serviço para a comunidade. (Processo 069/2012-CASNR/INT)

3- Busca e Apreensão

Em 02/08/2012 ocorreu uma busca e apreensão nos livros e documentos do Cartório de Registro Civil de Vertentes, em especial, o livro de nascimento “A-23”; livro de

casamento “B-AUX-4” e Declarações de Nascidos Vivos, na residência do Sr. Wellington José da Silva.

4- Das Audiências:

O MM. Juiz Corregedor Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior, signatário deste relatório, preside audiências a fim de instruir diversos processos, bem como, orientar os delegatários, sendo necessário o seu deslocamento para diversas Cidades interioranas.

Participações do Juiz Corregedor

- Ida a Petrolina objetivando debater sobre a inclusão na região do “Programa Seja o Herói do Seu Filho”.

- Reunião com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), objetivando implantar o sistema de penhora online no Estado de Pernambuco.

- Participação primeiro evento do Extrajudicial- Erradicação do Sub-Registro. Cerca de 370 representantes das maternidades e cartórios de todo o Estado lotaram, no dia 14 de fevereiro de 2012, o auditório do Hotel Portal de Gravatá, para abertura do Seminário de Articulação e Mobilização para Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica em Pernambuco.

- Criação de nova comissão para atualização do Código de Normas e dos Serviços Notariais do Estado de Pernambuco, conforme Portaria nº 155/2012, tendo a referida Comissão se reunido nos dias 18/05/2012, 27/05/2012, 30/05/2012, 03/07/2012, 06/08/2012, 20/08/2012 e 18/09/2012.

- Exposição do projeto “Minha Casa é Legal” nos Municípios de Caruaru, Garanhuns e Limoeiro.

- Participação na comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2012-TJPE, para adoção das medidas necessárias à implementação da Lei Complementar Estadual nº 196/2011 e efetuar levantamento das serventias extrajudiciais vagas no Estado de Pernambuco, com vistas à realização de concurso público. Trabalho concluído com entrega da listagem das serventias vagas ao Corregedor Geral e ao Presente do TJ-PE.

- Coordenação vinculada a ESMAPE- Escola da Magistratura de Pernambuco no 3º Congresso Pernambucano de Direito Notarial e Registral, realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2012.

- Reunião com integrantes da Secretaria da Infância e da Juventude do Estado de Pernambuco-SERC, para implantação do programa Mãe Coruja, referente à emissão de certidão de nascimento nas maternidades.

- Preparação da campanha “Seja o Herói do Seu Filho” a ser realizada em novembro de 2012.

-Ida para abertura da Campanha “Minha Certidão” e Reconhecimento voluntário de paternidade no Hospital Municipal de Toritama.

-Participou como Debatedor no Congresso de Direito Notarial e Registral de Pernambuco.

Conclusão

De maneira sintética, foram estes os trabalhos realizados por esta Corregedoria Auxiliar no período de fevereiro a agosto de 2012 e os resultados obtidos por este órgão auxiliar.

Com essas considerações, esperamos ter fornecido os dados solicitados.

E, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Secretário Executivo da CEJA

Relatório de Atividades 2012/2013

Presidente da Ceja/PE: Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves

Secretária Executiva: Juíza de Direito Ana Paula Lira Melo

Equipe de Apoio da Ceja/PE

Linderfrance Jesus de Oliveira – Analista Judiciário

Maria de Lourdes Álvares Costa – Oficiala de Justiça

Equipe Técnica da Ceja/PE

Benedita Moreira Navarro de Moraes – Técnica Judiciária

Elizeth Gayão de Senna – Psicóloga

Mariana Marques da Hora – Assistente Social

Maria Tereza Vieira de Figueiredo – Psicóloga

Rênia de Mesquita Valadares – Assistente Social

Representantes do Ministério Público que atuaram junto a CEJA/PE

Dra. Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Dra. Judith Pinheiro da Silva Borba

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	5
3.	COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	5
4.	EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CEJA/PE NO ANO DE 2013	6
5.	ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS PELA EQUIPE TÉCNICA	6
6.	DADOS ESTATÍSTICOS DO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA CEJA/PE	7
7.	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E PANORÂMICO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CEJA/PE, DURANTE OS SEUS 20 ANOS DE EXISTÊNCIA	9
7.1	ADOÇÕES INTERNACIONAIS E SUAS REPRESENTATIVIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO ...	9
7.2	ADOÇÕES NACIONAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	26
7.3	INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	33
7.4	DADOS ESTATÍSTICOS PANORÂMICOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA CEJA/PE	38
☒	PROGRAMA “PREVENÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO PROLONGADA” DE 2006 A 2012	38
☒	PROGRAMA “FAMÍLIA: UM DIREITO DE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE” DE 2009 A 2012	43
☒	PROGRAMA ADOÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA: INCENTIVO À ATITUDE ADOTIVA NO ÂMBITO ESCOLAR	48

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco – Ceja/PE – criada em 1993, desenvolve suas atividades visando o superior interesse da criança e do adolescente, sendo a sua estrutura e atribuições definidas nos termos da Resolução nº 237/2008 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJ/PE, alterada pela Resolução nº 305/2011/TJPE.

A competência da Ceja/PE abrange a organização e a atualização do Cadastro de pretendentes residentes e domiciliados no exterior e do Cadastro de Crianças e Adolescentes disponíveis para adoção internacional.

Além dessa atribuição, a Comissão desenvolve acordos de cooperação com entidades governamentais e não governamentais, com a finalidade de aprimorar os resultados obtidos no campo da adoção, seja ela nacional ou internacional, no Estado de Pernambuco.

Para o desenvolvimento eficaz de suas funções, a Ceja/PE é investida do poder de fiscalizar, autorizar e orientar as adoções internacionais em Pernambuco, bem como orientar, quando necessário, o procedimento concernente às adoções nacionais.

Tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente, a Equipe Técnica da Ceja/PE realiza uma efetiva intervenção na problemática das crianças e adolescentes de difícil colocação, que se encontram nas instituições de acolhimento, sem candidatos interessados a adoção.

A Equipe Técnica desta Comissão tem estabelecido contatos telefônicos com as autoridades competentes, instituições de acolhimento e entidades credenciadas, além de realização de visitas nas referidas instituições.

No ano de 2013, deu-se continuidade ao Projeto “Prevenção a Institucionalização Prolongada”, desenvolvido pela Equipe Técnica da CEJA/PE, desde 2006, com ampliação do número de crianças e adolescentes acompanhados e, em parceria com os Juizes de Direito das Comarcas do Estado de Pernambuco, foram impulsionados um maior quantitativo de feitos na área da infância e juventude.

O Projeto “Família: um direito de toda criança e adolescente”, também desenvolvido por essa equipe, desde o ano de 2008 tem como finalidade divulgar, através de dossiês impressos, via Internet, as características das crianças e adolescentes com maior faixa etária e que ainda se encontram nas instituições de acolhimento com processos de destituição do poder familiar já concluídos.

Tendo em vista a continuidade do Programa “Adoção e Cidadania na Escola”, foi renovado o Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); a Corregedoria Geral da Justiça, através da Ceja/PE; Grupo de Estudos e Apoio à Adoção (Gead) e a Secretaria Estadual de Educação (SEE).

Em 2013, a Ceja/PE elaborou estatística detalhada das adoções realizadas em Pernambuco, no período de 2006 a 2012 e também referente aos resultados obtidos nos Programas “Prevenção à institucionalização prolongada” e “Família: um direito de toda criança e adolescente”, desenvolvidos por esta Comissão.

Os referidos dados estatísticos, as cópias de documentos históricos, juntamente com artigos escritos por funcionários da Ceja/PE e por autoridades do meio jurídico, em especial, da infância e juventude, fazem parte do livro de memórias da Ceja/PE, onde consta uma síntese dos 20 anos de trabalhos desenvolvidos desde a sua criação, em 1993. Além disso, a Ceja/PE fez uma atualização panorâmica dos dados estatísticos obtidos no decorrer de seus 20 anos de existência, a fim de homenagear a data comemorativa de seu aniversário.

Dos eventos em que a Ceja/PE participou, destacou-se o XVIII Encontro Nacional de Apoio à Adoção – Enapa, realizado em Jundiaí/SP, no período de 30 a 31 de maio de 2013 e a XV Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, realizada em Brasília/DF, em 28 de agosto de 2013, a qual contou com a participação da Juíza de Direito, em exercício na Secretaria Executiva desta Comissão no mês de agosto.

A pretensão da Ceja/PE é ampliar, cada vez mais, as chances de melhoria de vida para muitas crianças e adolescentes, atuando de forma efetiva na garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, procurando mostrar soluções para a efetividade do direito à convivência familiar.

2. COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Presidente da Ceja/PE: Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves

Vice-Presidente da Ceja/PE: Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Membros Titulares:

Secretária Executiva: Juíza de Direito Ana Paula Lira Melo

Juiz de Direito: Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão

Juíza de Direito: Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros

Juíza de Direito: Dr. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

Membros Suplentes:

Juiz de Direito: Dr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

Juíza de Direito: Dra. Maria Betânia Beltrão Gondim

Juíza de Direito: Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte

Juiz de Direito: Dr. Clécio Bezerra e Silva

Representantes do Ministério Público que atuaram junto a CEJA/PE

Dra. Laíse Tarcila Rosa de Queiroz

Dra. Judith Pinheiro da Silva Borba

3. COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Secretaria da Ceja é formada por funcionários do Poder judiciário Estadual, tendo como atribuição o desenvolvimento de trabalhos técnicos, emitindo pareceres nos processos de pedido de Habilitação para Adoção, podendo participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias da Comissão,

a fim de prestar esclarecimentos específicos sobre os processos avaliados, além de cumprir diligências porventura solicitadas.

Equipe de Apoio da Ceja/PE:

Linderfrance Jesus de Oliveira – Analista Judiciário

Maria de Lourdes Álvares Costa – Oficiala de Justiça

Equipe Técnica da Ceja/PE:

Benedita Moreira Navarro de Moraes – Técnica Judiciário

Elizeth Gayão de Senna – Psicóloga

Mariana Marques da Hora – Assistente Social

Maria Tereza Vieira de Figueiredo – Psicóloga

Rênia de Mesquita Valadares – Assistente Social

Estagiárias da Ceja/PE:

Dayana Rodrigues Sabóia – Curso de Psicologia

Marina Fonseca de Andrade – Curso de Psicologia

Regianne Keyssi dos Santos de Araújo – Curso de Serviço Social

Silvaneide Maria Sobral – Curso de Serviço Social

4. EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CEJA/PE NO ANO DE 2013

- ❖ Guia Prático de Serviços Jurisdicionais, realizado em Recife/PE, em 24 de maio de 2013;
- ❖ XVIII Encontro Nacional de Apoio à Adoção – ENAPA – realizado em Jundiá/SP, no período de 30 a 31 de maio de 2013;
- ❖ XV Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, realizada em Brasília/DF, em 29 de agosto de 2013;
- ❖ Exercício em caráter excepcional e provisório da servidora Elizeth Gayão de Senna, para desempenhar sua atividade laboral na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda/PE, pelo prazo de trinta dias, conforme Portaria nº 1681/13 – SGP, de 18 de setembro de 2013, publicada no Diário de Justiça em 19 de setembro de 2013;
- ❖ Curso de Formação e Atualização de Servidores no uso dos Cadastros de Infância e Juventude – 26 a 28 de Setembro de 2013.

5. ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS PELA EQUIPE TÉCNICA

- ❖ Execução do Programa Prevenção à Institucionalização Prolongada:
 - Abertura e acompanhamento de 119 procedimentos de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional perfazendo um total de 215 crianças/adolescentes acompanhados nesses novos procedimentos;
 - Acompanhamos pelo programa, atualmente, um total de 684 crianças/adolescentes institucionalizados, destas 168 foram desligadas do referido programa ao longo do ano, sendo as quantidades de crianças/adolescentes e os respectivos motivos abaixo relacionados:
 - ✓ 02 Adoções Internacionais.
 - ✓ 29 Adoções Nacionais.
 - ✓ 07 Evasões.
 - ✓ 12 Fora do Perfil.
 - ✓ 35 Guardas.

- ✓ 11 Maioridade.
- ✓ 01 Óbito.
- ✓ 71 Retornos Familiares.
- Orientação às Varas da infância e Juventude para alimentação correta do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA);
 - ✓ Identificação de crianças/adolescentes já desligadas das instituições que continuam no CNCA como acolhidas;
 - ✓ Identificação de crianças/adolescentes que estão acolhidos sem estarem com cadastro atualizado no CNCA;
- ❖ Execução do Projeto “Família: um Direito de Toda Criança e Adolescente”: Atualmente conta com 120 crianças/adolescentes cadastrados;
- ❖ Análise e Parecer Técnico para o fornecimento de Laudo de Habilitação aos pretendentes domiciliados fora do Brasil. Até a presente data, foram elaborados 04 pareceres;
- ❖ Consulta, acompanhamento e orientação às Varas para alimentação correta do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), com finalidade de cumprir o ECA–Lei 12010/09;
 - Identificação de crianças e adolescentes já adotadas e ainda constando no CNA.
- ❖ 01 Acompanhamento de Estágio de Convivência com elaboração de relatório.
- ❖ Participação em Eventos e Capacitações:
 - Lançamento do Guia Prático de Serviços Jurisdicionais – Atendimento a mulheres com interesse na entrega de sua criança para adoção – 24/05/2013 – Recife-PE
 - XVIII ENAPA – 30/05 a 01/06/2013 – Jundiaí–SP.
 - Curso de Formação e Atualização de Servidores no uso dos Cadastros de Infância e Juventude – 26 a 28 de Setembro de 2013.
- ❖ Supervisão continuada aos estagiários de Psicologia e de Serviço Social:
 - Grupo de estudo;
 - Leitura e indicação de textos relacionados à adoção, psicologia jurídica e serviço social sócio-jurídico;
 - Orientação e acompanhamento na elaboração de documentos sociais e psicológicos;
 - Orientação e acompanhamento nas intervenções de Estágio de Convivência.

6. DADOS ESTATÍSTICOS DO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA CEJA/PE

- ❖ Movimentação Administrativa na Secretaria:
 - Nº de processos de habilitação vindos do ano anterior - 03
 - Nº de processos de habilitação iniciados no ano - 01
 - Nº de processos de habilitação arquivados no ano - 02
 - Nº de processos de habilitação que passam para o ano seguinte - 02
 - Nº de processos administrativos vindos do ano anterior - 25
 - Nº de processos administrativos iniciados no ano - 02
 - Nº de processos administrativos arquivados no ano - 15
 - Nº processos administrativos que passam para o ano seguinte - 12
 - Nº de laudos emitidos pela cejai/sp e visados pela ceja/pe - 02
 - Nº de laudos de habilitação emitidos no ano- 00
 - Nº de laudos de habilitação revalidados no ano – 00
 - Nº de Ofícios Expedidos
 - ✓ Comuns - 257
 - ✓ Circulares - 02

- ❖ Convocações, no período de janeiro a novembro de 2013, de pretendentes residentes no exterior para adoção:

Data do Certificado de Continuidade	País ratificante (Entidade/Autoridade Central)	Comarcas	Nº de Crianças	Sexo	Idade (anos)
21/01/2013	Estados Unidos	Olinda	01	F	12

- Total de Certificados de Continuidade emitidos: 01
- Nota - Desistência de um casal residente na Suíça, para adoção de 02 adolescentes de 14 anos.

- ❖ Adoções internacionais realizadas no período de janeiro a novembro de 2013

Data do Certificado de Conformidade	Países Ratificantes	Comarcas	Nº de Crianças	Sexo	Idade (anos)
23/04/2013	Itália	Barreiros	01	M	07
21/08/2013	Estados Unidos	Olinda	01	F	12

- Total de Certificados de Conformidade emitidos: 02

- ❖ Estatística das adoções internacionais realizadas no estado de Pernambuco no período de janeiro a novembro de 2013

País Ratificante	Nº de Crianças
Itália	01
Estados Unidos (Autoridade Central)	01
Total	02

Comarcas	Nº de Crianças
Barreiros	01
Olinda	01
Total	02

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	01
Feminino	01
Total	02

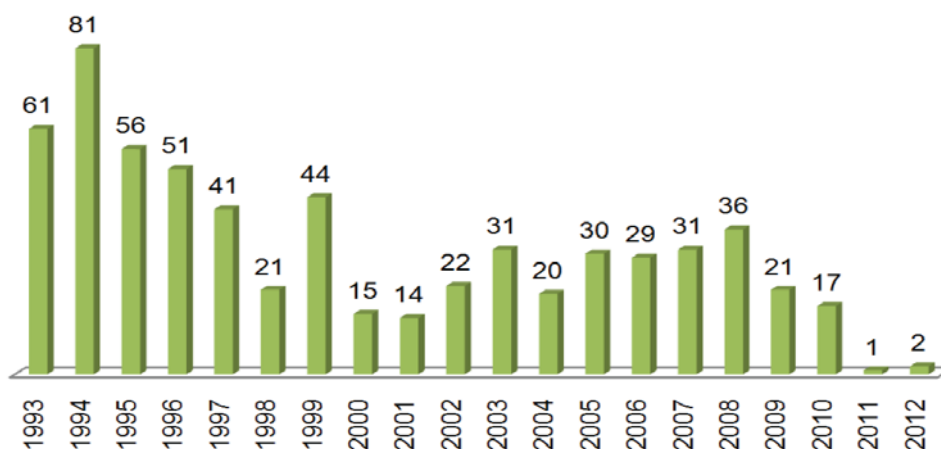
Idade	Nº de Crianças
07	01
12	01
Total	02

7. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E PANORÂMICO DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CEJA/PE, DURANTE OS SEUS 20 ANOS DE EXISTÊNCIA

7.1 ADOÇÕES INTERNACIONAIS E SUAS REPRESENTATIVIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

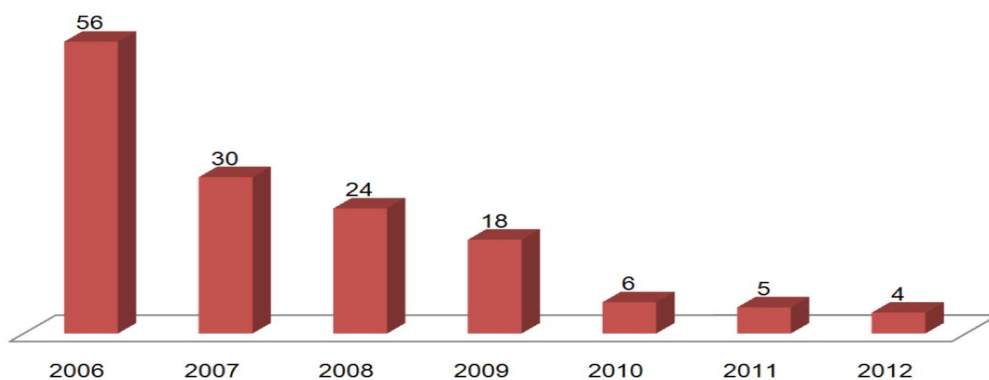
- ❖ Estatística de adoções internacionais realizadas no estado de Pernambuco, durante os 20 anos da Ceja/PE

Ano	Número de adoções internacionais
1993	61
1994	81
1995	56
1996	51
1997	41
1998	21
1999	44
2000	15
2001	14
2002	22
2003	31
2004	20
2005	30
2006	29
2007	31
2008	36
2009	21
2010	17
2011	01
2012	02
Total	622



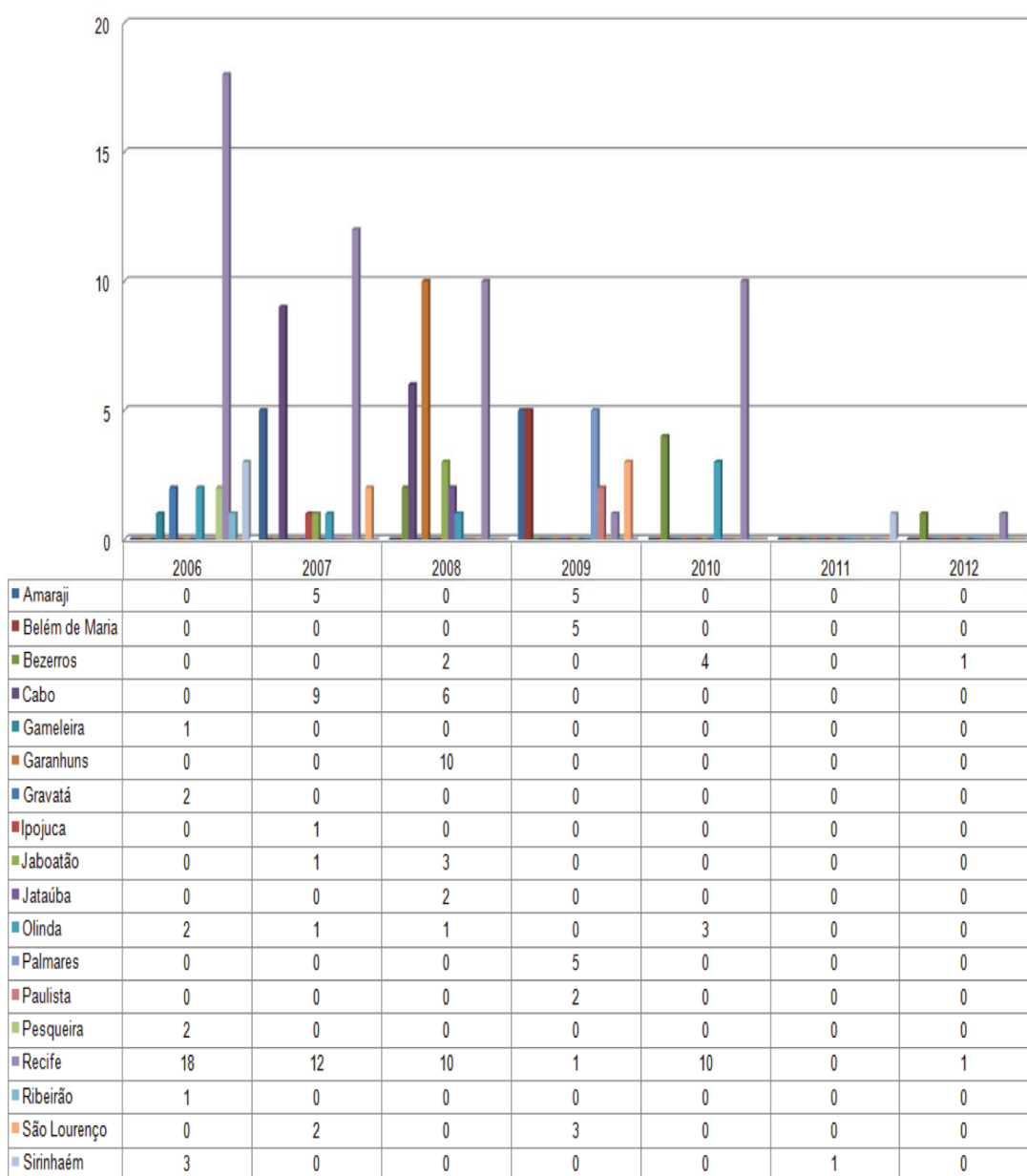
- ❖ Estatística de habilitações para adoção internacional deferidas no estado de Pernambuco, no período de 2006 a 2012

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Habilitações deferidas	56	30	24	18	6	5	4	143



- ❖ Número de crianças e adolescentes adotados por ano, nas comarcas de Pernambuco

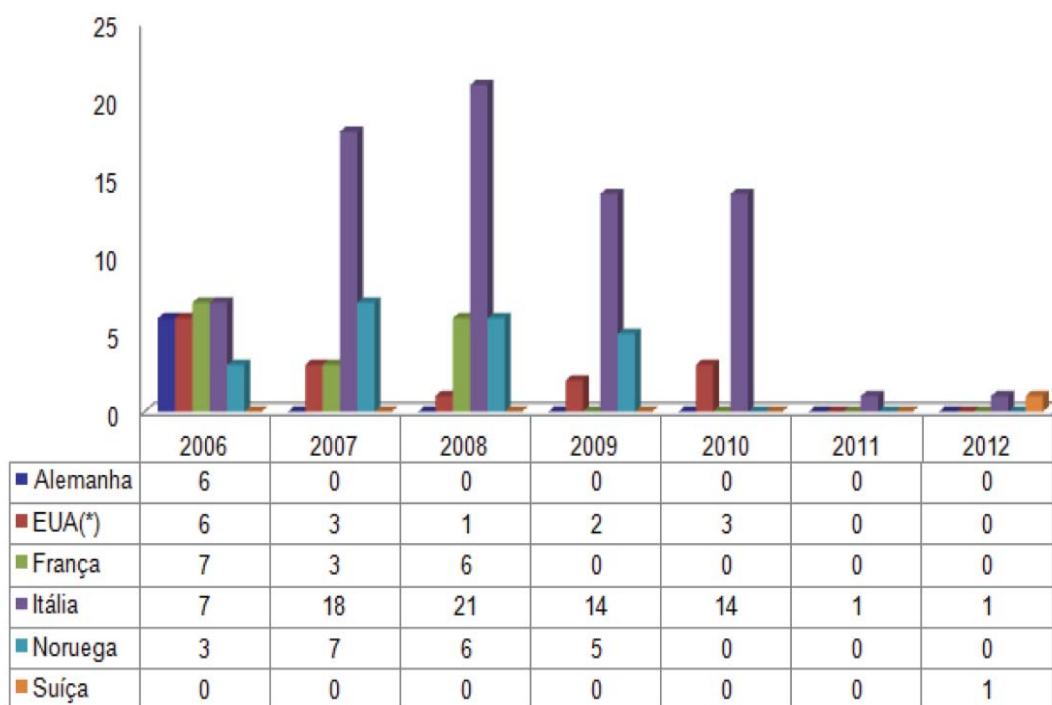
Comarcas	Anos							TOTAL
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Amaraji	0	5	0	5	0	0	0	10
Belém de Maria	0	0	0	5	0	0	0	5
Bezerros	0	0	2	0	4	0	1	7
Cabo	0	9	6	0	0	0	0	15
Gameleira	1	0	0	0	0	0	0	1
Garanhuns	0	0	10	0	0	0	0	10
Gravatá	2	0	0	0	0	0	0	2
Ipojuca	0	1	0	0	0	0	0	1
Jaboatão	0	1	3	0	0	0	0	4
Jataúba	0	0	2	0	0	0	0	2
Olinda	2	1	1	0	3	0	0	7
Palmares	0	0	0	5	0	0	0	5
Paulista	0	0	0	2	0	0	0	2
Pesqueira	2	0	0	0	0	0	0	2
Recife	18	12	10	1	10	0	1	52
Ribeirão	1	0	0	0	0	0	0	1
São Lourenço da Mata	0	2	0	3	0	0	0	5
Sirinhaém	3	0	0	0	0	1	0	4
Total	29	31	34	21	17	1	2	135



❖ Número de crianças e adolescentes adotados quanto ao país dos adotantes

Países Ratificantes	Nº de Crianças						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Alemanha	6	0	0	0	0	0	0
EUA(*)	6	3	1	2	3	0	0
França	7	3	6	0	0	0	0
Itália	7	18	21	14	14	1	1
Noruega	3	7	6	5	0	0	0
Suíça	0	0	0	0	0	0	1
Total	29	31	34	21	17	1	2

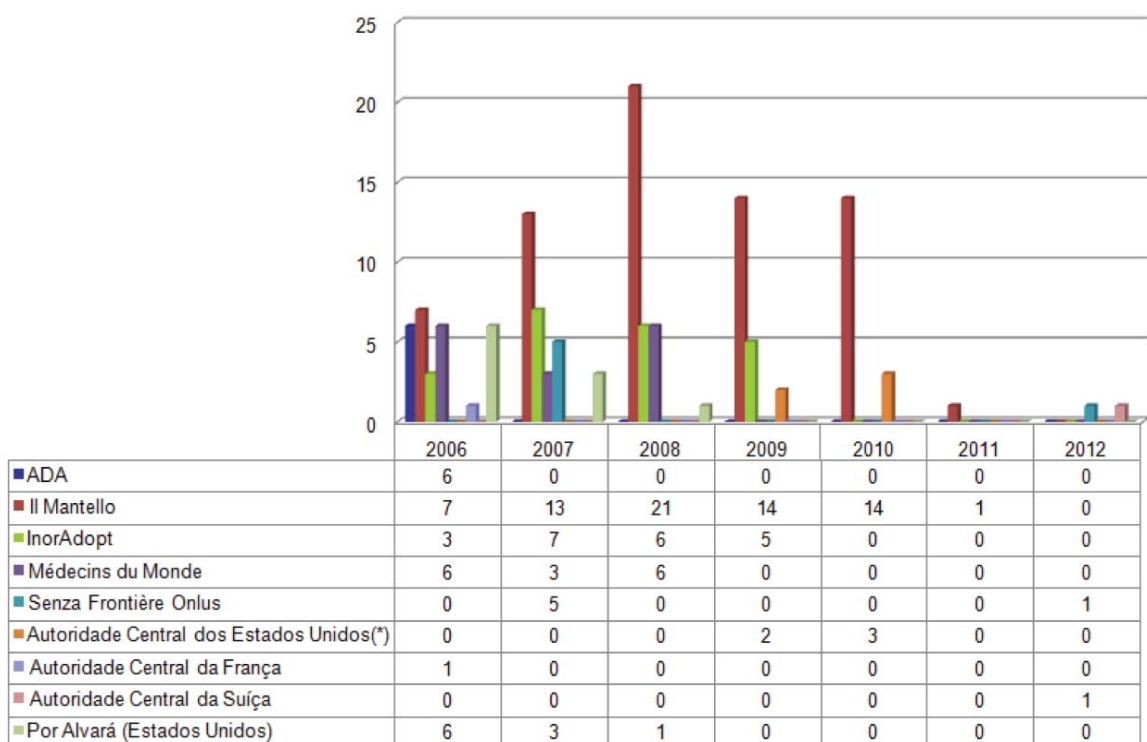
(*) País ratificante da Convenção de Haia a partir de abril de 2008.



❖ Número de crianças e adolescentes adotados por organismo internacional

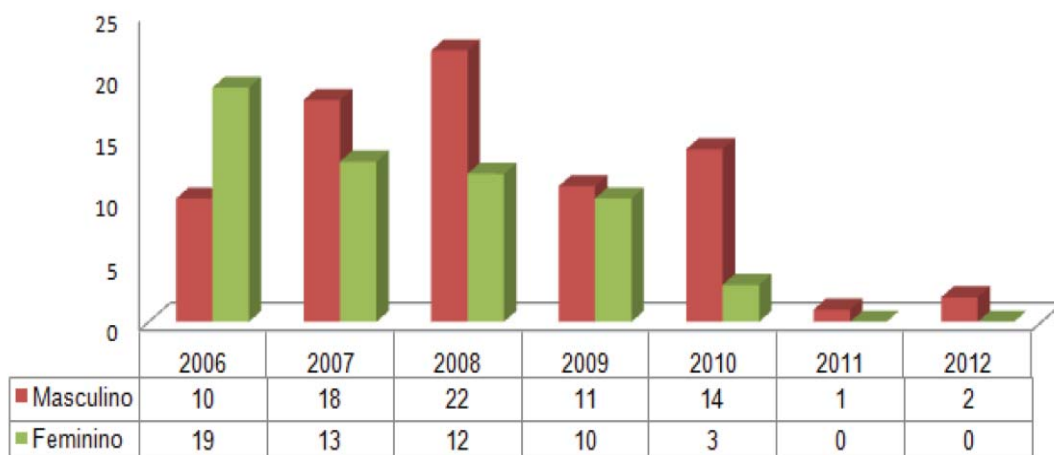
Entidade/Autoridade Central	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
ADA	6	0	0	0	0	0	0
Il Mantello	7	13	21	14	14	1	0
InorAdopt	3	7	6	5	0	0	0
Médecins du Monde	6	3	6	0	0	0	0
Senza Frontière Onlus	0	5	0	0	0	0	1
Autoridade Central dos Estados Unidos(*)	0	0	0	2	3	0	0
Autoridade Central da França	1	0	0	0	0	0	0
Autoridade Central da Suíça	0	0	0	0	0	0	1
Por Alvará (Estados Unidos)	6	3	1	0	0	0	0
Total	29	31	34	21	17	1	2

(*) País ratificante da Convenção de Haia a partir de abril de 2008.



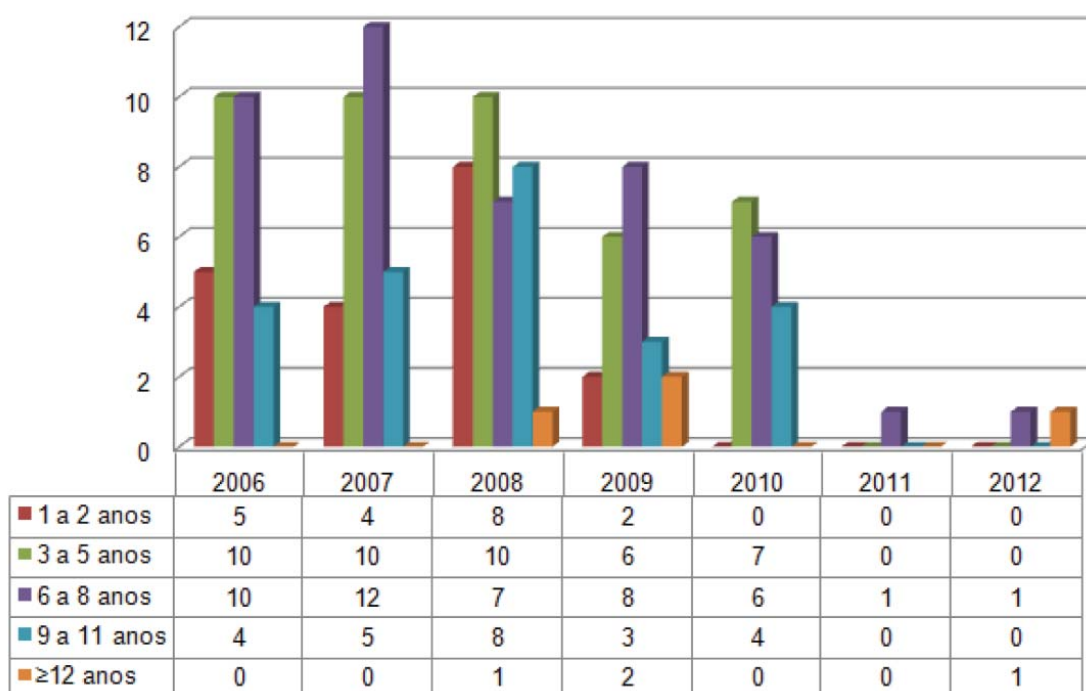
❖ Número de crianças e adolescentes adotados quanto ao sexo

Anos	Masculino	Feminino
2006	10	19
2007	18	13
2008	22	12
2009	11	10
2010	14	3
2011	1	0
2012	2	0
Total	78	57
Porcentagem (%)	57,78	42,22



❖ Número de crianças e adolescentes adotados quanto à faixa etária

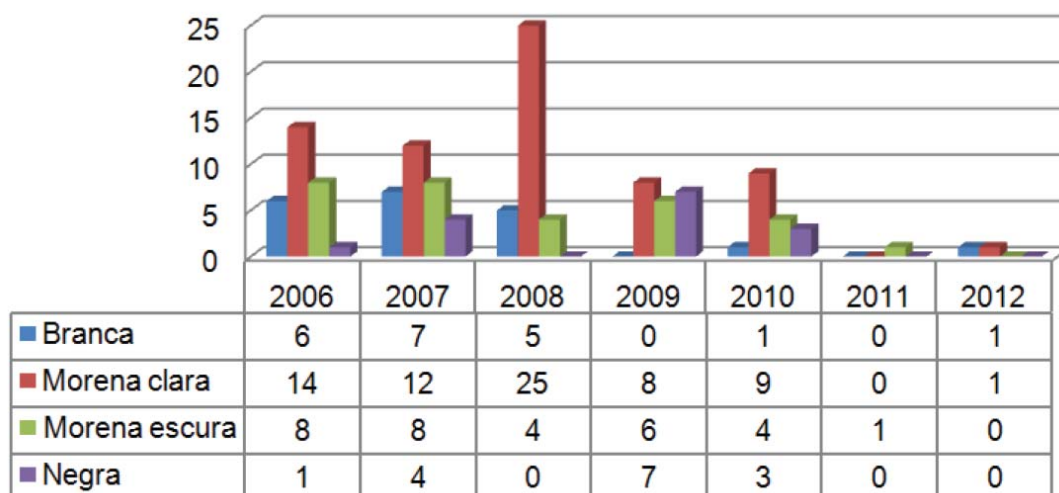
Idade	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1 a 2 anos	5	4	8	2	0	0	0
3 a 5 anos	10	10	10	6	7	0	0
6 a 8 anos	10	12	7	8	6	1	1
9 a 11 anos	4	5	8	3	4	0	0
≥12 anos	0	0	1	2	0	0	1
Total	29	31	34	21	17	1	2



❖ Número de crianças e adolescentes adotados quanto à cor da pele

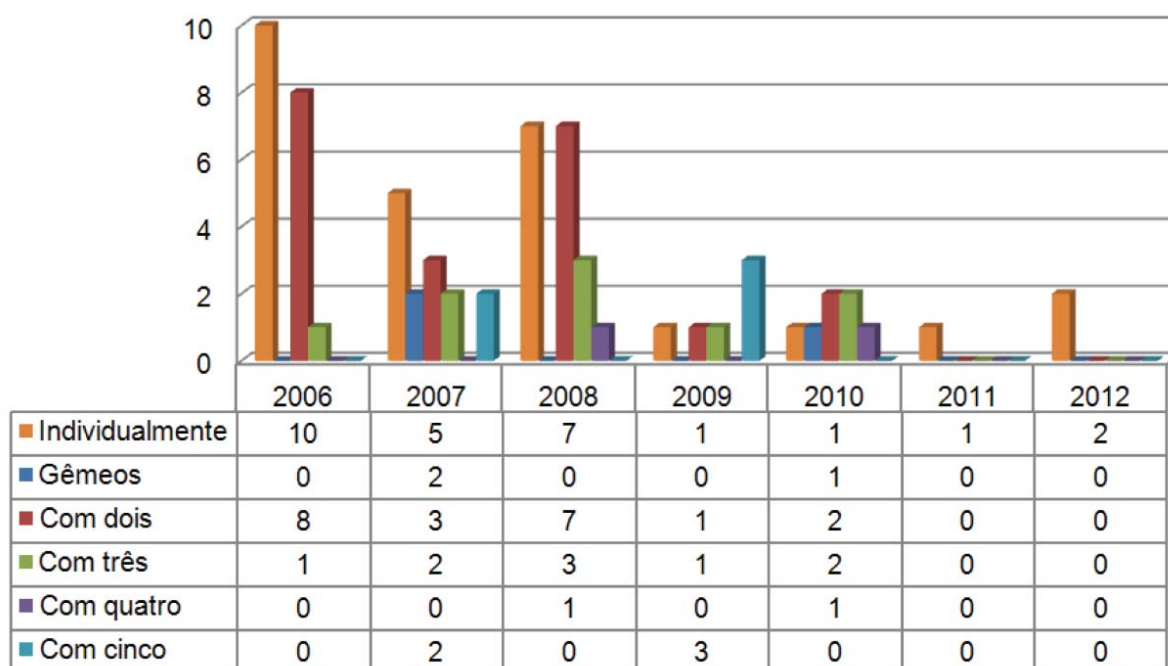
Países Ratificantes	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Branca	6	7	5	0	1	0	1	19
Morena clara	14	12	25	8	9	0	1	69
Morena escura	8	8	4	6	4	1	0	31
Negra	1	4	0	7	3	0	0	15
Total	29	31	34	21	17	1	2	135

(*) País ratificante da Convenção de Haia a partir de abril de 2008.



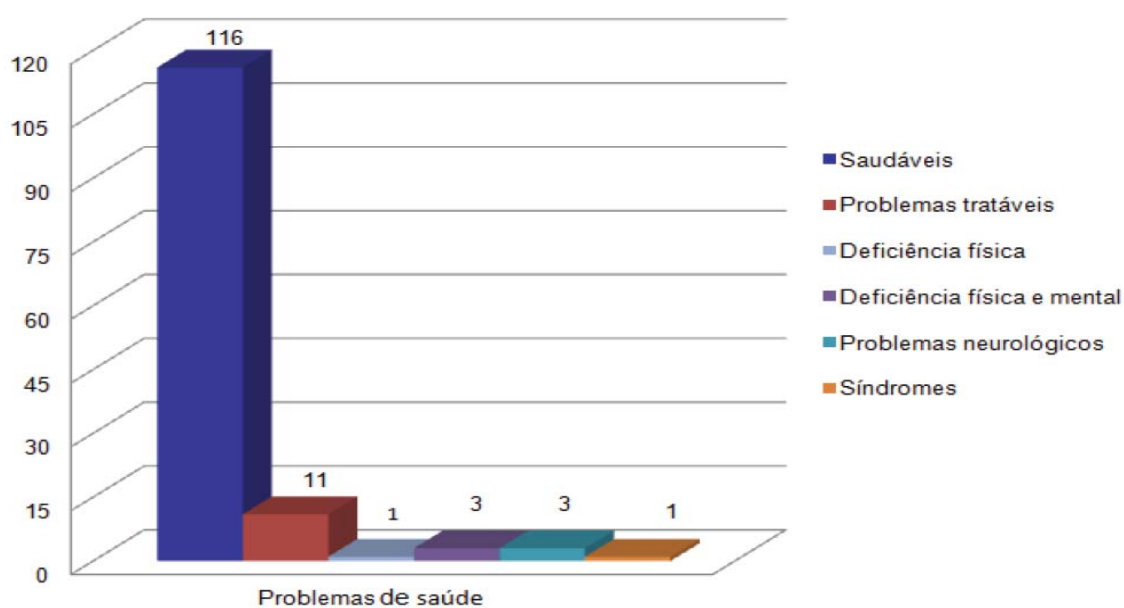
❖ Número de crianças e adolescentes adotados individualmente ou em grupo de irmãos

Grupo de irmãos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total de crianças e adolescentes adotados
Individualmente	10	5	7	1	1	1	2	27
Gêmeos	0	2	0	0	1	0	0	6
Com dois	8	3	7	1	2	0	0	42
Com três	1	2	3	1	2	0	0	27
Com quatro	0	0	1	0	1	0	0	8
Com cinco	0	2	0	3	0	0	0	25
Total de crianças e adolescentes adotadas	29	31	34	21	17	1	2	135



❖ Número de crianças e adolescentes adotados quanto à saúde física e mental

Problemas de saúde	Número de crianças e adolescentes adotados
Saudáveis	116
Problemas tratáveis	11
Deficiência física	1
Deficiência física e mental	3
Problemas neurológicos	3
Síndromes	1
Total	135



❖ Estatística das adoções internacionais realizadas no estado de Pernambuco por ano

2006	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
Alemanha	06
França	07
Itália	07
Noruega	03
Total	23

País não ratificante	Nº de Crianças
Estados Unidos	06
Total	06

Entidades/Autoridade Central	Nº de Crianças
ADA	06
Il Mantello	07
InorAdopt	03
MAI (Autoridade Central Francesa)	01

Médecins du Monde	06
Total	23

Alvarás	
Estados Unidos	06
Total	06

Comarcas	Nº de Crianças
Gameleira	01
Gravatá	02
Olinda	02
Pesqueira	02
Recife	18
Ribeirão	01
Sirinhaém	03
Total	29

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	19
Feminino	10
Total	29

Idade	Nº de Crianças
01	03
02	02
03	01
04	04
05	05
06	04
07	02
08	04
09	02
10	01
11	01
Total	29

2007	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
França	03
Itália	18
Noruega	07
Total	28

País não ratificante	Nº de Crianças
Estados Unidos	03
Total	03

Entidades/Autoridade Central	Nº de Crianças
Il Mantello	13
InorAdopt	07

Médecins du Monde	03
Senza Frontière Onlus	05
Total	28

Alvarás	
Estados Unidos	03
Total	03

Comarcas	Nº de Crianças
Amaraji	05
Cabo	09
Ipojuca	01
Jaboatão	01
Olinda	01
Recife	12
São Lourenço	02
Total	31

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	18
Feminino	13
Total	31

Idade	Nº de Crianças
01	03
02	01
03	04
04	05
05	01
06	04
07	06
08	02
09	01
10	02
11	02
Total	31

2008	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
França	06
Itália	21
Noruega	06
Total	33

País não ratificante (até abril/2008)	Nº de Crianças
Estados Unidos	01
Total	01

Autorizações especiais emitidas em 2008					
Data da Autorização	País	Comarca	Nº de Crianças	Sexo	Idade (anos)
23/04/2008	Uruguai	Ouricuri	01	M	11 meses
25/04/2008	Estados Unidos	Jaboatão	01	F	02 anos e 09 meses

Entidade/Autoridade Central	Nº de Crianças
Il Mantello	21
InorAdopt	06
Médecins du Monde	06
Total	33

Alvará	
Estados Unidos	01
Total	01

Comarcas	Nº de Crianças
Bezerros	02
Cabo	06
Garanhuns	10
Jaboatão	03
Jataúba	02
Olinda	01
Recife	10
Total	34

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	22
Feminino	12
Total	34

Idade (anos)	Nº de Crianças
01	03
02	05
03	01
04	04
05	05
06	01
07	03
08	03
09	05
10	02
11	01
12	01
Total	34

2009	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
Itália (Il Mantello)	14
Estados Unidos	02
Noruega	05
Total	21

Comarcas	Nº de Crianças
Amaraji	05
Belém de Maria	05
Palmares	05
Paulista	02
Recife	01
São Lourenço da Mata	03
Total	21

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	11
Feminino	10
Total	21
Idade	Nº de Crianças
02	02
03	02
04	02
05	02
06	03
07	03
08	02
10	03
13	01
14	01
Total	21

2010	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
Itália (Il Mantello)	14
Estados Unidos	03
Total	17

Comarcas	Nº de Crianças
Bezerros	04
Olinda	03
Recife	10
Total	17

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	14
Feminino	03

Total	17
-------	----

Idade	Nº de Crianças
03	02
04	02
05	03
06	03
07	02
08	01
09	03
10	01
Total	17

2011	
Países Ratificantes	Nº de Crianças
Itália (Il Mantello)	01
Total	01

Comarcas	Nº de Crianças
Sirinhaém	01
Total	01

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	01
Total	01

Idade	Nº de Crianças
08	01
Total	01

2012	
País Ratificante	Nº de Crianças
Itália	01
Suíça (Autoridade Central)	01
Total	02

Comarcas	Nº de Crianças
Bezerros	01
Recife	01
Total	02

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	02
Total	02

Idade	Nº de Crianças
06	01
12	01
Total	02

2013	
País Ratificante	Nº de Crianças
Itália	01
Estados Unidos (Autoridade Central)	01
Total	02

Comarcas	Nº de Crianças
Barreiros	01
Olinda	01
Total	02

Sexo	Nº de Crianças
Masculino	01
Feminino	01
Total	02

Idade	Nº de Crianças
07	01
12	01
Total	02

- ❖ Levantamento estatístico dos relatórios pós-adotivos enviados pelas entidades estrangeiras a Ceja-PE

INORADOPT/NORUEGA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA
2010	15/10/2010	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2010	15/10/2010	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2010	15/10/2010	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2010	15/12/2010	PALMARES	20/11/2009	NÃO INFORMADO
2010	15/12/2010	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2011	12/04/2011	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2011	12/04/2011	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2011	12/04/2011	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO
2011	01/06/2011	PALMARES	20/11/2009	NÃO INFORMADO
2011	01/06/2011	PALMARES	30/11/2009	NÃO INFORMADO

IL MANTELLO/ITÁLIA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA
2009	16/02/2009	CABO	11/03/2009	NÃO INFORMADO
2009	06/10/2009	CABO	11/03/2009	NÃO INFORMADO
2009	28/12/2009	RECIFE	02/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	14/01/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	14/01/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	14/01/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	26/01/2010	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2010	11/02/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO

IL MANTELLO/ITÁLIA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA
2010	11/02/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	22/02/2010	CABO	11/03/2009	NÃO INFORMADO
2010	01/04/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	06/04/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	06/04/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	09/04/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	09/04/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	01/07/2010	RECIFE	02/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	12/07/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	12/07/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	12/07/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	05/10/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	11/10/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	11/10/2010	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2010	22/12/2010	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2010	22/12/2010	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2010	27/12/2010	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2010	30/12/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	30/12/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2010	30/12/2010	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	12/01/2011	RECIFE	02/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	16/03/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	16/03/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	29/03/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	29/03/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	14/04/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	14/04/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	29/04/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	29/04/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	11/05/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	11/05/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	11/05/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	17/05/2011	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	17/05/2011	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	03/06/2011	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2011	22/06/2011	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2011	23/06/2011	SÃO LOURENÇO DA MATA	22/05/2009	NÃO INFORMADO
2011	30/06/2011	RECIFE	02/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	30/06/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	30/06/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	30/06/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	01/08/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO
2011	01/08/2011	AMARAJI	22/07/2009	NÃO INFORMADO

IL MANTELLO/ITÁLIA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA
2011	10/09/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	10/09/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	19/09/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	19/09/2011	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2011	14/10/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	14/10/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	07/11/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	30/11/2011	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	30/11/2011	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	01/12/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	01/12/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	01/12/2011	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2011	06/12/2011	SIRINHAÉM	23/05/2011	INFORMADO NO REL. 06/12/2011
2011	21/12/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2011	21/12/2011	BELÉM DE MARIA	09/10/2009	NÃO INFORMADO
2012	19/03/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	19/03/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	26/03/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	26/03/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	16/05/2012	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2012	16/05/2012	OLINDA	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2012	06/06//2012	SIRINHAÉM	23/05/2011	INFORMADO NO REL. 06/12/2011
2012	08/06/2012	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2012	08/06/2012	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2012	08/06/2012	RECIFE	11/05/2010	NÃO INFORMADO
2012	25/09/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	25/09/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	27/09/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO
2012	27/09/2012	RECIFE	27/09/2010	NÃO INFORMADO

SENZA FRONTIERE ONLUS

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA
2012	28/08/2012	BEZERROS	27/02/2012	INFORMADO NO REL. 28/08/2012
2013	14/0/3/2013	BEZERROS	27/02/2012	INFORMADO NO REL. 28/08/2012
2013	27/08/2013	BEZERROS	27/02/2012	INFORMADO NO REL. 28/08/2012
2013	29/07/2013	BARREIROS	23/04/2013	NÃO INFORMADO

ARAI/ITÁLIA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/CERTIDÃO DE CIDADANIA
2010	15/07/2010	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2010	15/07/2010	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2010	16/07/2010	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2010	16/07/2010	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	09/02/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	09/02/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	ARAI/ITÁLIA DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/CERTIDÃO DE CIDADANIA
2011	09/02/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	09/02/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	13/07/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	13/07/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	13/07/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2011	13/07/2011	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2012	31/01/2012	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2012	31/01/2012	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2012	31/01/2012	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO
2012	31/01/2012	BEZERROS	06/01/2010	NÃO INFORMADO

SUIÇA

ANO	DATA DO RELATÓRIO	COMARCA	DATA DA ADOÇÃO	REGISTRO CIVIL/ CERTIDÃO DE CIDADANIA INFORMADO EM DOC. ANEXO AO E-MAIL DE 09/10/2013
2013	20/03/2013	RECIFE	18/06/2012	

OBS: ELABORADO PELA PARTE INTERESSADA. AGUARDANDO O RELATÓRIO PÓS-ADOTIVO DA AUTORIDADE CENTRAL SUIÇA

❖ Levantamento dos adotados que requereram à Ceja/PE informações sobre a família biológica

PAÍS DOS ADOTANTES	COMARCAS	SITUAÇÃO PROCESSUAL	RESULTADO
BÉLGICA	OLINDA	E-MAIL ENVIADO PARA REQUERENTE EM 07/12/2012	SEM ÊXITO
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	RECIFE	AUTOS ARQUIVADOS EM 06/09/2012	COM ÊXITO
FRANÇA	ARARIPINA	AUTOS ARQUIVADOS EM 13/11/2012	COM ÊXITO
ISRAEL	JABOATÃO DOS GUARARAPES	E-MAIL ENVIADO PARA REQUERENTE EM 08/02/2013	COM ÊXITO PELA MÍDIA
FRANÇA	BARREIROS	OFÍCIO Nº 096/2013 (30/04/2013) PARA O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIROS/PE	SEM ÊXITO
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	RECIFE	E-MAIL E ANEXOS ARQUIVADOS EM 09/11/2012	COM ÊXITO
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	RECIFE	E-MAIL ENVIADO PARA REQUERENTE EM 23/05/2013	EM ANDAMENTO
BÉLGICA	OLINDA	E-MAIL ENVIADO PARA REQUERENTE EM 07/12/2012	SEM ÊXITO

7.2 ADOÇÕES NACIONAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

❖ Adoções nacionais realizadas no estado de Pernambuco por ano, de 2008 a 2012

Ano 2008		Ano 2008	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Abreu e Lima	09	Flores	01
Afogados da Ingazeira	07	Floresta	01
Afrânio	03	Gameleira	01
Água Preta	08	Garanhuns	26
Águas Belas	06	Glória de Goitá	02
Agrestina	04	Goiana	06
Alagoinha	00	Iati	04
Aliança	01	Ibimirim	03
Altinho	02	Ibirajuba	00
Angelim	01	Igarassu	24
Arcoverde	05	Ipojuca	05
Ararapina	08	Ipubi	06
Barreiros	00	Itaíba	02
Betânia	00	Itambé	01
Belém de Maria	00	Inajá	02
Belém de São Francisco	00	Itapetim	03
Belo Jardim	16	Itaquitinga	00
Bezerros	14	Jaboatão dos	30
Bom Conselho	16	Guararapes	07
Bom Jardim	02	Jataúba	04
Bonito	05	João Alfredo	05
Bodocó	05	Joaquim Nabuco	02
Buenos Aires	00	Jurema	01
Buíque	05	Lagoa de Itaenga	00
Cabrobó	02	Lagoa do Ouro	01
Caetés	02	Lagoa dos Gatos	09
Calçado	01	Lajedo	00
Camaragibe	06	Limoeiro	01
Camocim de São Felix	04	Macaparana	00
Chã Grande	03	Maraial	02
Condado	04	Moreilândia	00
Canhotinho	00	Moreno	00
Capoeiras	01	Nazaré da Mata	00
Carnaíba	05	Orobó	04
Carpina	38	Orocó	06
Caruaru	07	Olinda	00
Catende	01	Ouricuri	19
Cumarú	00	Paudalho	00
Cupira	01	Palmeirina	03
Correntes	03	Panelas	03
Custódia	05	Parnamirim	04
Exu	03	Passira	34
Feira Nova		Paulista	

Ano 2008		Ano 2008	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Pedra	02	São José do Belmonte	06
Pesqueira	09	São José do Egito	02
Petrolândia	00	São Vicente Ferrer	04
Petrolina	25	Serra Talhada	01
Poção	01	Serrita	04
Pombos	03	Sertânia	01
Primavera	03	Tabira	02
Recife	156	Tacaimbó	03
Riacho das Almas	00	Tacaratu	03
Ribeirão	14	Tamandaré	00
Sairé	02	Taquaratinga do Norte	00
Salgueiro	08	Terra Nova	04
Saloá	03	Timbaúba	13
Sanharó	02	Tracunhaém	00
Santa Cruz do Capibaribe	00	Trindade	03
Santa Maria da Boa Vista	03	Triunfo	00
Santa Maria do Cambucá	05	Tuparetama	00
São Bento do Una	01	Venturosa	01
São Félix	01	Verdejante	01
São Joaquim do Monte	04	Vertentes	00
São José da Coroa Grande	00	Vicência	06
São Lourenço da Mata	00	Vitória de Santo Antão	18
		Total	743

Ano 2009		Ano 2009	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Abreu e Lima	02	Camaragibe	11
Afogados da Ingazeira	04	Camocim de São Felix	03
Água Preta	06	Chã Grande	00
Águas Belas	06	Capoeiras	05
Agrestina	04	Carnaíba	04
Alagoinha	02	Carpina	04
Aliança	02	Caruaru	18
Altinho	02	Cumarú	01
Angelim	03	Cupira	02
Araripina	19	Correntes	03
Belém de Maria	09	Custódia	01
Belém de São Francisco	01	Exu	01
Belo Jardim	06	Feira Nova	01
Bezerros	18	Flores	04
Bom Conselho	09	Floresta	01
Bom Jardim	06	Gameleira	02
Buenos Aires	06	Garanhuns	22
Buíque	08	Glória de Goitá	03
Caetés	04	Goiana	16
Calçado	01	Iati	03

Ano 2009		Ano 2009	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Ibimirim	04	Primavera	02
Ibirajuba	00	Quipapá	07
Igarassu	10	Recife	122
Ipojuca	17	Riacho das Almas	00
Ipubi	00	Ribeirão	07
Itaíba	01	Sairé	00
Inajá	00	Salgueiro	03
Itapetim	03	Saloá	02
Itaquitinga	02	Sanharó	01
Jaboatão dos Guararapes	25	Santa Maria da Boa Vista	03
Jataúba	01	Santa Maria do Cambucá	04
João Alfredo	02	São João	07
Joaquim Nabuco	00	São Joaquim do Monte	00
Jurema	04	São José da Coroa Grande	00
Lagoa do Ouro	04	São José do Belmonte	00
Lagoa dos Gatos	01	São José do Egito	04
Lajedo	02	São Vicente Ferrer	00
Limoeiro	08	Serra Talhada	04
Macaparana	03	Sertânia	05
Moreilândia	01	Tabira	01
Moreno	04	Tacaimbó	00
Nazaré da Mata	00	Tamandaré	00
Orocó	04	Taquaritinga do Norte	00
Olinda	31	Terra Nova	03
Ouricuri	01	Tracunhaém	00
Paudalho	04	Trindade	05
Palmeirina	03	Triunfo	02
Parnamirim	07	Tuparetama	00
Passira	02	Venturosa	02
Paulista	20	Verdejante	01
Pedra	01	Vertentes	00
Pesqueira	16	Vicência	04
Petrolândia	00	Vitória de Santo Antão	11
Poção	01	Total	623
Pombos	08		

Ano 2010		Ano 2010	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Abreu e Lima	17	Altinho	02
Afogados da Ingazeira	03	Amaraji	07
Afrânio	09	Angelim	00
Água Preta	05	Arcoverde	01
Águas Belas	03	Araripina	09
Agrestina	00	Barreiros	07
Alagoinha	00	Betânia	00
Aliança	02	Belém de Maria	00

Ano 2010		Ano 2010	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Belém de São Francisco	00	Itamaracá	00
Belo Jardim	03	Inajá	01
Bezerros	14	Itapetim	00
Bom Conselho	04	Itapissuma	02
Bom Jardim	03	Ipubi	06
Bonito	01	Jaboatão dos	14
Bodocó	05	Guararapes	03
Brejão	00	Jataúba	03
Brejo da Madre de Deus	00	João Alfredo	01
Buenos Aires	04	Joaquim Nabuco	01
Buíque	04	Jupi	01
Cabrobó	01	Jurema	05
Cachoeirinha	05	Lagoa de Itaenga	11
Caetés	01	Lagoa do Ouro	01
Calçado	01	Lagoa dos Gatos	04
Camaragibe	04	Lajedo	11
Camocim de São Felix	05	Macaparana	00
Chã Grande	02	Maraial	04
Condado	01	Mirandiba	01
Canhotinho	00	Moreno	03
Capoeiras	00	Nazaré da Mata	04
Carnaíba	00	Orobó	03
Carpina	07	Orocó	00
Caruaru	29	Olinda	26
Catende	00	Ouricuri	08
Cumarú	03	Paudalho	01
Cupira	00	Palmares	34
Correntes	00	Panelas	03
Cortês	00	Passira	02
Custódia	05	Paulista	17
Escada	07	Pedra	00
Exu	05	Pesqueira	06
Feira Nova	00	Petrolina	18
Ferreiros	02	Poção	02
Flores	01	Pombos	09
Floresta	00	Primavera	01
Gameleira	02	Quipapá	01
Garanhuns	07	Recife	183
Glória de Goitá	05	Riacho das Almas	00
Goiana	09	Ribeirão	00
Gravatá	02	Sairé	04
Iati	02	Saloá	01
Ibimirim	10	Sanharó	00
Ibirajuba	02	Santa Cruz do	01
Igarassu	06	Capibaribe	03
Ipojuca	21	Santa Maria da Boa Vista	05
Ipubi	06	Santa Maria do Cambucá	04
Itaíba	00	São Bento do Una	00
Itambé	01	São Caetano	

Ano 2010	
Comarcas	Número de adoções
São João	04
São José da Coroa Grande	01
São Lourenço da Mata	05
São José do Belmonte	00
São José do Egito	00
São Vicente Ferrer	01
Serra Talhada	03
Serrita	01
Sertânia	00
Sirinhaém	06
Tacaibó	00
Tacaratu	01
Taquaritinga do Norte	02

Ano 2010	
Comarcas	Número de adoções
Terra Nova	04
Timbaúba	10
Toritama	01
Tracunhaém	05
Trindade	03
Triunfo	03
Tuparetama	00
Venturosa	02
Verdejante	00
Vertentes	00
Vicência	00
Vitória de Santo Antão	11
Total	724

Ano 2011	
Comarcas	Número de Adoções
Abreu e Lima	11
Afogados da Ingazeira	04
Afrânio	02
Água Preta	03
Águas Belas	01
Agrestina	00
Alagoinha	00
Aliança	01
Altinho	01
Amaraji	03
Angelim	00
Araripina	22
Barreiros	01
Betânia	00
Belém de Maria	00
Belém de São Francisco	00
Belo Jardim	13
Bezerros	08
Bom Conselho	03
Bom Jardim	00
Bonito	07
Bodocó	10
Brejão	03
Brejo da Madre de Deus	01
Buenos Aires	01
Buíque	04
Cabrobó	05
Cachoeirinha	02
Caetés	00
Calçado	00

Ano 2011	
Comarcas	Número de Adoções
Camaragibe	07
Camocim de São Felix	00
Chã Grande	03
Condado	05
Canhotinho	00
Capoeiras	01
Carnaíba	00
Carpina	08
Caruaru	09
Catende	03
Cumarú	00
Cupira	01
Correntes	00
Cortês	00
Custódia	06
Escada	02
Exu	05
Feira Nova	01
Ferreiros	01
Flores	08
Floresta	00
Gameleira	01
Garanhuns	08
Glória de Goitá	02
Goiana	03
Iati	00
Ibimirim	02
Ibirajuba	00
Igarassu	04
Ipupi	09

Ano 2011		Ano 2011	
Comarcas	Número de Adoções	Comarcas	Número de Adoções
Itaíba	00	Riacho das Almas	00
Itambé	02	Ribeirão	00
Itamaracá	00	Rio Formoso	00
Inajá	00	Sairé	00
Itapetim	01	Salgueiro	04
Itapissuma	03	Saloá	00
Itaquitinga	00	Sanharó	02
Jaboatão dos Guararapes	11	Santa Cruz do Capibaribe	01
Jataúba	01	Santa Maria da Boa Vista	02
João Alfredo	02	Santa Maria do Cambucá	02
Joaquim Nabuco	04	São Bento do Una	00
Jupi	01	São Caetano	03
Jurema	02	São João	03
Lagoa de Itaenga	00	São Joaquim do Monte	01
Lagoa do Ouro	01	São José da Coroa Grande	05
Lagoa dos Gatos	00	São Lourenço da Mata	08
Lagoa Grande	09	São José do Belmonte	07
Lajedo	05	São José do Egito	02
Limoeiro	03	São Vicente Ferrer	01
Macaparana	00	Serra Talhada	01
Maraial	03	Serrita	00
Mirandiba	00	Sertânia	06
Moreilândia	01	Sirinhaém	04
Moreno	01	Surubim	06
Nazaré da Mata	00	Tabira	02
Orobó	01	Tacaimbó	08
Orocó	00	Tacaratu	01
Olinda	14	Tamandaré	03
Ouricuri	12	Taquaritinga do Norte	00
Paudalho	06	Terra Nova	02
Palmares	08	Toritama	00
Palmeirina	01	Tracunhaém	01
Panelas	01	Trindade	02
Parnamirim	01	Triunfo	00
Passira	02	Tuparetama	01
Paulista	16	Venturosa	00
Pedra	04	Verdejante	00
Pesqueira	01	Vertentes	00
Petrolândia	03	Vicência	05
Petrolina	10	Vitória de Santo Antão	06
Poção	02	Total	571
Pombos	05		
Primavera	01		
Quipapá	05		
Recife	144		

Ano 2012

Comarcas
Número de adoções

Ano 2012		Ano 2012	
Comarcas	Número de adoções	Comarcas	Número de adoções
Abreu e Lima	09	João Alfredo	01
Afrânio	00	Joaquim Nabuco	00
Agrestina	00	Jurema	01
Águas Belas	04	Lagoa de Itaenga	02
Água Preta	07	Lagoa dos Gatos	00
Alagoinha	00	Lagoa do Ouro	00
Aliança	02	Lagoa Grande	04
Altinho	02	Lajedo	01
Amaraji	05	Maraial	02
Angelim	00	Moreno	01
Araripina	22	Orobó	01
Arcoverde	06	Paudalho	02
Barreiros	02	Pedra	01
Belém de Maria	01	Pesqueira	04
Belém de São Francisco	01	Petrolândia	01
Betânia	01	Petrolina	16
Bom Jardim	01	Poção	01
Brejão	00	Pombos	04
Buenos Aires	02	Recife	130
Cachoeirinha	02	Riacho das Almas	00
Calçado	01	Ribeirão	00
Condado	03	Rio Formoso	02
Capoeiras	00	Salgueiro	03
Carnaíba	00	São José do Belmonte	01
Caruaru	10	São Lourenço da Mata	03
Catende	01	Santa Maria do	04
Correntes	00	Cambucá	06
Cumaru	01	São Vicente Ferrer	15
Escada	03	Serrita	00
Exu	01	Sertânia	03
Feira Nova	01	Tacaimbó	00
Flores	07	Tacaratu	01
Garanhuns	04	Terra Nova	01
Glória do Goitá	00	Timbaúba	04
Goiana	07	Tracunhaém	00
Iati	03	Triunfo	01
Ibimirim	00	Tuparetama	02
Inajá	00	Venturosa	01
Ipubi	04	Verdejante	01
Itamaracá	01	Vicência	22
Itambé	00	Vitória de Santo Antão	362
Itapetim	00	Total	
Jaboatão dos Guararapes	06		

❖ Autorizações especiais para adoção nacional, concedidas pela Ceja/PE

Autorizações especiais para adoção nacional					
Ano	Comarca de residência do adotante	País do adotante	Sexo do adotado	Idade do adotado	Quantidade
2008	Jaboatão	Estados Unidos	Feminino	2 anos	1
2008	Ouricuri	Uruguai	Masculino	11 meses	1
2012	Recife	Holanda	Feminino	17 anos	1
Total					3

7.3 INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ano 2011 – Região Metropolitana de Recife

	Comarca	Instituição de Acolhimento
RPA-01	Recife	Casa de Acolhida Roda Vida
RPA-02	Recife	Lar Rejane Marques
RPA-02	Recife	Lar Mãezinha do Céu
RPA-02	Recife	Centro de Atendimento à Criança – Ceac I
RPA-02	Recife	Lar Esperança
RPA-02	Recife	Vale do Senhor e Rama
RPA-03	Recife	Casa de Acolhida Temporária Baque Solto
RPA-03	Recife	Casa da Harmonia
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Andaluz
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Raio de Luz
RPA-04	Recife	Lar Batista Elizabeth Mein
RPA-04	Recife	Lar de Infância Tereza de Jesus
RPA-04	Recife	Associação Lar do Neném
RPA-04	Recife	Comunidade Rodolfo Aureliano - Craur
RPA-04	Recife	Casa da Madalena
RPA-04	Recife	Casa Vovó Geralda
RPA-05	Recife	Casa de Acolhida Temporária Novos Rumos
RPA-05	Recife	Casa de Estância
RPA-05	Recife	Abrigo Menino Jesus
RPA-06	Recife	Casa de Acolhida Paulo de Tarso
RMR	Abreu e Lima	Instituto Ponte para a vida
RMR	Cabo	Recanto da Criança
RMR	Camaragibe	Casa Esperança - Projeto Jovens com uma Missão/Jocum
RMR	Igarassu	Aldeias Infantis
RMR	Igarassu	Associação Pão da Vida
RMR	Ipojuca	Casa de Acolhida Raio de Luz
RMR	Itamaracá	Pequeno Nazareno
RMR	Itapissuma	Abrigo Jovem Cidadão
RMR	Jaboatão dos Guararapes	Lar de Maria
RMR	Jaboatão dos Guararapes	Tia Ana Geralda
RMR	Jaboatão dos Guararapes	ABASC
RMR	Moreno	Cidade Evangélica dos Órfãos

Ano 2011 – Região Metropolitana de Recife		
RMR	Comarca	Instituição de Acolhimento
RMR	Olinda	Casa de Passagem Olinda Alerta
RMR	Olinda	Ministério Programa Criança Feliz
RMR	Olinda	Casa de Acolhimento de Olinda
RMR	Olinda	Centro de Referência da Criança e do Adolescente
RMR	Olinda	Casa de Meu Pai
RMR	Paulista	Ciasac
RMR	Paulista	Lar Maná
RMR	São Lourenço da Mata	Instituição Acolhedora Dona Ivanilda Maria da Silva
	Total	40

Legenda. RPA – Região político-administrativa; RMR – Região Metropolitana do Recife

Ano 2011 – Interior		
Mesorregião	Comarca	Instituição de Acolhimento
Zona da Mata Norte	Goiana	Casa de Convivência Corpo e Família: um coração solidário
Zona da Mata Norte	Timbaúba	Lar da Criança e do Adolescente de Timbaúba
Zona da Mata Norte	Macaparana	Casa de Acolhida Nossa Senhora das Graças
Zona da Mata Sul	Palmares	Casa Heleninha
Zona da Mata Sul	Palmares	Granja Paraíso
Zona da Mata Sul	São José da Coroa Grande	Casa de Passagem São Domingos Sávio
Zona da Mata Sul	Ribeirão	Cravil
Zona da Mata	Vitória de Santo Antão	Instituto Vitória Humana
Zona da Mata	Vitória de Santo Antão	Associação Maria Amélia
Zona da Mata	Vitória de Santo Antão	Fundação Lar Infantil Tia Zuleide – Flitz
Agreste	Belo Jardim	Abrigo Infantil Lar de Nikolas
Agreste	Bezerros	Casa de Passagem Carminha Góes
Agreste	Bom Conselho	Instituto Pró-ser
Agreste	Caruaru	Casa da Esperança
Agreste	Caruaru	CCA - Casa Rendeiras
Agreste	Caruaru	CCA – Rosanópolis
Agreste	Garanhuns	Ceac – Garanhuns
Agreste	Garanhuns	Centro de Acolhimento Abraçar
Agreste	Garanhuns	Associação de Assistência ao Adolescente e Criança de Rua – AAACR
Agreste	Gravatá	Instituição Missão Oliveira Verde
Agreste	Gravatá	Fazenda Renascer Mandacaru
Agreste	Lajedo	Casa Lar Abrigo da Criança e do Adolescente
Agreste	Pesqueira	Centro Girassol
Agreste	Santa Cruz do Capibaribe	Casa de Passagem Maristela Monteiro
Agreste	Tacaimbó	Casa de Acolhimento
Sertão	Arcoverde	Associação Orfanato Raio de Luz
Sertão	Custódia	Lar Abrigo da Criança – Casa de Passagem Dom Helder

Ano 2011 – Interior		
Mesorregião	Comarca	Instituição de Acolhimento
Sertão	Serra Talhada	Centro de Ações Sociais Integradas
Sertão	Salgueiro	Casa de Acolhimento à Criança Ana Ataíde
Sertão	Santa Terezinha	Casa Lar Márcio Lucena
Vale do São Francisco	Petrolândia	Casa de Passagem
Vale do São Francisco	Petrolina	Petrape
Vale do São Francisco	Petrolina	Anjo da Guarda
Vale do São Francisco	Petrolina	Ceman – Casa Abrigo Laura Vicunã do Centro Maria Auxiliadora
Total		35

Ano 2012 – Região Metropolitana		
Região	Comarca	Instituição de Acolhimento
RPA-02	Recife	Lar Rejane Marques
RPA-02	Recife	Lar Esperança
RPA-03	Recife	Casa de Acolhida Temporária Baque Solto
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Andaluz
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Raio de Luz
RPA-04	Recife	Lar Batista Elizabeth Mein
RPA-04	Recife	Associação Lar do Neném
RPA-04	Recife	Comunidade Rodolfo Aureliano - Craur
RPA-04	Recife	Casa da Madalena
RPA-04	Recife	Casa Vovó Geralda
RPA-04	Recife	Acalanto
RPA-05	Recife	Casa de Acolhida Temporária Novos Rumos
RPA-05	Recife	Abrigo Menino Jesus
RPA-06	Recife	Casa de Acolhida Paulo de Tarso
RMR	Abreu e Lima	Instituto Ponte para a vida
RMR	Cabo	Recanto da Criança
RMR	Camargibe	Casa Esperança - Projeto Jovens com uma Missão/Jocum
RMR	Igarassu	Aldeias Infantis
RMR	Igarassu	Associação Pão da Vida
RMR	Ipojuca	Casa de Acolhida Raio de Luz
RMR	Itamaracá	Pequeno Nazareno
RMR	Itapissuma	Abrigo Jovem Cidadão
RMR	Jaboatão dos Guararapes	Lar de Maria
RMR	Jaboatão dos Guararapes	Tia Ana Geralda
RMR	Jaboatão dos Guararapes	ABASC
RMR	Moreno	Cidade Evangélica dos Órfãos
RMR	Olinda	Casa de Passagem Olinda Alerta
RMR	Olinda	Ministério Programa Criança Feliz
RMR	Olinda	Casa de Acolhimento de Olinda
RMR	Olinda	Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Ano 2012 – Região Metropolitana		
Região	Comarca	Instituição de Acolhimento
RMR	Olinda	Casa de Meu Pai
RMR	Paulista	Ciasac
RMR	Paulista	Lar Maná
RMR	São Lourenço da Mata	Instituição Acolhedora Dona Ivanilda Maria da Silva
Total		34

Legenda. RPA – Região político-administrativa; RMR – Região Metropolitana do Recife

Ano 2013 – Região Metropolitana		
RPA	Comarca	Instituição de Acolhimento
RPA-02	Recife	Lar Rejane Marques
RPA-02	Recife	Lar Esperança
RPA-03	Recife	Casa de Acolhida Temporária Baque Solto
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Andaluz
RPA-04	Recife	Casa de Acolhida Temporária Raio de Luz
RPA-04	Recife	Lar Batista Elizabeth Mein
RPA-04	Recife	Associação Lar do Neném
RPA-04	Recife	Comunidade Rodolfo Aureliano - Craur
RPA-04	Recife	Casa da Madalena
RPA-04	Recife	Casa Vovó Geralda
RPA-04	Recife	Casa Acalanto
RPA-05	Recife	Casa de Acolhida Temporária Novos Rumos
RPA-05	Recife	Abrigo Menino Jesus
RPA-06	Recife	Casa de Acolhida Paulo de Tarso
RMR	Abreu e Lima	Instituto Ponte para a vida
RMR	Cabo	Recanto da Criança
RMR	Camaragibe	Casa Esperança - Projeto Jovens com uma Missão/Jocum
RMR	Igarassu	Aldeias Infantis
RMR	Igarassu	Associação Pão da Vida
RMR	Ipojuca	Casa de Acolhida Raio de Luz
RMR	Itamaracá	Pequeno Nazareno
RMR	Itapissuma	Abrigo Jovem Cidadão
RMR		Lar de Maria
RMR	Jaboatão dos Guararapes	Casa de Passagem
RMR	Moreno	Cidade Evangélica dos Órfãos
RMR	Olinda	Casa de Passagem Diagnóstica
RMR	Olinda	Ministério Programa Criança Feliz
RMR	Olinda	Casa de Acolhimento de Olinda
RMR	Olinda	Centro de Referência da Criança e do Adolescente – Cria
RMR	Olinda	Casa de Meu Pai
RMR	Paulista	Ciasac
RMR	Paulista	Lar Maná
RMR	São Lourenço da Mata	Instituição Acolhedora Dona Ivanilda Maria da Silva
Total		33

Legenda: RPA – Região político-administrativa; RMR – Região Metropolitana do Recife

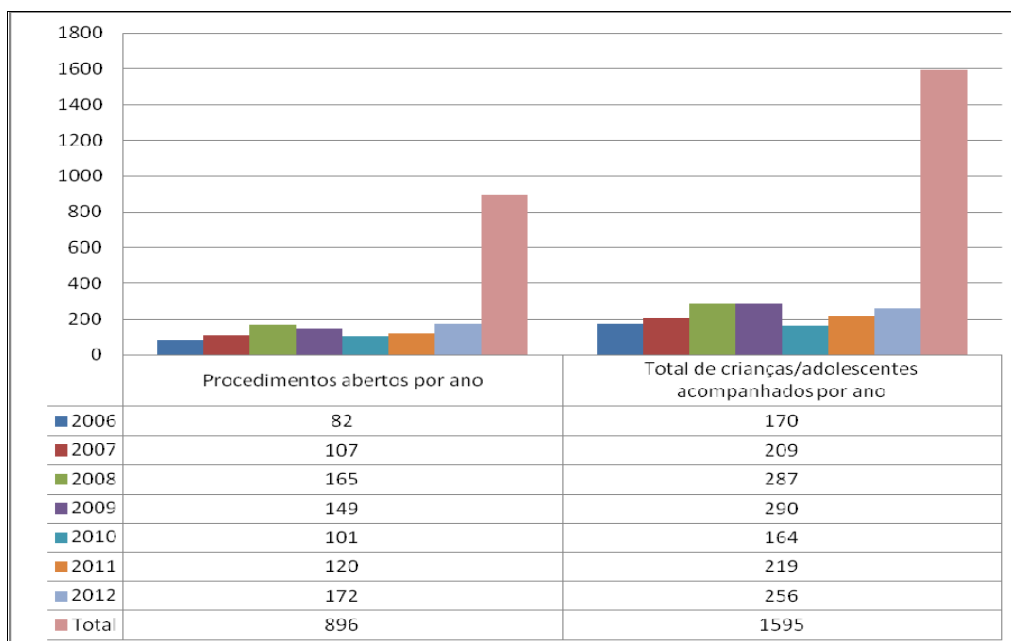
Nota: a Casa de Acolhida Temporária Andaluz encerrou as suas atividades no ano de 2013.

Ano 2013 – Interior		
Região	Comarca	Instituição de Acolhimento
Zona da Mata Norte	Carpina	Lar Aldeias Infantis
	Catende	Entidade Assistencial Vida Plena
	Goiana	Casa de Convivência Corpo e Família: um coração solidário
	Macaparana	Casa de Acolhida Nossa Senhora das Graças
	Timbaúba	Lar da Criança e do Adolescente de Timbaúba
Zona da Mata Sul	Palmares	Casa Heleninha Granja Paraíso
	São José da Coroa Grande	Casa de Passagem São Domingos Sávio
	Sirinhaém	Casa de Passagem Giselda Marques Queiroz Ximenes
Zona da Mata	Vitória de Santo Antão	Instituto Vitória Humana
		Associação Maria Amélia
	Belo Jardim	Fundação Lar Infantil Tia Zuleide - Flitz
	Bezerros	Abrigo Infantil Lar de Nikolas
	Bom Conselho	Casa de Passagem Carminha Góes
Agreste	Caruaru	Instituto Pró-ser
		Casa da Esperança
	Garanhuns	CCA 2 – Maurício de Nassau
		CCA 2- Rosanópolis
		Ceac - Garanhuns
Lajedo	Centro de Acolhimento Abraçar	
Pesqueira	Casa Lar Abrigo da Criança e do Adolescente	
Sertão	Santa Cruz do Capibaribe	Centro Girassol
	Surubim	Casa de Passagem Maristela Monteiro
	Afogados da Ingazeira	Casa de Acolhimento do Menor
	Arcoverde	Casa de Passagem
	Salgueiro	Associação Orfanato Raio de Luz
Vale do São Francisco	Serra Talhada	Casa de Acolhimento à Criança Ana Ataíde
	Petrolina	Centro de Ações Sociais Integradas - Casi
		Anjo da Guarda
	Total	30

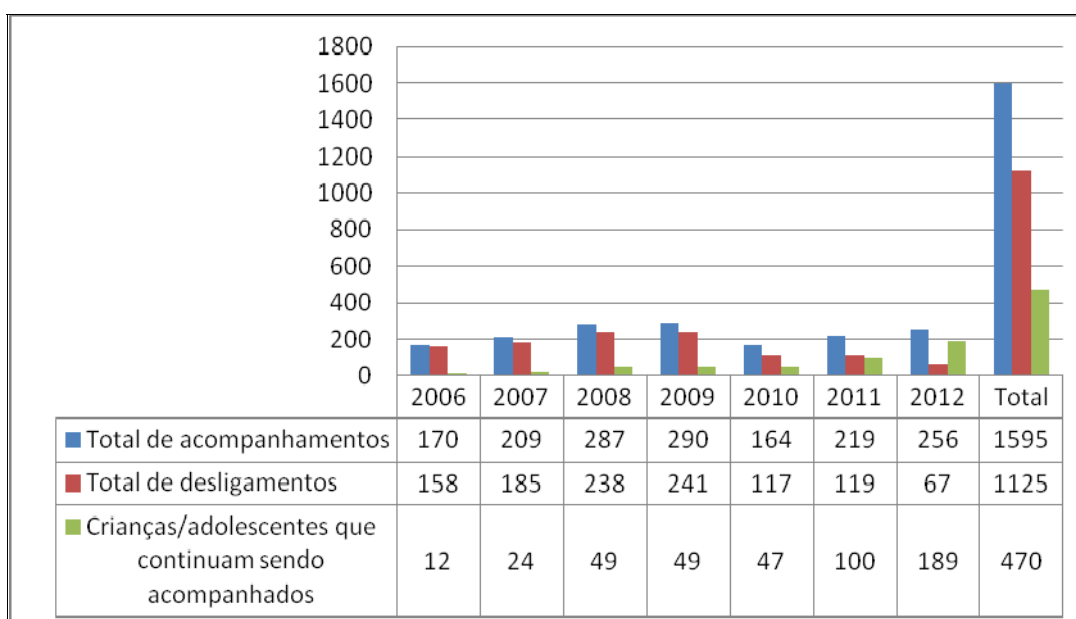
7.4 DADOS ESTATÍSTICOS PANORÂMICOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA CEJA/PE

❖ Programa “Prevenção à Institucionalização Prolongada” de 2006 a 2012

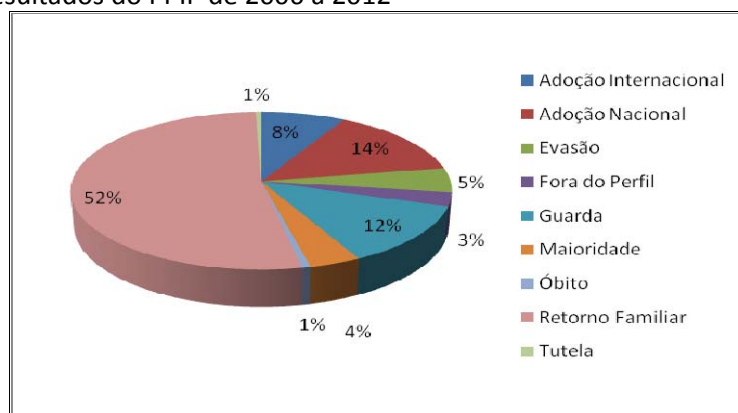
- Quantitativo de procedimentos e de crianças/adolescentes acompanhados



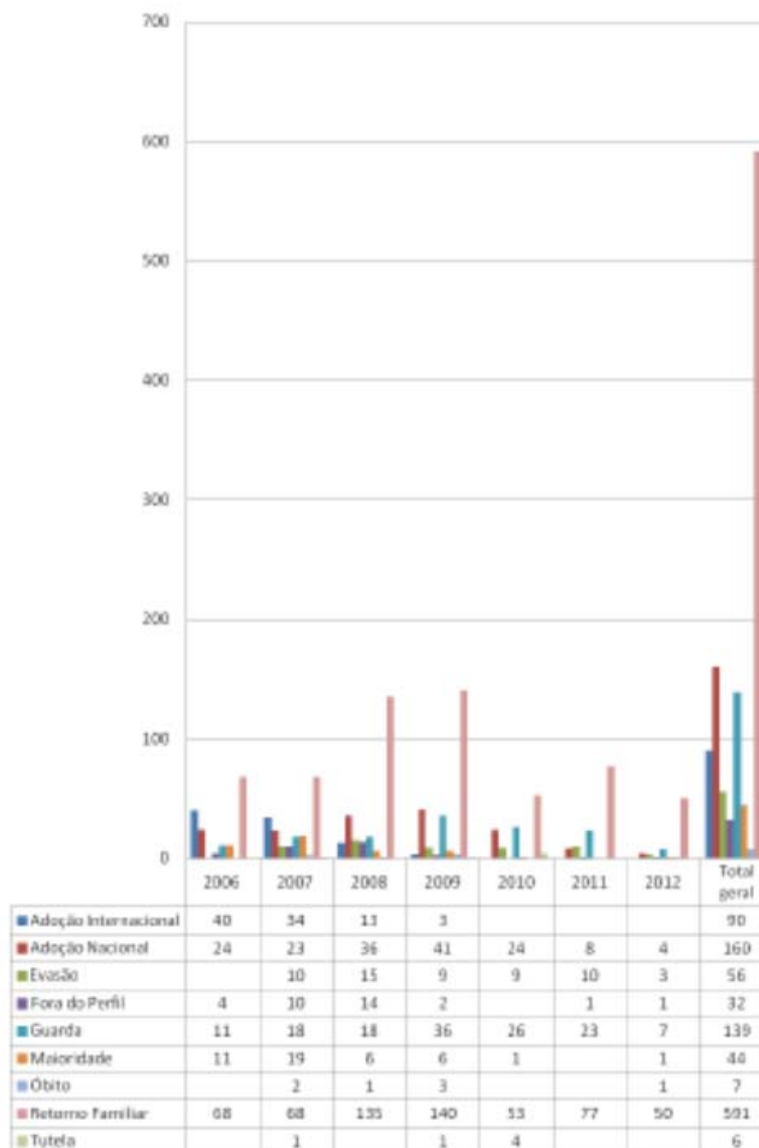
- Quantitativo de acompanhados e os que foram desligados do PPIP de 2006 a 2012, considerando o ano do início do acompanhamento



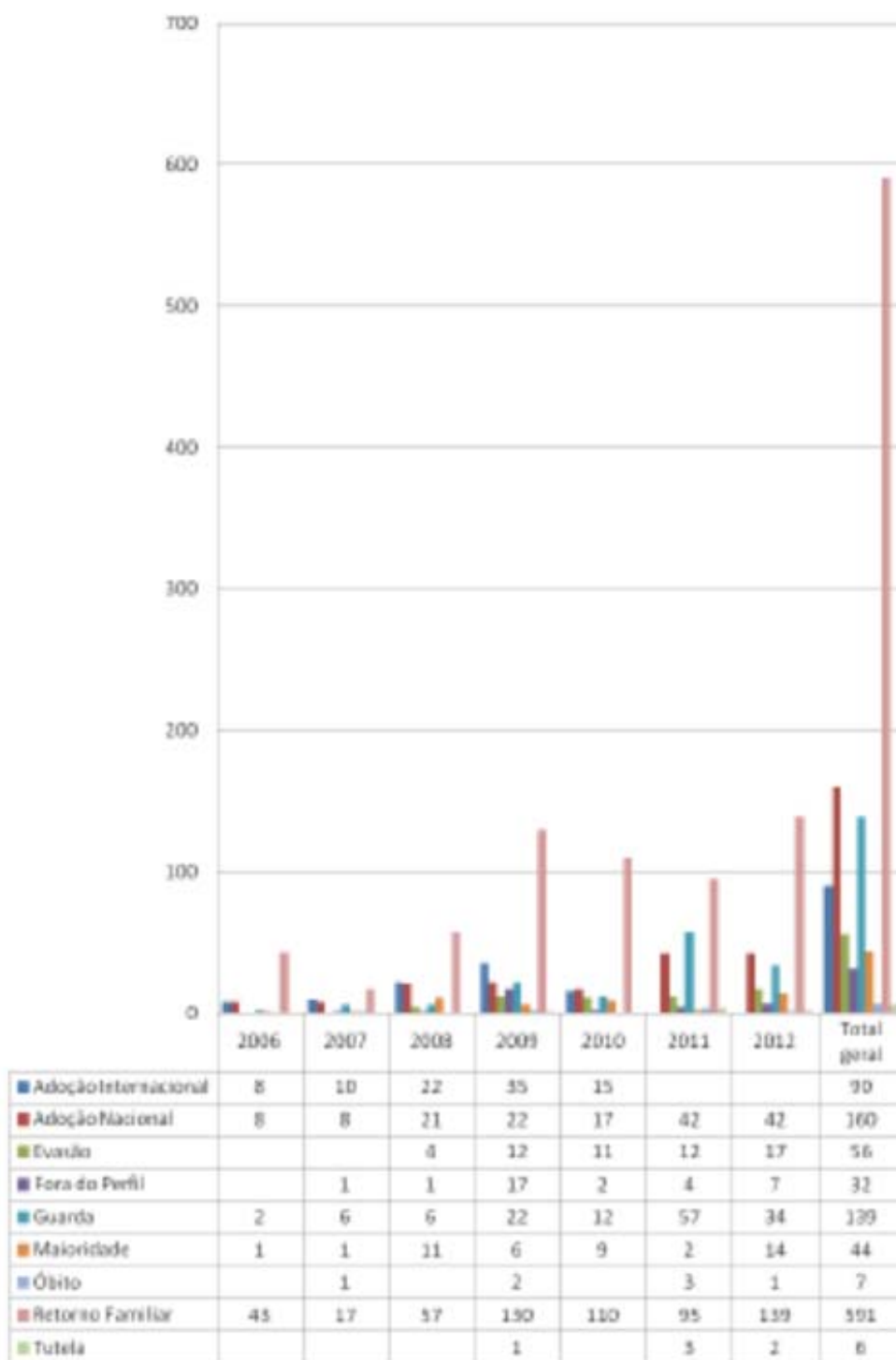
- Resultados do PPIP de 2006 a 2012



- Resultados do PPIP considerando o ano da inserção da criança/adolescente no Programa



- Resultados do PPIP considerando o ano da saída da criança/adolescente no Programa



- Quadro quantitativo de crianças/adolescentes acompanhados pelo PPIP, por comarca em Pernambuco, no período de 2006 a 2012.

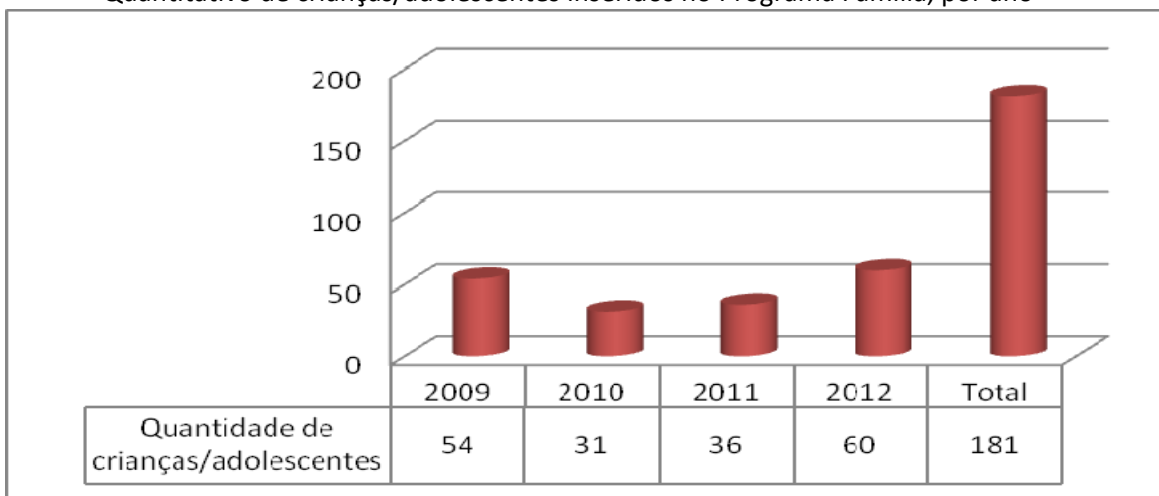
Comarca	Quantidade de crianças e adolescentes no PPIP
Abreu e Lima	26
Afogados da Ingazeira	1
Agrestina	4
Água Preta	21
Águas Belas	3
Aliança	4
Altinho	1
Amaraji	42
Angelim	5
Arcoverde	9
Barreiros	21
Belém de Maria	11
Belo Jardim	66
Bezerros	4
Bodocó	1
Bom Jardim	2
Bonito	1
Brejão	4
Brejo da Madre de Deus	10
Buenos Aires	1
Buíque	18
Cabo de Santo Agostinho	45
Camaragibe	10
Canhotinho	1
Capoeiras	8
Carpina	17
Caruaru	28
Catende	6
Chã Grande	17
Condado	2
Correntes	15
Cortês	2
Cupira	3
Escada	4
Exu	1
Feira Nova	3
Flores	3

Comarca	Quantidade de crianças e adolescentes no PPIP
Gameleira	5
Garanhuns	37
Glória do Goitá	1
Goiana	6
Gravatá	12
Ibimirim	4
Ibirajuba	6
Igarassu	23
Ipojuca	21
Itamaracá	3
Itambé	4
Itapissuma	7
Itaquitinga	4
Jaboatão dos Guararapes	71
Jataúba	15
Joaquim Gomes-AL	1
Joaquim Nabuco	27
Jupi	3
Lagoa de Itaenga	2
Lagoa dos Gatos	3
Lagoa Grande	1
Lajedo	19
Limoeiro	1
Maraial	7
Moreno	8
Nazaré da Mata	3
Olinda	60
Ouricuri	15
Palmares	129
Panelas	2
Passira	7
Paudalho	3
Paulista	46
Pesqueira	10
Petrolândia	2
Petrolina	23
Poção	1
Pombos	1
Primavera	4

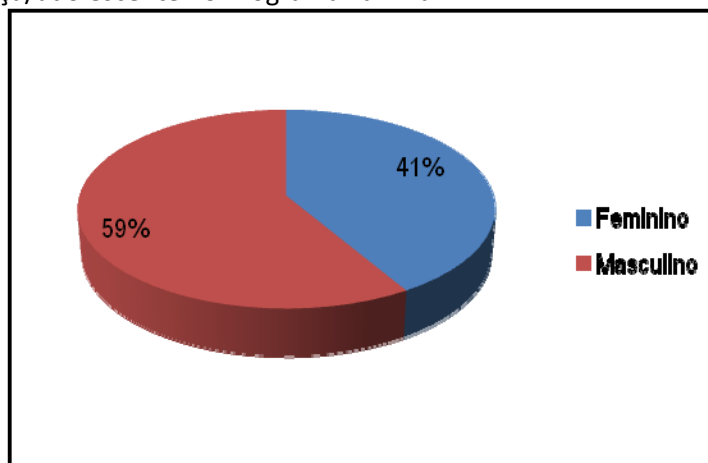
Comarca	Quantidade de crianças e adolescentes no PPIP
Quipapá	2
Recife	379
Ribeirão	2
Rio Formoso	8
Salgueiro	19
Saloá	4
Sanharó	10
Santa Maria do Cambucá	5
São Benedito do Sul	2
São Bento do Una	8
São João	1
São Joaquim do Monte	1
São José da Coroa Grande	3
São Lourenço da Mata	20
Serra Talhada	2
Sertânia	3
Sirinhaém	13
Taquaritinga do Norte	6
Terra Nova	7
Triunfo	10
Venturosa	8
Vicência	3
Vitória de Santo Antão	62
Total geral	1595

❖ Programa “Família: um Direito de toda Criança e Adolescente” de 2009 a 2012

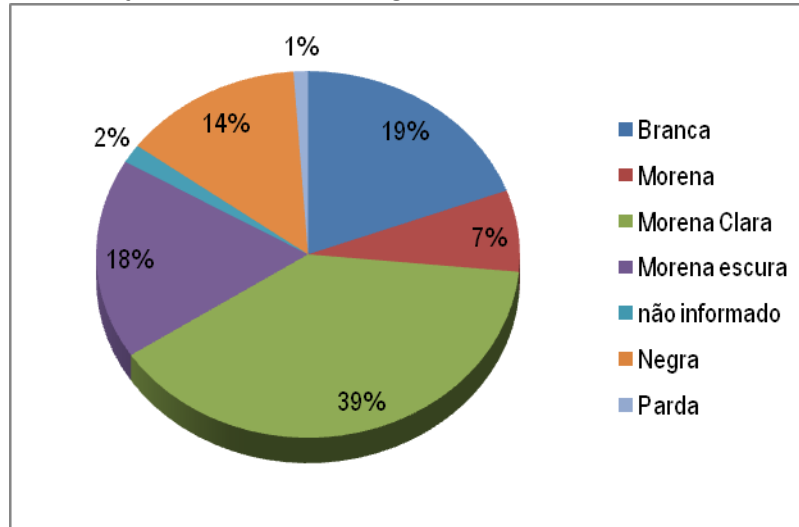
- Quantitativo de crianças/adolescentes inseridos no Programa Família, por ano



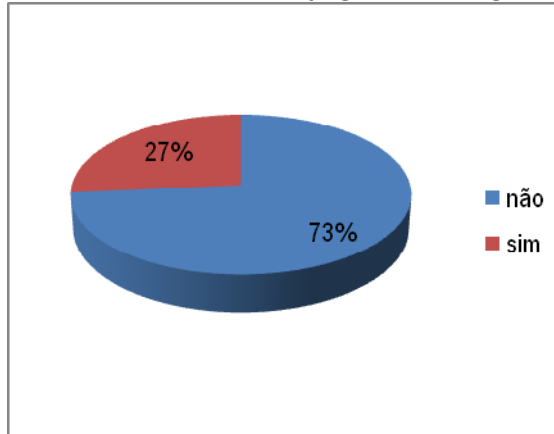
- Sexo da criança/adolescente no Programa Família



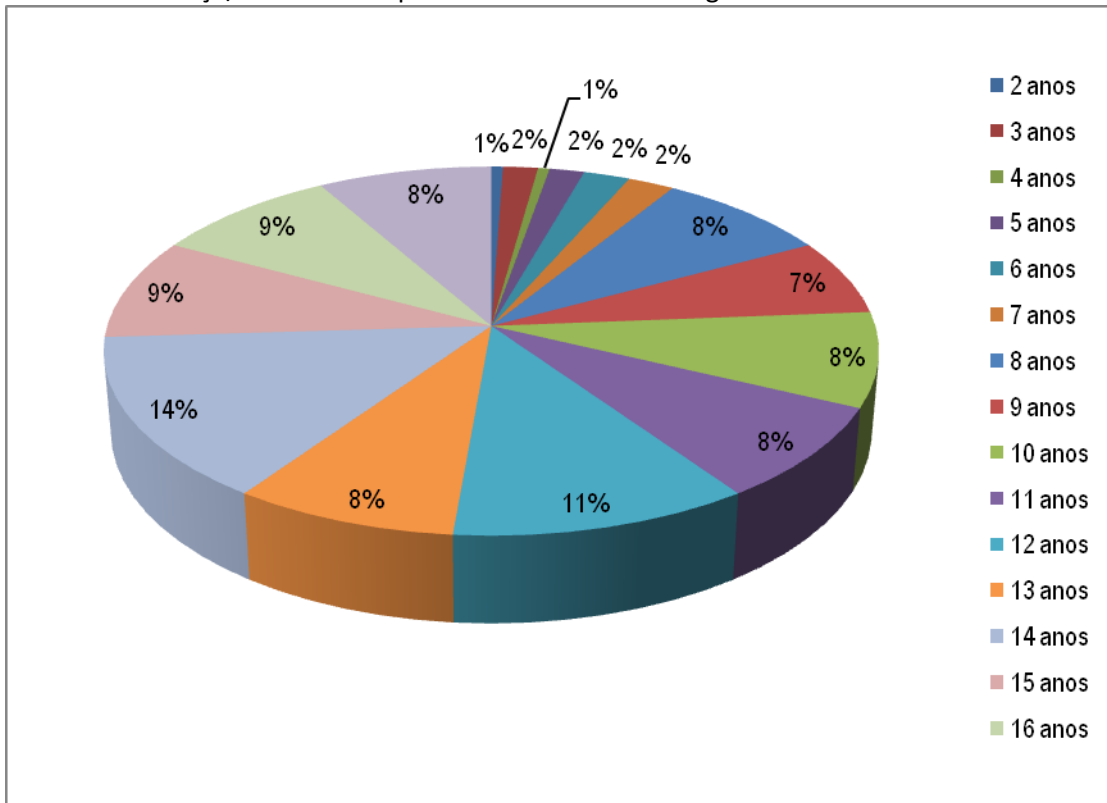
- Cor da pele da criança/adolescente no Programa Família



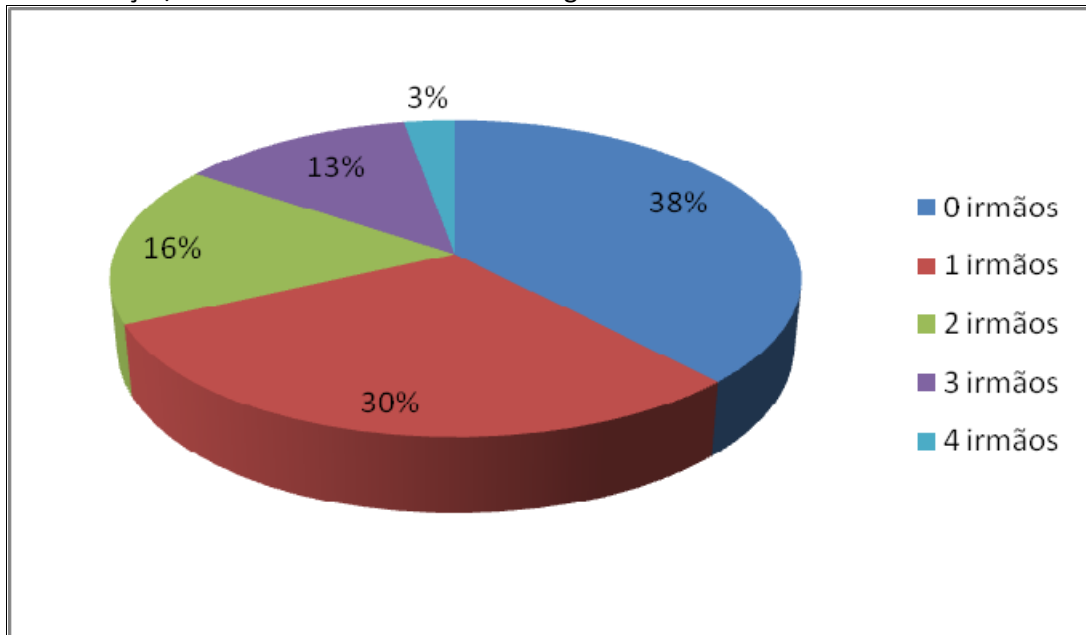
- Criança/adolescente com deficiência ou doença grave no Programa Família



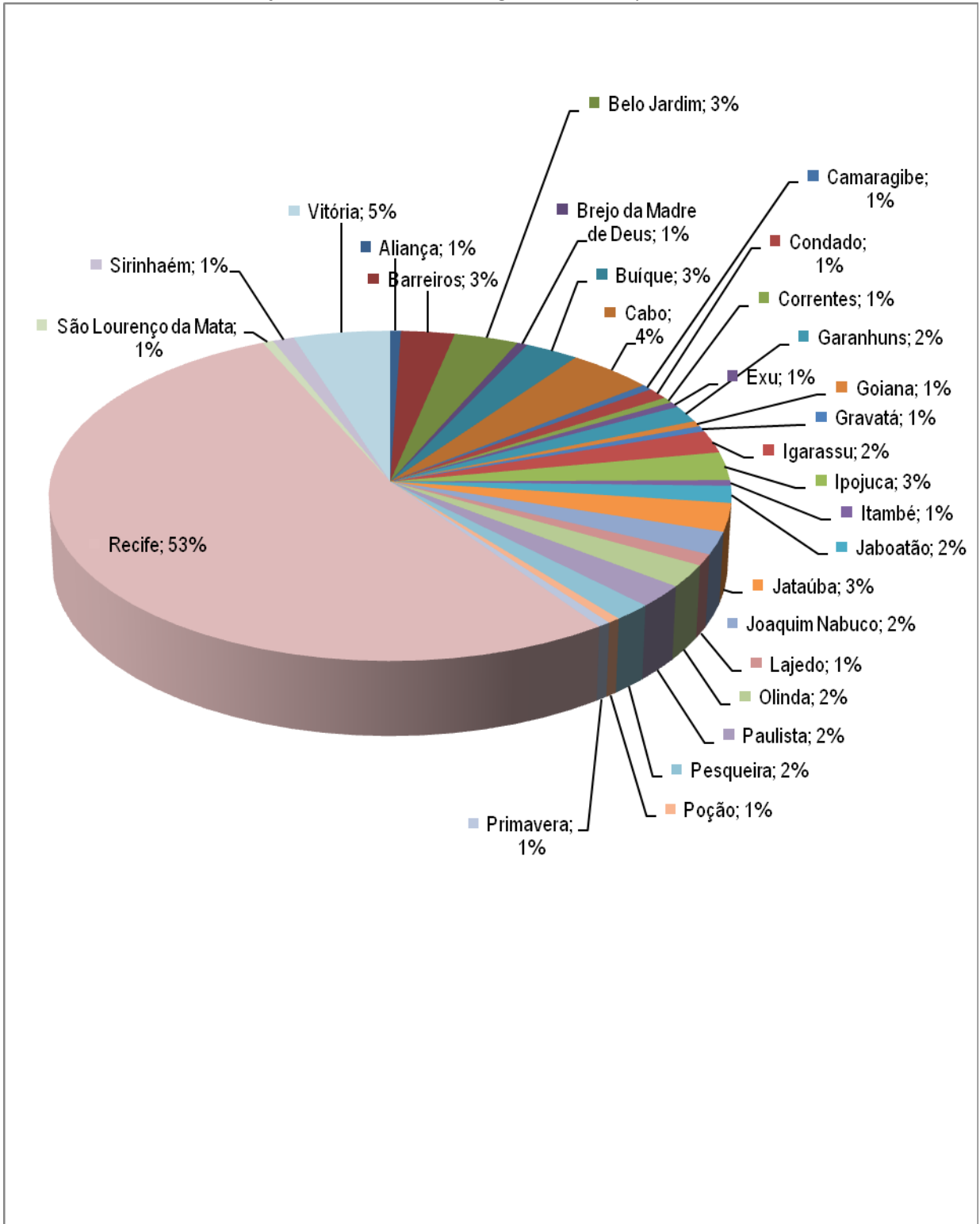
• Idade da criança/adolescente quando foi inserido no Programa Família



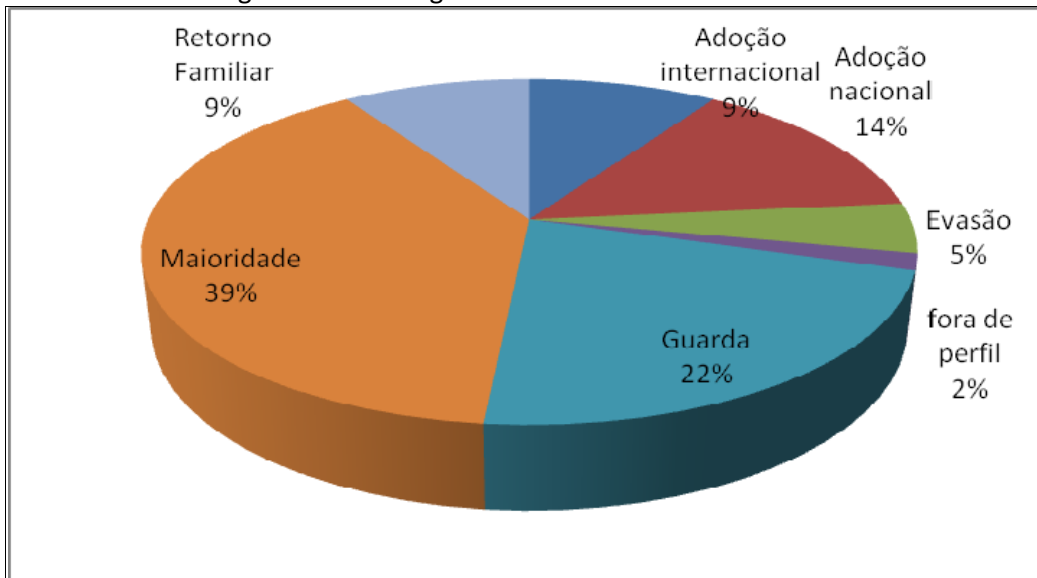
• Crianças/adolescentes com irmãos no Programa Família



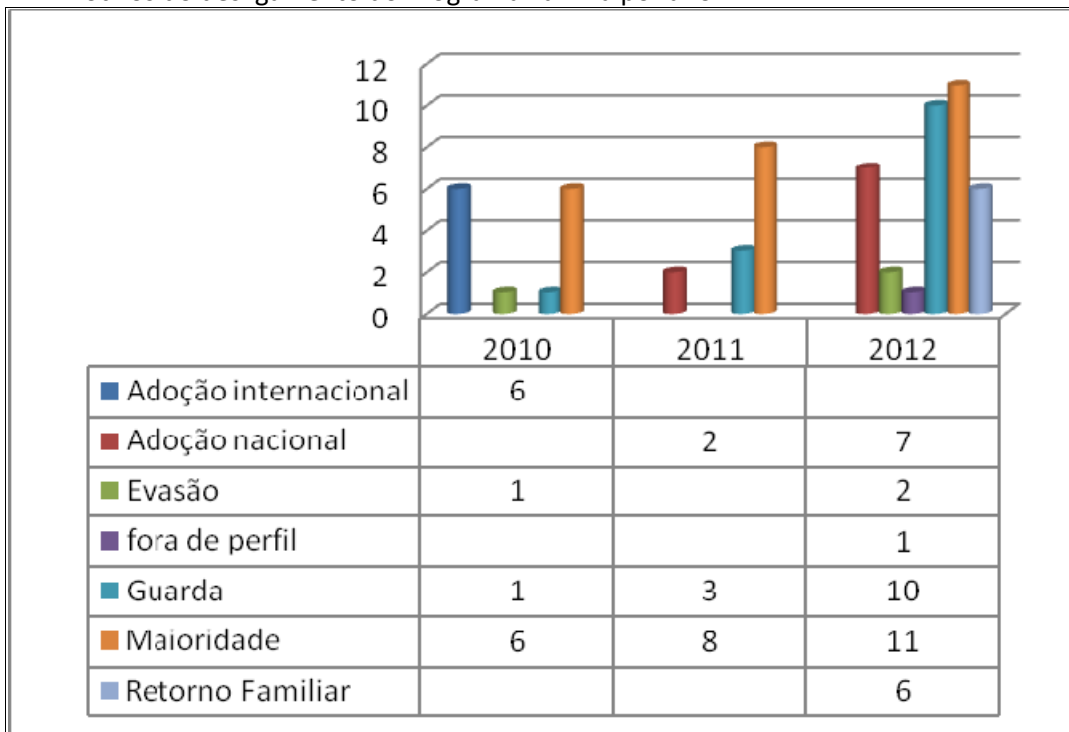
• Percentual de crianças/adolescentes no Programa Família por Comarca



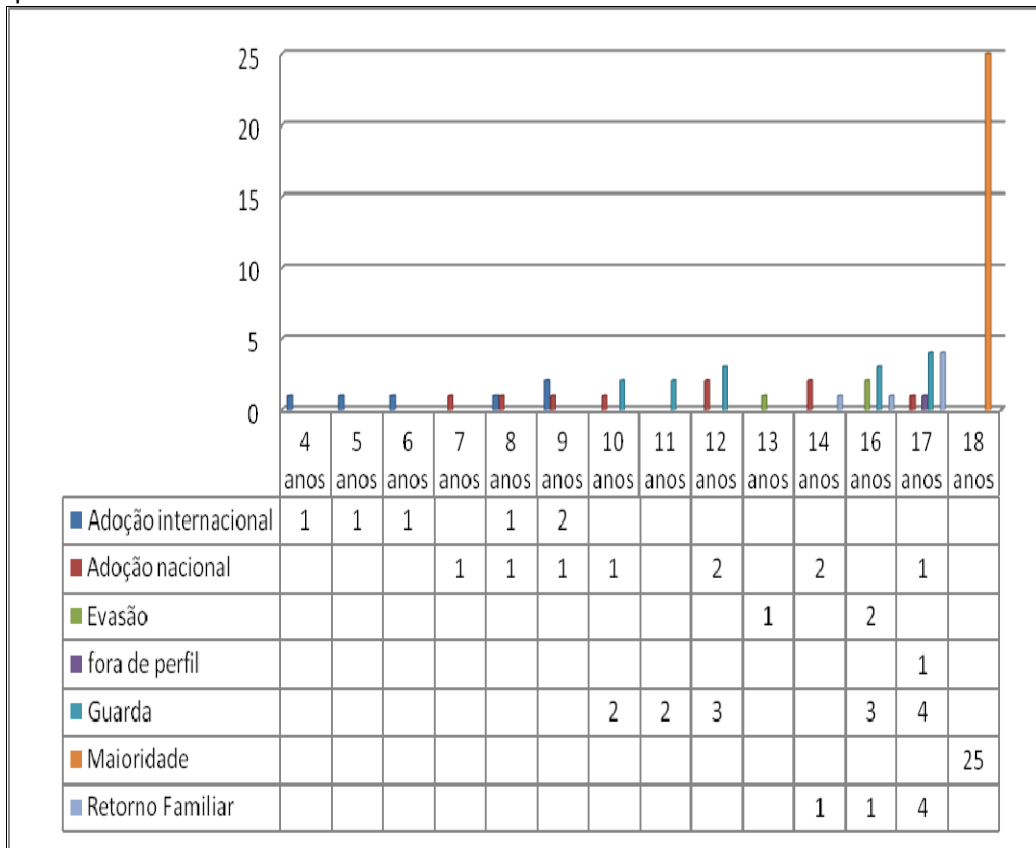
- Motivos de desligamento do Programa Família



- Motivos do desligamento do Programa Família por ano



- Quantidade de crianças/adolescentes desligados do Programa Família, entre 2010 e 2012, por motivo x idade



- ❖ Programa Adoção e Cidadania na Escola: incentivo à atitude adotiva no âmbito escolar
 - Capacitações realizadas nas escolas públicas, através do Programa “Adoção e Cidadania na Escola”, no ano de 2012.

Data	Escola pública	Número de professores
26/09/2012	Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega	15
	Escola Técnica Almirante Soares Dutra	
28/09/2012	Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega	15
	Escola Técnica Almirante Soares Dutra	
24/10/2012	Escola de Referência em Ensino Médio Porto Digital	10
	Escola Técnica Cícero Dias	
26/10/2012	Escola de Referência em Ensino Médio Porto Digital	10
	Escola Técnica Cícero Dias	

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Secretaria Geral

Relatório de Atividades 2012/2013

Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça

1- DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO SETOR

- Expedição de Ofícios;
- Juntada de Documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos, certidões sobre processos e também sobre a existência ou não de processos administrativos contra funcionários, Magistrados e Delegatários;
- Informação à SGP, quase que diariamente, sobre a existência ou não de processos contra Servidores, para obtenção de licença premio, via e-mail da Secretaria Judiciária;
- Digitalização dos documentos que vêm do Protocolo e emails da Secretaria Judiciária, que dizem respeito aos processos;
- Digitalização de decisões e ofícios enviados aos Magistrados e encaminhados ao NAJ, salvando-os na rede;
- Elaboração de Correspondências com a confecção dos envelopes e posterior envio à Seção de Protocolo e Expedição desta Corregedoria-Geral de Justiça, via de dois sistemas internos (SISPE e protocolo de Tramitação);
- Notificação dos Servidores e Delegatários através de email funcional ou ofício;
- Envio de e-mails, com cópias da Decisão de Arquivamento para os Servidores e Delegatários (Ordem de Serviço nº03/2010 de 27/04/2010);
- Abertura e encerramento de volumes dos autos;
- Manutenção do controle dos processos e expedientes enviados ao Corregedor-Geral para assinatura;
- Recebimento de processos para Publicação e encaminhamento aos respectivos setores;
- Publicações da Assessoria Especial, Assessoria Judiciária, e sempre que necessário das Corregedorias Auxiliares;
- Arquivamento de Processos no sistema de Tramitação da Corregedoria-Geral de Justiça e envio dos mesmos ao Arquivo Geral;
- Organização e atualização do cadastro de todos os ofícios encaminhados à magistrados, serventuários, delegatários, bem como aos Órgãos públicos em geral;
- Requisição de serviços reprográficos;
- Desenvolvimento de outras atividades correlatas que sejam delegadas por autoridades competentes.
- Certificação de decurso de prazo dos processos e envio às Assessorias, Especial e Técnica ou ao Arquivo Geral com o transito em julgado;
- Finalmente, a maioria das atividades acima elencadas são efetuadas também por esta Secretaria Judiciária, no PJE, que no momento só é relativo a Magistrados.

**2 - PLANILHA DA PRODUTIVIDADE DO SETOR DE FEV/2012 A DEZ/2013
(SISTEMA DE TRAMITAÇÃO).**

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE FEV/2012 A DEZ/2012	QUANTIDADE DE JAN/2013 A DEZ/2013	TOTAL
Expedição de Ofícios (intimação das partes, notificação, etc.)	2.230 ofícios	2404 ofícios até 09/dez	4634
Juntada de documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos)	Aproximadamente 1497	Aproximadamente 1226 até 09/dez	2723
Elaboração de correspondências com preparo de envelopes e envio à Seção de Protocolo (elaboração de Sispe).	Aproximadamente 462	Aproximadamente 500 até 10/dez	962
Expedição de Certidão de existência ou não de processos contra Servidores	Aproximadamente 224	Aproximadamente 297	521
Digitalização de decisões e ofícios para Magistrados para o NAJ (salvando-os na rede)	Aproximadamente 228	Aproximadamente 858 até 10/dez	1086
Publicação de atos (Decisões, Portarias, Provimentos, etc) das Assessorias Técnica e Especial	Aproximadamente 992	Aproximadamente 1193 atos publicados até 10/dez	2085
Arquivamento de Processos, com elaboração de caixas de arquivados e envio dos mesmos ao Arquivo Geral.	Aproximadamente 1326 arquivados	Aproximadamente 543 arquivados até 09/dez	1869

**3 - PLANILHA DA PRODUTIVIDADE DO SETOR DE DEZ/2012 A DEZ/2013
(PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA /
PJe - CGJ) - (Refere-se apenas aos procedimentos presentes nas pastas de
atividades da SEJU-CGJ no PJe).**

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE DEZ/2012 A DEZ/2013
Expedição de Ofícios (intimação das partes, etc.)	69
Digitalização e Juntada de documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos)	233
Elaboração de correspondências com preparo de envelopes, com envio à Seção de Protocolo (elaboração de Sispe).	69
Publicação de atos da Assessoria Especial	98
Recebimento de processos para publicação	98
Arquivamento de processos no Processo Judicial Eletrônico	28

Secretaria Geral da Justiça da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Relatório de Gestão/2012

Meses	Ofícios Expedidos (Normal Circular)	Ofícios Recebidos	Processos Recebidos	Denúncias	Cartas	Total
				Reclamações	Precatórias	
				Representações		
Janeiro	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	11	275	4	35	2	327
Março	20	307	0	17	0	344
Abril	6	608	2	63	1	680
Maiο	13	472	0	95	3	583
Junho	9	314	2	47	0	372
Julho	18	433	0	48	1	500
Agosto	7	382	0	61	5	455
Setembro	1	373	4	61	4	443
Outubro	10	439	0	75	3	527
Novembro	8	425	5	47	3	488

Dezembro	6	248	0	40	1	295
Total	109	4276	17	589	23	5014

Meses	Telegramas Recebidos	Requerimentos Diversos	Comunicações Internas Expedidas	Comunicações Diversas Recebidas	Total
Janeiro	-	-	-	-	-
Fevereiro	0	16	0	14	30
Março	0	70	0	1	71
Abril	0	83	0	83	166
Mai	0	22	0	49	71
Junho	0	3	0	10	13
Julho	0	12	0	37	49
Agosto	0	7	0	33	40
Setembro	0	15	0	31	46
Outubro	0	21	0	51	72
Novembro	0	5	0	25	30
Dezembro	0	0	0	8	8
Total	0	254	0	342	596

Secretaria Geral da Justiça da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Relatório de Gestão/2013

Meses	Ofícios Expedidos (Normal Circular)	Ofícios Recebidos	Processos Recebidos	Denúncias Reclamações Representações	Cartas Precatórias	Total
Janeiro	6	429	2	38	3	478
Fevereiro	7	343	5	42	2	399
Março	8	330	4	16	2	360
Abril	6	505	1	44	1	557
Mai	4	308	1	58	3	374
Junho	8	252	1	47	0	308
Julho	5	371	3	38	3	420
Agosto	7	503	0	67	2	579
Setembro	2	345	1	51	6	405

Outubro	7	354	1	53	1	416
Novembro						
Dezembro						
Total	60	3740	19	454	23	4296

Meses	Telegramas Recebidos	Requerime ntos Diversos	Comunicações Internas Expedidas	Comunicações Diversas Recebidas	Total
Janeiro	0	17	0	45	62
Fevereiro	0	3	0	17	20
Março	0	35	0	0	35
Abril	0	22	0	30	52
Mai	0	7	0	15	22
Junho	0	9	0	13	22
Julho	0	4	0	22	26
Agosto	0	12	0	15	27
Setembro	0	10	0	40	50
Outubro	0	8	0	35	43
Novembro					
Dezembro					
Total	0	127	0	232	359

Divisão Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça

EDITAIS instruídos em 2012

1º Semestre

1ª Entrância 2009 - Quantidade:	02
2012-	10
2ª Entrância 2009 -	29
2012 -	24
3ª Entrância 2011-	13
2012-	35
TOTAL	113

2º Semestre:

1ª Entrância	26
2ª Entrância	102
3ª Entrância	26
Total 2º semestre	154

TOTAL GERAL DO ANO 2012 267

CERTIDÕES

Certidões emitidas em 2012 – 50

OFÍCIOS EM 2012

Ofícios emitidos – 22

Ofícios recebidos – 93

E-MAILS EM 2012

E-mails recebidos – 61

E-mails expedidos – 144

EXPEDIENTES EM 2012

Expedientes recebidos em 2012 - 143

EDITAIS INSTRUÍDOS EM 2013

1º Semestre:

3ª Entrância - Quantidade: 01

Total 01

PS. 1º Edital 2013. Lista de Desembargadores Substitutos nº 16/2013, concluído em 07/02/2013.

2º Semestre:

3ª Entrância - Quantidade: 04

Total **04**

PS. **Edital nº 01/2013- Acesso ao Tribunal de 2º Grau por merecimento**, devidamente concluído e encaminhado através Of. 04/2013-DJ-CGJ, em 06/09/2013.

PS. **Edital nº 02/2013- Abertura de Edital para Composição do I Colégio Recursal**, publicado no Diário Oficial em 22/11/2013. **Acesso ao Tribunal de 2º Grau por merecimento**, devidamente concluído e encaminhado através Of. 04/2013-DJ-CGJ, em 06/09/2013, sendo requeridas a esta Divisão **Certidões de Produtividade** para inscrição no Edital citado acima, totalizando 37 Certidões.

Abertura de Editais para Acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, Diário Oficial em 06 de novembro de 2013:

Edital nº 02/2013 – Acesso ao Tribunal pelo critério de Antiguidade.

Edital nº 03/2013 – Acesso ao Tribunal pelo critério de Antiguidade.

Edital nº 04/2013 – Acesso ao Tribunal pelo critério de Antiguidade.

Concluídos em 11/12/2013-, encaminhados através Of. 758/2013-CGJ, de -11/12/13.

TOTAL DE EDITAIS 2º SEMESTRE 2013: 03

EMAILS RECEBIDOS E ENVIADOS DURANTE O ANO DE 2013

Emails enviados – 104

Emails recebidos- 159

CERTIDÕES EM 2013

Certidões emitidas 2013 – 144

EXPEDIENTES RECEBIDOS EM 2013

Recebidas de Juizados Especiais – 125

Recebidas de Diversas Comarcas – 43

TOTAL **168**

Recife, 11 de dezembro de 2013.

Acácia Tavares de Souza

Divisão Judiciária

Seção de Protocolo e Expedição da Corregedoria Geral da Justiça

Índice

Introdução

1 – Composição: Servidores

2 - Relatório qualitativo

2.1 – Atribuições do Protocolo e Expedição

3 – Relatório Quantitativo

3.1 – Documentos Protocolados – Sispe

3.2 – Doc. Incluídos no Pje

4 – Anexos – Expedição: 2012/2013(até 10/12)

5 - Conclusão

Introdução

Este relatório compreende três tópicos e anexos (controle de documentos expedidos), caracterizados como se segue.

1 – Composição

1.1- Servidores:

CLEONICE DOS SANTOS MACEDO

CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA

ETIENE MARIA GOMES CHAGAS

MARIA DE FÁTIMA LINS

MÁRIO SILVA GOUVEIA LIMA

TEREZA CRISTINA NOBRE DE SOUZA MOURA

2 - Relatório qualitativo da Seção de Protocolo e Expedição

2.1 - São Atribuições do Protocolo e Expedição:

I– receber os processos e correspondências enviados à Corregedoria, registrando-os em ordem cronológica de entrada, especificando a sua origem, o remetente, a data de entrada, o assunto e outros dados que se fizerem necessários, autuando-os se for o caso, e remetendo-os às unidades respectivas;

II – manter atualizado o banco de dados de todos os documentos em andamento na Corregedoria;

III– manter organizados e atualizados os livros, pastas e arquivos afetos aos seus serviços;

IV - prestar atendimento e informações ao público, orientando e encaminhando as pessoas aos outros setores da Corregedoria;

V responsabilizar-se pelos serviços de entrega das correspondências para os Correios, mantendo arquivados os comprovantes de entrega;

VI - exercer outras funções inerentes às suas atividades.

3 – Relatório Quantitativo

3.1 – Documentos recepcionados e protocolados nesta Seção.

MÊS	ANO/2012
	RECEPCIONADOS E PROTOCOLADOS
JANEIRO	1.381
FEVEREIRO	984
MARÇO	1.039
ABRIL	1.276
MAIO	1.232
JUNHO	966
JULHO	1.264
AGOSTO	1.171
SETEMBRO	1.019
OUTUBRO	1.026
NOVEMBRO	993
DEZEMBRO	702
TOTAL GERAL	13.053

MÊS	ANO/2013 (até 10/12)
	RECEPCIONADOS E PROTOCOLADOS
JANEIRO	1.120
FEVEREIRO	816
MARÇO	934
ABRIL	923
MAIO	860
JUNHO	633
JULHO	1.005
AGOSTO	545
SETEMBRO	987
OUTUBRO	1.108
NOVEMBRO	832
DEZEMBRO	220
TOTAL GERAL	9.983

3.2 – Doc. NPU Incluídos no Pje

MÊS	ANO/2013(até 10/12)
	MOVIMENTAÇÃO
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	06
OUTUBRO	06
NOVEMBRO	02

DEZEMBRO 01
TOTAL GERAL 23

4 - Anexos – documentos expedidos biênio 2012 e 2013 (até 10/12/13)

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE 2012

1ª ENTRÂNCIA		
MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	2 5	0 1
FEVEREIRO	1 4	0 9
MARÇO	1 9	0 5
ABRIL	0 3	0 4
MAIO	3 2	6 7
JUNHO	1 2	0 0
JULHO	4 5	1 3
AGOSTO	7 1	0 4
SETEMBRO	4 4	0 5
OUTUBRO	0 4	1 2
NOVEMBRO	1 7	0 2
DEZEMBRO	1 3	0 0
SUB TOTAL	2 9 9	1 2 2

TOTAL GERAL 4 2 1

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE 2012

2ª ENTRÂNCIA		
MÊS	COM AR	SEM AR

JANEIRO	03	00
FEVEREIRO	28	00
MARÇO	31	02
ABRIL	16	00
MAIO	09	00
JUNHO	14	00
JULHO	34	02
AGOSTO	26	00
SETEMBRO	14	00
OUTUBRO	29	00
NOVEMBRO	21	01
DEZEMBRO	00	02
SUB TOTAL	225	07

TOTAL GERAL 232

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

APOIO

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	04	08
FEVEREIRO	06	27
MARÇO	06	25
ABRIL	14	35
MAIO	07	39
JUNHO	56	00
JULHO	14	20

AGOSTO	0 4	1 2
SETEMBRO	0 6	1 0
OUTUBRO	3 6	5 1
NOVEMBRO	0 8	1 1
DEZEMBRO	1 4	1 2
SUB TOTAL	1 7 5	2 5 0

TOTAL GERAL 4 2 5

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

EXTRA DA CAPITAL

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	2 4	0 1
FEVEREIRO	4 0	0 0
MARÇO	6 6	1 7
ABRIL	1 4	5 0
MAIO	6 9	0 1
JUNHO	1 7	0 0
JULHO	3 6	0 0
AGOSTO	4 1	0 0
SETEMBRO	1 5	0 0
OUTUBRO	3 6	0 0
NOVEMBRO	2 5	0 0
DEZEMBRO	6 2	0 0
SUB TOTAL	4 4 5	6 9

TOTAL GERAL 5 1 4

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

EXTRA DO INTERIOR

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	2 6	1 4 9
FEVEREIRO	8 0	1 5 9
MARÇO	2 3	1 7 8
ABRIL	0 0	1 8 4
MAIO	2 5	2 7 3
JUNHO	4 5	1 8 4
JULHO	0 4	8 7
AGOSTO	4 1	2 6
SETEMBRO	3 5	3 6
OUTUBRO	3 3	0 0
NOVEMBRO	3 3	0 0
7DEZEMBRO	2 8	0 0
SUB TOTAL	3 7 3	1 2 7 6

TOTAL GERAL 1 6 4 9

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

GABINETE DO CORREGEDOR (ESCRIVANIA)

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	3 6	0 0
FEVEREIRO	3 3	0 0

MARÇO	2 6	0 0
ABRIL	8 7	0 4
MAIO	1 9	0 0
JUNHO	1 6	0 0
JULHO	4 2	0 0
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
SUB TOTAL	2 5 9	0 4

TOTAL GERAL

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

SECRETARIA GERAL

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	0 6	0 1
FEVEREIRO	0 3	0 0
MARÇO	0 0	0 0
ABRIL	0 1	0 0
MAIO	0 1	0 0
JUNHO	0 1	0 0
JULHO	0 1	0 0
AGOSTO	0 4	0 0
SETEMBRO	0 0	0 0

OUTUBRO	0 0	0 1
NOVEMBRO	0 0	0 0
DEZEMBRO	0 1	0 0
SUB TOTAL	1 8	0 2

TOTAL GERAL 2 0

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

ESCRIVANIA

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	4 2	0 0
FEVEREIRO	6 3	0 0
MARÇO	8 1	0 0
ABRIL	0 0	0 0
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
--		
DEZEMBRO		
SUB TOTAL	1 8 6	0 0

TOTAL GERALESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

SEÇÃO DE PROTOCOLO		
MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	00	00
FEVEREIRO	00	00
MARÇO	03	00
ABRIL	02	00
MAIO	00	00
JUNHO	00	00
JULHO	02	00
AGOSTO	01	00
SETEMBRO	02	00
OUTUBRO	07	00
NOVEMBRO	02	00
DEZEMBRO	01	00
SUB TOTAL	20	00

TOTAL GERAL 20ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

AUDITORIA DE INSPEÇÃO		
MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	00	00
FEVEREIRO	00	00

MARÇO	0 2	0 2
ABRIL	0 2	0 1
MAIO	0 1	0 0
JUNHO	0 0	0 0
JULHO	0 0	0 0
AGOSTO	0 0	0 0
SETEMBRO	0 0	0 0
OUTUBRO	0 0	0 0
NOVEMBRO	0 0	0 1
DEZEMBRO	0 5	0 0
SUB TOTAL	1 0	0 4

TOTAL GERAL 1 4

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

ASSESSORIA ESPECIAL DA CORREGEDORIA

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	0 2	0 0
FEVEREIRO	0 1	0 0
MARÇO	0 3	0 0
ABRIL	0 0	0 0
MAIO	0 0	0 0
JUNHO	0 0	0 0
JULHO	0 0	0 0
AGOSTO	0 0	0 0

SETEMBRO	00	00
OUTUBRO	00	00
NOVEMBRO	00	00
DEZEMBRO	00	00
SUB TOTAL	06	00

TOTAL GERAL 06

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

MÊS	COM AR	SEM AR
JULHO	21	00
AGOSTO	34	00
SETEMBRO	07	01
OUTUBRO	68	00
NOVEMBRO	45	00
DEZEMBRO	37	00
SUB TOTAL	212	01

TOTAL GERAL 213

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

SEÇÃO DE BUSCAS

MÊS	COM AR	SEM AR
JULHO	04	80
AGOSTO	15	339
SETEMBRO	01	162

OUTUBRO	00	331
NOVEMBRO	40	267
DEZEMBRO	13	133
SUB TOTAL	73	1312

TOTAL GERAL 1385

TOTAL GERAL DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2012**

CORRESPONDÊNCIAS COM AR'S = 2301

CORRESPONDÊNCIAS SEM AR'S = 3047

TOTAL GERAL = 5348

Ano 2013 (até 10/12)

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

MÊS	1ª ENTRÂNCIA	
	COM AR	SEM AR
JANEIRO	05	00
FEVEREIRO	25	04

MARÇO	3 0	0 6
ABRIL	3 5	1 2
MAIO	0 8	0 2
JUNHO	0 8	0 0
JULHO	1 7	0 0
AGOSTO	1 3	0 0
SETEMBRO	3 2	0 2
OUTUBRO	2 7	1 1
NOVEMBRO	0 4	0 1
DEZEMBRO	1 6	0 0
SUB TOTAL	2 2 0	3 8

TOTAL GERAL 2 5 8

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

2ª ENTRÂNCIA

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	1 7	0 1
FEVEREIRO	1 2	0 0
MARÇO	2 9	0 5
ABRIL	1 1	0 0
MAIO	0 7	0 0
JUNHO	1 0	0 0
JULHO	1 9	0 0
AGOSTO	1 4	0 1
SETEMBRO	0 6	0 0

OUTUBRO	07	00
NOVEMBRO	06	00
DEZEMBRO	02	00
SUB TOTAL	140	07

TOTAL GERAL 147

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

APOIO

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	08	10
FEVEREIRO	05	08
MARÇO	14	02
ABRIL	18	10
MAIO	02	04
JUNHO	44	00
JULHO	05	00
AGOSTO	27	01
SETEMBRO	20	00
OUTUBRO	09	01
NOVEMBRO	19	00
DEZEMBRO	50	00
SUB TOTAL	221	36

TOTAL GERAL 257

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

EXTRA DA CAPITAL

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	15	00
FEVEREIRO	35	03
MARÇO	26	09
ABRIL	26	00
MAIO	38	00
JUNHO	20	00
JULHO	30	00
AGOSTO	19	00
SETEMBRO	23	00
OUTUBRO	22	00
NOVEMBRO	02	00
DEZEMBRO	00	00
SUB TOTAL	256	12
TOTAL GERAL	268	

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013****EXTRA DO INTERIOR**

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	61	16
FEVEREIRO	21	09
MARÇO	02	00
ABRIL	27	00

MAIO	6 6	0 0
JUNHO	1 5 5	0 0
JULHO	1 9	0 1
AGOSTO	1 6	0 0
SETEMBRO	3 3 4	0 0
OUTUBRO	4 8	0 0
NOVEMBRO	0 9	0 0
DEZEMBRO	0 0	0 0
SUB TOTAL	7 5 8	2 6

TOTAL GERAL 7 8 4

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

SEÇÃO DE PROTOCOLO

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	0 3	0 0
FEVEREIRO	0 3	0 0
MARÇO	0 3	0 0
ABRIL	0 3	0 0
MAIO	0 2	0 0
JUNHO	0 0	0 0
JULHO	0 0	0 0
AGOSTO	0 4	0 0
SETEMBRO	0 2	0 0
OUTUBRO	0 7	0 0

NOVEMBRO	00	00
DEZEMBRO	01	00
SUB TOTAL	28	00

TOTAL GERAL 28

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

SECRETARIA GERAL

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	04	00
FEVEREIRO	04	00
MARÇO	01	00
ABRIL	01	00
MAIO	00	00
JUNHO	00	00
JULHO	03	00
AGOSTO	00	00
SETEMBRO	03	00
OUTUBRO	02	00
NOVEMBRO	01	00
DEZEMBRO	00	00
SUB TOTAL	19	00

TOTAL GERAL 19

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

SECRETARIA JUDICIÁRIA

MÊS	COM AR	SEM AR
-----	--------	--------

JANEIRO	84	00
FEVEREIRO	81	00
MARÇO	57	00
ABRIL	65	00
MAIO	105	00
JUNHO	100	00
JULHO	169	00
AGOSTO	87	00
SETEMBRO	63	00
OUTUBRO	61	00
NOVEMBRO	72	00
DEZEMBRO	21	00
SUB TOTAL	925	00
TOTAL GERAL	965	

ESTATÍSTICA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

SEÇÃO DE BUSCAS

MÊS	COM AR	SEM AR
JANEIRO	11	204
FEVEREIRO	13	211
MARÇO	59	214
ABRIL	116	225
MAIO	33	243

JUNHO	17	137
JULHO	43	243
AGOSTO	66	287
SETEMBRO	56	288
OUTUBRO	29	266
NOVEMBRO	07	180
DEZEMBRO	00	94
SUB TOTAL	450	2592

TOTAL GERAL 3042

TOTAL GERAL DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS NO ANO DE **2013**

CORRESPONDÊNCIAS COM AR'S = 3057

CORRESPONDÊNCIAS SEM AR'S = 2711

TOTAL GERAL = 5768

5- Conclusão

Registre-se aqui os nossos agradecimentos ao Corregedor Geral da Justiça e todos que compõem esta Corregedoria pelo apoio a esta Seção no desenvolvimento de suas atividades, bem como aos prestadores de serviço que juntos contribuíram para que se pudesse realizar um bom trabalho no início desta gestão 2012/2013.

Seção de Buscas da Secretaria Geral da Corregedoria Geral da Justiça

Estatística Geral das Atividades da Seção de Buscas da Corregedoria Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Gestão: Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves – Corregedor Geral da Justiça –
TJPE

Biênio 2012/2013

2012

Ofícios Expedidos (requisitando certidões de Registro Civil de Pessoas Naturais)	Período: 02/01/2010 a 20/12/2012
Capital	1.246
Interior	3.501
Total	4.747

2013

Ofícios Expedidos (requisitando certidões de Registro Civil de Pessoas Naturais)	Período: 02/01/2013 a 20/12/2013
Capital	749
Interior	4327
Total	5.076

Total geral do período de 2012/2013

9.823 (nove mil oitocentos e vinte e três) certidões entregues.

Dados até a data de 10/12/2013

Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral da Justiça

1- DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO SETOR

- Expedição de Ofícios;
- Juntada de Documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos, certidões sobre processos e também sobre a existência ou não de processos administrativos contra funcionários, Magistrados e Delegatários;
- Informação à SGP, quase que diariamente, sobre a existência ou não de processos contra Servidores, para obtenção de licença premio, via e-mail da Secretaria Judiciária;
- Digitalização dos documentos que vêm do Protocolo e emails da Secretaria Judiciária, que dizem respeito aos processos;
- Digitalização de decisões e ofícios enviados aos Magistrados e encaminhados ao NAJ, salvando-os na rede;
- Elaboração de Correspondências com a confecção dos envelopes e posterior envio à Seção de Protocolo e Expedição desta Corregedoria-Geral de Justiça, via de dois sistemas internos (SISPE e protocolo de Tramitação);
- Notificação dos Servidores e Delegatários através de email funcional ou ofício;
- Envio de e-mails, com cópias da Decisão de Arquivamento para os Servidores e Delegatários (Ordem de Serviço nº03/2010 de 27/04/2010);
- Abertura e encerramento de volumes dos autos;
- Manutenção do controle dos processos e expedientes enviados ao Corregedor-Geral para assinatura;
- Recebimento de processos para Publicação e encaminhamento aos respectivos setores;
- Publicações da Assessoria Especial, Assessoria Judiciária, e sempre que necessário das Corregedorias Auxiliares;
- Arquivamento de Processos no sistema de Tramitação da Corregedoria-Geral de Justiça e envio dos mesmos ao Arquivo Geral;
- Organização e atualização do cadastro de todos os ofícios encaminhados à magistrados, serventuários, delegatários, bem como aos Órgãos públicos em geral;
- Requisição de serviços reprográficos;
- Desenvolvimento de outras atividades correlatas que sejam delegadas por autoridades competentes.
- Certificação de decurso de prazo dos processos e envio às Assessorias, Especial e Técnica ou ao Arquivo Geral com o transito em julgado;

- Finalmente, a maioria das atividades acima elencadas são efetuadas também por esta Secretaria Judiciária, no PJE, que no momento só é relativo a Magistrados.

2 - PLANILHA DA PRODUTIVIDADE DO SETOR DE FEV/2012 A DEZ/2013 (SISTEMA DE TRAMITAÇÃO).

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE FEV/2012 A DEZ/2012	QUANTIDADE DE JAN/2013 A DEZ/2013	TOTAL
Expedição de Ofícios (intimação das partes, notificação, etc.)	2.230 ofícios	2404 ofícios até 09/dez	4634
Juntada de documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos)	Aproximadamente 1497	Aproximadamente 1226 até 09/dez	2723
Elaboração de correspondências com preparo de envelopes e envio à Seção de Protocolo (elaboração de Sispe).	Aproximadamente 462	Aproximadamente 500 até 10/dez	962
Expedição de Certidão de existência ou não de processos contra Servidores	Aproximadamente 224	Aproximadamente 297	521
Digitalização de decisões e ofícios para Magistrados para o NAJ (salvando-os na rede)	Aproximadamente 228	Aproximadamente 858 até 10/dez	1086
Publicação de atos (Decisões, Portarias, Provimentos, etc) das Assessorias Técnica e Especial	Aproximadamente 992	Aproximadamente 1193 atos publicados até 10/dez	2085
Arquivamento de Processos, com elaboração de caixas de arquivados e envio dos mesmos ao Arquivo	Aproximadamente 1326 arquivados	Aproximadamente 543 arquivados até 09/dez	1869

Geral.			
--------	--	--	--

3 - PLANILHA DA PRODUTIVIDADE DO SETOR DE DEZ/2012 A DEZ/2013 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA / PJe - CGJ) - (Refere-se apenas aos procedimentos presentes nas pastas de atividades da SEJU-CGJ no PJe).

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE DEZ/2012 A DEZ/2013
Expedição de Ofícios (intimação das partes, etc.)	69
Digitalização e Juntada de documentos (Petições de defesa, informações, aditamentos)	233
Elaboração de correspondências com preparo de envelopes, com envio à Seção de Protocolo (elaboração de Sispe).	69
Publicação de atos da Assessoria Especial	98
Recebimento de processos para publicação	98
Arquivamento de processos no Processo Judicial Eletrônico	28

Recife 11 de dezembro de 2013

Tibéria Bonifácio de Lima
Chefe de Secretaria Judiciária

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Auditoria de Inspeção

Relatório de Atividades 2012/2013

1. **AUDITORIA DE INSPEÇÃO**

Criada por meio da Lei Estadual Ordinária 14.157/2010 e dos Provimentos CGJPE 8/2010 e 28/2010, a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco passou a desempenhar

importante papel no trabalho de Fiscalização das Serventias Judiciais e Extrajudiciais, otimizando o tempo dos Juízes Corregedores Auxiliares e amplificando a capacidade de fiscalização do Órgão Censor.

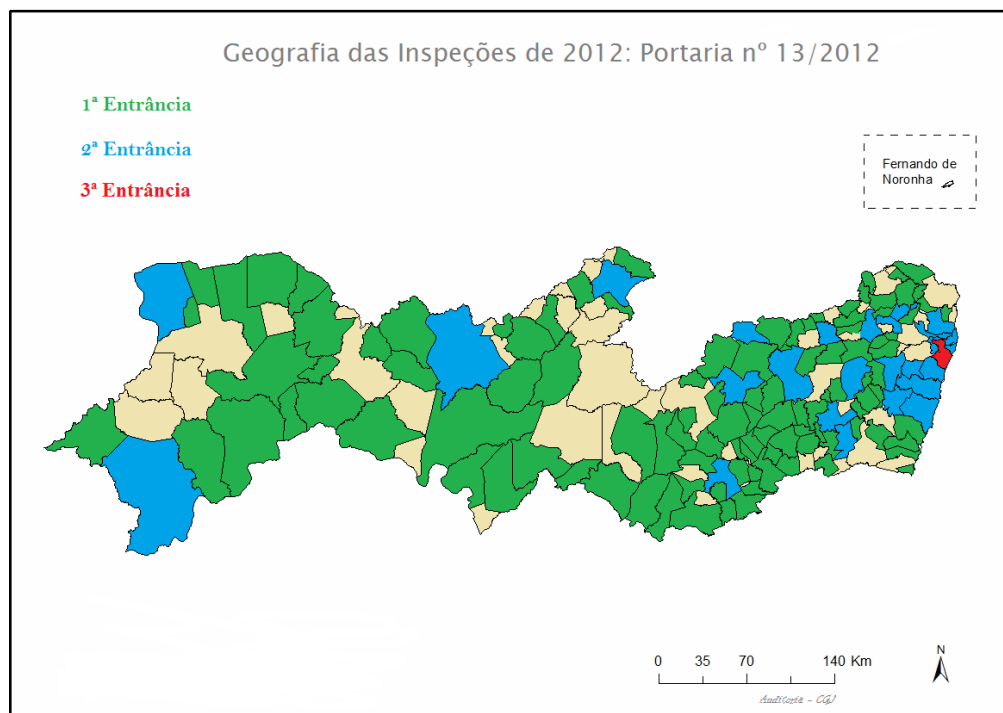
No período compreendido entre 10/2 e 31/12/2012, a Auditoria recebeu novo espaço físico e estrutura. Entre 6 e 14/6/2012 foi realizada seleção para recomposição do quadro de Auditores de Inspeção, que contou com 34 inscritos e 14 selecionados, ao passo que, entre 17 e 21/09/2012, os Auditores Selecionados e a equipe antiga foram capacitados em curso com 24 h/a. Os 25 Auditores de Inspeção passaram a contar também com notebooks e modems individuais, para melhor aproveitamento do tempo nas viagens.

Inspeções nas Serventias Judiciais em 2012

Pernambuco conta com 439 unidades judiciais (varas, juizados e centrais de cartas precatórias, de ordem e rogatórias), distribuídas em 150 comarcas e 3 entrâncias. Desse total, foram fisicamente inspecionadas 181 serventias, sendo 108, na 1ª Entrância, 48 na 2ª Entrância e 25 na 3ª Entrância.

2. A Tabela abaixo apresenta os dados quantitativos e percentuais das Inspeções realizadas nas serventias judiciais.

ENTRÂNCIA	QUANTIDADE DE COMARCAS	QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAIS (Varas, Juizados e Centrais de Cartas Precatórias)	QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAIS INSPECIONADAS (Período de 10/2 a 31/12/2012)	PERCENTUAL
1ª	108	108 (108 Varas)	108	100%
2ª	41	198 (175 Varas, 21 Juizados e 2 Centrais de Cartas Precatórias)	48	24%
3ª	1	133 (100 Varas, 32 Juizados e 1 Central de Cartas Precatórias)	25	19%
TOTAL	150	439 (383 Varas, 53 Juizados e 3 Centrais de Cartas Precatórias)	181	42%



Serventias Judiciais de 1ª Entrância

No Quadro abaixo seguem enumeradas as Comarcas de 1ª Entrância inspecionadas.

**SERVENTIAS JUDICIAIS INSPECIONADAS PELA
CORREGEDORIA AUXILIAR DA PRIMEIRA ENTRÂNCIA, COM O APOIO
DA AUDITORIA DE INSPEÇÃO, NO PERÍODO DE 10/2 A 31/12/2012**

Afrânio
Agrestina
Águas Belas
Alagoinha
Aliança
Altinho
Amaraji
Angelim
Belém de Maria
Belém do São Francisco
Betânia
Bodocó
Bom Conselho
Bom Jardim
Brejão
Brejo da Madre de Deus

Buenos Aires
Buíque
Cabrobó
Cachoeirinha
Caetés
Calçado
Camocim de São Félix
Canhotinho
Capoeiras
Carnaíba
Catende
Chã Grande
Condado
Correntes
Cortês
Cumaru
Cupira
Custódia
Exu
Feira Nova
Ferreiros
Flores
Floresta
Gameleira
Glória do Goitá
Iati
Ibimirim
Ibirajuba
Inajá
Ipubi
Itaíba
Itambé
Itapetim
Itapissuma

Serventias Judiciais de 2ª Entrância

No Quadro abaixo seguem enumeradas as unidades judiciais de 2ª Entrância inspecionadas.

SERVENTIAS JUDICIAIS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA INSPECIONADAS Período 10/2 a 31/12/2012
Camaragibe – 1ª Vara Criminal
Camaragibe – 2ª Vara Criminal
Camaragibe – 3ª Vara Cível
Carpina – 2ª Vara
Olinda – 3ª Vara de Família e Registro Civil
Olinda – 2ª Vara da Fazenda Pública
Olinda - 1ª Vara da Fazenda Pública
Olinda – 5ª Vara Cível
Cabo de Santo Agostinho – 5ª Vara Cível
Cabo de Santo Agostinho – Vara da Fazenda Pública
Ipojuca – Vara da Fazenda Pública
Ipojuca - 2ª Vara Cível
Igarassu – Vara Criminal
Vitória de Santo Antão – 2ª Vara Criminal
Vitória de Santo Antão – 1ª Vara Cível
Vitória de Santo Antão – 2ª Vara Cível
Santa Cruz do Capibaribe – 2ª Vara Criminal
Vitória de Santo Antão – 1ª Vara Cível
Garanhuns – 2ª Vara Cível
Garanhuns – 2ª Vara de Família e Registro Civil
Garanhuns – Vara da Fazenda Pública
Paulista – 2ª Vara Criminal
Paulista – Vara da Fazenda Pública
Paulista – 1ª Vara Criminal
Gravatá – 2ª Vara Cível
Gravatá – 1ª Vara Cível
Moreno – Vara Única
Surubim – Segunda Vara
Petrolina – 1ª Vara do Júri
Petrolina – 1ª Vara Criminal
Petrolina – 2ª Vara Criminal
Petrolina – Vara da Fazenda Pública
Serra Talhada – Vara Criminal
Serra Talhada – 2ª Vara Cível
Araripina – 1ª Vara
Caruaru – Vara da Fazenda Pública

Bonito – Vara Única
Jaboatão dos Guararapes – 1ª Vara da Fazenda Pública
Jaboatão dos Guararapes – 2ª Vara da Fazenda Pública
Jaboatão dos Guararapes -3ª Vara da Fazenda Pública
Jaboatão dos Guararapes – 1ª Vara do Tribunal do Júri (Regime Especial)
Jaboatão dos Guararapes – 2ª Vara do Tribunal do Júri (Regime Especial)
Palmares – Vara Criminal
Belo Jardim – 1ª Vara
Nazaré da Mata – Vara Única
Escada – 2ª Vara
Limoeiro – 1ª Vara
São José do Egito – Vara Única

Serventias Judiciais de 3ª Entrância

No Quadro abaixo seguem enumeradas as serventias judiciais de 3ª Entrância inspecionadas.

SERVENTIAS JUDICIAIS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA INSPECIONADAS
Período 10/2 a 31/12/2012
14ª Vara Criminal da Capital
4ª Vara Criminal da Capital
6ª Vara Criminal da Capital
27ª Vara Cível da Capital
10ª Vara Cível da Capital
21ª Vara Cível da Capital
11ª Vara Cível da Capital
22ª Vara Cível da Capital
15ª Vara Cível da Capital
2ª Vara de Família e Registro Civil
4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital
2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital
1ª Vara da Fazenda Pública da Capital
17ª Vara Cível da Capital
5ª Vara Cível da Capital
14ª Vara Cível da Capital
8ª Vara Cível da Capital
4ª Vara de Família e Registro Civil
5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital
2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital
1ª Vara dos Acidentes do Trabalho da Capital
1ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital

2ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital
2º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
da Comarca da Capital (turno da tarde)

Correições nas Serventias Judiciais em 2013

A partir da Portaria CGJPE nº 56, de 15 de Fevereiro de 2013, que fixou calendário e roteiro das correições ordinárias do ano de 2013 e determinou a publicação de edital de comunicação aos interessados, em especial aos Juízes, Serventuários, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça atuou em 145 Correições, sendo certo que, destas, 34 comarcas foram correicionadas na 1ª Entrância, 65 unidades de 2ª Entrância e 46 de 3ª Entrância.

ENTRÂNCIA	QUANTIDADE E DE COMARCAS	QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAS (Varas, Juizados e Centrais de Cartas Precatórias)	QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAIS CORREICIONADAS (Período de 11/03 a 18/11/2013)	PERCENTUAL
1ª	34	108 (108 Varas)	34	31,5%
2ª	17	198 (175 Varas, 21 Juizados e 2 Centrais de Cartas Precatórias)	65	32,8%
3ª	1	133 (100 Varas, 32 Juizados e 1 Central de Cartas Precatórias)	46	34,6%
TOTAL	52	439 (383 Varas, 53 Juizados e 3 Centrais de Cartas Precatórias)	145	33,02%

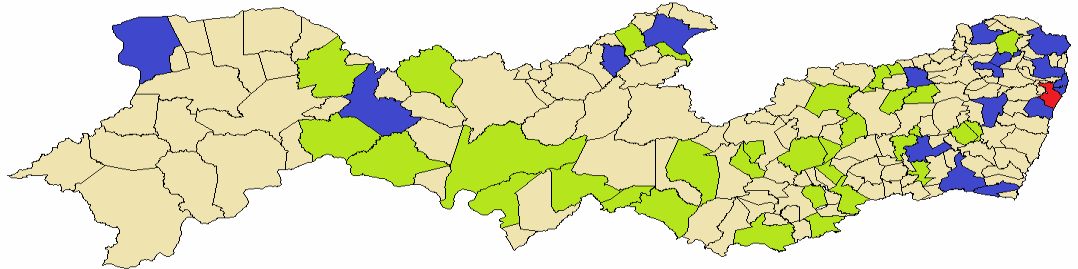
Geografia das Correições 2013 – Portaria nº 56/2013

1ª Entrância

2ª Entrância

3ª Entrância

Fernando de Noronha



SERVENTIAS JUDICIAIS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA CORREICIONADAS - PERÍODO: 11/03
A 18/11/2013

Vara Única de Amaraji

Vara Única de Primavera

Vara Única de Belém do São Francisco

Vara Única de Cabrobó

Vara Única de Floresta

Vara Única de Petrolândia

Vara Única de São Bento do Una

Vara Única de Lajedo

Vara Única de Cachoeirinha

Vara Única de São Caetano

Vara Única de São João

Vara Única de Canhotinho

Vara Única de Santa Maria do Cambucá

Vara Única de Vertentes

Vara Única de Catende

Vara Única de Aliança

Vara Única de Tabira

Vara Única de Tuparetama

Vara Única de Inajá

Vara Única de Ibimirim

Vara Única de Brejo da Madre de Deus

Vara Única de Alagoinha
Vara Única de Venturosa
Vara Única de Toritama
Vara Única de Buíque
Vara Única de Itaíba
Vara Única de Bom Conselho
Vara Única de Correntes
Vara Única de São José do Belmonte
Vara Única de Serrita
Vara Única de Riacho das Almas
Vara Única de Cumarú
Vara Única de Camocim de São Félix
Vara Única de São Joaquim do Monte

SERVENTIAS JUDICIAIS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA CORREICIONADAS - PERÍODO: 11/03 A 18/11/2013
1ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes
2ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes
3ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes
4ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes
5ª Vara Cível Jaboatão dos Guararapes
1ª Vara Criminal Jaboatão dos Guararapes
2ª Vara Criminal Jaboatão dos Guararapes
3ª Vara Criminal Jaboatão dos Guararapes
1ª Vara do Tribunal do Júri Jaboatão dos Guararapes
2ª Vara do Tribunal do Júri Jaboatão dos Guararapes
1ª Vara Cível Paulista
2ª Vara Cível Paulista
3ª Vara Cível Paulista
1ª Vara da Fazenda Pública Paulista
Vara da Infância e Juventude Paulista
Vara Única Nazaré da Mata
1ª Vara Criminal Paulista
2ª Vara Criminal Paulista
1ª Vara de Família e Registro Civil Paulista
2ª Vara de Família e Registro Civil Paulista
1ª Vara de Família e Registro Civil Jaboatão dos Guararapes
2ª Vara de Família e Registro Civil Jaboatão dos Guararapes

3ª Vara de Família e Registro Civil Jaboaão dos Guararapes
4ª Vara de Família e Registro Civil Jaboaão dos Guararapes
1ª Vara Goiana
2ª Vara Goiana
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo Goiana
1ª Vara Cível Carpina
2ª Vara Cível Carpina
3ª Vara Cível Carpina
1ª Vara Timbaúba
2ª Vara Timbaúba
1ª Vara Água Preta
2ª Vara Água Preta
1ª Vara da Fazenda Pública Jaboaão dos Guararapes
2ª Vara da Fazenda Pública Jaboaão dos Guararapes
3ª Vara da Fazenda Pública Jaboaão dos Guararapes
Vara de Sucessões e Registros Públicos Jaboaão dos Guararapes
Vara da Infância e Juventude Jaboaão dos Guararapes
1ª Vara Cível Vitória de Santo Antão
2ª Vara Cível Vitória de Santo Antão
3ª Vara Cível Vitória de Santo Antão
1ª Vara Criminal Vitória de Santo Antão
2ª Vara Criminal Vitória de Santo Antão
1ª Vara Cível Igarassu
2ª Vara Cível Igarassu
1ª Vara Criminal Igarassu
1ª Vara Cível Salgueiro
2ª Vara Cível Salgueiro
Vara Única Barreiros
1ª Vara Cível Surubim
2ª Vara Cível Surubim
Vara Única Bonito
1ª Vara Cível Olinda
2ª Vara Cível Olinda
3ª Vara Cível Olinda
4ª Vara Cível Olinda
5ª Vara Cível Olinda
1ª Vara Cível Afogados da Ingazeira
2ª Vara Cível Afogados da Ingazeira

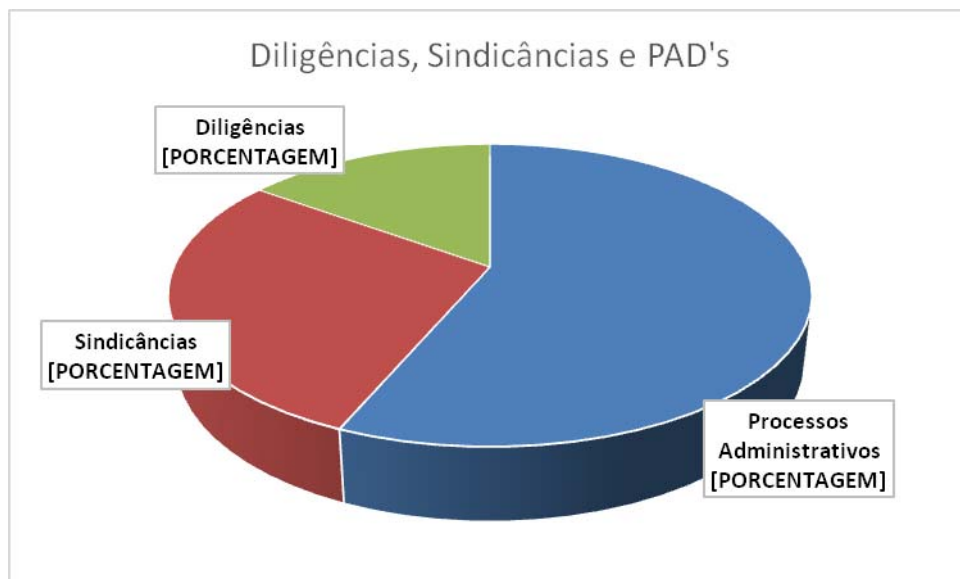
1ª Vara Criminal Afogados da Ingazeira
1ª Vara São José do Egito
2ª vara São José do Egito
1ª Vara Cível Araripina
2ª Vara Cível Araripina

SERVENTIAS JUDICIAIS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA CORREICIONADAS - PERÍODO: 11/03 A 18/11/2013
1ª Vara Cível da Comarca do Recife
2ª Vara Cível da Comarca do Recife
3ª Vara Cível da Comarca do Recife
4ª Vara Cível da Comarca do Recife
5ª Vara Cível da Comarca do Recife
6ª Vara Cível da Comarca do Recife
7ª Vara Cível da Comarca do Recife
8ª Vara Cível da Comarca do Recife
9ª Vara Cível da Comarca do Recife
10ª Vara Cível da Comarca do Recife
11ª Vara Cível da Comarca do Recife
12ª Vara Cível da Comarca do Recife
13ª Vara Cível da Comarca do Recife
14ª Vara Cível da Comarca do Recife
15ª Vara Cível da Comarca do Recife
16ª Vara Cível da Comarca do Recife
17ª Vara Cível da Comarca do Recife
18ª Vara Cível da Comarca do Recife
19ª Vara Cível da Comarca do Recife
20ª Vara Cível da Comarca do Recife
21ª Vara Cível da Comarca do Recife
22ª Vara Cível da Comarca do Recife
23ª Vara Cível da Comarca do Recife
24ª Vara Cível da Comarca do Recife
25ª Vara Cível da Comarca do Recife
26ª Vara Cível da Comarca do Recife
27ª Vara Cível da Comarca do Recife
28ª Vara Cível da Comarca do Recife

29ª Vara Cível da Comarca do Recife
30ª Vara Cível da Comarca do Recife
31ª Vara Cível da Comarca do Recife
32ª Vara Cível da Comarca do Recife
33ª Vara Cível da Comarca do Recife
34ª Vara Cível da Comarca do Recife
1ª Vara Criminal da Comarca do Recife
2ª Vara Criminal da Comarca do Recife
3ª Vara Criminal da Comarca do Recife
4ª Vara Criminal da Comarca do Recife
5ª Vara Criminal da Comarca do Recife
6ª Vara Criminal da Comarca do Recife
7ª Vara Criminal da Comarca do Recife
8ª Vara Criminal da Comarca do Recife
9ª Vara Criminal da Comarca do Recife
10ª Vara Criminal da Comarca do Recife
11ª Vara Criminal da Comarca do Recife
12ª Vara Criminal da Comarca do Recife

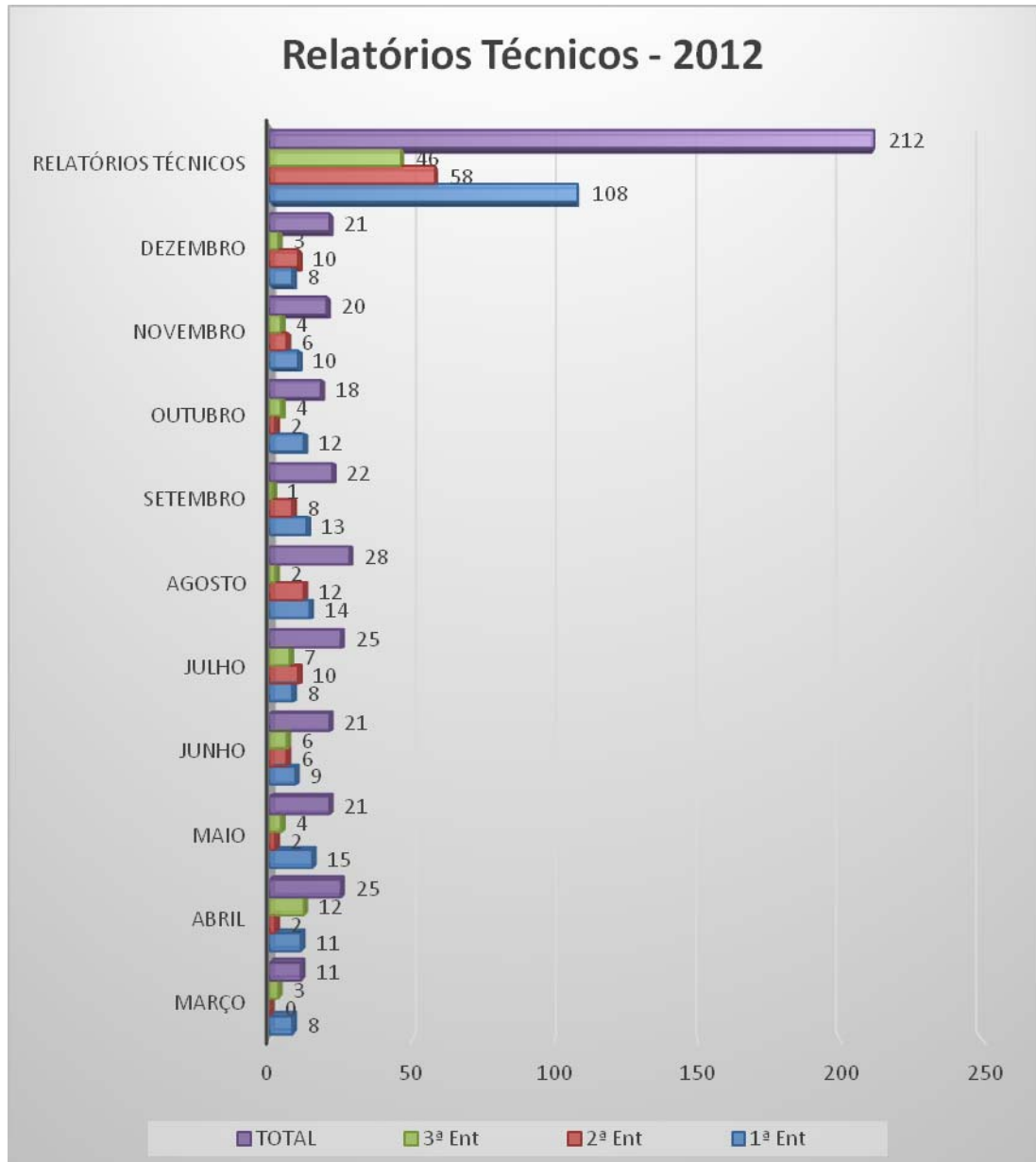
Diligências, Sindicâncias e PADs

No cenário de processos e procedimentos, a Auditoria da Corregedoria atuou, através das equipes de auditores de inspeção, em 326 atos procedimentais, sendo destes 184 Processos Administrativos Disciplinares, 93 Sindicâncias e 49 diligências processuais por determinação de Portaria e/ou despachos do Corregedor Geral da Justiça.

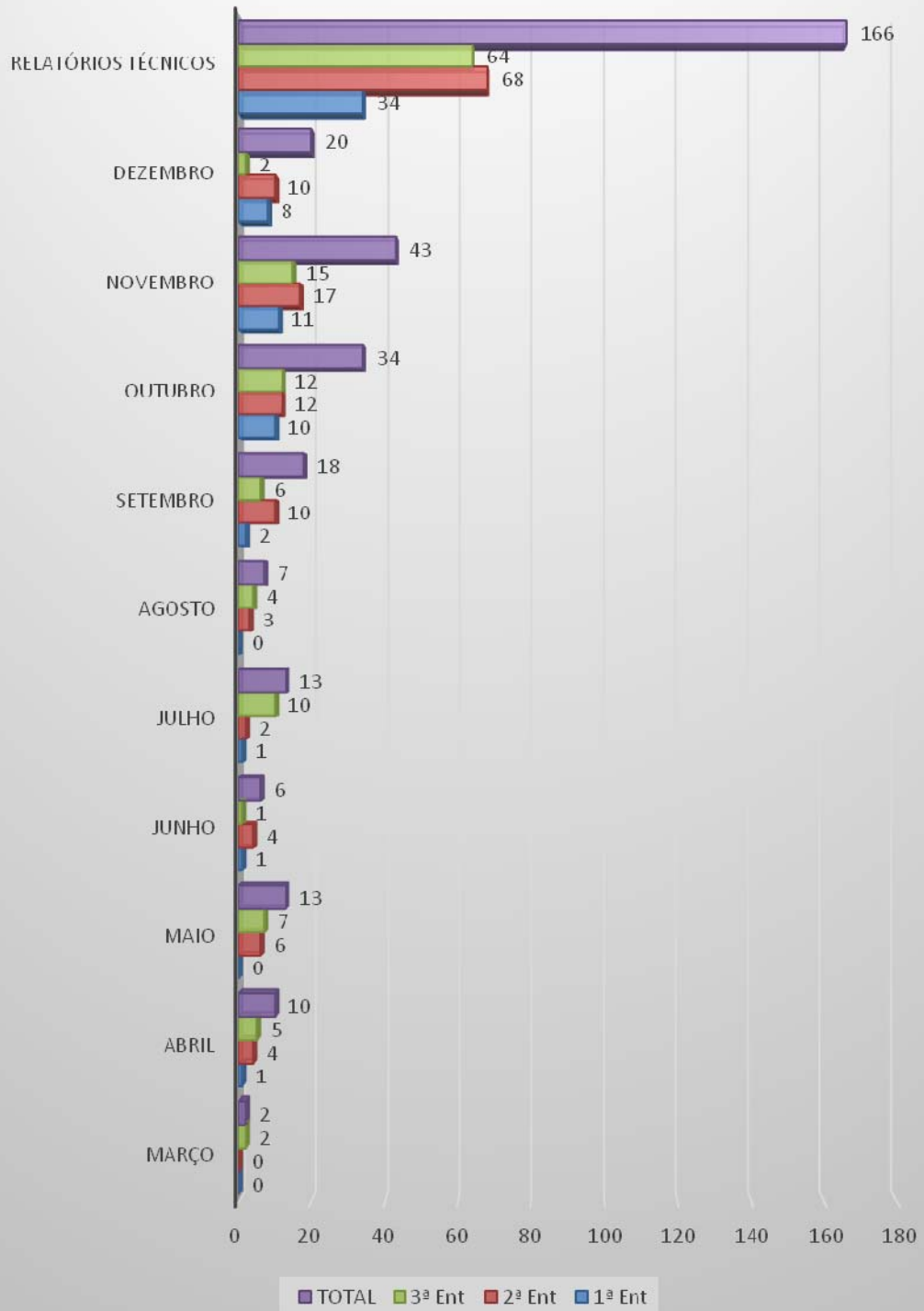


Relatórios Técnicos e Ofícios Emitidos

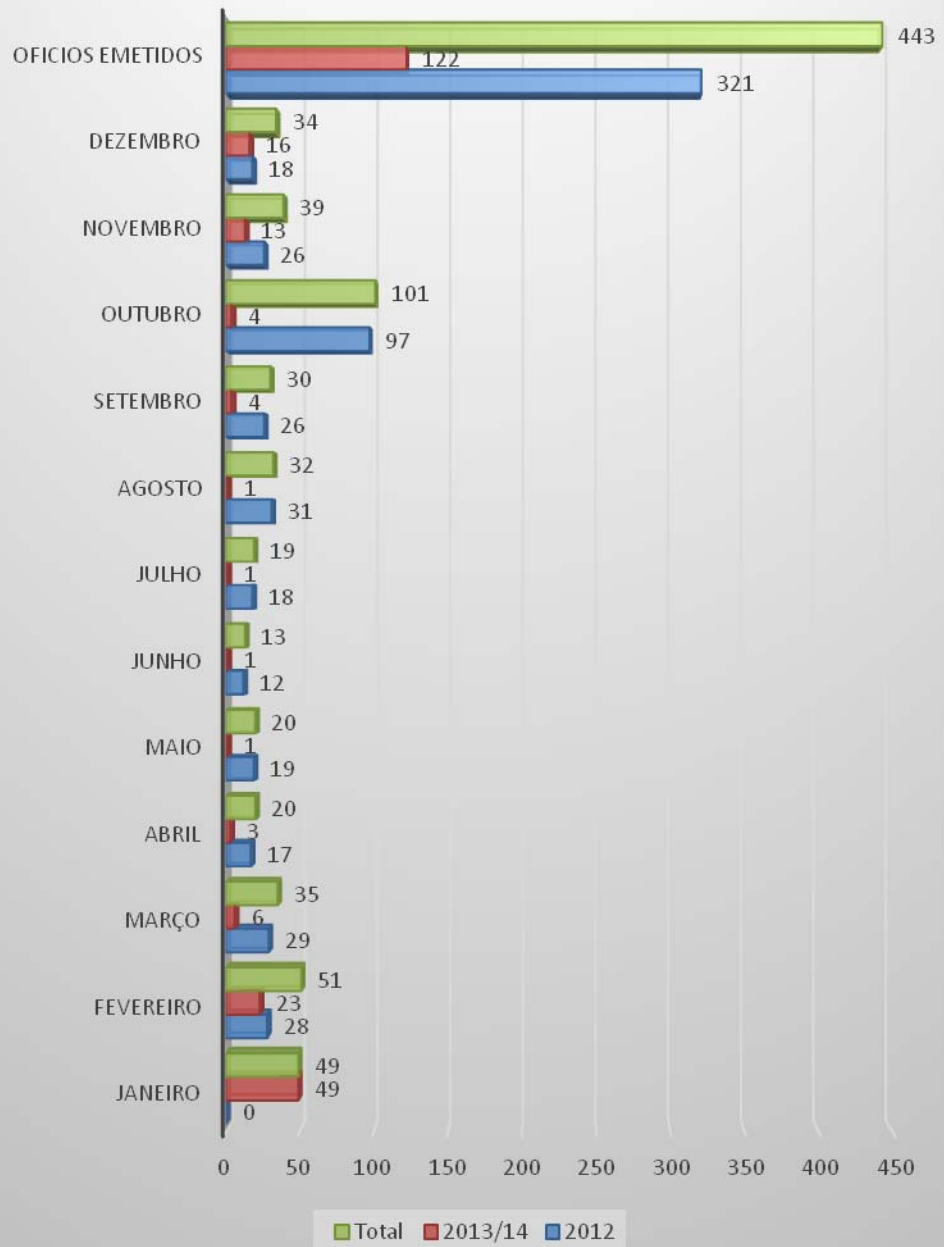
Ao longo dos anos de 2012 e 2013, a Auditoria de Inspeção da Corregedoria produziu 378 relatórios técnicos, seja de inspeção, correição ou em procedimentos administrativos e emitiu 448 ofícios conforme quadros abaixo:



Relatórios Técnicos - 2013



Ofícios Emitidos na Gestão



Inventário de autos de processos e procedimentos administrativos

Numa ação de vanguarda, a Gestão Frederico Neves buscou, através do levantamento dos dados mínimos contidos no banco de dados da Corregedoria, o retrato fiel do acervo físico e eletrônico dos atos em trâmites neste órgão censor.

Para o retrato fiel do acervo em tramitação, foi necessário um controle diário, permanente e efetivo de todas as movimentações através dos setores da Corregedoria, o que só se tornou possível com um esforço em conjunto e a criação de um inventário processual.

Internamente, a Corregedoria dispõe de 11 (onze) setores estruturados que movimentam processos e/ou procedimentos administrativos, cujo volume tramita eletronicamente e fisicamente entre eles. Contudo, nenhum inventário havia sido confeccionado, até então.

Instituiu-se, outrossim, a Comissão Estratégica de Recenseamento, para a realização da contagem, inspeção, estudos e a proposição de medidas concretas visando o aperfeiçoamento e controle efetivo dos processos e procedimentos administrativos, na Corregedoria Geral do Poder Judiciário de Pernambuco, cujos resultados estão retratados no quadro a seguir:

Levantamento físico e regularização de processos/procedimentos no banco de dados Tramitação da Corregedoria Geral da Justiça	
Quantidade de procedimentos tramitando	
Autos em tramitação em Outubro de 2013	Qty
ASSESSORIA ESPECIAL DA CORREGEDORIA	580
CORREGEDORIA AUXILIAR EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR	492
ASSESSORIA TÉCNICA DA CORREGEDORIA	402
SEC JUDICIÁRIA CORREGEDORIA GER JUSTIÇA	281
CORREGEDORIA AUXILIAR EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL	214
CORREGEDORIA AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA	130
CORREGEDORIA AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA	90
GABINETE DO CORREGEDOR	56
CORREGEDORIA AUXILIAR DA 3ª ENTRÂNCIA	42
NÚCLEO DE VITALICIAMENTO	34
AUDITORIA DE INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA	5
Total Geral	2326

Participação da Auditoria em Regime Especiais

A Auditoria de Inspeção teve importante participação nos Regimes Especiais instaurados pela Corregedoria Geral, atuando em várias frentes, desde as do Tribunal do Júri, passando pelas varas de competência geral, criminal, finalizando na vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital.

Distribuídos em equipes especializadas, os auditores desempenharam suas funções nas unidades judiciais, implementando desde ações emergenciais até a reorganização dos setores, secretarias, gabinetes e arquivos que se encontravam em situações de dificuldade gerencial.

Unidades em que a Auditoria esteve com equipes internas de regime especial:

- i) Varas do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes;
- ii) Vara do Tribunal do Júri de Petrolina;
- iii) 1º e 2º Vara de Competência Geral da Comarca do São José do Egito;
- iv) 1ª Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital.

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Central de Atendimento da CGJ

Relatório de Atividades 2012/2013

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **DA BRILHANTE ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**
3. **A CENTRAL DE ATENDIMENTO DA CGJ**
4. **ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS**
5. **DOS ARRANJOS FÍSICOS NA CENTRAL DE ATENDIMENTO**
6. **DA MODERNIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM A AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES NA CENTRAL DE ATENDIMENTO**
7. **APRESENTAÇÕES DE DADOS ATRAVÉS DE TABELAS E QUADROS**
 - I. Tabela Especifica de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre Fevereiro e Dezembro de 2012 no Sistema Tramitação - CGJ.
 - II. Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre Fevereiro e Dezembro de 2012 no Sistema Tramitação - CGJ.
 - III. Tabela Especifica de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema Tramitação - CGJ.
 - IV. Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema Tramitação - CGJ.
 - V. Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema PJe-CGJ-PE.
8. **OBSERVAÇÕES FINAIS**

01 – Apresentação

Ao término do biênio 2012/2013, impõe-se a apresentação deste Relatório que tem a finalidade de registrar a atuação das atividades que foram desenvolvidas pela Central de Atendimento da Corregedoria Geral da Justiça, contendo informações sobre os processos e feitos de sua competência e tudo quanto se fez necessário para funcionar a máquina administrativa e a materialização das idéias consolidadas nos projetos implantados.

Em todas as ações enumeradas e detalhadas no Relatório ora apresentado, atingimos o termo final dentro dos cronogramas elaborados e prazos legais.

Não foi tarefa fácil. Mas a equipe constituída foi parceira em tudo o que se logrou conseguir, enriquecendo com sugestões inteligentes e trabalho incansável os dias de prazerosa convivência funcional.

São exemplos de comprometimento e respeito à sociedade a que servimos.

02 – Da Brilhante Atuação da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

De início, gostaríamos de elogiar a postura atuante dessa Corregedoria que, dando resposta à Sociedade, sempre processa com agilidade, transparência e imparcialidade as manifestações que lhe são apresentadas.

Nós, que também somos usuários de outros serviços públicos, bem sabemos da importância de existir um órgão de fiscalização atuante e eficaz, o que não ocorre naqueles, mas, no caso dos serviços deste Órgão Censor, como se vê, a Sociedade está bem servida.

Tributo igualmente, ao Excelentíssimo Srº Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, nosso louvor pelo esforço e dedicação, assim como, aos juízes e servidores, sem distinções, responsáveis diretos pelo que pode ser alcançado, para que possamos ter uma

Justiça cada vez mais forte, mais confiável, mais célere, e entregar à sociedade o que ela efetivamente quer e merece.

03 - A Central de Atendimento da CGJ

A Central de Atendimento é setor integrante da Secretaria Geral da CGJ. Foi instituída em 02 de março de 2011, através da publicação da Resolução nº 303, de 28 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Antes da publicação da citada Resolução, a Central de Atendimento atuava fundada na Ordem de Serviço nº 08/2008 – CGJ, datada de 11 de novembro de 2008.

Segundo a Resolução nº 303/2011, compete à Central de Atendimento atender ao público em geral, fornecendo orientação e informações com urbanidade e brevidade; Protocolar Petições, Reduzir a Termo as Reclamações ofertadas contra magistrados, servidores e delegatários do Serviço Notarial e de Registro ou seus prepostos, e proceder com a autuação dos mesmos.

Em 13 de dezembro de 2012, foi assinado o Provimento nº 13, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/12/2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco – Pje-CGJPE, como sistema informatizado de tramitação eletrônica dos procedimentos administrativos, tornando-se o marco regulatório estabelecendo os parâmetros para a sua implementação e funcionamento.

A partir de 18 de dezembro de 2012, o PJe passou a ser utilizado na Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, para os procedimentos administrativos disciplinares.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 01 no Diário da Justiça Eletrônica nº 235 de 19 de dezembro de 2012, em seu artigo 5º e seguintes foi definido os parâmetros para interposição da petição inicial e autuação pela Central de Atendimento.

A Central de Atendimento funciona em sala própria no 6º andar do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, de 9h às 19h, conferindo aos jurisdicionados local reservado para seu devido atendimento.

04 - Organização e Métodos

Para alcançar os resultados, vários projetos foram desenvolvidos, que aliada a outras medidas adotadas, fez melhorar o andamento dos serviços da Corregedoria Geral como um todo, podendo-se anotar pontos de relevância que transformamos em alicerce das nossas atividades, destacando-se entre eles:

- ✓ Busca da excelência no atendimento à população;
- ✓ Acompanhamento dos cronogramas apresentados pelos líderes dos setores;
- ✓ Melhoria na qualidade das Reduções a Termo nas Reclamações/Pedido de Providências/Consultas, apresentadas oralmente.
- ✓ Melhoria da eficiência na Autuação de Procedimentos;
- ✓ Melhoria no acompanhamento das consultas feitas pelas partes nos procedimentos/processos que estão tramitando.
- ✓ Implantação de Livro de Tombo eletrônico para facilitação de consulta e controle das autuações;
- ✓ Digitalização de Expedientes/Petições/Processos (PJe-CGJ e Tramitação-CGJ);
- ✓ Atualização da relação de e-mails recebidos (internos ou externos) e enviados;
- ✓ Regularização e organização de arquivos internos;
- ✓

05 - Dos Arranjos Físicos na Central de Atendimento

Além dos projetos essencialmente técnicos, foram feitas reformas materiais e arquitetônicas que redesenharam a estrutura física no setor, apresentando um novo organograma na sala de atendimento ao público e trazendo mais conforto à ambientação.

Na perspectiva de otimizar as condições de trabalho e a satisfação do jurisdicionado que nos procura, a Corregedoria reestruturou o seu ambiente organizacional, partindo do conceito de arranjo físico o qual, assegura economia de tempo e esforço despendido nas operações, aproveita melhor o espaço disponível, propicia melhor aparência e, acima de tudo, conforto e bem estar a todos.

Num sentido amplo, à aquisição de novos móveis perfeitamente desenhados e a distribuição física de elementos em determinado espaço, no intuito de atender satisfatoriamente às necessidades de todos, interagindo-os com o ambiente organizacional, aumenta a produtividade e reduz os custos.

“Uma boa disposição de móveis e equipamentos faculta maior eficiência aos fluxos de trabalho e uma melhoria na própria aparência do local.” (CHILENATO FILHO, 1987, p.86).

A elaboração do arranjo físico foi de fundamental importância na otimização das condições de trabalho, aumentando tanto o bem estar como o rendimento das pessoas. Segundo Antony Cury (Organização & Métodos, Edt. Atlas, 2000, p.386):

“(...) layout corresponde ao arranjo dos diversos postos de trabalho nos espaços existentes na organização, envolvendo além da preocupação de melhor adaptar as pessoas ao ambiente de trabalho, segundo a natureza da atividade desempenhada, a arrumação dos móveis, máquinas, equipamentos e matérias primas.”

o6 - Da Modernização e Renovação de Equipamentos de Informática com a Aquisição de Novos Computadores na Central de Atendimento

Com o objetivo de incrementar as condições de trabalho dos seus servidores, a Corregedoria deu início a um processo de renovação dos computadores da Casa. A iniciativa fez com que todos os setores recebessem novos desktops, substituindo a parcela mais antiga ainda em uso.

As novas máquinas são mais rápidas e isso proporciona maior agilidade nos trabalhos dos colaboradores. Alguns computadores possuem memória de 4GB, três processadores e espaço em disco de 500GB. São muito melhores que os antigos, superando-os em todos os aspectos.

Muitas vezes encontrávamos dificuldades ocasionadas pela lentidão dos antigos computadores, agora, além do benefício das grandes telas que facilitam a visualização, temos a praticidade tecnológica ao nosso favor.

Na Central de Atendimento não foi diferente, já estamos sentindo na prática as melhorias proporcionadas pelos novos desktops, realizando um trabalho de forma mais ágil e eficiente.

07 – Apresentações de Dados Através de Tabelas e Quadros

I – Tabela Especifica de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre Fevereiro e Dezembro de 2012 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA ESPECIAL	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL
Fevereiro	39	06	45
Março	51	16	67
Abril	63	30	93
Maiο	60	25	85
Junho	23	06	29
Julho	52	22	74
Agosto	87	33	120
Setembro	38	25	63
Outubro	34	29	63
Novembro	37	21	58
Dezembro	26	25	51
TOTAL	510	238	748

II - Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre Fevereiro e Dezembro de 2012 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCESSOS AUTUADOS
Fevereiro	49
Março	67
Abril	94
Maiο	82
Junho	29
Julho	75
Agosto	120
Setembro	63
Outubro	62
Novembro	58
Dezembro	60
TOTAL	759

* OBS. Algumas autuações feitas em 2012 não seguiram a regra de remessa dos autos para Assessoria Especial ou Assessoria Técnica (Ordem de Serviço nº 08/2008-CGJ), devido ao cumprimento de despachos que determinavam o envio de forma específica às Corregedorias Auxiliares para devidas providências.

III – Tabela Especifica de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA ESPECIAL	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL
Janeiro	06	23	29
Fevereiro	07	23	30
Março	17	16	33
Abril	13	38	51
Maiο	03	32	35
Junho	17	14	31
Julho	31	13	44
Agosto	14	29	43
Setembro	10	09	19
Outubro	21	18	39
Novembro	32	21	53
Dezembro	09	09	18
TOTAL	213	267	480

IV - Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCESSOS AUTUADOS
Janeiro	31
Fevereiro	38
Março	49
Abril	55
Maiο	41
Junho	33
Julho	50
Agosto	47
Setembro	85
Outubro	45
Novembro	61
Dezembro	17
TOTAL	552

*OBS. Algumas autuações feitas em 2013 não seguiram a regra de remessa dos autos para Assessoria Especial ou Assessoria Técnica (Ordem de Serviço nº 08/2008-CGJ), devido ao cumprimento de despachos que determinavam o envio de forma específica às Corregedorias Auxiliares para devidas providências.

V - Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Janeiro e Dezembro de 2013 no Sistema PJe-CGJ-PE.

MESES	PROCESSOS AUTUADOS
Janeiro	17
Fevereiro	10
Março	14
Abril	21
Maio	25
Junho	08
Julho	26
Agosto	12
Setembro	07
Outubro	11
Novembro	11
Dezembro	03
TOTAL	166

VI – Tabela Especifica de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Dezembro e 31 de Janeiro de 2014 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA ESPECIAL	PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL
Dezembro/13	27	19	73
Janeiro/14	15	17	32
TOTAL	42	36	78

VII - Tabela Geral de Procedimentos/Expedientes Autuados pela Central de Atendimento entre 01 de Dezembro e 31 de Janeiro de 2014 no Sistema Tramitação - CGJ.

MESES	PROCESSOS AUTUADOS
Dezembro/2013	46
Janeiro/2014	33
TOTAL	79

*OBS. Algumas autuações feitas em 2013/2014 não seguiram a regra de remessa dos autos para Assessoria Especial ou Assessoria Técnica (Ordem de Serviço nº 08/2008-CGJ), devido ao cumprimento de despachos que determinavam o envio de forma específica às Corregedorias Auxiliares para devidas providências.

o8 – Observações Finais

A Central de Atendimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco conta, atualmente, com dois servidores, ambos bacharéis em Direito com títulos de Pós-Graduação *Latu-Sensu*, e lotados no setor. O relacionamento interpessoal entre os membros da equipe é profissional e saudável, assim como com toda a equipe que faz a Corregedoria Geral da Justiça.

O atendimento realizado ao público é cordial, atento e sensível às dificuldades por vezes apresentadas na formalização das reclamações.

Dificuldade que se apresenta, todavia, é a ausência de mais um ramal telefônico no setor, haja vista existir apenas um, o que, por vezes, ocasiona congestionamento no fluxo de recebimento de ligações, bem como, a ausência de funcionários da prestadora trabalhando junto ao setor, o que por vezes implica em acúmulo de trabalho, já que os dois servidores além de efetuarem o atendimento ao público e as autuações, têm ainda que realizar tarefas que poderiam ser delegadas, como numerar páginas de processos, tirar cópias de documentos e transitar por outros setores da Corregedoria Geral para entregar procedimentos/documentos.

Com essas considerações, esperamos ter fornecido os dados necessários, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

EQUIPE:

Izaías Silva de França
Chefe da Central de Atendimento

Pedro Periklys Gomes Leite de Moraes
Matrícula nº 183.116-0

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Assessoria Técnica

Relatório de Atividades 2012/2013

PRODUTIVIDADE BIÊNIO 2012/2013

1. PORTARIAS (Instaurações, Designações e Renovações)	425
2. NOTIFICAÇÕES Iniciais	580
3. PARECERES	623
4. DECISÕES de Arquivamento	347
5. DECISÕES com Penalidade	13

- 1) Número de processos existentes na Assessoria Técnica no início da gestão do Des. Frederico Neves150
- 2) Média de processos recebidos mensalmente110
- 3) Número de processos existentes para despacho do Corregedor142

Dados extraídos até o dia 12 de Dezembro de 2013.

Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco

Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria

Relatório de Atividades 2012/2013

A Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria foi criada em 2008 com o objetivo de orientar e facilitar o acesso dos demais órgãos da CGJ à tecnologia e sistemas informatizados. Além de trabalhar no âmbito estadual como gerenciador de sistemas do CNJ.

Abaixo estarão elencadas as principais atividades realizadas no biênio 2012/2013.

- **Atendimento à Servidores e Magistrados da Corregedoria Geral**

A Assessoria de TI presta serviços gerais aos diversos setores da Corregedoria, fazendo a interlocução com a Secretaria de Informática, onde, mensalmente, são abertos mais de 55 chamados para o setor técnico da SETIC, contabilizando 660 atendimentos anuais e 1.320 dentro do biênio.

- **Evento Meta 18**

Assessoramento e suporte técnico para o evento da Meta 18 organizado pela Assessoria Especial da Corregedoria.

- **Encontros do setor de Vitaliciamento**

Assessoramento e suporte técnico para os encontros de Vitaliciamento.

- **Treinamento de Excel**

Realização de treinamento de Excel, módulos básicos e avançados, para servidores.

- **Acompanhamento do Projeto Pai Presente**

Recebimento e acompanhamento de relatórios do Projeto Pai Presente e construção de planilhas para acompanhamento e monitoramento do mesmo.

- **Lançamento PJE**

Assessoramento e suporte técnico para o evento de lançamento do PJE organizado pela Corregedoria.

- **Treinamento Malote Digital**

Ofereceu-se treinamento do Sistema Malote digital em diversos municípios do Estado Pernambuco em parceria com a Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial da Capital.

- **Treinamento Penhora Online**

Ofereceu-se treinamento do Sistema Penhora Online em diversos municípios do Estado Pernambuco em parceria com a Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial da Capital.

- **Sistemas da Corregedoria**

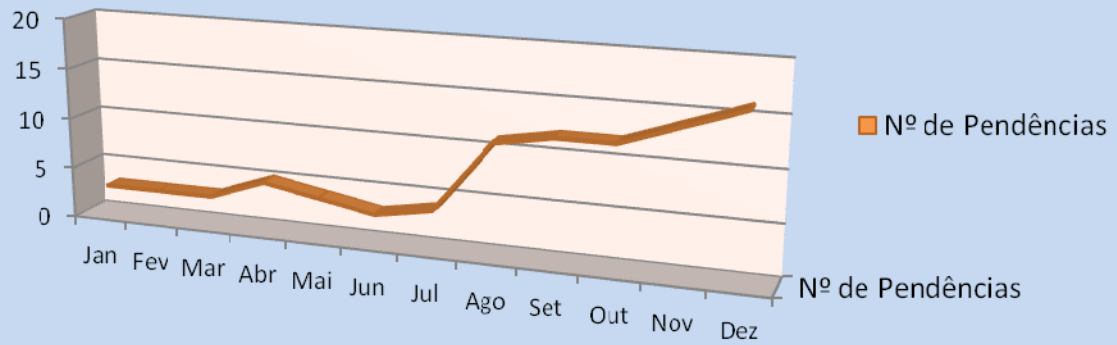
Realização de cadastro de servidores e Magistrados nos Sistemas da Corregedoria, são realizados cerca de 15 cadastros mensais, contabilizando mais de 360 atendimentos no período.

- **Sistemas do CNJ**

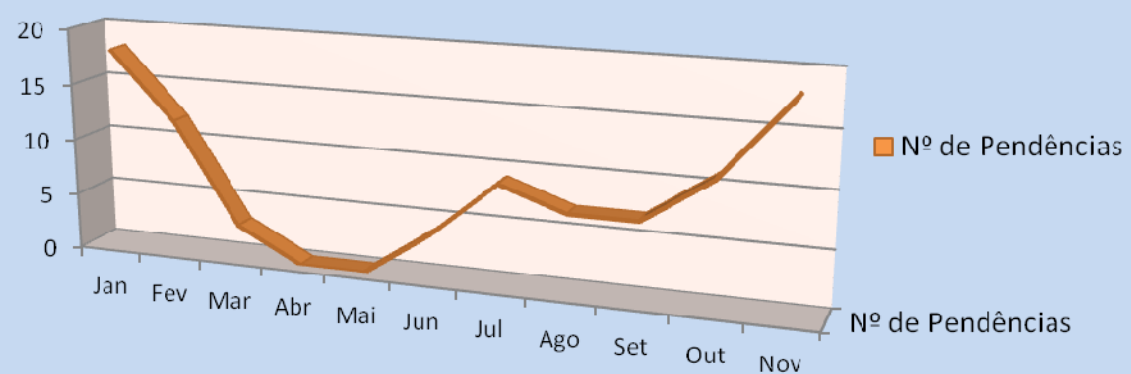
Realização de cadastro e prestação de informações aos servidores e Magistrados nos Sistemas do CNJ, sendo realizados cerca de 30 cadastros mensais, totalizando 720 atendimentos no biênio.

Realização de relatórios acerca dos Sistemas com geração de gráficos.

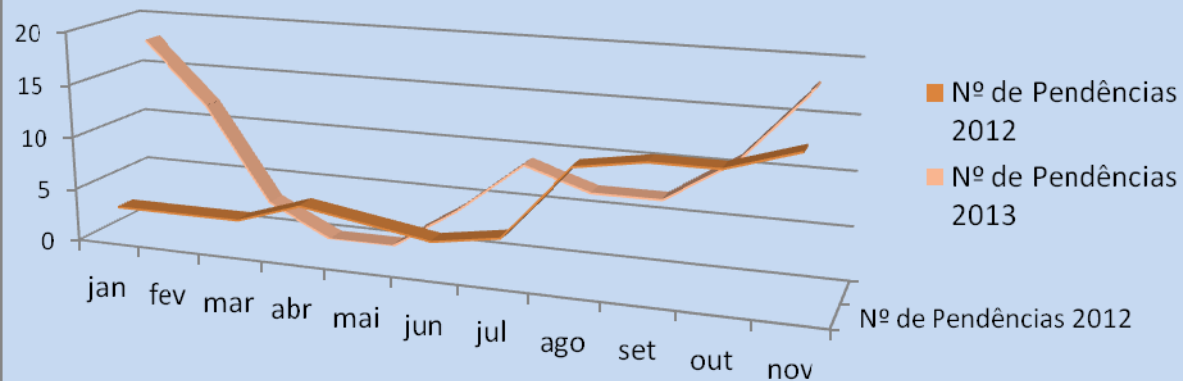
Número de Estabelecimentos Penais penderes no ano de 2012



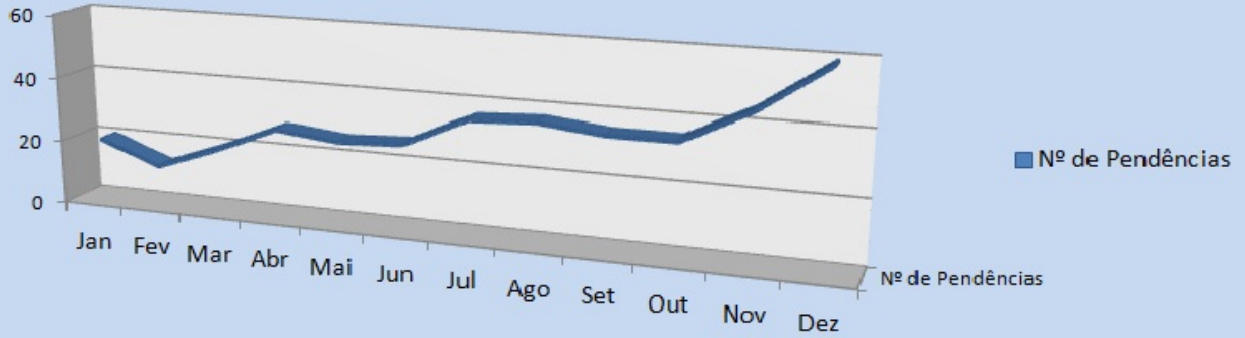
Número de Estabelecimentos Penais penderes no ano de 2013



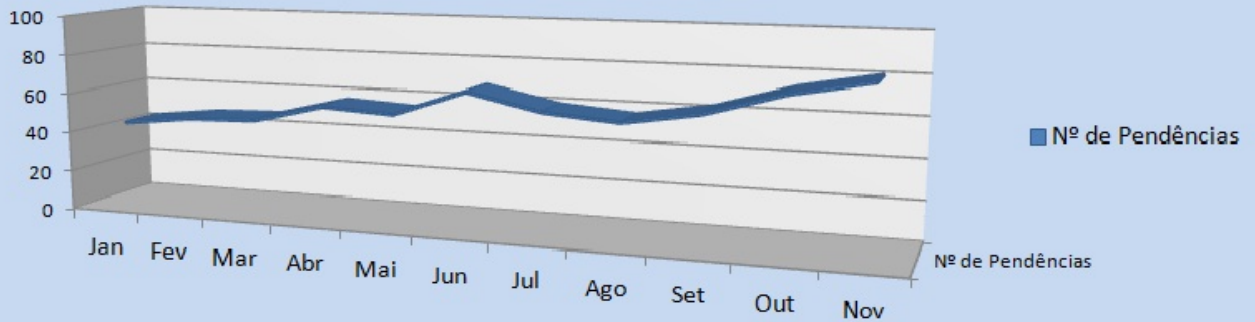
Pendências em 2012 e 2013



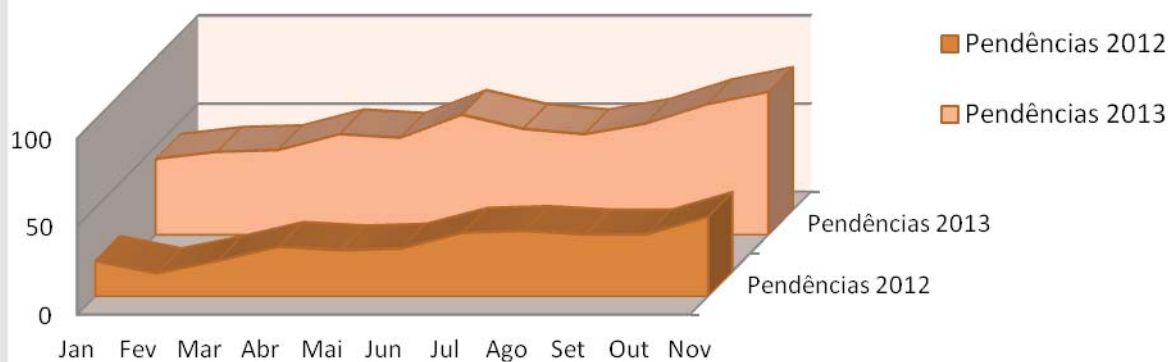
Número de Varas pendentes no Sistema de Interceptações 2012



Número de Varas pendentes no Sistema de Interceptações 2013



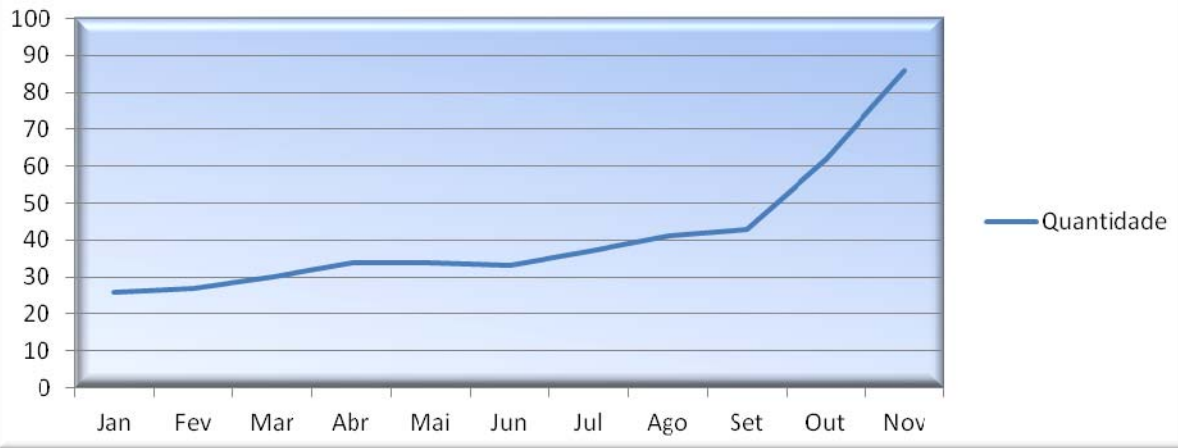
Infográfico comparativo entre os anos 2012 e 2013 no Sistema de Interceptações Telefônicas



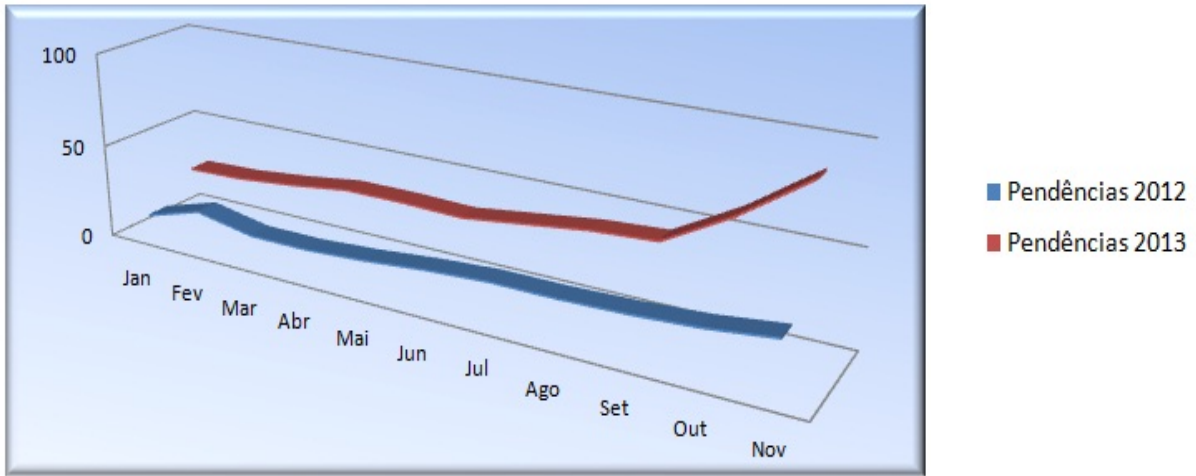
Número de Serventias pendentes no ano de 2012 no Sistema de Produtividade



Número de Serventias pendentes no ano de 2013 no Sistema de Produtividade



Infográfico comparativo entre os anos 2012 e 2013 - Sistema de Produtividade



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



GESTÃO FREDERICO NEVES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASCOM-CGJ

2012/2013

EQUIPE



Coordenada por uma jornalista como assessora de comunicação social. Conta com uma servidora, três estagiários de jornalismo e compartilha um prestador de serviço com o Núcleo de Imagem do TJPE.

ATIVIDADES DE ROTINA



Monitoramento e clipagem de mídia, produção de releases, matérias, fotografias e vídeos, com apoio do Núcleo de TV e Rádio do TJPE;

Jornal Mural com apoio do Núcleo de Imagem do TJPE.

DESTAQUE



VT publicitário exibido gratuitamente pela TV Globo (Campanha Pai Herói – outubro 2012) com divulgação no IMIP e na Fliporto.





- Produção da nova logomarca da CGJ.
- Produção do livro de 20 anos da CEJA;
- Produção de material de divulgação do Vitaliciamento e da Mentoria;
- Apoio na produção de material gráfico para o Corregedoria em Ação.



ANÁLISE QUANTITATIVA



Número de releases enviados de fevereiro de 2012 a dezembro de 2013: 1028

Percentual que foi publicado – 94%



Centimetragem das matérias impressas publicadas de acordo com a clipagem do TJPE (valor que foi economizado em propaganda institucional):

Total: 4.551.60,00 reais.

LINKS PARA NOTÍCIAS



[21/8/2012 - Jaboatão marca julgamento sete meses após a denúncia](#)

[3/8/2012 - Eduardo Campos encerra curso para os novos juízes de Pernambuco](#)

[27/7/2012 - Frederico Neves recebe novos auditores](#)

[22/8/2012 - Corregedoria colabora com o Programa Minha Certidão](#)

[5/9/2012 - Júri de Jaboatão é adiado por falta de promotor](#)

[14/9/2012 - Corregedor Frederico Neves prestigia comemoração dos 20 anos da Corregedoria do TCE](#)

[1/10/2012 - Corregedoria realiza mutirão para cadastrar Mandados de Prisão](#)



[3/10/2012 - Corregedoria realiza capacitação nas escolas com equipe da Ceja](#)

[4/10/2012 - TJPE publica cartilhas relacionadas à proteção de direitos da criança e do adolescente](#)

[4/10/2012 - Corregedoria do TJPE realiza campanha para reconhecimento voluntário de paternidade](#)

[15/10/2012 - Corregedor lança campanha para reconhecimento de paternidade](#)

[6/11/2012 - Corregedor do TJPE participa do VI Encontro Nacional do Judiciário](#)

[16/11/2012 - Seja Herói do Seu Filho - Corregedoria leva campanha a Jaboatão e Petrolina](#)

[20/11/2012 - Seja o herói do seu filho - Pais e filhos lotam Fórum no lançamento da campanha](#)



[22/11/2012 - 20 servidores novos reforçam o combate aos crimes contra a vida em Jaboatão](#)

[4/12/2012 - Juízes atualizam acervo virtual do TJPE com o apoio da Corregedoria](#)

[6/12/2012 - Certidões – Corregedoria do TJPE promove cidadania](#)

[14/12/2012 - Modernização - Corregedoria institui Sistema PJe para tramitação de procedimentos administrativos](#)

[17/12/2012 - Frederico Neves implanta PJe-CGJPE nesta terça-feira \(18\)](#)

[18/12/2012 - Mensagem Natalina do Corregedor Geral da Justiça](#)

[18/12/2012 - Pje agora é realidade na CGJPE](#)

[25/1/2013 - Corregedoria recebe novo presidente da OAB-PE](#)



[8/2/2013 - Corregedor geral da Justiça em exercício despacha procedimentos relativos ao Pje](#)

[15/2/2013 - Pauta simultânea agiliza processos na comarca de Jaboatão dos Guararapes](#)

[22/2/2013 - Frederico Neves implanta sistema eletrônico de contagem de processos](#)

[26/2/2013 - Corregedoria realiza Mutirão de Cadastramento de Classes e Assuntos](#)

[27/2/2013 - Corregedoria Geral da Justiça divulga Calendário de Correições Ordinárias para 2013](#)

[1/3/2013 - Mutirão Classes e Assuntos – CGJPE divulga respostas para as principais dúvidas](#)



[14/3/2013 - Mutirão Classes e Assuntos: Corregedor monitora resultados parciais](#)

[15/3/2013 - Corregedor comemora resultados finais do Regime Especial de Jaboatão e propõe mutirão de júris](#)

[19/3/2013 - Juízes corregedores auxiliares realizam Correições Ordinárias de 2013](#)

[19/3/2013 - Presidente e corregedor do TJPE avaliam dados do Regime Especial de São José do Egito](#)

[21/3/2013 - Tribunal de Justiça divulga resultado de 1ª fase do concurso de notários e registradores](#)

[26/3/2013 - Juízes e servidores classificam mais de 150 mil processos em mutirão realizado pela CGJ-PE](#)



[26/3/2013 - Juízes e servidores classificam mais de 150 mil processos em mutirão realizado pela CGJ-PE](#)

[4/4/2013 - Desembargador canadense vai fazer palestra na Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco](#)

[4/4/2013 - Equipe de Stênio Neiva realiza contagem de processos com o apoio da Corregedoria](#)

[4/4/2013 - Desembargador canadense vai fazer palestra na Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco](#)

[5/4/2013 - Corregedoria realiza 1º Mutirão de Contagem Eletrônica em Pernambuco](#)

[17/4/2013 - Mutirão de Contagem: Reunião de abertura ocorre nesta quinta-feira \(18\)](#)



[06/09/2013 - Regularização Fundiária - Representantes da Corregedoria Geral da Justiça participam de encontro em São Paulo](#)

[03/07/2013 - Meta 18 - TJPE realiza Encontros Regionais de Combate à Corrupção](#)

[29/05/2013 - TJPE aposta na Mentoria Organizacional para facilitar a adaptação dos novos juízes](#)

[22/05/2013 - Juízes Vitaliciandos julgam 27.177 processos](#)

[22/05/2013 - Luiz Edmundo Rosa destaca a importância da liderança na formação de equipes](#)

[03/05/2013 - Mutirão de Contagem Eletrônica de Processos - Varas contarão com equipe especial de apoio](#)

[18/04/2013 - Auditório lotado - Primeiro Mutirão de Contagem Eletrônica de Processos do TJPE une magistrados e servidores](#)



[Corregedoria - Provimento autoriza pais reconhecerem filhos socioafetivos em cartório](#)

[Corregedoria realiza III Encontro de Vitaliciamento e Mentoria](#)

[Bom exemplo dos novos juízes](#)



“Não há vida sem correção, sem retificação.”
Paulo Freire